



Diário Oficial

Nº 11.031 - Ano XLV

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 07 DE JANEIRO DE 2015

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolo Administrativo nº 09/10/42342
Assunto: Execução de obras de construção do Pronto Socorro Metropolitano

O presente expediente foi remetido à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito em razão do que consignado, a fls. 2103/2107, ou seja, segundo manifestação da Secretaria Municipal de Saúde a empresa Esteto Engenharia e Comércio Ltda, através do contrato nº 177/2010, firmou ajuste com o Município de Campinas para a construção do Pronto Socorro Metropolitano, consoante fls. 1900/1921, onde resta acostado o respectivo Contrato. Segundo o parecer de fls. 2103/2107, a obra foi suspensa em razão da necessidade de adequações ao projeto inicial, sendo que a empresa Esteto Engenharia e Comércio Ltda., apresentou planilha com a estimativa de adequação do projeto no patamar de 12,44 %, conforme fls. 1202, contudo, de acordo com parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a fls. 2013/2016, por se tratar de obra com verba federal, alterações no contrato decorrente de adequações ao projeto, não podem ultrapassar 10%, conforme previsto no inciso III, § 6º, da Lei Federal nº 12.309/12. Com isso, a Secretaria Municipal de Saúde pleiteia a rescisão do Contrato firmado, nos termos do artigo 78, inciso XII combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, ressaltando não caber qualquer pagamento indenizatório à empresa contratada, conforme manifestações de fls. 2094/2095, tomando-se como base a manifestação da Coordenadoria de Orçamentos e Custos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fls. 2026/2028, a qual aponta a não mobilização de custos diretos para a realização da obra, pela empresa contratada. Considerando-se as manifestações de fls. 2026/2028; 2094/2095; e mais aquela acostada a fls. 2108, advinda da Diretoria de Convênios e Contratos, vinculada a Secretaria Municipal de Administração, que afirma ser de suma importância a finalização do contrato em questão para fins de se permitir a reprogramação do contrato de repasse e a continuidade do objeto almejado, qual seja, a construção do Pronto Socorro Metropolitano, **autorizo** a rescisão contratual, tomando-se como base, os pareceres de fls. 2094/2095; 2103/2107.

Dê-se ciência à interessada da presente decisão, a qual cabe Recurso no prazo de 5 (cinco) dias para a Autoridade Administrativa Superior.

Publique-se a presente decisão.

Campinas, 07 de janeiro de 2015
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES LEI Nº 14.933 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

DENOMINA PRAÇA LAURA BIERRENBACH DE CASTRO VASCONCELLOS
UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA LAURA BIERRENBACH DE CASTRO VASCONCELLOS a praça 06, com área de 1.958,00m² (Qt. 16,882; Código Cartográfico 3412.4138.0001), pertencente ao loteamento JARDIM CHAPADÃO - CONTINUAÇÃO (2ª Gleba), localizada entre a Avenida João Erbolato, Rua Paschoal Nucci, Rua Presidente João Goulart e Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de dezembro de 2014
JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Luiz Cirilo
PROTOCOLADO: 14/08/2575

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DO PRAZO

Protocolos nº. 2014/18/00331, 2014/18/00332, 2014/18/00333, 2014/18/00334, 2014/18/00335, 2014/18/00336, 2014/18/00337 e 2014/18/00338

Protocolos: 2014/18/00188, 2014/18/00189, 2014/18/00190 e 2014/18/00191.

Data de Entrada: 11/09/2014

Localização: Caminho Maria Martins Maia, Quadra H, Quarteirão 6361, Lote 15, Parque Rural Fazenda Santa Cândida.

Natureza: Localizado na Zona 18.

Proprietário: Vera Maria Prado Guimarães

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do GAPE.

Campinas, 07 de janeiro de 2015
WALTER FRANÇO SO PETITO
Presidente Do G.A.P.E.

NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO DO PRAZO

Protocolos: 2014/18/00409, 2014/18/00410, 2014/18/00411, 2014/18/00412, 2014/18/00413, 2014/18/00414, 2014/18/00415 e 2014/18/00416.

Data de Entrada: 27/11/2014

Localização: Ruas 1, 2 e 3, s/n, Quarteirão 30030, Gleba 32, Jardim Antônio Von Zuben.

Natureza: HMV-5 - Minha Casa Minha Vida

Proprietário: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

Com fundamentos no artigo 21, II, do Decreto Municipal nº. 17.967, de 13/05/2013, notificamos o interessado(a) que os prazos de análises dos protocolados em epígrafe ficam suspensos, até a complementação da documentação solicitada pelos técnicos do GAPE.

Campinas, 09 de janeiro de 2015
WALTER FRANÇO SO PETITO
Presidente Do G.A.P.E.

ATA DA 70ª REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS/GAPE

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Sala Milton Santos, 19º andar do Paço Municipal, em Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Grupo de Análise de Projetos Específicos/G.A.P.E., com a seguinte pauta: **1.** Protocolos nº. 2014/18/00052, 2014/18/00053, 2014/18/00054, 2014/18/00055 e 2014/18/00056 (Robert Bosch Ltda.). **2.** Protocolos nº. 2014/18/00374, 2014/18/00375, 2014/18/00376 e 2014/18/00377 (Florença Participações S/A.). **3.** Protocolos nº. 2014/18/00386, 2014/18/00387, 2014/18/00388 e 2014/18/00389 (Instituto de Pesquisas Eldorado). **4.** Protocolos nº. 2014/18/00111, 2014/18/00112, 2014/18/00113, 2014/18/00114, 2014/18/00115, 2014/18/00116, 2014/18/00117 e 2014/18/00118 (CWM Consultoria e Participações Ltda.). **5.** Protocolos nº. 2014/18/00343, 2014/18/00344, 2014/18/00345, 2014/18/00346, 2014/18/00347, 2014/18/00348, 2014/18/00349 e 2014/18/00350 (Florença Participações S/A.). **6.** Protocolos nº. 2014/18/00351, 2014/18/00352, 2014/18/00353, 2014/18/00354, 2014/18/00355, 2014/18/00356, 2014/18/00357 e 2014/18/00358 (Florença Participações S/A.). **7.** Protocolos nº. 2014/18/00390, 2014/18/00391, 2014/18/00392, 2014/18/00393, 2014/18/00394, 2014/18/00395, 2014/18/00396 e 2014/18/00397 (Fundação Memória do Transporte). Sob a Presidência do **Dr. Walter França so Petito**, e com a presença dos seguintes membros: **Enide Mizue Takeda Penteado e Daniella Farias Scarassatti**, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **Luci Lorençon Manara e Marco Antônio Bertelle**, representantes da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, **Sônia Maria de Paula Barrenha e Járís Consorte**, representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, **Márcio José Martins e Elen Beatriz dos Santos**, representantes da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC, **Gisela Baptista Tibiriçá**, representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **Celso Ribeiro de Freitas Júnior**, representante da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. **Obs:** As Secretarias ausentes apresentaram seus respectivos protocolados devidamente instruídos consoante parecer técnico. Dando início aos trabalhos passou-se às discussões dos itens da pauta: **1. Protocolos nº. 2014/18/00052, 2014/18/00053, 2014/18/00054, 2014/18/00055 e 2014/18/00056 (Robert Bosch Ltda.):** Com fundamentos no artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº. 09, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe: "**Artigo 35.** Os processos que apresentarem elementos incompletos ou incorretos e necessitarem de esclarecimentos ou de complementação da documentação, serão objeto de comunicados, através de publicação no Diário Oficial do Município. § 1º. Os pedidos serão indeferidos e arquivados quando não atendidas as exigências em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, podendo este prazo ser prorrogado por período determinado, pelo órgão responsável. Diante do exposto o Grupo deliberou pela inviabilidade do empreendimento, tendo em vista a inércia do interessado até a presente data. **2. Protocolos nº. 2014/18/00374, 2014/18/00375, 2014/18/00376 e 2014/18/00377 (Florença Participações S/A.):** O Grupo analisou as questões de sua competência e, seguindo orientações da Procuradoria da República, foi realizada uma análise conjunta dos empreendimentos tratados nos seguintes protocolos nº. 2010/11/2879, 2013/18/0045, 2014/18/159, 2014/18/375, 2014/18/142, 2013/18/21 e localizados no loteamento Villa Bella Dom Pedro. Foi identificada que a diretriz viária prevista no DU-420A, a ligação 2, localizada entre a Av. 2 do empreendimento e a Rua Egle Moreti Belitani do Loteamento Mansões Santo Antônio, não foi implantada. Tal diretriz é indicada como uma alternativa importante de acesso a Av. Guilherme Campos. O referido parecer condicionou que para a "implantação de qualquer empreendimento na área em questão deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas neste parecer". De acordo com os estudos do GAPE, a proposta atual prevê alguns usos diferentes daqueles apresentados quanto da aprovação do loteamento, proporcionando um maior adensamento sobre a região e consequentemente um maior impacto no sistema viário da região. Diante do exposto e conforme manifestação unânime do Grupo, deliberamos pela inviabilidade do empreendimento. **3. Protocolos nº. 2014/18/00386, 2014/18/00387, 2014/18/00388 e 2014/18/00389 (Instituto de Pesquisas Eldorado):** Conforme manifestação unânime do Grupo, deliberamos pelo parecer favorável quanto a análise de viabilidade do uso pretendido, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto pelo Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013, Anexo II. **4. Protocolos nº. 2014/18/00111, 2014/18/00112, 2014/18/00113, 2014/18/00114, 2014/18/00115, 2014/18/00116, 2014/18/00117 e 2014/18/00118 (CWM Consultoria e Participações Ltda.):** Com fundamentos no artigo 35, § 1º, da Lei Complementar nº. 09, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe: "**Artigo 35.** Os processos que apresentarem elementos incompletos ou incorretos e necessitarem de esclarecimentos ou de complementação da documentação, serão objeto de comunicados, através de publicação no Diário Oficial do Município. § 1º. Os pedidos serão indeferidos e arquivados quando não atendidas as exigências em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, podendo este prazo ser prorrogado por período determinado, pelo órgão responsável. Diante do exposto o Grupo deliberou pela inviabilidade do empreendimento, tendo em vista a inércia do interessado até a presente data. **5. Protocolos nº.**

2014/18/00343, 2014/18/00344, 2014/18/00345, 2014/18/00346, 2014/18/00347, 2014/18/00348, 2014/18/00349 e 2014/18/00350 (Florença Participações S/A): O Grupo analisou as questões de sua competência e, seguindo orientações da Procuradoria da República, foi realizada uma análise conjunta dos empreendimentos tratados nos seguintes protocolos nº. 2010/11/2879, 2013/18/0045, 2014/18/159, 2014/18/375, 2014/18/142, 2013/18/21 e localizados no loteamento Villa Bella Dom Pedro. Foi identificada que a diretriz viária prevista no no DU-420A, a ligação 2, localizada entre a Av. 2 do empreendimento e a Rua Egle Moreti Belitani do Loteamento Mansões Santo Antônio, não foi implantada. Tal diretriz é indicada como uma alternativa importante de acesso a Av. Guilherme Campos. O referido parecer condicionou que para a "implantação de qualquer empreendimento na área em questão deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas neste parecer". De acordo com os estudos do GAPE, a proposta atual prevê alguns usos diferentes daqueles apresentados quanto da aprovação do loteamento, proporcionando um maior adensamento sobre a região e consequentemente um maior impacto no sistema viário da região. Diante do exposto e conforme manifestação unânime do Grupo, deliberamos pela inviabilidade do empreendimento. **6. Protocolos nº. 2014/18/00351, 2014/18/00352, 2014/18/00353, 2014/18/00354, 2014/18/00355, 2014/18/00356, 2014/18/00357 e 2014/18/00358 (Florença Participações S/A):** O Grupo analisou as questões de sua competência e, seguindo orientações da Procuradoria da República, foi realizada uma análise conjunta dos empreendimentos tratados nos seguintes protocolos nº. 2010/11/2879, 2013/18/0045, 2014/18/159, 2014/18/375, 2014/18/142, 2013/18/21 e localizados no loteamento Villa Bella Dom Pedro. Foi identificada que a diretriz viária prevista no no DU-420A, a ligação 2, localizada entre a Av. 2 do empreendimento e a Rua Egle Moreti Belitani do Loteamento Mansões Santo Antônio, não foi implantada. Tal diretriz é indicada como uma alternativa importante de acesso a Av. Guilherme Campos. O referido parecer condicionou que para a "implantação de qualquer empreendimento na área em questão deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas neste parecer". De acordo com os estudos do GAPE, a proposta atual prevê alguns usos diferentes daqueles apresentados quanto da aprovação do loteamento, proporcionando um maior adensamento sobre a região e consequentemente um maior impacto no sistema viário da região. Diante do exposto e conforme manifestação unânime do Grupo, deliberamos pela inviabilidade do empreendimento. **7. Protocolos nº. 2014/18/00390, 2014/18/00391, 2014/18/00392, 2014/18/00393, 2014/18/00394, 2014/18/00395, 2014/18/00396 e 2014/18/00397 (Fundação Memória do Transporte):** Retirado da pauta, tendo em vista que o prazo encontra-se suspenso por solicitação da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para atendimento de comunicações. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cristiano Ferreira Deling, secretariei e lavei a presente Ata que segue assinada por todos os presentes.

Campinas, 11 de dezembro de 2014
WALTER FRANÇO SO PETITO
 Presidente Do G.A.P.E.

COMUNICADOS

INVIABILIDADE DOS EMPREENDIMENTOS

Protocolos: 2014/18/00052, 2014/18/00053, 2014/18/00054, 2014/18/00055 e 2014/18/00056.

Data de Entrada: 11/02/2014

Localização: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença - SP 101 Km 98, Quarteirão 15244, Gl. 003-MOD, Fazenda Boa Vista.

Natureza: Ind. - BG acima de 5.000 m².

Proprietário: Robert Bosch Ltda.

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento.

Protocolos: 2014/18/00374, 2014/18/00375, 2014/18/00376 e 2014/18/00377.

Data de Entrada: 30/09/2014

Localização: Avenida Ricardo Rocha Bonfim, nº. 220, Quarteirão 03796, Quadra F, Lote 1, Loteamento Villa Bella Dom Pedro.

Natureza: HMV-5

Proprietário: FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A.

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento.

Protocolos: 2014/18/00111, 2014/18/00112, 2014/18/00113, 2014/18/00114, 2014/18/00115, 2014/18/00116, 2014/18/00117 e 2014/18/00118.

Data de Entrada: 07/03/2014

Localização: Avenida Andrade Neves, 2.538, Quadra 100, Quarteirão 900, Jardim Chapadão.

Natureza: CSE-6

Proprietário: CWM Consultoria e Participações Ltda.

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento.

Protocolos nº. 2014/18/00343, 2014/18/00344, 2014/18/00345, 2014/18/00346, 2014/18/00347, 2014/18/00348, 2014/18/00349 e 2014/18/00350.

Data de Entrada: 19/09/2014

Localização: Avenida Ricardo Rocha Bonfim, 268 - Quarteirão 03796, Quadra "F", Lote 5, Loteamento Residencial Villa Bella Dom Pedro, Santa Genebra.

Natureza: CSE-6

Proprietário: Florença Participações S/A.

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento.

Protocolos nº. 2014/18/00351, 2014/18/00352, 2014/18/00353, 2014/18/00354, 2014/18/00355, 2014/18/00356, 2014/18/00357 e 2014/18/00358.

Data de Entrada: 19/09/2014

Localização: Avenida Ricardo Rocha Bonfim, 175, 239 e 297 - Quarteirão 03796, Quadra "E", Lotes 1, 2 e 3, Loteamento Villa Bella Dom Pedro, Santa Genebra.

Natureza: HMV-5 em zona 18.

Proprietário: Florença Participações S/A.

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pela inviabilidade do empreendimento.

Campinas, 11 de dezembro de 2014

WALTER FRANÇO SO PETITO

Presidente Do G.A.P.E.

COMUNICADO

VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

Protocolos: 2014/18/00386, 2014/18/00387, 2014/18/00388 e 2014/18/00389.

Data de Entrada: 22/10/2014

Localização: Av. Érico Veríssimo (Estrada da Telebras UNICAMP), Gleba 67, Quarteirão 30.007, Barão Geraldo.

Natureza: Zona 18-BG

Proprietário: Instituto de Pesquisas Eldorado

Conforme manifestação unânime do grupo, deliberou-se pelo parecer favorável quanto a análise de viabilidade do uso pretendido, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de Estudo Específico, conforme previsto pelo Decreto Municipal nº. 17.967, de 13 de maio de 2013, Anexo II.

Campinas, 11 de dezembro de 2014

WALTER FRANÇO SO PETITO

Presidente Do G.A.P.E.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/39.505

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Assunto: Pregão Presencial nº 393/2014

Objeto: Registro de Preços de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis, ajudantes gerais e motoristas/operadores devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 393/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, item 01 (R\$ 96,00);
 - **ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, itens 02 (R\$ 113,00) e 03 (R\$ 136,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Habitação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras da Atas.

Campinas, 08 de janeiro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 121/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/04.971 - In-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

teressado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de conjuntos de materiais escolares para Ensino Fundamental - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 03:** das 08h do dia 23/01/15 às 09h do dia 26/01/15 - **Abertura das Propostas dos lotes 01 a 03:** a partir das 09h do dia 26/01/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 26/01/15. **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 12/01/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Elisângela Becker pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 09 de janeiro de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor Do Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/04.971

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 121/2014

Objeto: Aquisição de conjuntos de materiais escolares para Ensino Fundamental Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial do parecer do Diretor do Departamento Central de Compras e Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acato na íntegra, CONHEÇO da impugnação apresentada por GUARDIAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, e, CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, devendo ser excluído o subitem 5.3.1 do edital, a fim de que seja permitida a participação de empresas em consórcio. Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento.

Campinas, 09 de janeiro de 2015
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
 Secretário Municipal de Administração

TERMO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA, DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS

Processo Administrativo nº 14/10/15.012

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Assunto: Convite nº. 56/2014

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de janela devidamente instalados, de aparelhos de ar condicionado tipo split wall e de ventiladores.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta nº 200, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 82.954/2014, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente e membro, Sra. Ana Julia Gregio Fontes, pelo membro Sr. William Maia Barbosa, e como suplentes de membros a Sra. Rosélia Salomão Mesquita, a Sra. Sílvia Helena Pisciotto Barths e a Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise técnica da proposta, fl. 205, e nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 8 da Carta-Convite, decide por: 1- CLASSIFICAR a proposta da empresa abaixo relacionada, para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valor total, conforme segue:

- FERFACOM COMERCIAL LTDA-EPP, para os itens 05 (R\$ 240,00) e 06 (R\$ 215,00), no valor total de R\$ 8.630,00 (oito mil e seiscentos e trinta reais).

2- DECLARAR DESERTOS os itens 01, 02, 03 e 04, por não acudirem interessados na apresentação de propostas.

3-FIXAR o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 09 de janeiro de 2015
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 400/2014 - ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 14/10/16.320

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 400/2014

Objeto: Aquisição de licenças de software

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 08 de janeiro de 2015
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor Do Departamento Central De Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS
 - DPDI

PORTARIA Nº 01/15

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/13, protocolado nº

13/10/49.614, onde figura como interessado o Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, referente a servidora de matrícula funcional nº 36.359-6, decido aplicar a sanção disciplinar de suspensão de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de janeiro de 2015, com fulcro no artigo 184, incisos V e VI, da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 05 de janeiro de 2015

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 Protocolo Administrativo nº 14/10/67.851

CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R / ANNE FRANK / 2.900 / VILA HAUER / CURITIBA / PR / 81.650-020

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.031.976/0001-70, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 14/10/67.851, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/14, (Procedimento Administrativo nº 2013/10/25.377) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 40 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, e 17.3.2.3, do referido edital, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.3 do referido edital, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de preços nº 129/14.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

RODRIGO GUERSONI
 DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
 Protocolo Administrativo nº 14/10/67.852

COMRCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

AV / 62-A / 419 / JD AMÉRICA / RIO CLARO / SP / 13.506-056

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa COMRCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 14/10/67.852, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 213/12, (Procedimento Administrativo nº 2012/10/18.496) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 31 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, e 17.3.2.3, do referido edital, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.3 do referido edital, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da Ata de Registro de preços nº 130/13.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

RODRIGO GUERSONI
 DIRETOR DO DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**
Protocolo Administrativo nº 14/10/67.853

MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS ME.
AV / SETE DE SETEMBRO / 1.203 / VILA MENUZZO / SUMARE / SP / 13.171-505

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, NOTIFICA a empresa MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.483.077/0001-86, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo nº 14/10/67.853, que cuida da abertura de procedimento de aplicação de penalidade decorrente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2014, (Procedimento Administrativo nº 2013/10/51.731) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada à fl. 73 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02, e em conformidade com os itens 17.3, 17.3.2.3, e 17.3.3 do referido edital, observando-se para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, considerando os indícios de infração ao item 9.2.3 do referido edital, que podem resultar na aplicação da penalidade de multa, e de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com Município por até 05 (cinco) anos.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades eventualmente impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 09 de janeiro de 2015
RODRIGO GUERSONI
DIRETOR DO DAJ/SMAJ

EXTRATO

Processo Administrativo nº 14/10/59169 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento de Informatização - DEINFO **Modalidade:** Contratação Direta nº 02/15 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ nº 48.197.859/0001-69 **Termo de Contrato nº 06/15 Objeto:** Prestação de serviços de Desenvolvimento e Suporte de Sistemas. **Valor:** R\$ 28.260.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 05/01/2015.

Processo Administrativo nº 14/10/59168 Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - Departamento de Informatização - DEINFO **Modalidade:** Contratação Direta nº 03/15 **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMACNPJ nº 48.197.859/0001-69 **Termo de Contrato nº 07/15 Objeto:** Infraestrutura para hospedagem de sistemas e sites para até 600 RCVs (Recurso Computacional Virtual); hospedagem de até 5.500 GB de informações em banco de dados Oracle versões 8 em diante e extensões espaciais e serviço para hospedagem de até 50 GB de informações em banco de dados MS-SQL Server versões 2000 em diante. **Valor:** R\$ 4.950.900,00 **Prazo:** 18 meses **Assinatura:** 05/01/2015.

Processo Administrativo nº 10/10/32648 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Convite nº 125/10 **Contratada:** ELIANA MARIA GERUMIN OLIVEIRA - EPP CNPJ nº 05.104.855/0001-86 **Carta-Contrato nº 01/11 Termo de Aditamento da Carta-Contrato nº 01/15 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 07/01/2015 e reajuste no percentual de 4%, válido a partir de 10/12/2014 **Valor:** R\$ 66.115,54 **Assinatura:** 07/01/2015.

Processo Administrativo nº 12/10/44880 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Contratação Direta nº 01/13 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL CNPJ nº 33.050.196/0001-88 **Termo de Contrato nº 17/13 Termo de Aditamento nº 149/14 Objeto do Aditamento:** Aditamento do valor do contrato em 15% **Valor:** R\$ 103.639,83 **Assinatura:** 22/12/2014.

Processo Administrativo nº 14/10/44377 Interessado: Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Convite nº 57/14 **Carta-Contrato nº 01/15 Contratada:** SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - EPP CNPJ nº 09.240.627/0001-94 **Objeto:** Aquisição de estabilizador de tensão eletrônico para o Paço Municipal. **Valor:** R\$ 53.000,00 **Prazo:** 45 dias **Assinatura:** 09/01/2015.

Processo Administrativo nº 14/10/01216 Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Entidade:** FUNDAÇÃO EUFRATEN CNPJ nº 57.487.928/0001-60 **Termo de Ajuste nº 102/14 Termo de Aditamento de Ajuste nº 58/14 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo até 31/12/2014 **Assinatura:** 18/12/2014.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**
NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamada, fica esta notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, pague multa cominada na r. decisão ou apresente recurso, conforme disposto nos artigos 46, § 2º e 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
----------	------------	--------------

03146/2010/ADM	RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA	BABU CELL
02891/2010/ADM	MARIA DE LOURDES BOCELLI DE SOUZA	BANCO BGN
02275/2010/ADM	FAUSTO RICARDO ALVES	FATOR DIGITAL
01881/2010/ADM	MARIA JOSÉ SCHIAVINATO	OTOT IMÓVEIS
03969/2010/ADM	AIR PIMENTA SANT'ANNA	OTOT IMÓVEIS
03443/2010/ADM	ADEMIR SULPICIE	PANAMERICANO
04200/2010/ADM	RODRIGO RIBEIRO GONÇALVES	GRUPO NETWORK INFORMÁTICA

Campinas, 09 de janeiro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA
NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Por não ter sido possível a notificação postal da empresa reclamada, fica esta notificada para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de 2ª Instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
2014/09/03522 PPC	JEFERSON VENTURA DE SOUZA	OI MÓVEL
2014/09/03482 PPC	CLEUSA REGINA DE BARROS LIMA	OI FIXO
2014/09/03464 PPC	NOEMIA MADALENA PERES DA SILVA	OI MÓVEL
2014/09/03463 PPC	JEAN CARLOS JOSE DE PAULA	OI MÓVEL
2013/09/02239 PPC	HUGO DA CUNHA FRANCHI	DECORAZZO PROTEÇÃO SOLAR
2014/09/01437 PPC	ISMAEL SANTOS SILVA	OI

Campinas, 09 de janeiro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Por não ter sido possível a notificação postal do (a) reclamante, fica este (a) notificado (a) para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância, e querendo, apresente recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
03018/2010/ADM	MATEUS DE OLIVEIRA LIMA	SARAIVA.COM / SAMSUNG
00125/2010/ADM	THIAGO PEREIRA ROCHA	AMERICANAS.COM
04084/2010/ADM	PEDRO SEVERINO DE NOVAES	CPFL
03553/2010/ADM	PAULA DE MOURA PIOVESANA	GOLDFARB

Campinas, 09 de janeiro de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EM 09/01/2015

Processo Administrativo nº 14/10/34.612 Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico nº 335/2014 **Objeto:** Aquisição de cadeiras de rodas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constante no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas abaixo relacionadas:

- **LDM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, item **02** (R\$ 1.142,00), no valor global de R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais);

- **MARCOS OSIRES MARTINS - EPP**, itens **03** (R\$ 2.470,00) e **04** (R\$ 1.785,00), no valor global de R\$ 9.195,00 (nove mil e cento e noventa e cinco reais); e

- **VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, itens **01** (R\$ 1.550,00) e **05** (R\$ 3.374,00), no valor global de R\$ 12.674,00 (doze mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

SOLANGE VILLON KHON PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 05 /2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto pelo Edital SME Nº 12/2014, publicada em 24 de novembro de 2014, **COMUNICA:**

1. O resultado final, em função do parecer e análise da Comissão instituída para Seleção de Instituições Filantrópicas, Concessionárias e/ou Comunitárias de natureza privada, que se caracterizam como instituições sem fins lucrativos legalmente constituídas que atuam na Educação Infantil para firmar convênio com a Administração Pública Municipal de cogestão de Centros de Educação Infantil - CEI's.

1.1. Entidade

CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENTIDADE SELECIONADA
NAVE MÃE - PQ. UNIV. DE VIRACOPOS - PROF. PIERRE WEIL	ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA
NAVE MÃE - PARQUE DAS INDÚSTRIAS - DRA. ZILDA ARNS	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
NAVE MÃE - NOVO MUNDO - WANDIR J. DA COSTA DIAS	ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL
NAVE MÃE JARDIM SÃO JOSÉ	ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA
NAVE MÃE PORTO SEGURO	ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA
NAVE MÃE GLEBA B	OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO

Campinas, 09 de janeiro de 2015
SOLANGE VILLON KHON PELICER
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2003/09/01973

Interessado: Reginaldo Alexandre S. Alves

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente auto do Procon nº 03/09/1973, nº do documento no SIM 002655/2008, correspondente ao valor original de 1.900,0000 UFIC's, ID - 10187, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Protocolo nº 2006/10/7022

Interessado: Benedito Valdir Paschoal

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda do depósito administrativo, no valor de **192,0209 UFIC's**, vinculado ao imóvel 3452.21.79.0094.00000, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Tendo em vista que os lançamentos de IPTU/Taxa de Lixo de 2006 e 2007 encontra-se cancelados, **AUTORIZO** que o crédito oriundo do depósito administrativo seja utilizado para compensação de débitos existentes em nome do contribuinte, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 (CTN). Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver demais débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2010/03/4625 (e anexos 12/10/18739 e 13/03/4632)

Interessado: Antonio Carlos de Almeida Duarte

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos, no valor de **292,4766 UFIC's**, para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2010, e de **1.074,8674 UFIC's**, para **extinção parcial** do crédito de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2013, relativo ao imóvel cadastrado no município sob o código cartográfico nº **3461.5256.0268.00000**, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Determino a extinção por remissão do débito residual do IPTU/Taxa do exercício de 2013, resultante do procedimento de conversão em renda, uma vez que o valor consolidado é inferior a 2 (duas) UFIC's, nos termos do inciso I, do § 1º do artigo 16 da Lei Municipal nº 14.866/2014.

Protocolo nº: 2011/03/05571

Interessado(a): Paulo Tadeu de Oliveira Andrade

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **defiro parcialmente** a solicitação de baixa das parcelas 02/11 do IPTU/Taxas dos exercícios de 2003 e 2006, referente ao imóvel código cartográfico nº 3414.62.27.0078.01001, tendo em vista que, após verificação no sistema de controle de arrecadação e, conforme circular 3461 do Banco Central do Brasil, não foi possível comprovar a entrada do crédito aos cofres públicos municipais, do recolhimento apresentado relativo a parcela 02/11 do IPTU/Taxas 2003, face ao tempo decorrido entre a data do pagamento e a formalização do pedido de baixa. Quanto a parcela 02/11 do IPTU/Taxas 2006, informamos que o débito foi pago pela instituição bancária e o recolhimento foi detectado no sistema de controle de arrecadação.

Protocolo: 2013/10/28408

Interessado: Centro de Oncologia Campinas Ltda

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente ao acordo nº 24219/2003, correspondente ao valor original de 5.196.306 UFIC's (parcelas 03 a 12), ID - 1191562, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Protocolo: 2014/03/01424

Interessado: DAVI FROZEL LEAO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 195.5480 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02 a 10/10, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.24.02.0001.02021, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 06/06 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo

56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 56,7116 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/3792

Interessado: Celso Aparecido Cardoso dos Santos

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente à Taxa de Lixo dos exercícios de 1992 a 1996, correspondente ao valor original totalizando 190,4852 UFIC's, código cartográfico nº 3344.31.20.0375.00000, em nome de Celso Aparecido Cardoso dos Santos, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Protocolo: 2014/03/08437

Interessado: Magali Terezinha Simões Loro

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente ao Saldo Devedor nº 16832/2002, correspondente ao valor original de 3.254,3936 UFIC's, ID - 1311799, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Protocolo: 2014/03/10293

Interessado: Maria Helena Pereira dos Santos

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente ao IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 1999, correspondente ao valor original de 1436,8882 UFIC's (11 parcelas de 103,8614 UFIC's do IPTU somadas as 11 parcelas de 26,7648 UFIC's da Taxa de Lixo), código cartográfico nº 3362.12.81.0132.01001, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Protocolo: 2014/03/11671

Interessado: Adriana Cassita

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente à guia de ITBI nº 72427, correspondente ao valor original de 364,4979 UFIC's, ID - 1266560, em nome de Adriana Cassita, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Protocolo: 2014/03/12280

Interessado: Alex Mansur

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** dos créditos referentes às guias de ITBI nºs 46062, 46063 e 46064, correspondente ao valor original totalizando 2.320,2006 UFIC's, ID - 1203221 em nome de Alex Mansur, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Protocolo: 2014/03/16653

Interessado: DAVID DUARTE NETTO

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 434,2896 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01 a 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.24.35.0104.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 10/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 70,3126 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/17606

Interessado: LUCIANO RIBEIRO DA SILVA

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigos 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, nos termos do artigo 85 da precitada Lei Municipal, fica prejudicada a análise do Aproveitamento de Crédito do valor pago no lançamento de IPTU/Taxas Imobiliárias, exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do imóvel codificado sob nº 3344.13.39.0388.01001, tendo em vista que o crédito já teve seu valor reconhecido e aproveitado na emissão 11/2013.

Protocolo: 2014/10/41449

Interessado: Jorge Luiz Lopes

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente ao IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 1999, correspondente ao valor original totalizando 354,0768 UFIC's, código cartográfico nº 3423.51.61.0289.01001, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Campinas, 09 de janeiro de 2015

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
 Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2014/03/26008

Interessado: Reynaldo Machado de Sá

Nos termos da manifestação da Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável e a constatação da incorreção na indicação do código cartográfico no despacho decisório à fl. 06, RETIFICO a decisão publicada no DOM em 09/01/2015, consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei nº 13.104/2007, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente ao IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2005, correspondente ao valor original de 916,018 UFIC's, código cartográfico nº 3441.34.11.0730.01017, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

LEIA-SE: Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente ao IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2005, correspondente ao valor original de 916,018

UFIC's, código cartográfico nº 3261.44.17.0195.01001, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Campinas, 09 de janeiro de 2015
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
 Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo nº: 2012/10/18.594

Requerente: Waldemar Haetmann Júnior

Assunto: Revisão IPTU 2007, 2008, 2009 e 2010

Código Cartográfico: 3254.34.91.0259.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 66, combinado com o artigo 70 da Lei nº 13.104/2007 e IN-SMR nº 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU, exercícios de 2007, 2008, 2009 e 2010**, para o imóvel identificado sob o nº 3254.34.91.0259.01001, nos termos do Artigo 83.I, da Lei nº 13.104/2007, em face da intempestividade ocorrida, pois foi protocolado fora do prazo estabelecido no artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei nº 13.104/2007.

Campinas, 06 de janeiro de 2015
ALOISIO CARLOS MONTEIRO AMADEU
 Auditor Fiscal Tributário Municipal Mat.63.348-8 Coordenador CSFI/DRI-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Nos termos e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 16.760/09, modificado pelo Decreto Municipal nº 17.184/10, os **CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS** para uso da Administração Municipal, e seus aditamentos, com vencimento no mês de **MARÇO de 2015**, deverão ser prorrogados mediante Aditivo Contratual com cláusula específica de reajuste anual, calculados com base na variação anual do índice indicado na última linha do quadro abaixo.

Os contratos de aluguel se enquadram nas exceções previstas no Art. 1º do Decreto Municipal nº 17.718, de 03 de outubro de 2.012.

MÊS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	ÍNDICE CONSIDERADO	ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL
AGOSTO / 2.014	IPC DA FIPE	5,36%
SETEMBRO / 2.014	IPC DA FIPE	5,07%
OUTUBRO / 2.014	IPC DA FIPE	5,38%
NOVEMBRO / 2.014	IPC DA FIPE	5,49%
DEZEMBRO / 2.014	IPC DA FIPE	5,45%
JANEIRO / 2.015	IPC DA FIPE	5,33%
FEVEREIRO / 2.015	IPC DA FIPE	5,57%
MARÇO / 2.015	IPC DA FIPE	5,20%

Campinas, 09 de janeiro de 2015
ENGº HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA
 Respondendo Pela CSAI/DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 08/01/2015

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIOS DE 2015 e 2016 AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para beneficiários do Amparo Social ao Idoso relativamente aos **exercício de 2015 e 2016**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRAFICO
2014/03/3427	MARIA JOSE DE CARVALHO ASSUMPÇÃO	3432.14.50.0393.01001
2014/03/6229	HELENA FAIS CAPUCIN	3441.31.35.0203.01001
2014/03/6762	IGNES BARNE FERREIRA	3413.51.80.0102.01001
2014/03/7619	ELZA PASSE DA CUNHA	3421.13.39.0703.01001
2014/03/7727	NEUZA ANTONIA DOS PASSOS SANTOS	3451.12.26.0558.01001
2014/03/7740	MARIA DO CARMO DA SILVA	3434.43.46.0433.01001
2014/03/7746	SISINIA VICTOR DE CARVALHO SILVA	3431.33.89.0326.01001
2014/03/7756	ENEDINA DE FIGUEIREDO ALVES	3444.13.94.0033.01001
2014/03/7773	APARECIDA CONCEIÇÃO DE FARIA	3443.31.27.0193.01001
2014/03/8220	BRIGIDA ROSA DE SOUZA	3451.11.91.0155.01001
2014/03/9840	ENEDINA MARIA DA SILVA	3411.51.82.0386.01001

Campinas, 08 de janeiro de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM-Matricula Nº 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo Nº 2010/03/3418, 2011/10/3720, 2011/10/42169, 2012/03/4688, 2012/10/15738 e 2014/10/67349

Interessado: CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Código Cartográfico: 3443.53.08.0067.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, nos elemen-

tos acostados aos autos e em atendimento aos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro parcialmente** o pedido, com o cancelamento dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias, a partir do exercício de 2011, em virtude da transmissão da propriedade do imóvel à Municipalidade de Campinas ocorrida em 05/05/2010. Para o exercício de 2010, **indefiro** o pedido tendo em vista tendo em vista que o lançamento encontra-se corretamente lançado conforme a Lei Municipal nº11.111/01 e alterações, considerando que conforme cópias às fls.216 e 217, desde 2008, o imóvel em questão possui os requisitos mínimos necessários para fins de constituição do lançamento do IPTU, nos termos do artigo 32 da Lei 5172/66 (CTN), bem como é atendido pelo serviço de coleta, remoção e destinação de lixo, com frequência de ¼ vezes por semana e que o interessado foi notificado via postal com aviso de recebimento em 17/11/2014, e com a incorporação aos autos do protocolado 2014/10/67349, deixou de comprovar a destinação rural do imóvel codificado sob nº3443.53.08.0067.00000, em desacordo com o artigo 15 do Decreto-Lei nº57, de 18.11.1966. Recorro de Ofício à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que o crédito tributário a ser cancelado é superior ao limite determinado no artigo 74 da Lei 13.104/07 alterada pela Lei 13.636/09.

Campinas, 08 de janeiro de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM-Matricula Nº 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/15308

Interessado: JOSÉ FERREIRA NETO

Requerente: DEBORA MEYHOFER FERREIRA

Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Territoriais com Obras Licenciadas

Imóvel de Código Cartográfico nº 3452.32.39.0258.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de isenção do IPTU para imóveis territoriais com obras licenciadas em andamento, para os exercícios de 2015 e 2016**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3452.32.39.0258.00000, por atender aos requisitos legais nos termos do § 2º do artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893/2010.

Protocolo: 2014/03/03987 e 2014/03/12441

Interessado: AMBIENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Isenção de IPTU e Taxas Imobiliárias para Áreas não Edificáveis

Códigos Cartográficos: 4311.44.87.0321.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **indefiro o pedido de isenção do IPTU e Taxas Imobiliárias para o exercício de 2014**, relativo ao imóvel codificado sob nº 4311.44.87.0321.00000, haja vista que o interessado mesmo regularmente notificado pelo correio com aviso de recebimento em 04/06/2014, e a incorporação aos autos do protocolo 2014/03/12441, deixou de apresentar a certidão de matrícula com a averbação da servidão de passagem da linha de alta tensão em favor da CPFL, deixando de preencher os requisitos legais previstos no artigo 4º, IX, da Lei 11.111/01, acrescido pela Lei nº 13.209/07, com fundamento nos artigos 13 e 63 e parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2012/10/45733

Interessado: DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Requerente: José Roberto Moreno

Assunto: Isenção do IPTU - Imóveis Territoriais com Obras Licenciadas

Imóvel de Código Cartográfico nº 3242.63.74.0404.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de isenção do IPTU para imóveis territoriais com obras licenciadas em andamento, para os exercícios de 2013 e 2014**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 3242.63.74.0404.00000, por atender aos requisitos legais nos termos do § 2º do artigo 4º, inciso XII, da Lei 11.111/01, acrescentado pela Lei 13.893/2010.

Campinas, 08 de janeiro de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM-Matricula Nº 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2013/10/46607

Interessado: Eloy Minson

Assunto: IPTU-Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 3453.23.16.0033.00000

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **indefiro o pedido de reconhecimento da não incidência do IPTU**, para o imóvel codificado sob nº 3453.23.16.0033.00000, consubstanciado no entendimento, de fls.25 e 26, de que para imóveis localizados na zona urbana do Município, pertencente a loteamento aprovado, deve-se cobrar o IPTU com ou sem a implantação dos melhoramentos mínimos de que trata o art. 32, parágrafo 1º, do CTN.

Protocolo: 2013/03/05144

Interessado: Paulo Cesar Jorge

Assunto: IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 3423.32.08.0651.00000

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **indefiro o pedido de reconhecimento da não incidência do IPTU**, para o imóvel codificado sob nº 3423.32.08.0651.00000, consubstanciado no entendimento, de fls. 36 e 37, de que para imóveis localizados na zona urbana do Município, pertencente a loteamento aprovado, deve-se cobrar o IPTU com ou sem a implantação dos melhoramentos mínimos de que trata o art. 32, parágrafo 1º, do CTN. **Defiro o pedido de reconhecimento da não incidência da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, a partir do exercício de 2010**, de acordo com manifestação do

Departamento de Limpeza Urbana, às fls. 33 e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Protocolo: 2011/03/05967

Interessado: Luis Raphael Lote Jr.

Assunto: IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 3343.12.42.0108.00000

É o breve relatório dos pedidos. Diante do exposto, DECIDO:

Atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de reconhecimento da não incidência IPTU**, para o imóvel codificado sob nº **3343.12.42.0108.00000**, com base no art. 83, inciso II, da Lei 13.104/07, por ilegitimidade do requerente e no mérito, os lançamentos do IPTU foram corretamente constituídos, consubstanciado no entendimento, de fls. 28 e 29, de que para imóveis localizados na zona urbana do Município, pertencente a loteamento aprovado, deve-se cobrar o IPTU com ou sem a implantação dos melhoramentos mínimos de que trata o art. 32, parágrafo 1º, do CTN. **Indefiro** o pedido de reconhecimento da não incidência da **Taxa de Coleta e Remoção de Lixo**, de acordo com manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls. 20 e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Protocolo: 2011/03/05950

Interessado: Luis Raphael Lote Jr.

Assunto: IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 3341.43.82.0608.00000

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **indefiro o pedido de reconhecimento da não incidência IPTU**, para o imóvel codificado sob nº **3341.43.82.0608.00000** consubstanciado no entendimento, de fls. 24 e 25, de que para imóveis localizados na zona urbana do Município, pertencente a loteamento aprovado, deve-se cobrar o IPTU com ou sem a implantação dos melhoramentos mínimos de que trata o art. 32, parágrafo 1º, do CTN. **Defiro** o pedido de reconhecimento da não incidência da **Taxa de Coleta e Remoção de Lixo**, a partir do exercício de 2002, de acordo com manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls. 20 e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Protocolo: 2011/03/05946

Interessado: Luis Raphael Lote Jr.

Assunto: IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 3341.43.82.0645.00000

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07 **indefiro o pedido de reconhecimento da não incidência IPTU**, para o imóvel codificado sob nº **3341.43.82.0645.00000** consubstanciado no entendimento, de fls. 24 e 25, de que para imóveis localizados na zona urbana do Município, pertencente a loteamento aprovado, deve-se cobrar o IPTU com ou sem a implantação dos melhoramentos mínimos de que trata o art. 32, parágrafo 1º, do CTN. **Defiro** o pedido de reconhecimento da não incidência da **Taxa de Coleta e Remoção de Lixo**, a partir do exercício de 2002, de acordo com manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls. 20 e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Protocolo: 2011/03/05949

Interessado: Luis Raphael Lote Jr.

Assunto: IPTU/Taxa de Coleta e Remoção de Lixo - Não incidência

Imóvel Código Cartográfico: 3341.43.82.0655.00000

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **indefiro o pedido de reconhecimento da não incidência IPTU**, para o imóvel codificado sob nº **3341.43.82.0655.00000** consubstanciado no entendimento, de fls. 24 e 25, de que para imóveis localizados na zona urbana do Município, pertencente a loteamento aprovado, deve-se cobrar o IPTU com ou sem a implantação dos melhoramentos mínimos de que trata o art. 32, parágrafo 1º, do CTN. **Defiro** o pedido de reconhecimento da não incidência da **Taxa de Coleta e Remoção de Lixo**, a partir do exercício de 2002, de acordo com manifestação do Departamento de Limpeza Urbana, às fls. 20 e consubstanciado nas disposições da Lei 6.355/90 e alterações.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Protocolo: 2010/10/07316

Interessada: Maria Aurelia Macchi Pisani

Assunto: IPTU - Não incidência

Código Cartográfico: 5122.61.81.0279.00000

Com base nos elementos e documentos constantes do processo e atendendo às disposições do art. 66, combinado com art. 3º, e dos arts. 69, 70, 82, da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer** da impugnação do IPTU, do imóvel código cartográfico **5122.61.81.0279.00000**, por ilegitimidade da requerente, com base no art. 83, inciso III, da Lei 13.104/07, por não ter apresentado documentação hábil, nos termos da norma regulamentadora, e **de ofício, o cancelamento dos lançamentos do IPTU, a partir do exercício de 1992**, tendo em vista a Petição de desapropriação, de fls. 06 a 08, do Mandado para Constatação, Imissão na Posse e Citação, às fls. 09, em **03/05/84**, para desapropriação pela Fazenda do Estado de São Paulo, do imóvel em nome de Alberto Macchi, bem como a informação do Setor de Informações Patrimoniais, de que consta o Decreto de Desapropriação Estadual nº 14.031, de 27/09/1979 e o Decreto 18.985, de 09/06/1982, para o referido imóvel, consubstanciado nas disposições do

art. 2º, da Lei 11.111/01 e alterações, e art. 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66-CTN. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista o que a presente decisão, não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09. Fica a requerente, desde já, intimada para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, em face das disposições do parágrafo único, do art. 83, da Lei 13.104/07.

Protocolo: 2012/10/54533 e 2014/03/28936

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA PRADO

Assunto: Não Incidência de Taxa Coleta e Destinação de Lixo

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de não incidência da Taxa de Coleta e Destinação de Lixo**, a partir do exercício de 2013, tendo em vista que o respectivo serviço está disponível aos imóveis do loteamento Chácara Prado, conforme informou o Departamento de Limpeza Urbana (DLU)/ SMS, o que, por si só, é requisito essencial à ocorrência do fato gerador do tributo em questão, com base no artigo 77 da Lei 5172/66 (CNT).

Campinas, 08 de janeiro de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM-Matricula N° 45.556-3 Diretor/DRI- SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 2013/10/35534

Interessado: Congregação Cristã no Brasil

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 017056/2013 - Publ. DOM 10/10/2014 - ERRATA

ERRATA DE DECISÃO

Conforme elementos anexados ao protocolo, e tendo em vista que a decisão publicada no DOM de 10/10/2014 foi publicada indevidamente, haja vista que o responsável ingressou com ação judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo, o que importa em renúncia ao direito de requerer, na esfera administrativa e desistência do requerimento acaso apresentado, com base no artigo 84 da Lei 13.104/07, julgamos necessário fazer a seguinte ERRATA:

Onde se lê, na decisão publicada no DOM de 10/10/2014:

"...indefiro a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº. 017056/2013, tendo em vista que a imunidade mencionada pela impugnante não se aplica a serviços de construção civil tomados de terceiros, vez que sua responsabilidade tributária decorre de expressa disposição legal, nos termos do artigo 14, inciso II, da Lei Municipal 12.392/05. No caso de construção de habitações populares em regime de mutirão, existe a possibilidade de não incidência do ISSQN, desde que observadas as disposições do artigo 7º, parágrafo único, da Lei Municipal 12.392/05, e no presente caso, além de não se tratar de construção de habitações populares, não foram observados os procedimentos do dispositivo legal mencionado."

Leia-se:

"... **julgo** que importou em **renúncia** ao direito de requerer, na esfera administrativa e **desistência** do requerimento apresentado, haja vista que o responsável ingressou com ação judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo, processo nº. 1015300-46.2014.8.26.0114, com base no artigo 84 da Lei 13.104/07."

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo nº: 2014.10.40605

Interessado: Remaza Administradora de Consórcio

IM nº: 50993-0

Assunto: Cancelamento de nota fiscal

Nota Fiscal de Serv. 55

Pelo que consta do protocolo em pauta, especialmente da manifestação fiscal acima, **INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NF 0055** na competência de Julho de 2014, em virtude da impossibilidade de cancelamento protocolado após o prazo previsto, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011:

JAMIL JANGE NETO

Auditor Fiscal/Respondendo pela CSPFA/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Edital de Notificação de Exclusão do Simples Nacional

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL.

Com fulcro nos artigos 28 e 33, da Lei Complementar 123/2006 e alterações e no artigo 75, inciso III, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução CGSN nº 94/2011 e no artigo 17 da Lei Municipal 13.104/2007, fica a empresa abaixo identificada notificada, na forma do artigo 21, inciso IV, artigo 22, inciso III, e artigo 23, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104 / 2007, de sua exclusão do *Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições-Simples Nacional, com efeito a partir de 01/02/2015*, conforme artigo 17, inciso XVI, artigo 29, inciso I, artigo 30, inciso II, e artigo 31, § 2º, da Lei complementar 123/2006 e alterações c/c Artigo 15, inciso XXVI e artigo 76, inciso V, § 1º e § 3º da Resolução CGSN nº 94/2011 e alterações e artigo 19, incisos I a V, da Lei municipal 12.392/2005 e alteração, caso não efetue sua inscrição no Cadastro Mobiliário deste ente municipal até 30/01/2015 contados nos termos do inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei municipal 13.104/2007.

Eventual impugnação à decisão expressa nesta Notificação e neste Termo deverá ser protocolada no prazo de 30(trinta) dias, contados de acordo com inciso III do artigo 22 e artigo 23, parágrafo único, da lei 13.104/2007, por meio do Requerimento Único instituído pela Instrução Normativa DRM /SMF nº 01/2009 e disponibilizado na internet na página de tributos-ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas-SP- site www.campinas.sp.gov.br

EMPRESA	CNPJ
---------	------

TOKIO SYSTEM LTDA ME	21.582.297/0001-10
----------------------	--------------------

SARHA C. D. DOS R. ALMEIDA
Auditora Fiscal / Respondendo pela CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado n.º: 2012/10/32008

Interessada: Maria Helena Roppa

Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia n.º. 007341/2009

Atendendo ao disposto nos arts. 66, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal,

não conheço da impugnação referente a guia de ISS construção civil n.º. **007341/2009**, com base no artigo 83, inciso I da Lei 13.104/07, pelo fato de ter sido apresentada intempestivamente, ou seja, fora do prazo de 30 dias da notificação previsto no artigo 34 da Lei 13.104/07. Porém, com base no Inciso III do art. 145 e inciso VIII do Artigo 149, ambos do CTN, Lei 5.172/66, **determino, de ofício, o cancelamento** da guia n.º. **007341/2009**, uma vez que o projeto de execução da obra protocolada sob n.º.2004/11/08242 foi cancelado e não houve a construção do imóvel, não tendo ocorrido, assim, o fato gerador do ISSQN. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificada a interessada com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal n.º 13.104/07.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO ADVERTÊNCIA

À
OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Referente ao Protocolo n.º 2006/10/18484

ADVERTÊNCIA

A obra do Plano Comunitário de pavimentação asfáltica do bairro **JARDIM LISA**, no município de Campinas/SP., ora em execução pela empresa **OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, em conformidade com o Protocolado Administrativo n.º 2006/10/18.484, o Departamento de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem expor o que segue:

Advertimos V.S.ª conforme Contrato n.º 146/12 - Cláusula 19ª a retomarem os serviços de Pavimentação e Drenagem do Jardim Lisa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cabe ressaltar que a presente **ADVERTÊNCIA** será a última do Departamento de Obras para que a empresa regularize a execução da obra. O não atendimento da **ADVERTÊNCIA** no prazo dará ensejo que a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Campinas proceda a adoção das medidas legais cabíveis.

A presente **ADVERTÊNCIA** prevalece para todos os fins das legislações Administrativas, Civil e Penal.

Campinas, 06 de janeiro de 2015

ENG.º MANOEL VITOR FRANCO MARQUES

COORDENADOR CSO/DPOV

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DPOV/SEINFRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 007/2012*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: TEC. RADIOLOGIA-RADIOTERAPIA

Nome: NEPHTALI BARBOSA L JUNIOR

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 09 de janeiro de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 003/2014*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: CAIO DE MATOS MALTEMPI

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 09 de janeiro de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO (EDITAL N.º 07/2014)

Resultado de Recursos - Aplicação da Prova de Conhecimentos

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas **DIVULGA** o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Concurso Público - Educação (Edital 07/2014), **em relação à aplicação da Prova de Conhecimentos**, realizada no dia 14/12/2014.

As respostas aos recursos estarão disponíveis para o candidato, por meio da área restrita, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br).

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
-----------	-----------	----------

808000514U	ANA CAROLINA BALBINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
808000745R	THAISA CRISTINA FRANÇA	INDEFERIDO
808000887P	ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE MORAIS	INDEFERIDO
808001624V	MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	INDEFERIDO

Campinas, 09 de janeiro de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Depto Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO (EDITAL N.º 07/2014)

Resultado de Recursos - Gabarito

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas **DIVULGA** os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos inscritos no Concurso Público - Educação (Edital 07/2014), **em relação ao Gabarito da Prova de Conhecimentos** realizada no dia 14/12/2014.

As decisões dos recursos interpostos serão divulgados no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) através de "Relatório de Exposição de Motivos".

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QUESTÃO	SITUAÇÃO
808000005V	ADRIANO ROBERTO TOMAZ	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000005V	ADRIANO ROBERTO TOMAZ	QUESTÃO 32	INDEFERIDO
808000053V	ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000076L	CARLOS EDUARDO BOARETTO PEREIRA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000151V	FABIANA RABELO DE ASSIS SOUZA	QUESTÃO 24	INDEFERIDO
808000163R	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	QUESTÃO 38	INDEFERIDO
808000163R	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	QUESTÃO 42	INDEFERIDO
808000163R	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	QUESTÃO 46	DEFERIDO
808000208N	ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMEIRO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000237U	JOSE ROBSON DA SILVA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000256N	LEANDRO CESAR ALVES	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000256N	LEANDRO CESAR ALVES	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808000256N	LEANDRO CESAR ALVES	QUESTÃO 27	INDEFERIDO
808000256N	LEANDRO CESAR ALVES	QUESTÃO 9	INDEFERIDO
808000275R	LISE SANTOS CAMARGO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000275R	LISE SANTOS CAMARGO	QUESTÃO 5	INDEFERIDO
808000291P	LUDMILA ÉRICA CAMBUSANO DE SOUZA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000291P	LUDMILA ÉRICA CAMBUSANO DE SOUZA	QUESTÃO 46	DEFERIDO
808000294V	LUIS FERNANDO NOBILE JUNIOR	QUESTÃO 44	INDEFERIDO
808000294V	LUIS FERNANDO NOBILE JUNIOR	QUESTÃO 46	DEFERIDO
808000294V	LUIS FERNANDO NOBILE JUNIOR	QUESTÃO 54	INDEFERIDO
808000294V	LUIS FERNANDO NOBILE JUNIOR	QUESTÃO 56	INDEFERIDO
808000303S	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000379S	ODILON MARCIANO DA MATA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000379S	ODILON MARCIANO DA MATA	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
00415S	RAQUEL MUNDIM TÔRRES	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000449N	SANDRA IZUFINO DA SILVA	QUESTÃO 35	INDEFERIDO

PROFESSOR BILÍNGUE (LIBRAS)			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QUESTÃO	SITUAÇÃO
808000507M	ALESSANDRA ESTHER FERREIRA BRUNO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000507M	ALESSANDRA ESTHER FERREIRA BRUNO	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808000507M	ALESSANDRA ESTHER FERREIRA BRUNO	QUESTÃO 26	INDEFERIDO
808000507M	ALESSANDRA ESTHER FERREIRA BRUNO	QUESTÃO 27	INDEFERIDO
808000507M	ALESSANDRA ESTHER FERREIRA BRUNO	QUESTÃO 36	INDEFERIDO
808000521R	ANDRÉA ALCOLÉA	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808000521R	ANDRÉA ALCOLÉA	QUESTÃO 27	INDEFERIDO
808000524M	ANDRÉIA XIMENES DA SILVA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000524M	ANDRÉIA XIMENES DA SILVA	QUESTÃO 27	INDEFERIDO
808000524M	ANDRÉIA XIMENES DA SILVA	QUESTÃO 34	INDEFERIDO
808000551P	DANIELA RAMALHO CURY	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000551P	DANIELA RAMALHO CURY	QUESTÃO 27	INDEFERIDO
808000554V	DANIELE SILVA ROCHA	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808000554V	DANIELE SILVA ROCHA	QUESTÃO 27	INDEFERIDO
808000556H	DANILO SÃO JOSÉ DA SILVA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000567T	ELAINE ANDRADE PERES FERNANDES	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000567T	ELAINE ANDRADE PERES FERNANDES	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808000567T	ELAINE ANDRADE PERES FERNANDES	QUESTÃO 26	INDEFERIDO
808000567T	ELAINE ANDRADE PERES FERNANDES	QUESTÃO 36	INDEFERIDO
808000567T	ELAINE ANDRADE PERES FERNANDES	QUESTÃO 6	INDEFERIDO
808000586M	EUNICE APOLINÁRIO PELUCI	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000605M	HÉRCULES RODRIGUES DA SILVA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000626U	KAROLINY PINEZ	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000626U	KAROLINY PINEZ	QUESTÃO 27	INDEFERIDO
808000641Q	LUCIANA AGUERA ROSA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000641Q	LUCIANA AGUERA ROSA	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808000641Q	LUCIANA AGUERA ROSA	QUESTÃO 26	INDEFERIDO
808000641Q	LUCIANA AGUERA ROSA	QUESTÃO 27	INDEFERIDO
808000641Q	LUCIANA AGUERA ROSA	QUESTÃO 36	INDEFERIDO

808000641Q	LUCIANA AGUERA ROSA	QUESTÃO 6	INDEFERIDO
808000668H	MARIANA DE LIMA FARINELLI	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000711L	ROSEMEIRE APARECIDA ANTUNES DESIDERIO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000711L	ROSEMEIRE APARECIDA ANTUNES DESIDERIO	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808000711L	ROSEMEIRE APARECIDA ANTUNES DESIDERIO	QUESTÃO 26	INDEFERIDO
808000711L	ROSEMEIRE APARECIDA ANTUNES DESIDERIO	QUESTÃO 36	INDEFERIDO
808000711L	ROSEMEIRE APARECIDA ANTUNES DESIDERIO	QUESTÃO 6	INDEFERIDO
808000725L	SIMONE MATILDE CAMARGO GÓES	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000729T	SOLANGE MULLER DA SILVA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000744P	THAIS SILVESTRE	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808000744P	THAIS SILVESTRE	QUESTÃO 26	INDEFERIDO
808000744P	THAIS SILVESTRE	QUESTÃO 36	INDEFERIDO
808000745R	THAISA CRISTINA FRANÇA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000745R	THAISA CRISTINA FRANÇA	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808000745R	THAISA CRISTINA FRANÇA	QUESTÃO 26	INDEFERIDO
808000745R	THAISA CRISTINA FRANÇA	QUESTÃO 27	INDEFERIDO
808000745R	THAISA CRISTINA FRANÇA	QUESTÃO 36	INDEFERIDO
808000745R	THAISA CRISTINA FRANÇA	QUESTÃO 6	INDEFERIDO
808000752H	VANIA FREIRE DE MENDONÇA BREGA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO

ORIENTADOR PEDAGÓGICO			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	QUESTÃO	SITUAÇÃO
808000775P	ADRIANA JOAQUINA DOS SANTOS KUASNE	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000775P	ADRIANA JOAQUINA DOS SANTOS KUASNE	QUESTÃO 20	INDEFERIDO
808000775P	ADRIANA JOAQUINA DOS SANTOS KUASNE	QUESTÃO 50	INDEFERIDO
808000802H	ALESSANDRA GOMES FERRARETTI	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000828V	ANA CARLA FERNANDES SOARES	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000829M	ANA CAROLINA ANDREATO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000832M	ANA CLAUDIA BORGHI MENDES	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000851Q	ANA MARIA DE CAMARGO MILANI	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000862V	ANA PAULA POLIDORO IZAC	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000867U	ANA REGINA PINHEIRO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000879Q	ANDRÉA GOMES	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000881H	ANDREA MORALES	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000887P	ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE MORAIS	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000902S	ANGÉLICA GALVANI MIR	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000924R	BRUNA ALE	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000930M	CARINE BUENO LANIA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000934U	CARLA REGINA CALONE YAMASHIRO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000964S	CINTIA PEGORETTI	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808000974V	CLAUDIA MARIA BORGES DA SILVA SOUZA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001051L	DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS BUGHI	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001056V	DÉBORA ALICE MACHADO DA SILVA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001056V	DÉBORA ALICE MACHADO DA SILVA	QUESTÃO 26	INDEFERIDO
808001088M	DORALICE SOARES DE OLIVEIRA	QUESTÃO 59	INDEFERIDO
808001130S	ELDIMARA NUNES DE OLIVEIRA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001259N	GISELLE MORAES PINTO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001299H	IVAN LUIS MONTANINI TORINO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001322Q	JOÃO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001366H	JULIANA GARCIA MARIANO TIRABASSI	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001366H	JULIANA GARCIA MARIANO TIRABASSI	QUESTÃO 44	INDEFERIDO
808001403Q	KENIAN CARVALHO DA SILVA	QUESTÃO 20	INDEFERIDO
808001403Q	KENIAN CARVALHO DA SILVA	QUESTÃO 50	INDEFERIDO
808001449S	LUCIANA VENDRAMEL DE OLIVEIRA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001486N	MARCIA ALVES GUIMARAES	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001506P	MARCO ANTONIO SAVERIO EPPRECHT	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001506P	MARCO ANTONIO SAVERIO EPPRECHT	QUESTÃO 44	INDEFERIDO
808001536N	MARIA DE FATIMA RUOLA NEVES	QUESTÃO 50	INDEFERIDO
808001536N	MARIA DE FATIMA RUOLA NEVES	QUESTÃO 59	INDEFERIDO
808001536N	MARIA DE FATIMA RUOLA NEVES	QUESTÃO 8	INDEFERIDO
808001538R	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE BASTOS	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001583L	MARIANA LUCRECIA TREVISAN	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001583L	MARIANA LUCRECIA TREVISAN	QUESTÃO 8	INDEFERIDO
808001583L	MARIANA LUCRECIA TREVISAN	QUESTÃO 9	INDEFERIDO
808001595S	MARINA HISA MATSUMOTO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001634N	MICHEL ANDRÉ ROVERE	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001634N	MICHEL ANDRÉ ROVERE	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808001634N	MICHEL ANDRÉ ROVERE	QUESTÃO 5	INDEFERIDO
808001634N	MICHEL ANDRÉ ROVERE	QUESTÃO 57	INDEFERIDO
808001634N	MICHEL ANDRÉ ROVERE	QUESTÃO 58	INDEFERIDO
808001635P	MICHELE FISCHER RENZO	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808001635P	MICHELE FISCHER RENZO	QUESTÃO 43	INDEFERIDO
808001658Q	MONIQUE ASSIS VENERANDO DOS SANTOS	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001688H	PATRICIA AZEVEDO SMIDERLE	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001688H	PATRICIA AZEVEDO SMIDERLE	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808001723M	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001723M	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808001792U	RODOLFO MANOEL ANTONIO VICENTE	QUESTÃO 1	INDEFERIDO

808001799M	RONALDO ALEXANDRINO	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001799M	RONALDO ALEXANDRINO	QUESTÃO 18	INDEFERIDO
808001799M	RONALDO ALEXANDRINO	QUESTÃO 21	INDEFERIDO
808001876P	SILVANA MARA DE MORAES BAZIOLI	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001895T	SIMONE DA SILVA TEIXEIRA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001932V	TALITHA SILVA DE CONTI RONCOLATO	QUESTÃO 44	INDEFERIDO
808001949Q	TATIANE SALES FERREIRA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808001956N	THAÍS DUARTE ESNARRIAGA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808002016H	WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO
808002019U	WELLINGTON DANTAS DA SILVA	QUESTÃO 1	INDEFERIDO

Campinas, 09 de janeiro de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Depto Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO

Edital Nº 07/2014 - Gabarito Definitivo (Pós-Recursos)

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas divulga a **RETIFICAÇÃO DO GABARITO** da Prova de Conhecimentos realizada em 14 de dezembro de 2014, do Concurso Público - EDUCAÇÃO (Edital 07/2014), em decorrência de DEFERIMENTO de recursos interpostos, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital de abertura do certame.

Os demais gabaritos publicados no dia 16/12/2014 não foram alterados.

97047 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA					
01 - C	11 - D	21 - D	31 - C	41 - B	51 - C
02 - D	12 - A	22 - B	32 - B	42 - A	52 - D
03 - B	13 - D	23 - C	33 - D	43 - B	53 - B
04 - B	14 - D	24 - D	34 - A	44 - A	54 - C
05 - D	15 - A	25 - A	35 - B	45 - B	55 - C
06 - A	16 - D	26 - D	36 - A	46 - *	56 - D
07 - D	17 - A	27 - A	37 - C	47 - C	57 - D
08 - C	18 - A	28 - B	38 - A	48 - A	58 - C
09 - B	19 - B	29 - A	39 - B	49 - C	59 - D
10 - C	20 - A	30 - C	40 - D	50 - B	60 - D

(*) QUESTÃO ANULADA: PONTO CONCEDIDO A TODOS CANDIDATOS PRESENTES NA PROVA OBJETIVA PARA ESTE CARGO

Campinas, 09 de janeiro de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor Depto Recursos Humanos

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público relativo ao Edital 003/2014 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: MEDICO MED.FAMILIA COMUNIDADE
Nome: CLAUDIA MAYUMI M TEIXEIRA

Cargo: MEDICO PEDIATRIA
Nome: ANDREZA BISINOTTO CATANANT

Cargo: MEDICO PEDIATRIA
Nome: LARISSA APARECIDA BATISTA

Cargo: MEDICO PSIQUIATRIA
Nome: LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANO

Cargo: MEDICO PSIQUIATRIA
Nome: RAFAELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Campinas, 09 de janeiro de 2015
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 07/2014 - Divulgação das Notas

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, DIVULGA as notas em ordem alfabética, de todos os candidatos inscritos para o Concurso Público - Educação - Edital 07/2014, de acordo com os gabaritos definitivos (pós-recursos), divulgados no Diário Oficial desta data e o disposto no Edital que rege o certame.

A listagem a seguir encontra-se em ordem alfabética, dividida por cargo, constando as informações na seguinte ordem: nº de inscrição, nome do candidato, quantidade de acertos por disciplina, nota da prova objetiva, nota da prova discursiva e nota final.

Ressaltamos que, conforme estabelecido nos itens 9 e 10 - Capítulo VIII - Edital 07/2014, os candidatos que atingiram o critério de nota e avaliação, conforme descrito no item 9 e na Tabela II do Capítulo VIII, não tiveram a Prova Dissertativa corrigida.

As respostas aos recursos estarão disponíveis para o candidato no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

A publicação da nota de corte para a Avaliação Psicológica e Prova de Títulos, bem como a convocação dos candidatos habilitados para essas etapas, de acordo com o item 18 - Capítulo VIII do Edital 07/2014, estão previstas para serem divulgadas em 22/01/2015, através do Diário Oficial do Município.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA						NOTA DE CORTE: 50,00		
INSCRIÇÃO	NOME	LPOR	CGER	CESP	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL GERAL	AUSENTES
808000001N	ADAIL PEREIRA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

80800002P	ADAILDES CRISTINO PEREIRA	3	6	13	36,40	-----	36,40	
80800003R	ADALBERTO APARECIDO MAIORINI	2	6	12	32,80	-----	32,80	
80800004T	ADRIANA VIEIRA	4	6	13	38,40	-----	38,40	
80800005V	ADRIANO ROBERTO TOMAZ	4	8	17	48,00	-----	48,00	
80800006M	ALE XANDRE GOMES DE ABREU	1	5	11	27,60	-----	27,60	
80800007H	ALESSANDRA GANDU GUERRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800008Q	ALESSANDRO HERINQUE CAVICHIA DIAS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800009S	ALEX PEDROSO	4	5	20	48,00	-----	48,00	
80800010H	ALINE ASSENCIO	4	9	17	49,60	-----	49,60	
80800011Q	ALINE DE LORENÇO TEIXEIRA	5	7	18	50,00	39,00	89,00	
80800012S	ALINE DE VASCONCELOS SILVA	7	8	24	65,20	39,00	104,20	
80800013U	ANA CAROLINA BALBINO	7	8	22	62,00	41,00	103,00	
80800014L	ANA CAROLINA DA SILVA BORGES	2	7	16	40,80	-----	40,80	
80800015N	ANA CAROLINA MACHADO DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800016P	ANA CLARA GROSSI MARTINS	7	7	20	57,20	36,00	93,20	
80800017R	ANA ELISA SALMASO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800018T	ANA LIDIA MARQUES MONTEIRO	8	9	16	56,00	37,00	93,00	
80800019V	ANA LUIZA DINIZ FAZOLLI	6	8	18	53,60	41,00	94,60	
80800020R	ANA MARIA VIEIRA SAMPAIO	6	9	18	55,20	42,00	97,20	
80800021T	ANA MARIA ZABOTTO	5	10	17	53,20	42,00	95,20	
80800022V	ANA PAULA DA SILVA MURONI	3	8	20	50,80	32,00	82,80	
80800023M	ANA PAULA DANIEL	6	9	17	53,60	44,00	97,60	
80800024H	ANA PAULA DE SOUZA	5	8	10	38,80	-----	38,80	
80800025Q	ANA PAULA DOS SANTOS	3	7	18	46,00	-----	46,00	
80800026S	ANASTACIO VALDECINE DE OLIVEIRA JUNIOR	3	5	16	39,60	-----	39,60	
80800027U	ANDERSON GARCIA DE AZEVEDO	4	8	14	43,20	-----	43,20	
80800028L	ANDRE BENITEZ COSTA	5	8	17	50,00	38,00	88,00	
80800029N	ANDRÉ CARVALHO FERREIRA DA ROSA	6	10	19	58,40	34,00	92,40	
80800030U	ANDRÉ FRANCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	1	5	18	38,80	-----	38,80	
80800031L	ANDRÉ JANOTTE GUIRADO	7	6	27	66,80	37,00	103,80	
80800032N	ANDRÉ JOSÉ SANAIOTTI GRADE FERRO	5	7	21	54,80	44,00	98,80	
80800033P	ANDRÉ LUIS DA ROCHA MARQUES	5	12	24	67,60	34,00	101,60	
80800034R	ANDRE LUIS MURER	6	11	12	48,80	-----	48,80	
80800035T	ANDRÉ LUIZ RICARDO CANTALOGO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800036V	ANDRÉ SEKKEL CERQUEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800037M	ANDRÉA BERTELLI PERES	8	11	21	67,20	38,00	105,20	
80800038H	ANDREI FELIPE CAMPANINI	8	8	25	68,80	45,00	113,80	
80800039Q	ANDRESA MARTINS RODRIGUES	6	6	22	56,80	42,00	98,80	
80800040M	ANDRESSA DELGADO	7	13	23	71,60	43,00	114,60	
80800041H	ANGELA MARIA LOPES RAYMUNDO PAIXÃO	8	9	19	60,80	39,00	99,80	
80800042Q	ANGÉLICA APARECIDA ALVES	6	12	20	63,20	37,00	100,20	
80800043S	ANGÉLICA CALDERARI BROTTTO	5	8	19	53,20	37,00	90,20	
80800044U	ANGELICA DE CASSIA BARBOSA	3	12	19	55,60	44,00	99,60	
80800045L	ANITA FATTORI	5	7	22	56,40	42,00	98,40	
80800046N	ANTONIA SOUSA DA SILVA PRAZERES	4	8	19	51,20	31,00	82,20	
80800047P	ANTONIO CESAR CIRULLI	6	9	15	50,40	38,00	88,40	
80800048R	ANTONIO DE PAULA	6	7	21	56,80	42,00	98,80	
80800049T	ANTÔNIO DOMINGOS DINIZ	7	5	15	46,00	-----	46,00	
80800050P	ANTÔNIO MONTENEGRO FERNANDES	7	7	15	49,20	-----	49,20	
80800051R	ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ	5	8	19	53,20	24,00	77,20	
80800052T	ANTONIO RODRIGUES JUNIOR	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800053V	ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	6	6	24	60,00	43,00	103,00	
80800054M	APARECIDA BERALDO BICUDO	1	6	14	34,00	-----	34,00	
80800055H	APARECIDO CARVALHO DE SOUZA JUNIOR	1	6	8	24,40	-----	24,40	
80800056Q	ARIANE LIA COVRE	5	14	22	67,60	44,00	111,60	
80800057S	ARQUIMEDES DE MESQUITA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800058U	ARTHUR VELOSO LEAL ARDIZZONI	5	8	15	46,80	-----	46,80	
80800059L	ÁTILA FERREIRA DA ROCHA	6	10	21	61,60	46,00	107,60	
80800060S	AUGUSTO CESAR CONCEICAO	4	9	11	40,00	-----	40,00	
80800061U	BÁRBARA LARISSA BENTO DA SILVA	4	10	19	54,40	36,00	90,40	
80800062L	BARBARA RISONHO TORRES KONDRA-SOVAS	4	10	27	67,20	42,00	109,20	
80800063N	BEATRIZ PAVANI	5	6	17	46,80	-----	46,80	
80800064P	BEATRIZ PIVA MOMESSO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800065R	BREINER DA COSTA VALCANTI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800066T	BRUNA APARECIDA DA SILVA MIGUEL	5	8	14	45,20	-----	45,20	
80800067V	BRUNA SANTANA DE SOUZA	5	7	12	40,40	-----	40,40	
80800068M	BRUNO FELIPE VIEIRA	7	9	20	60,40	41,00	101,40	
80800069H	BRUNO LAMOUNIER COSTA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800070V	BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE	7	11	27	74,80	43,00	117,80	
80800071M	BRUNO RODRIGO DOS SANTOS	8	10	19	62,40	41,00	103,40	
80800072H	CAIO HENRIQUESILVEIRA DA SILVA	5	10	21	59,60	37,00	96,60	
80800073Q	CAIO VINICIUS DETONI	3	7	13	38,00	-----	38,00	
80800074S	CAREM ADRIANA PASSAFARO	7	11	23	68,40	35,00	103,40	
80800075U	CARLOS DANILO BARBOSA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800076L	CARLOS EDUARDO BOARETTO PEREIRA	6	10	15	52,00	34,00	86,00	
80800077N	CAROLINA CECHELLA PHILIPPI	8	11	19	64,00	33,00	97,00	
80800078P	CASSIA MANSO MASCHIETO	6	7	19	53,60	39,00	92,60	
80800079R	CASSIA REGINA TAVARES	3	5	9	28,40	-----	28,40	
80800080N	CASSIO HENRIQUE D'ERCOLE	2	7	22	50,40	30,00	80,40	
80800081P	CECILIA LOLLO DE OLIVEIRA	7	15	25	78,00	43,00	121,00	
80800082R	CELSON ALVES	3	14	13	49,20	-----	49,20	
80800083T	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA FOGA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800084V	CÉSAR AUGUSTO MENDES CRUZ	8	13	24	75,20	49,00	124,20	
80800085M	CESAR CARDOSO DA SILVA	4	12	19	57,60	40,00	97,60	
80800086H	CÉSAR RENATO GOMES DE OLIVEIRA	3	9	10	36,40	-----	36,40	
80800087Q	CESAR TADEU DE SOUZA	7	8	11	44,40	-----	44,40	
80800088S	CESSIMAR DE CAMPOS FORMAGIO	7	10	20	62,00	41,00	103,00	
80800089U	CHARLIE DREWS TOMAZ DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
80800090Q	CLAUDÉLICIO DOS REIS	0	9	14	36,80	-----	36,80	
80800091S	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA VICENTE	7	11	24	70,00	44,00	114,00	
80800092U	CLAUDIO ROBERTO ROCHA	5	14	19	62,80	38,00	100,80	
80800093L	CLEIDE ALVES COSTA	5	7	10	37,20	-----	37,20	
80800094N	CLEYTON ANTONIO DA COSTA	7	7	14	47,60	-----	47,60	
80800095P	CRIDINEI GABRIEL	4	8	17	48,00	-----	48,00	
80800096R	CRISTIANE LOUREIRO POZZUTO	7	7	13	46,00	-----	46,00	

808000097T	CRISTOPHER SALLATI ALVES	7	15	26	79,60	44,00	123,60	
808000098V	DANIEL CARLOS ESTEVAO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000099M	DANIEL MENDESBATISTA COSTA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000100P	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA ZANCHI	7	11	24	70,00	38,00	108,00	
808000101R	DANIEL SOARES PIRES	7	5	21	55,60	35,00	90,60	
808000102T	DANIELA JAQUELINE DO NASCIMENTO SANTOS	5	6	21	53,20	44,00	97,20	
808000103V	DANILO AUGUSTO TEIXEIRA BRAGA	6	5	18	48,80	-----	48,80	
808000104M	DANILO DESTRO PADUA	5	10	24	64,40	41,00	105,40	
808000105H	DANILO NOGUEIRA ALBERGARIA PEREIRA	5	8	24	61,20	43,00	104,20	
808000106Q	DANUTA HILARIA RODRIGUES	4	10	22	59,20	43,00	102,20	
808000107S	DARCY MARIA DE SOUZA	5	9	10	40,40	-----	40,40	
808000108U	DAYANA FAÇANHA DE CARVALHO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000109L	DEISIMAR PIMENTEL BARBOSA E SILVA	5	8	11	40,40	-----	40,40	
808000110S	DENIS FERNANDES BUENO	3	8	24	57,20	41,00	98,20	
808000111U	DENISE APARECIDA MOREIRA	4	9	18	51,20	25,00	76,20	
808000112L	DENISI COLLEONE ROSSI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000113N	DENIVALDO DOS SANTOS CONCEICAO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000114P	DIEDERFRAN DE CASTRO DIAS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000115R	DIEGO DA SILVA SOUZA	3	7	18	46,00	-----	46,00	
808000116T	DIEGO DANILO RIZZI	8	9	23	67,20	43,00	110,20	
808000117V	DIEGO LOPES DE CAMPOS	7	12	26	74,80	45,00	119,80	
808000118M	DILSON CONCEIÇÃO DE MELO JUNIOR	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000119H	DIOGO DE SORDI ROSSETTO	3	7	13	38,00	-----	38,00	
808000120V	DIONE MARTA DE MESQUITA COSTA	4	10	13	44,80	-----	44,80	
808000121M	DOAN RICARDO NEVES DA CRUZ	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000122H	DONATA APARECIDA SANTOS DA LUZ	10	10	22	71,20	45,00	116,20	
808000123Q	DUNIA DOS SANTOS NUNES	8	14	18	67,20	44,00	111,20	
808000124S	EDIMILSON CARLOS DE MELLO	5	8	18	51,60	39,00	90,60	
808000125U	EDINILSON DE ARRUDA LINO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000126L	EDSON LUIZ FERREIRA	5	9	13	45,20	-----	45,20	
808000127N	EDSON RODRIGO DE SOUZA	3	6	14	38,00	-----	38,00	
808000128P	EDUARDO DE MELO SENA	3	10	22	57,20	45,00	102,20	
808000129R	EDUARDO GARCIA GIL	8	7	19	57,60	42,00	99,60	
808000130N	EDUARDO GARNICA SIMINI	4	11	15	49,60	-----	49,60	
808000131P	EDUARDO MENDES NEPOMUCENO	5	7	20	53,20	42,00	95,20	
808000132R	EDUARDO TEBALDI PEDRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000133T	ELAINE APARECIDA DIAS BATISTA	5	12	18	58,00	40,00	98,00	
808000134V	ELAINE GODOY PROATTI	3	6	11	33,20	-----	33,20	
808000135M	ELEN CRISTINA DE MOURA TEIXEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000136H	ELIANE GRACIOLA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000137Q	ELISA MARIA VERONA	7	9	20	60,40	42,00	102,40	
808000138S	ELISA PALETTI POMARI	8	9	24	68,80	43,00	111,80	
808000139U	ELISABETE FARIAS ALVES DOS SANTOS	3	7	15	41,20	-----	41,20	
808000140Q	ELISIELY FALASQUIDA SILVA	6	12	22	66,40	45,00	111,40	
808000141S	ELISMAR LAUBACH DE OLIVEIRA CARMARGO	3	8	16	44,40	-----	44,40	
808000142U	EMERSON ALVES IRINEU MAGALHAES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000143L	EMERSON FRANCISCO DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000144N	EMILENE CEARA BARBOZA	6	9	23	63,20	32,00	95,20	
808000145P	ÉRICA PASKEVICIUS SERRALHEIRO	7	14	16	62,00	36,00	98,00	
808000146R	ERICSON VIRGINIO DE OLIVEIRA	4	8	19	51,20	36,00	87,20	
808000147T	ERLON FERNANDES DA SILVA	7	8	24	65,20	37,00	102,20	
808000148V	EVANDRO FERREIRA DO AMARAL	2	7	8	28,00	-----	28,00	
808000149M	EVANDRO JOSÉ BRAGA	6	8	20	56,80	34,00	90,80	
808000150T	FABIANA DA SILVA	2	5	4	18,40	-----	18,40	
808000151V	FABIANA RABELO DE ASSIS SOUZA	1	10	16	43,60	-----	43,60	
808000152M	FABIANO FERRARI CALADO	7	7	11	42,80	-----	42,80	
808000153H	FABIO DIAS CERRUTI	8	11	22	68,80	45,00	113,80	
808000154Q	FABIO FERREIRA DE JESUS	7	11	21	65,20	42,00	107,20	
808000155S	FABRÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS	7	6	19	54,00	42,00	96,00	
808000156U	FELIPE CESAR SARGACO SILVA	5	8	17	50,00	22,00	72,00	
808000157L	FELIPE RESENDE SIMIQUELI	8	7	22	62,40	40,00	102,40	
808000158N	FERNANDA BREDARIOL	4	10	19	54,40	44,00	98,40	
808000159P	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DRUMOND	5	8	19	53,20	45,00	98,20	
808000160L	FERNANDA FIGUEIREDO	4	7	12	38,40	-----	38,40	
808000161N	FERNANDA LEAL DE MAGALHAES	5	6	15	43,60	-----	43,60	
808000162P	FERNANDO ARTUR VIAN MARQUES	6	8	20	56,80	41,00	97,80	
808000163R	FERNANDO CARDOSO DA SILVA	7	17	25	81,20	46,00	127,20	
808000164T	FERNANDO CARLOS DE SANTANA	3	10	13	42,80	-----	42,80	
808000165V	FERNANDO DE SOUZA CRUZ	6	8	17	52,00	43,00	95,00	
808000166M	FERNANDO HENRIQUE CASALUNGA	7	8	23	63,60	40,00	103,60	
808000167H	FERNANDO HENRIQUE DE FRANCIOLLI	5	4	14	38,80	-----	38,80	
808000168Q	FERNANDO HENRIQUE MARTINS	4	8	18	49,60	-----	49,60	
808000169S	FERNANDO JOSE ALBINO BEZERRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000170H	FERNANDO REINO MACIEL	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000171Q	FLAVIA ANTONIA CALZAVARA QUEIROZ	7	8	24	65,20	37,00	102,20	
808000172S	FLÁVIA DE MATOS RODRIGUES	7	12	20	65,20	43,00	108,20	
808000173U	FLÁVIA MENDES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000174L	FLÁVIA SOTERO DE PAIVA	2	6	18	42,40	-----	42,40	
808000175N	FRANCIELY DA LUZ OLIVEIRA	6	4	14	40,80	-----	40,80	
808000176P	FRANCISCO CLEONALDO DE SOUSA	5	7	15	45,20	-----	45,20	
808000177R	FRANCYNE ALVES FELIX	3	5	15	38,00	-----	38,00	
808000178T	GABRIEL CARLOS DE SOUZA SANTOS	8	16	23	78,40	39,00	117,40	
808000179V	GABRIEL DE BARROS AMSTALDEN	4	8	17	48,00	-----	48,00	
808000180R	GABRIEL SOUZA SORDI	7	9	27	71,60	41,00	112,60	
808000181T	GABRIEL VINICIUS BARONI	8	13	22	72,00	42,00	114,00	
808000182V	GENILSON CORDEIRO MARINHO	4	10	21	57,60	37,00	94,60	
808000183M	GERALDO CAPOVILLA	6	11	10	45,60	-----	45,60	
808000184H	GIOVANNA IMIRÁ SCARIN BARZON	6	8	15	48,80	-----	48,80	
808000185Q	GIOVANNA INEZ HUGUE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000186S	GISELE FILIPPINI GOMES VICENTE	8	13	19	67,20	44,00	111,20	
808000187U	GISELE SAMARA DE SOUZA PAIVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000188L	GISLENE DOS SANTOS	3	6	14	38,00	-----	38,00	
808000189N	GLENDA MURIEL CANDIDO	8	7	20	59,20	44,00	103,20	

808000190U	GRAZIELA PEREIRA FIRMINO	5	8	17	50,00	26,00	76,00	
808000191L	GUILHERME AUGUSTUS RAGAZZI SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000192N	GUILHERME DA ROSA OLIVEIRA	5	10	25	66,00	36,00	102,00	
808000193P	GUILHERME MAGLIO	6	8	23	61,60	39,00	100,60	
808000194R	GUILHERME TELLES DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000195T	GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA	5	5	14	40,40	-----	40,40	
808000196V	GUSTAVO GAROTTI SCANDIUZZI	4	9	24	60,80	44,00	104,80	
808000197M	HADRIEL FERNANDES	5	15	22	69,20	41,00	110,20	
808000198H	HAMED MAUCH BITTAR	5	10	19	56,40	36,00	92,40	
808000199Q	HEITOR DE PAULA GOMES	8	5	18	52,80	36,00	88,80	
808000200T	HELENA CURY CUNHA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000201V	HENRIQUE DE MIRANDA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000202M	HENRIQUE ZANIBONI LOPES	8	13	28	81,60	41,00	122,60	
808000203H	HUGO RICARDO SOARES	5	10	19	56,40	40,00	96,40	
808000204Q	IGOR PASQUINI POMINI	4	13	25	68,80	32,00	100,80	
808000205S	IRENE RAFAELLA TOZZI	9	7	21	62,80	45,00	107,80	
808000206U	ISAAC DE OLIVEIRA VICENTE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000207L	ISABEL NOGUEIRA GODINHO	8	10	23	68,80	44,00	112,80	
808000208N	ISAC JOSÉ LEOPOLDINO ROMEIRO	4	15	11	49,60	-----	49,60	
808000209P	ISMEIRE MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000210L	JANAINA FURLAN	5	9	21	58,00	33,00	91,00	
808000211N	JANAINA SOARES TAVARES	3	7	19	47,60	-----	47,60	
808000212P	JANMIEL NUNES MILLER	7	8	17	54,00	37,00	91,00	
808000213R	JANNE HELLEM SANTOS SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000214T	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO CAMARGO	8	12	15	59,20	39,00	98,20	
808000215V	JEFFERSON DE LARA SANCHES JUNIOR	8	9	26	72,00	37,00	109,00	
808000216M	JEFFERSON DIONIZIO BEGALLI	4	8	17	48,00	-----	48,00	
808000217H	JENIFER OROFINO DA SILVA	6	7	23	60,00	38,00	98,00	
808000218Q	JENNIFER KELLY DA SILVA SANTOS	7	8	19	57,20	42,00	99,20	
808000219S	JÉSSICA MONTANHINI DE SOUZA	6	9	17	53,60	40,00	93,60	
808000220H	JOÃO CARLOS DIAS DE CASTRO	9	6	17	54,80	30,00	84,80	
808000221Q	JOÃO EMMANUEL DE SOUZA SILVA	5	11	15	51,60	30,00	81,60	
808000222S	JOÃO LUIZ FERREIRA PESSOA	1	9	13	37,20	-----	37,20	
808000223U	JOAO PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA	3	6	13	36,40	-----	36,40	
808000224L	JOÃO PEDRO DE LIMA CASSIANO	8	14	25	78,40	37,00	115,40	
808000226P	JONATAS DE LACERDA	5	9	14	46,80	-----	46,80	
808000227R	JONIVAL FERREIRA CORTES	6	11	20	61,60	40,00	101,60	
808000228T	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	6	8	21	58,40	39,00	97,40	
808000229V	JOSE CARLOS GALVAO	4	6	20	49,60	-----	49,60	
808000230R	JOSÉ ENIR JANGO JUNIOR	4	5	25	56,00	36,00	92,00	
808000231T	JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS JUNIOR	6	7	18	52,00	39,00	91,00	
808000232V	JOSÉ LUIZ ARANHA PINTO	2	4	9	24,80	-----	24,80	
808000233M	JOSÉ MORAES DOS SANTOS NETO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000234H	JOSE RAIMUNDO MARQUES DE OLIVEIRA	9	8	7	42,00	-----	42,00	
808000235Q	JOSE RIBAMAR VIELLA MARAMALDO	4	8	19	51,20	31,00	82,20	
808000236S	JOSE ROBERTO DE FREITAS NUNES	7	15	19	68,40	43,00	111,40	
808000237U	JOSE ROBSON DA SILVA	9	10	26	75,60	40,00	115,60	
808000238L	JOSELITA ALICE LOPES DE LIMA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000225N	JOSEPH CESAR FERREIRA DE ALMEIDA	3	10	28	66,80	42,00	108,80	
808000239N	JULIANA DE OLIVEIRA LOPES	8	11	22	68,80	47,00	115,80	
808000240U	JULIANA DE OLIVEIRA PERSEGHETE	7	5	15	46,00	-----	46,00	
808000241L	JULIANA DIAS LOBATO	2	7	15	39,20	-----	39,20	
808000242N	JULIANA FURLAN CRUZ	5	13	15	54,80	38,00	92,80	
808000243P	JULIANA MENEGHIM	5	16	12	54,80	44,00	98,80	
808000244R	JULIANO DOS REIS SILVA	4	6	15	41,60	-----	41,60	
808000245T	JULIO BIANCONI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000246V	JULIO ROBERTO CELEGAO JUNIOR	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000247M	KARINA DE LIMA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000248H	KARINA REJANE DE CAMARGO LIMA	8	6	18	54,40	47,00	101,40	
808000249Q	KELLY BALDINI	6	7	18	52,00	36,00	88,00	
808000250M	KELLY KEIKO KOTI DIAS	6	8	15	48,80	-----	48,80	
808000251H	KLAUS EDUARDO EMKE	4	4	14	36,80	-----	36,80	
808000252Q	LAILA THAIS CORREA E SILVA	4	10	15	48,00	-----	48,00	
808000253S	LARISSA FERREIRA LUCIO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000254U	LARISSA MULATO BARBOSA	5	6	18	48,40	-----	48,40	
808000255L	LAURA FERREIRA DE BARROS	9	11	18	64,40	41,00	105,40	
808000256N	LEANDRO CESAR ALVES	7	14	24	74,80	38,00	112,80	
808000257P	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	3	9	16	46,00	-----	46,00	
808000258R	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000259T	LEANDRO MANSANO SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000260P	LEANDRO MENDES DA SILVA	7	9	21	62,00	28,00	90,00	
808000261R	LEANDRO MIHOTO GARRIDO	3	8	13	39,60	-----	39,60	
808000262T	LEANDRO OBLACK RODRIGUES	7	9	16	54,00	23,00	77,00	
808000263V	LEANDRO TOQUATO LOPES	9	8	21	64,40	34,00	98,40	
808000264M	LEILSON SOARES DE HOLANDA	4	5	13	36,80	-----	36,80	
808000265H	LEONARDO COUTINHO RODRIGUES	6	15	18	64,80	41,00	105,80	
808000266Q	LEONARDO DA SILVA CAMPOS	6	7	22	58,40	36,00	94,40	
808000267S	LEONARDO JOSÉ CÉSAR DE MATTOS GUERRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000268U	LETÍCIA CARVALHO LOYOLA	6	10	19	58,40	41,00	99,40	
808000269L	LETÍCIA NOGUEIRA	6	7	16	48,80	-----	48,80	
808000270S	LETÍCIA ROBERTO DOS SANTOS	6	8	19	55,20	36,00	91,20	
808000271U	LIDIANE AUGUSTA DE MELO TEIXEIRA	5	5	9	32,40	-----	32,40	
808000272L	LIDIANE AWAIHARA	8	11	15	57,60	46,00	103,60	
808000273N	LIGIA LOPES FORNAZIERI	8	10	17	59,20	46,00	105,20	
808000274P	LILIANE BENVINDO TEIXEIRA LOPES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000275R	LISE SANTOS CAMARGO	6	14	22	69,60	44,00	113,60	
808000276T	LÍVIA SGARBOSA	3	9	18	49,20	-----	49,20	
808000277V	LOURIVAL DANTAS DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000278M	LOYANE ALINE PESSATO FERREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000279H	LUCAS CANO SERRADILHA	5	8	14	45,20	-----	45,20	
808000280V	LUCAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	2	4	13	31,20	-----	31,20	
808000281M	LUCAS MISAEEL BARBOSA	8	8	15	52,80	25,00	77,80	
808000282H	LUCAS PACHECO PIROLA	5	6	13	40,40	-----	40,40	
808000283Q	LUCAS ROSA PEREIRA	8	10	20	64,00	40,00	104,00	

808000284S	LUCASBEM BATISTA DE OLIVEIRA	7	8	14	49,20	-----	49,20	
808000285U	LUCIANA CRISTINA CORREIA	7	16	23	76,40	44,00	120,40	
808000286L	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000287N	LUCIANA MONTENEGRO DOS ANJOS	6	9	12	45,60	-----	45,60	
808000288P	LUCIENE RODRIGUES SILVA	5	9	22	59,60	40,00	99,60	
808000289R	LUCILAINA TELES DEPAULA	4	12	12	46,40	-----	46,40	
808000290N	LUCILEIDE DA SILVA LEITE	4	8	15	44,80	-----	44,80	
808000291P	LUDMILA ÉRICA CAMBUSANO DE SOUZA	8	11	25	73,60	47,00	120,60	
808000292R	LUIS FABIO BEZERRA DE BRITO	2	6	11	31,20	-----	31,20	
808000293T	LUIS FERNANDO DEL RIO	6	12	20	63,20	35,00	98,20	
808000294V	LUIS FERNANDO NOBILE JUNIOR	6	13	24	71,20	38,00	109,20	
808000295M	LUIZ CARLOS LUNA CHORRO	4	2	18	40,00	-----	40,00	
808000296H	LUIZ FERNANDO JACINTO DE ALMEIDA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000297Q	LUIZ GUILHERME DE BRITO SOARES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000298S	LUIZ GUILHERME WEISS FRANCO DE CAMPOS	5	10	15	50,00	38,00	88,00	
808000299U	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	3	10	20	54,00	39,00	93,00	
808000300M	LUIZ ROGERIO SOAVE BERTAZZO	5	12	12	48,40	-----	48,40	
808000301H	LUIZIA VILAS BOAS MESTANZA MUNOZ	5	8	19	53,20	29,00	82,20	
808000302Q	MAIARA FERNANDA MAZIERO	6	6	21	55,20	31,00	86,20	
808000303S	MANOEL MESSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	7	5	22	57,20	41,00	98,20	
808000304U	MARCELA FERNANDES COELHO	8	13	18	65,60	40,00	105,60	
808000305L	MARCELO CRISTIAN PEREIRA MARTINS	6	12	20	63,20	38,00	101,20	
808000306N	MARCELO FIDELIS KOCKEL	5	9	15	48,40	-----	48,40	
808000307P	MARCELO HANSER SARAIVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000308R	MARCELO LEANDRO DE CAMPOS	5	13	20	62,80	32,00	94,80	
808000309T	MARCELO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA	8	11	23	70,40	43,00	113,40	
808000310P	MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	7	7	14	47,60	-----	47,60	
808000311R	MARCIA DONIZETE PEREIRA DE MORAES	4	13	21	62,40	47,00	109,40	
808000312T	MARCIA MARGARETI DA SILVA	6	12	17	58,40	32,00	90,40	
808000313V	MARCIO ANDREZA DOS REIS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000314M	MÁRCIO PIMENTEL ROCHA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000315H	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	7	7	13	46,00	-----	46,00	
808000316Q	MARCO AURÉLIO ALVES	7	13	24	73,20	41,00	114,20	
808000317S	MARCO AURÉLIO DA SILVA NASCIMENTO DE FARIA	7	7	15	49,20	-----	49,20	
808000318U	MARCO TÚLIO GONÇALVES	7	6	19	54,00	40,00	94,00	
808000319L	MARCO WILLIAM ROMERO	5	9	20	56,40	36,00	92,40	
808000320S	MARCOS ALVES NOGUEIRA	5	9	18	53,20	38,00	91,20	
808000321U	MARCOS CESAR DA SILVA	6	11	20	61,60	32,00	93,60	
808000322L	MARCOS DA SILVA	4	12	15	51,20	20,00	71,20	
808000323N	MARCOS SOUZA DA SILVA	6	10	18	56,80	32,00	88,80	
808000324P	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE AQUINO	6	10	25	68,00	39,00	107,00	
808000325R	MARCOS YAKUWA MEKARU	7	9	25	68,40	43,00	111,40	
808000326T	MARIA ANGELICA DA COSTA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000327V	MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS	5	7	10	37,20	-----	37,20	
808000328M	MARIA APARECIDA DE SOUZA BRITO	4	3	15	36,80	-----	36,80	
808000329H	MARIA APARECIDA RODRIGUES	4	13	18	57,60	26,00	83,60	
808000330V	MARIA BARBOSA DE SOUZA	4	8	18	49,60	-----	49,60	
808000331M	MARIA BEATRIZ CONTE CARBONI	5	9	18	53,20	33,00	86,20	
808000332H	MARIA EDUARDA CAPELLINI	6	8	21	58,40	41,00	99,40	
808000333Q	MARIA ISABEL GIUSTI DA CRUZ	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000334S	MARIA LUCIANI DA SILVA	2	6	14	36,00	-----	36,00	
808000335U	MARIA ORIPA ESTORINO	4	8	19	51,20	29,00	80,20	
808000336L	MARIANA BERNARDO MEI	9	10	23	70,80	40,00	110,80	
808000337N	MARIANA CAVANHA FONSECA	7	13	17	62,00	45,00	107,00	
808000338P	MARIANA DE ARAUJO LUCIO	5	11	12	46,80	-----	46,80	
808000339R	MARIANA REZENDE DE CAMPOS	7	10	25	70,00	43,00	113,00	
808000340N	MARILDA APARECIDA SOARES	6	8	24	63,20	43,00	106,20	
808000341P	MARILEI BARBOSA SANTOS	6	7	9	37,60	-----	37,60	
808000342R	MARINA FONTOLAN	7	9	15	52,40	39,00	91,40	
808000343T	MARINA PONTUAL DE OLIVEIRA	6	8	17	52,00	39,00	91,00	
808000344V	MARISE MORETTI BARRETO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000345M	MARISTELA COCCIA MOREIRA DE SOUZA	5	9	17	51,60	39,00	90,60	
808000346H	MARISTELA MUGNOL	7	16	22	74,80	39,00	113,80	
808000347Q	MARISTELA TORRIANI	3	8	12	38,00	-----	38,00	
808000348S	MARLI NAOMI TAMARU	5	6	17	46,80	-----	46,80	
808000349U	MATHEUS GONÇALVES DOS REIS	4	6	25	57,60	45,00	102,60	
808000350Q	MATHEUS HENRIQUE DA SILVEIRA	8	8	18	57,60	42,00	99,60	
808000351S	MAURÍCIO BIANCO DA COSTA	4	5	21	49,60	-----	49,60	
808000352U	MAURÍCIO DEMORI	6	7	22	58,40	37,00	95,40	
808000353L	MAURÍCIO DIOGENES NETO TAVARES	6	8	15	48,80	-----	48,80	
808000354N	MAXIMILIANO ELIAS	5	15	24	72,40	40,00	112,40	
808000355P	MAYCON TOSTO BUZO	3	8	16	44,40	-----	44,40	
808000356R	MICHEL AUGUSTO MENDES	7	8	28	71,60	37,00	108,60	
808000357T	MICHELE SILVA JOAQUIM	6	6	16	47,20	-----	47,20	
808000358V	MICHELE SUZELEY PIACENTE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000359M	MICHELLY CRISTINA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000360T	MILAINI CATARINA BORGES MALDONADO	5	10	14	48,40	-----	48,40	
808000361V	MILTON MAZETTO JUNIOR	6	7	22	58,40	40,00	98,40	
808000362M	MIRIAM RAQUEL TEODORO DE SOUSA	3	9	19	50,80	38,00	88,80	
808000363H	MOACIR MENDES	6	7	15	47,20	-----	47,20	
808000364Q	MÔNICA SUASSUNA LOPES	9	13	16	64,40	33,00	97,40	
808000365S	MONIQUE MOURA	8	8	18	57,60	33,00	90,60	
808000366U	MUNIR ABOUD POMPEO DE CARMARGO	4	10	21	57,60	32,00	89,60	
808000367L	MURILO DE OLIVEIRA HOMEM	6	4	15	42,40	-----	42,40	
808000368N	NADHINY KETERINY DO CARMO RAMOS	4	11	20	57,60	39,00	96,60	
808000369P	NÁDIA CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	10	8	36,80	-----	36,80	
808000370L	NADIA DE OLIVEIRA MENDES	3	6	18	44,40	-----	44,40	
808000371N	NÁDIA FERREIRA ANOROZO	6	9	21	60,00	38,00	98,00	
808000372P	NANCI MARTI CHIOVITTI	7	13	25	74,80	43,00	117,80	
808000373R	NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	2	10	11	37,60	-----	37,60	
808000374T	NATHÁ HENRIQUE FERREIRA	8	11	22	68,80	28,00	96,80	

808000375V	NATHALIA FERNANDES VIEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000376M	NESTOR MENDONÇA TSU	10	9	24	72,80	35,00	107,80	
808000377H	NICOLAU MALTA SCHOENMAKER	3	11	26	65,20	43,00	108,20	
808000378Q	NORTON ALEXANDRE VON ZUBEN	5	9	14	46,80	-----	46,80	
808000379S	ODILON MARCIANO DA MATA	7	12	22	68,40	43,00	111,40	
808000380H	OSMAIR QUERIDO	3	7	17	44,40	-----	44,40	
808000381Q	PABLO BRAULIO DE SOUZA	10	9	23	71,20	45,00	116,20	
808000382S	PAMELA CRISTINA DA PENHA	6	8	18	53,60	41,00	94,60	
808000383U	PAMELA MARESSA DE SOUZA	5	9	15	48,40	-----	48,40	
808000384L	PAMELA PERES CABREIRA	4	10	15	48,00	-----	48,00	
808000385N	PATRICIA ELIZABETE DA SILVA DELL DUCAS	3	3	13	31,60	-----	31,60	
808000386P	PATRICIA GABALDO	3	5	15	38,00	-----	38,00	
808000387R	PATRICIA NUNES DA SILVA MARIUZZO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000388T	PAULA BERNADETE MONTANARI	8	11	21	67,20	33,00	100,20	
808000389V	PAULA DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000390R	PAULA MARTINS XAVIER FAGUNDES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000391T	PAULA MAZZARO PAVAN	4	9	24	60,80	40,00	100,80	
808000392V	PAULEANY LINHARES PRINCE	3	14	16	54,00	37,00	91,00	
808000393M	PAULO ANTONIO DA SILVA	4	7	21	52,80	38,00	90,80	
808000394H	PAULO EDUARDO GONÇALVES MASCARENHAS	4	11	22	60,80	35,00	95,80	
808000395Q	PAULO JULIÃO DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000396S	PAULO RICARDO DA SILVA	5	7	22	56,40	35,00	91,40	
808000397U	PAULO RODRIGUES DE ANDRADE	5	12	23	66,00	33,00	99,00	
808000398L	PEDRO BARBOSA LIMA JUNIOR	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000399N	PEDRO HENRIQUE DA COSTA CARVALHO DE JESUS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000400Q	PEDRO LINHARES MACHADO MARCHI	5	6	17	46,80	-----	46,80	
808000401S	PEDRO VICTOR CARVALHO CORRÊA	7	9	26	70,00	35,00	105,00	
808000402U	PRISCILA BUSCARIOLO	5	10	12	45,20	-----	45,20	
808000403L	QUELLI LIMA DE OLIVEIRA	4	5	12	35,20	-----	35,20	
808000404N	RAFAEL ANTUNES SELEZNEVAS	6	12	20	63,20	38,00	101,20	
808000405P	RAFAEL DA GAMA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000406R	RAFAEL FILIPIN RUGGIERO	8	11	23	70,40	42,00	112,40	
808000407T	RAFAEL GONZAGA DE MACEDO	6	9	26	68,00	32,00	100,00	
808000408V	RAFAEL LUQUI CORTES	6	7	16	48,80	-----	48,80	
808000409M	RAFAEL PERES E SERRA	7	11	25	71,60	38,00	109,60	
808000410T	RAFAEL REIS DE ANDRADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000411V	RAFAELA BENTO DE OLIVEIRA	6	7	14	45,60	-----	45,60	
808000412M	RAFAELA CRISTINA MARTINS	4	7	21	52,80	32,00	84,80	
808000413H	RAPHAEL TASSINARI FERREIRA	6	5	16	45,60	-----	45,60	
808000414Q	RAQUEL APARECIDA MANZO DE ASSIS	6	8	22	60,00	34,00	94,00	
808000415S	RAQUEL MUNDIM TÔRRES	9	11	25	75,60	43,00	118,60	
808000416U	RAQUEL OLIVEIRA JORDAN	7	10	17	57,20	42,00	99,20	
808000417L	RAUL CELESTINO DE TOLEDO SOARES NETO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000418N	REBECA MARQUES SILVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000419P	REGINALDO GONÇALO	4	10	14	46,40	-----	46,40	
808000420L	RENATA BUENO DE FREITAS	4	5	13	36,80	-----	36,80	
808000421N	RENATA DELL'ARRIVA	6	10	21	61,60	44,00	105,60	
808000422P	RENATA MORAIS DO NASCIMENTO	5	8	23	59,60	42,00	101,60	
808000423R	RENATA REGINA JODÃO	4	7	11	36,80	-----	36,80	
808000424T	RENATO ANTONIOLI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000425V	RICARDO GONÇALVES DOBNER	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000426M	RICARDO SANT'ANA DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000427H	ROBERTA CRISTINA BARRADA MELCHIOR MERLO	4	12	22	62,40	30,00	92,40	
808000428Q	ROBERTA MARCELINO VELOSO	6	14	20	66,40	45,00	111,40	
808000429S	ROBERTA SANCHES STANCATO	7	12	17	60,40	31,00	91,40	
808000430H	ROBERTO CARLOS SIMÕES JUNIOR	5	10	19	56,40	37,00	93,40	
808000431Q	ROBSON ORZARI RIBEIRO	7	7	26	66,80	36,00	102,80	
808000432S	ROBSON SANTOS NOVAES	8	6	24	64,00	34,00	98,00	
808000433U	RODOLFO CESAR MENDES DE ALMEIDA	6	8	24	63,20	45,00	108,20	
808000434L	RODRIGO DE CAMPOS BRAGA CORDEIRO	9	8	17	58,00	33,00	91,00	
808000435N	RODRIGO NARDI DE CARVALHO DANTAS	7	12	17	60,40	37,00	97,40	
808000436P	RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA	3	8	17	46,00	-----	46,00	
808000437R	RODRIGO REFULIA	8	11	21	67,20	41,00	108,20	
808000438T	ROGÉRIO ORTIZ CAMARGO	6	7	15	47,20	-----	47,20	
808000439V	ROMINA QUADROS BORBA	5	10	24	64,40	25,00	89,40	
808000440R	RONALDO SENCIANI	6	6	10	37,60	-----	37,60	
808000441T	ROSANGELA CRISTINA GONÇALVES	6	4	13	39,20	-----	39,20	
808000442V	ROSEMEIRE ALVES DE SOUZA	5	9	13	45,20	-----	45,20	
808000443M	ROSIMAR APARECIDA DE SOUSA DINI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000444H	ROZENI DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000445Q	RUBIA CAROLINE SOUSA DE MORAES	4	11	20	57,60	38,00	95,60	
808000446S	RUBIANE PEIXOTO CARDOSO	4	6	13	38,40	-----	38,40	
808000447U	SAMUEL MATEUS GERENCSEZ GERALDINO	7	8	18	55,60	40,00	95,60	
808000448L	SAMUEL NEGRO CARDOSO	5	8	8	35,60	-----	35,60	
808000449N	SANDRA IZUFINO DA SILVA	5	10	21	59,60	41,00	100,60	
808000450U	SANDRO VIMER VALENTINI JUNIOR	9	8	21	64,40	35,00	99,40	
808000451L	SARA DE OLIVEIRA E SOUZA COELHO	2	5	8	24,80	-----	24,80	
808000452N	SARA MARIA DOS SANTOS LIMA	5	8	12	42,00	-----	42,00	
808000453P	SARAH RAFAELA DIAS FERNANDES	6	11	16	55,20	43,00	98,20	
808000454R	SENDY CAROLINE SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000455T	SERGIO DE OLIVEIRA	7	9	16	54,00	34,00	88,00	
808000456V	SILVIO CANOVAS MARTINEZ JUNIOR	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000457M	SILVIOMAR LUIS CARDOSO	3	10	15	46,00	-----	46,00	
808000458H	SIMONE APARECIDA BERNARDES LOUREIRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000459Q	SORAIA FÉLIX MEDEIROS	8	7	19	57,60	44,00	101,60	
808000460M	SUANE FELIPPE SOARES	4	6	20	49,60	-----	49,60	
808000461H	TAÍS DUTRA CANDIDO DA SILVA	7	12	21	66,80	43,00	109,80	
808000462Q	TAÍS MARIA ANGELINI MACHADO	9	12	25	77,20	45,00	122,20	
808000463S	TAÍS SILVA DA CUNHA MACHADO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000464U	TALITA CARNEIRO DE MATOS	9	8	17	58,00	35,00	93,00	
808000465L	TALITA NAYLA CARMONA MARCHETTI MARTINS	6	7	23	60,00	43,00	103,00	
808000466N	TARSILA TONSIG GARCIA TEIJEIRO	9	10	23	70,80	44,00	114,80	

808000467P	TATIANA DE OLIVEIRA	6	15	20	68,00	48,00	116,00	
808000468R	THAIS BATTIBUGLI	3	12	21	58,80	44,00	102,80	
808000469T	THAIS DE FATIMA DA SILVA	4	12	17	54,40	41,00	95,40	
808000470P	THIAGO PEDRO CHUMA	6	8	16	50,40	36,00	86,40	
808000471R	THIAGO VIEIRA MAGALHÃES	6	12	14	53,60	26,00	79,60	
808000472T	THIAGO VINÍCIUS VIEIRA DA SILVA	5	9	20	56,40	37,00	93,40	
808000473V	TIAGO PIRES	6	10	19	58,40	34,00	92,40	
808000474M	VANDERLEY ALESSANDRO DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000475H	VANESSA FACHINI DELLAGNEZZE	3	7	14	39,60	-----	39,60	
808000476Q	VANESSA GERALDA DE LIMA GIANNONI	5	6	9	34,00	-----	34,00	
808000477S	VANESSA GUADAGNINI PRATES	5	8	14	45,20	-----	45,20	
808000478U	VERA LÚCIA FERREIRA DOS REIS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000479L	VESPASIANO BARBOSA DE CARVALHO	7	14	23	73,20	47,00	120,20	
808000480S	VICTOR AMADEU BRITO DOS SANTOS	3	11	11	41,20	-----	41,20	
808000481U	VICTOR HENRIQUE DA SILVA MENEZES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000482L	VILMAR FERREIRA MARTINI	1	4	8	21,20	-----	21,20	
808000483N	VINICIUS DE PAULA FERREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000484P	VINÍCIUS DOS SANTOS ARANTES	5	11	25	67,60	36,00	103,60	
808000485R	VIRGILIO EDMILSON SOLLI	7	9	20	60,40	34,00	94,40	
808000486T	VIRGÍNIA MARIA NETTO MANCELHA	5	10	20	58,00	38,00	96,00	
808000487V	VÍTOR SALES MARTINS DE LIMA	9	11	23	72,40	44,00	116,40	
808000488M	VIVIEN CHRISTINA BOTELHO DE S MORGATO	5	10	24	64,40	38,00	102,40	
808000489H	VLADIMIR BENEDITO MARCOS	4	8	10	36,80	-----	36,80	
808000490V	WAGNER DE OLIVEIRA PEREIRA	5	8	20	54,80	41,00	95,80	
808000491M	WAGNER JOSÉ DA SILVA	3	10	17	49,20	-----	49,20	
808000492H	WAGNER SANTANA NUNES	4	8	10	36,80	-----	36,80	
808000493Q	WAGNER TOLKS-DORF LULLIS	6	12	23	68,00	39,00	107,00	
808000494S	WALKIRIA REGINA CAMPOS BUENO DO CARMO	4	5	18	44,80	-----	44,80	
808000495U	WALTER PAULO FALSARELLA	5	13	21	64,40	40,00	104,40	
808000496L	WANDERLÉIA FERREIRA	6	9	13	47,20	-----	47,20	
808000497N	WELLINGTON RENAN TELES DE ATAÍDE	3	6	15	39,60	-----	39,60	
808000498P	WENDEL PORTES DE MELO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000499R	WILER SOUSA DE LIMA	6	11	11	47,20	-----	47,20	
808000500U	WILLIAM VIEIRA ANTONIO	7	14	26	78,00	44,00	122,00	
808000501L	WILLIAN ABREU SILVA	4	7	19	49,60	-----	49,60	
808000502N	WILMA DE JESUS COSMO	6	7	8	36,00	-----	36,00	

PROFESSOR BILÍNGUE (LIBRAS)						NOTA DE CORTE: 50,00		
INSCRIÇÃO	NOME	LPORT	CGER	CESP	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL GERAL	AUSENTE
808000503P	ADAKIEL TIAGO MARTINS BRAZ	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000504R	AGATHA FERNANDES DE CASTRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000505T	ALESSANDRA APARECIDA MAGALHÃES	5	10	9	40,40	-----	40,40	
808000506V	ALESSANDRA COLLI BERNARDES	5	4	8	29,20	-----	29,20	
808000507M	ALESSANDRA ESTHER FERREIRA BRUNO	4	10	11	41,60	-----	41,60	
808000508H	ALESSANDRA FABRETO	10	9	18	63,20	46,00	109,20	
808000509Q	ALEXANDRA FELIX DA SILVA	6	8	10	40,80	-----	40,80	

808000510M	ALINE MARCIANO DA COSTA	3	6	12	34,80	-----	34,80	
808000511H	ALZINETE DA SILVA	5	5	13	38,80	-----	38,80	
808000512Q	AMANDA MÜLLER HEIDGGER DE OLIVEIRA	5	8	14	45,20	-----	45,20	
808000513S	AMANDA RODRIGUES DO VALLE	6	13	12	52,00	43,00	95,00	
808000514U	ANA CAROLINA BALBINO DE OLIVEIRA	6	6	17	48,80	-----	48,80	
808000515L	ANA CLEIDE LIMA BARROS	7	4	15	44,40	-----	44,40	
808000516N	ANA HELENA RODRIGUES DE CARVALHO ANHAIA	6	9	13	47,20	-----	47,20	
808000517P	ANA LUCIA CHAVARE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000518R	ANA LUIZA DE BRITTO ARVIGO	5	9	19	54,80	39,00	93,80	
808000519T	ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	5	10	14	48,40	-----	48,40	
808000520P	ANA SELMA DOS SANTOS LAURINDO	3	5	13	34,80	-----	34,80	
808000521R	ANDRÉA ALCOLÉA	8	9	14	52,80	31,00	83,80	
808000522T	ANDREA FERNANDES	3	6	13	36,40	-----	36,40	
808000523V	ANDREIA DA SILVA DE FARIAS	3	4	8	25,20	-----	25,20	
808000524M	ANDRÉIA XIMENES DA SILVA	6	12	14	53,60	37,00	90,60	
808000525H	ANDRESA MALFI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000526Q	ANDRESSA MOSCATELI GARDES	5	7	14	43,60	-----	43,60	
808000527S	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	7	8	15	50,80	40,00	90,80	
808000528U	APARECIDA MARINHO FRUTUOSO	6	9	10	42,40	-----	42,40	
808000529L	ARETÉ AZEVEDO DO ESPÍRITO SANTO	8	7	7	38,40	-----	38,40	
808000530S	ARYANE SANTOS NOGUEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000531U	BIANCA MARIA COSTALONGA SAMPIERI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000532L	BRUNA FERNANDA DE LACERDA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000533N	CAIO CESAR PINTO SANTANA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000534P	CAMILLA DA SILVA RODRIGUES	5	9	16	50,00	44,00	94,00	
808000535R	CAROLINA DE LIMA CALDEIRA	1	4	6	18,00	-----	18,00	
808000536T	CAROLINE RODRIGUES DA CUNHA	7	12	18	62,00	44,00	106,00	
808000537V	CAROLINE MORAES LONGO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000538M	CENIRA GUMS	2	7	9	29,60	-----	29,60	
808000539H	CINTIA ISABEL PATTI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000540V	CLAUDETE SOTO DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000541M	CLAUDIANA DA SILVA PINHEIRO	1	5	9	24,40	-----	24,40	
808000542H	CLAUDINÉIA RODRIGUES SOARES	2	6	7	24,80	-----	24,80	
808000543Q	CLELDA ALVES TEODORIO	2	7	10	31,20	-----	31,20	
808000544S	CRISTINA DOS SANTOS BRANDAO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000545U	CRISTINA ROSALINO MANGANOTTI	5	9	13	45,20	-----	45,20	
808000546L	DAIANE PEREIRA GOMES WERNECK	6	8	11	42,40	-----	42,40	
808000547N	DAIELE FLORES RIBEIRO	5	11	10	43,60	-----	43,60	
808000548P	DANIEL CHOI	5	4	16	42,00	-----	42,00	
808000549R	DANIELA CASTREQUINI DE SOUSA MARTINS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000550N	DANIELA DE JESUS PIRES	6	6	9	36,00	-----	36,00	
808000551P	DANIELA RAMALHO CURY	4	8	14	43,20	-----	43,20	
808000552R	DANIELE DA SILVA ALMEIDA	5	8	10	38,80	-----	38,80	
808000553T	DANIELE PATRICIA ROBBI TORRES RIBEIRO	6	5	16	45,60	-----	45,60	
808000554V	DANIELE SILVA ROCHA	5	7	16	46,80	-----	46,80	
808000555M	DANILA SILVA GOMES DOS SANTOS	6	14	9	48,80	-----	48,80	
808000556H	DANILO SÃO JOSÉ DA SILVA	4	11	16	51,20	41,00	92,20	
808000557Q	DARÍLIA ARTEN FAUSTINO	5	8	15	46,80	-----	46,80	

808000558S	DÉBORA BORGES BUENO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000559U	DEBORA DE MORAES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000560Q	DEBORAH RAQUEL APARECIDA PALLIA MARTINS UONO	4	10	11	41,60	-----	41,60	
808000561S	DEIZE BARBOSA LIMA	6	5	12	39,20	-----	39,20	
808000562U	DORACI ANGELA CAJAHIBA DIAS	4	5	4	22,40	-----	22,40	
808000563L	EDINÉIA DE FATIMA DA SILVA	6	10	14	50,40	43,00	93,40	
808000564N	EDISON DE SOUZA TRINDADE JUNIOR	2	6	8	26,40	-----	26,40	
808000565P	EDSON RENATO DOS SANTOS	4	6	11	35,20	-----	35,20	
808000566R	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	5	7	13	42,00	-----	42,00	
808000567T	ELAINE ANDRADE PERES FERNANDES	5	10	19	56,40	49,00	105,40	
808000568V	ELAINE APARECIDA DA SILVA	3	8	15	42,80	-----	42,80	
808000569M	ELAINE APARECIDA MOREIRA	6	12	13	52,00	33,00	85,00	
808000570T	ELAINE CRISTINA JOANINI ANSELMO	3	5	15	38,00	-----	38,00	
808000571V	ELAINE DE CÁSSIA CAMILO	7	6	12	42,80	-----	42,80	
808000572M	ELEN CRISTIANE TEIXEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000573H	ELENICE SANTANA	0	7	7	22,40	-----	22,40	
808000574Q	ELIANE DUTRA DE SOUZA	5	13	15	54,80	36,00	90,80	
808000575S	ELIANE PROENÇA	3	9	16	46,00	-----	46,00	
808000576U	ELISABETE DA CÂMARA BERNARDI	3	4	8	25,20	-----	25,20	
808000577L	ELISAMA RODRIGUES NETTO TRINDADE	4	10	14	46,40	-----	46,40	
808000578N	ELISANJA BITTEN-CORT GALLO	5	11	14	50,00	30,00	80,00	
808000579P	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO ROSA	5	8	12	42,00	-----	42,00	
808000580L	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA	3	6	19	46,00	-----	46,00	
808000581N	ERIKA SOMAZZ ROSSIGNATTI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000582P	ESTEFANIA PORCINIO GONCALVES	2	8	11	34,40	-----	34,40	
808000583R	ESTELA MARIA LEAL PINHEIRO	6	8	18	53,60	36,00	89,60	
808000584T	ESTER ANGELICA OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	4	7	14	41,60	-----	41,60	
808000585V	EUFRASIA PENERES DA SILVA	3	8	10	34,80	-----	34,80	
808000586M	EUNICE APOLINÁRIO PELUCI	4	12	18	56,00	37,00	93,00	
808000587H	EUNICE COSTA JARDIM	7	11	19	62,00	37,00	99,00	
808000588Q	FABIANA LACERDA EVARISTO	5	10	13	46,80	-----	46,80	
808000589S	FABIANA NUNES ROCHA	2	6	10	29,60	-----	29,60	
808000590H	FABIANA PRADO	4	4	8	27,20	-----	27,20	
808000591Q	FABRICIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000592S	FERNANDA HELENA GOMES PINTO	9	12	17	64,40	45,00	109,40	
808000593U	FERNANDA KIYAN NICASTRO YUKAWA	7	6	11	41,20	-----	41,20	
808000594L	FERNANDO BENTO DUARTE	4	3	7	24,00	-----	24,00	
808000595N	FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA	6	7	13	44,00	-----	44,00	
808000596P	FLÁVIO JÚNIOR FERREIRA ALEXANDRE	6	15	18	64,80	49,00	113,80	
808000597R	GABRIELA DE PAULA AMARAL	5	9	13	45,20	-----	45,20	
808000598T	GABRIELE LUCAS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000599V	GIOVANA ROBERTA GONÇALVES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000600N	GISLAINE APARECIDA COUTINHO	7	6	22	58,80	42,00	100,80	
808000601P	GLAUCIA DA SILVA BALDOINO	5	7	10	37,20	-----	37,20	
808000602R	GLAUCIA DOS REIS SCHALI	2	9	12	37,60	-----	37,60	
808000603T	GRACÍLIA ALEXANDRINA DOS SANTOS	6	7	13	44,00	-----	44,00	
808000604V	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	3	6	10	31,60	-----	31,60	
808000605M	HÉRCULES RODRIGUES DA SILVA	3	11	12	42,80	-----	42,80	
808000606H	INGRID JULLIANE FREIRES SARTORI BARBOSA	6	15	13	56,80	45,00	101,80	
808000607Q	ISABEL CRISTINA ALMEIDA FOGAÇA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000608S	IVANA LOPES DE OLIVEIRA	5	14	17	59,60	42,00	101,60	
808000609U	IVONE MARIA BERGAMIN SUGIMOTO	6	3	18	45,60	-----	45,60	
808000610Q	IZAILDE MOREIRA MARCONDES DOS SANTOS	4	5	13	36,80	-----	36,80	
808000611S	IZALENE PINTO DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000612U	JEAN HENRIQUE DE FIGUEIREDO	10	13	19	71,20	43,00	114,20	
808000613L	JEAN RODRIGO JACINTO CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000614N	JÉSSICA AGUSTUNI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000615P	JÉSSICA KATIUSCIA DE LIMA	7	15	18	66,80	44,00	110,80	
808000616R	JOSEANI RIMOLI	3	5	13	34,80	-----	34,80	
808000617T	JOSIANE ALCANTARA FERNANDES	4	10	14	46,40	-----	46,40	
808000618V	JOSIANE AMORIM	7	9	19	58,80	41,00	99,80	
808000619M	JUDITE DO ESPIRITO SANTO ZENNI	3	11	9	38,00	-----	38,00	
808000620T	JULIANA ANDRADE SERRANO SALES	5	8	12	42,00	-----	42,00	
808000621V	JULIANA AYRES GARCIA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000622M	JULIANA OLIVEIRA LIMA	3	8	8	31,60	-----	31,60	
808000623H	JULIANA PEIXOTO DE VARGAS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000624Q	JULIE ANNE BINNS	6	10	17	55,20	41,00	96,20	
808000625S	KARIN ELISABETH FOLDES DE ARAUJO	4	9	15	46,40	-----	46,40	
808000626U	KAROLINY PINEZ	4	7	13	40,00	-----	40,00	
808000627L	KATIA REGINA CURADO COPIA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000628N	KELI REGINA FERNANDES	3	9	14	42,80	-----	42,80	
808000629P	KELLY IFANGER TOMAZ	3	8	7	30,00	-----	30,00	
808000630L	KELLY REIS DA SILVA ITOU PINHEIRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000631N	KILLIAM ALVES	4	7	10	35,20	-----	35,20	
808000632P	LARA GOMES SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000633R	LARISSA VIEIRA SCOMPARIM	5	11	12	46,80	-----	46,80	
808000634T	LEILA APARECIDA DE FREITAS	3	6	8	28,40	-----	28,40	
808000635V	LENI LUIZA DE OLIVEIRA	2	9	7	29,60	-----	29,60	
808000636M	LIDIANE MARIA SOUSA BUZELLI	8	11	15	57,60	40,00	97,60	
808000637H	LILANIA ALVES DOS SANTOS MARIANO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000638Q	LILIANE GARCIA DE CARVALHO	5	6	14	42,00	-----	42,00	
808000639S	LILIANE MACHADO DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000640H	LIZANDRA NALLIN	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000641Q	LUCIANA AGUERA ROSA	3	8	14	41,20	-----	41,20	
808000642S	LUCIANA CLAUDIA FERRARI FONSECA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000643U	LUCIANA DE ALCANTARA GOMES	2	4	10	26,40	-----	26,40	
808000644L	LUCIMARA VALDAMBRINI MORICONI	6	10	15	52,00	41,00	93,00	
808000645N	LUCINEIA GOMES RIBEIRO FERRAZ	7	10	14	52,40	43,00	95,40	
808000646P	LUCINEIDE MARQUES DOS SANTOS	6	9	15	50,40	29,00	79,40	
808000647R	LUIZ RICARDO CERVONI	4	9	16	48,00	-----	48,00	
808000648T	MAIRALINE APARECIDA DOS SANTOS	4	10	12	43,20	-----	43,20	
808000649V	MARCELA RENATA DA SILVA	3	7	6	26,80	-----	26,80	
808000650R	MARCIA REGINA MARCHIORI	6	5	13	40,80	-----	40,80	
808000651T	MARCO ANTONIO DA SILVA	7	10	16	55,60	40,00	95,60	
808000652V	MARCOS DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

808000653M	MARCOS RODRIGO DE CAMPOS MARCONDES	3	2	5	17,20	-----	17,20	
808000654H	MARGARETH DA SILVA SUASSUY DE OLIVEIRA	6	9	14	48,80	-----	48,80	
808000655Q	MARIA AUXILIADORA MOSQUERA DE ANDRADE	6	8	6	34,40	-----	34,40	
808000656S	MARIA CAROLINA BONFIM	2	1	7	16,80	-----	16,80	
808000657U	MARIA CECILIA CAZELLI MENDES SOARES	4	6	11	35,20	-----	35,20	
808000658L	MARIA CECILIA DE MELLO ESTEVES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000659N	MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DE CARVALHO	5	9	12	43,60	-----	43,60	
808000660U	MARIA DO SOCORRO BARBOZA	4	7	16	44,80	-----	44,80	
808000661L	MARIA ELISABETE DA SILVA	4	5	7	27,20	-----	27,20	
808000662N	MARIA FERNANDES DE MOURA SILVA	2	9	16	44,00	-----	44,00	
808000663P	MARIA GORETE PIMENTA BALDASSO	5	12	13	50,00	42,00	92,00	
808000664R	MARIA MADALENA GOMES DO PRADO MODESTO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000665T	MARIA MILANI DE FREITAS GONÇALVES	1	12	14	43,60	-----	43,60	
808000666V	MARIA ROSEMARY C. MIRANDA	6	8	11	42,40	-----	42,40	
808000667M	MARIA STELLA PUPO LAUANDOS	7	9	15	52,40	41,00	93,40	
808000668H	MARIANA DE LIMA FARINELLI	7	10	16	55,60	42,00	97,60	
808000669Q	MARIANA DIAS BARREIRA	4	7	17	46,40	-----	46,40	
808000670M	MARIANA MARTINS NOVELLO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000671H	MARIELZA DE ARAÚJO RAMOS	2	11	13	42,40	-----	42,40	
808000672Q	MARLENE VALENTIM XAVIER	1	9	9	30,80	-----	30,80	
808000673S	MARLY GERONIMO PINTO	5	8	13	43,60	-----	43,60	
808000674U	MAURINA INÊS MARTINS DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000675L	MAYARA VAGLI BOGNONE	4	6	13	38,40	-----	38,40	
808000676N	MERLILY STAHL NUNES DE PAULA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000677P	MICHELE DE OLIVEIRA MACHADO	1	6	7	22,80	-----	22,80	
808000678R	MILENA PEREIRA DE CARVALHO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000679T	MONICA LIMA DA SILVA	2	6	7	24,80	-----	24,80	
808000680P	NADJA CRISTINA SANTOS DE SOUSA	3	8	15	42,80	-----	42,80	
808000681R	NAIR RIBEIRO DA SILVA	4	9	11	40,00	-----	40,00	
808000682T	NEUSA MARIA BERNARDO BRUGNEROTTO	4	7	12	38,40	-----	38,40	
808000683V	ORDALVA COELHO MEIRA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000684M	PALOMA APARECIDA SOARES CAMPANARO	3	9	10	36,40	-----	36,40	
808000685H	PAOLA GALVANI DE OLIVEIRA	2	7	10	31,20	-----	31,20	
808000686Q	PATRICIA HERNANDES CHAVES	5	9	20	56,40	36,00	92,40	
808000687S	PATRICIA HIPOLITO DE ALEXANDRIA	4	2	13	32,00	-----	32,00	
808000688U	PATRICIA NOBREGA VELOSO	4	8	9	35,20	-----	35,20	
808000689L	PAULA FERNANDA DA ROCHA MALAGUTI	8	8	15	52,80	42,00	94,80	
808000690S	RAFAELA RODRIGUES DOS REIS	6	6	16	47,20	-----	47,20	
808000691U	RAFAELLA QUERUBINA SESSENTA BORGES RAMALHO	7	5	18	50,80	37,00	87,80	
808000692L	RAISSA FRANCISCO DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000693N	RAQUEL APARECIDA BERALDO FERRAZ	4	11	11	43,20	-----	43,20	
808000694P	RAQUEL FERNANDES DA SILVA MAGALHAES DE SOUZA	8	10	18	60,80	43,00	103,80	
808000695R	REBECA RIPARI	7	13	18	63,60	46,00	109,60	
808000696T	REGIANE SANTOS HRRERO PORTILHO	6	10	14	50,40	44,00	94,40	
808000697V	RENATA MIRANDA DOS SANTOS	5	9	13	45,20	-----	45,20	
808000698M	RICARDO POMPEU PIMENTA	7	9	12	47,60	-----	47,60	
808000699H	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUZIAN	2	9	5	26,40	-----	26,40	
808000700R	ROBERT FERNANDES DE ALMEIDA	5	9	13	45,20	-----	45,20	
808000701T	ROBERTA APARECIDA MACHADO SASSO	5	9	20	56,40	32,00	88,40	
808000702V	ROBERTA FEITEIRO BATISTA LIMA	4	6	9	32,00	-----	32,00	
808000703M	ROBERTA KELLY SANTOS CASTRO	4	10	23	60,80	40,00	100,80	
808000704H	ROBSON JORGE HENRIQUE PEREIRA	6	4	7	29,60	-----	29,60	
808000705Q	ROMILDA TEIXEIRA RODRIGUES	2	5	11	29,60	-----	29,60	
808000706S	RONISE MARTINS DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000707U	ROSANGELA DOS SANTOS PIMENTA IWAYAMA	2	5	16	37,60	-----	37,60	
808000708L	ROSANGELA FAUSTINO RAVELLI	2	6	6	23,20	-----	23,20	
808000709N	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA MENDES	4	9	15	46,40	-----	46,40	
808000710U	ROSEMAR RINCO RONCATTI DE SOUZA	7	8	13	47,60	-----	47,60	
808000711L	ROSEMEIRE APARECIDA ANTUNES DESIDERIO	4	5	16	41,60	-----	41,60	
808000712N	ROSIMEIRE FERNANDES PADILHA ROCHA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000713P	ROSSANA SIMI DE MELLO	7	10	16	55,60	29,00	84,60	
808000714R	RUTH MARIA RODRIGUES GARÉ	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000715T	SAMANTA INHA DE CASTRO CUNHA	2	9	10	34,40	-----	34,40	
808000716V	SANDRA DOS SANTOS DURAES	4	6	15	41,60	-----	41,60	
808000717M	SELOI MANOEL TEODORO DE MATTOS	2	6	11	31,20	-----	31,20	
808000718H	SHERIDA DE PAULA SANTOS	4	6	10	33,60	-----	33,60	
808000719Q	SILVANA BOÉCIO RAMOS BONATTO	3	11	9	38,00	-----	38,00	
808000720M	SILVANA MONALISA FRANÇA SALVADOR GUEDES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000721H	SILVIA ALVES RULIM	6	10	18	56,80	38,00	94,80	
808000722Q	SIMONE APARECIDA CABRINI MESQUINI	6	4	13	39,20	-----	39,20	
808000723S	SIMONE FIORITO	6	12	21	64,80	43,00	107,80	
808000724U	SIMONE FLAVIA DA SILVA LOPES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000725L	SIMONE MATILDE CAMARGO GÓES	6	8	14	47,20	-----	47,20	
808000726N	SIMONE SALGADO COSTA	6	9	11	44,00	-----	44,00	
808000727P	SIMONI FIORESE DE CAMPOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000728R	SIRLENE ALVES SANTANA	4	11	20	57,60	34,00	91,60	
808000729T	SOLANGE MULLER DA SILVA	3	7	17	44,40	-----	44,40	
808000730P	SONIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000731R	SONIA ERCILIA FORTUNATO SOLEDADE	5	2	6	22,80	-----	22,80	
808000732T	STEFFANY JACKELINE SILVA	7	5	11	39,60	-----	39,60	
808000733V	SUELI APARECIDA DE PAULA GARCIA	4	11	16	51,20	36,00	87,20	
808000734M	SUELI CAETANO	3	14	12	47,60	-----	47,60	
808000735H	SUZELEI DE CÁSSIA SOUZA	5	6	17	46,80	-----	46,80	
808000736Q	TÁBATA ANGÉLICA JANUÁRIO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000737S	TAMARA BARROS MORENO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000738U	TANIA DE SOUSA CARDOZO OLIVEIRA	8	12	19	65,60	41,00	106,60	
808000739L	TANIA MARA ARAUJO MATTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000740S	TATIANA MARIA LEITE GOMES CORREA	3	8	14	41,20	-----	41,20	
808000741U	TATIANE CRISTINA BONFIM	4	7	16	44,80	-----	44,80	

808000742L	TATIANE MONTEIRO DA CRUZ	9	8	16	56,40	44,00	100,40	
808000743N	THAIS HELENA RIBEIRO LOURENÇO	5	9	14	46,80	-----	46,80	
808000744P	THAIS SILVESTRE	6	7	16	48,80	-----	48,80	
808000745R	THAISA CRISTINA FRANÇA	4	9	12	41,60	-----	41,60	
808000746T	THALITA PEREIRA BRITO	4	10	10	40,00	-----	40,00	
808000747V	TIALITON PEREIRA DOS SANTOS	3	8	15	42,80	-----	42,80	
808000748M	VALDENIR PEREIRA DE ARAUJO	6	8	13	45,60	-----	45,60	
808000749H	VANESSA KALIL TANNUS	4	7	9	33,60	-----	33,60	
808000750V	VANESSA PAULA PORTIOLI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000751M	VANESSA PEREIRA LEITE ZANCO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000752H	VANIA FREIRE DE MENDONÇA BREGA	7	13	15	58,80	0,00	58,80	
808000753Q	VANICE DE LIMA MELO	3	11	11	41,20	-----	41,20	
808000754S	VANUZIA MENESES DA SILVA	2	5	11	29,60	-----	29,60	
808000755U	VIVIANE MOITINHO DA SILVA	4	9	17	49,60	-----	49,60	
808000756L	WILLIAM ALVES DA SILVA	1	6	11	29,20	-----	29,20	

ORIENTADOR PEDAGÓGICO						NOTA DE CORTE: 73,20		
INSCRIÇÃO	NOME	LPORT	CGER	CESP	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL GERAL	AUSENTES
808000757N	ADAIR DAER SIMÕES FILHO	8	12	25	75,20	39,00	114,20	
808000758P	ADRIANA APARECIDA BINI ZANETTI	7	12	26	74,80	45,00	119,80	
808000759R	ADRIANA APARECIDA DA SCAVARIELLO NOVAES	4	11	13	46,40	-----	46,40	
808000760N	ADRIANA APARECIDA TAMBASCO PICCOLO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000761P	ADRIANA BARROS SILVA	6	9	20	58,40	-----	58,40	
808000762R	ADRIANA CORREIA ALMEIDA BATISTA	4	7	29	65,60	-----	65,60	
808000763T	ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA	5	12	30	77,20	33,00	110,20	
808000764V	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000765M	ADRIANA CRISTINA GUIMARAES	5	13	26	72,40	-----	72,40	
808000766H	ADRIANA CRISTINA MECIANO	8	14	29	84,80	38,00	122,80	
808000767Q	ADRIANA CRISTINA PEREIRA	3	4	28	57,20	-----	57,20	
808000768S	ADRIANA DE ABREU	6	13	28	77,60	37,00	114,60	
808000769U	ADRIANA DE CÁSSIA FACIO SERRANO	3	8	26	60,40	-----	60,40	
808000770Q	ADRIANA DE CÁSSIA RIBEIRO	2	9	24	56,80	-----	56,80	
808000771S	ADRIANA DIVINA DRIGO LUZZETTI	4	7	21	52,80	-----	52,80	
808000772U	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000773L	ADRIANA FATIMA DE ARAUJO	1	8	25	54,80	-----	54,80	
808000774N	ADRIANA HORACIO	4	8	27	64,00	-----	64,00	
808000775P	ADRIANA JOAQUINA DOS SANTOS KUASNE	4	8	20	52,80	-----	52,80	
808000776R	ADRIANA MACHADO VIANA	1	5	11	27,60	-----	27,60	
808000777T	ADRIANA MANCINI DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000778V	ADRIANA MATTOSO PRIETO ROCHA	5	11	25	67,60	-----	67,60	
808000779M	ADRIANA MENEGUCI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000780T	ADRIANA MÍRIAM DOS SANTOS	6	8	24	63,20	-----	63,20	
808000781V	ADRIANA MIRON GARCIA	5	10	16	51,60	-----	51,60	
808000782M	ADRIANA MOREIRA PACHELE	8	9	26	72,00	-----	72,00	
808000783H	ADRIANA PEÇANHA DE LIMA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000784Q	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	8	12	27	78,40	43,00	121,40	

808000785S	ADRIANE MARIA GARBELOTTI MACHUCA	4	11	24	64,00	-----	64,00	
808000786U	ADRIANO LONGHI COUTINHO	5	12	29	75,60	29,00	104,60	
808000787L	AFONSO HENRIQUE PAZINI	5	7	27	64,40	-----	64,40	
808000788N	AGUINALDO CESAR AGUIAR	3	10	16	47,60	-----	47,60	
808000789P	AGUINALDO JOSÉ DA COSTA	5	12	17	56,40	-----	56,40	
808000790L	ALAN CAIRES PEREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000791N	ALBA REGINA FERREIRA DE CAMARGO	9	10	25	74,00	35,00	109,00	
808000792P	ALDA REGINA STECKE Z Aidan MALUF	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000793R	ALDINEIA NEVES GARCIA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000794T	ALECCANDRA TOLEDO	2	9	25	58,40	-----	58,40	
808000795V	ALESSANDRA ALMEIDA DORIGON	6	9	27	69,60	-----	69,60	
808000796M	ALESSANDRA ALVES OLIVEIRA	6	12	27	74,40	38,00	112,40	
808000797H	ALESSANDRA BARBEIRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000798Q	ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO	4	14	27	73,60	33,00	106,60	
808000799S	ALESSANDRA CAMPOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000800V	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA CHAVES	5	17	27	80,40	32,00	112,40	
808000801M	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA	4	16	28	78,40	32,00	110,40	
808000802H	ALESSANDRA GOMES FERRARETTI	6	13	27	76,00	36,00	112,00	
808000803Q	ALESSANDRA GOMES GARCIA	6	12	26	72,80	-----	72,80	
808000804S	ALEX UBIRAJARA	5	7	14	43,60	-----	43,60	
808000805U	ALEXANDRE COA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000806L	ALEXANDRE MÁRCIO DE FREITAS	5	8	22	58,00	-----	58,00	
808000807N	ALEXSANDRA SIQUEIRA DE ALMEIDA	6	8	26	66,40	-----	66,40	
808000808P	ALINE BELON	2	10	23	56,80	-----	56,80	
808000809R	ALINE CONCEIÇÃO OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000810N	ALINE CRISTINA WELENDORF	4	12	24	65,60	-----	65,60	
808000811P	ALINE CRISTINE SOARES SERAFIM	5	9	21	58,00	-----	58,00	
808000812R	ALINE DUARTE NAVES BORBOREMA	6	8	25	64,80	-----	64,80	
808000813T	ALINE GARCIA DOS SANTOS BAIA	3	6	24	54,00	-----	54,00	
808000814V	ALINE MICHELE RICHIENTIERO LETTE GAMA	8	6	22	60,80	-----	60,80	
808000815M	ALINE SANTOS CASSIS GUISELINI	4	11	28	70,40	-----	70,40	
808000816H	ALISSON FERREIRA SIMÕES DA SILVA	6	9	25	66,40	-----	66,40	
808000817Q	ALISSON VIANA OHASHI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000818S	ALTAIR BORGES DE SOUZA	6	10	29	74,40	39,00	113,40	
808000819U	ALZIRA PRAXEDES FERREIRA	5	7	24	59,60	-----	59,60	
808000820Q	AMALYA DE FÁTIMA CESÁRIO GREB	6	9	28	71,20	-----	71,20	
808000821S	AMANDA BARBOSA DE PAIVA	6	13	26	74,40	36,00	110,40	
808000822U	AMAURI FERNANDO COMER	6	7	25	63,20	-----	63,20	
808000823L	AMELIA APARECIDA BARBOSA	5	9	26	66,00	-----	66,00	
808000824N	AMÉLIA LUCI KRAHEMBUHL JOSÉ	5	9	22	59,60	-----	59,60	
808000825P	ANA ANGELICA JULIO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000826R	ANA APARECIDA DA SILVA	6	11	26	71,20	-----	71,20	
808000827T	ANA BARBÁRA CAPRARO MACHADO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000828V	ANA CARLA FERNANDES SOARES	7	12	25	73,20	40,00	113,20	
808000829M	ANA CAROLINA ANDREATO	6	14	29	80,80	41,00	121,80	
808000830T	ANA CAROLINA CARRERA GONÇALVES	6	10	24	66,40	-----	66,40	

808000831V	ANA CAROLINA FERREIRA DE GODOY SCHULTZ	4	7	28	64,00	-----	64,00	
808000832M	ANA CLAUDIA BORGHI MENDES	5	15	26	75,60	39,00	114,60	
808000833H	ANA CLAUDIA COSTA TIBAGY	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000834Q	ANA CLAUDIA LARA	8	11	27	76,80	34,00	110,80	
808000835S	ANA CLAUDIA VICTOR AFFONSO DA COSTA SANTOS	4	9	28	67,20	-----	67,20	
808000836U	ANA CRISTINA CARLOS SILVA	6	10	26	69,60	-----	69,60	
808000837L	ANA CRISTINA CARRIEIRO DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000838N	ANA CRISTINA DE CASTRO	5	7	25	61,20	-----	61,20	
808000839P	ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000840L	ANA CRISTINA DOS SANTOS	6	11	29	76,00	39,00	115,00	
808000841N	ANA CRISTINA VILLAFRANCA	7	7	29	71,60	-----	71,60	
808000842P	ANA FLORA DE JESUS NUNES BORGES	5	11	21	61,20	-----	61,20	
808000843R	ANA LUCIA DE ANDRADE RODRIGUES	6	6	27	64,80	-----	64,80	
808000844T	ANA LUCIA LEONCIO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000845V	ANA LUCIA LONETTA CASTIGLIONI	4	7	16	44,80	-----	44,80	
808000846M	ANA LUCIA PAGANOTTI MOURAO	8	13	27	80,00	37,00	117,00	
808000847H	ANA LUCIA SCOLFARO BALZANI	3	10	17	49,20	-----	49,20	
808000848Q	ANA LUCIA ZUCHE-RATO JANNINI	4	4	17	41,60	-----	41,60	
808000849S	ANA LUISA MACK BROCK	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000850H	ANA LUIZA TAYAR LIMA	6	9	24	64,80	-----	64,80	
808000851Q	ANA MARIA DE CAMARGO MILANI	7	8	29	73,20	39,00	112,20	
808000852S	ANA MARIA GALZERANI SARTORI	1	10	25	58,00	-----	58,00	
808000853U	ANA MARIA INACIO BATTISTELLA DE OLIVEIRA	4	7	25	59,20	-----	59,20	
808000854L	ANA PATRICIA GOMES BELLI	4	9	25	62,40	-----	62,40	
808000855N	ANA PAULA CARRA TUSCHI	5	5	27	61,20	-----	61,20	
808000856P	ANA PAULA DA SILVA CARDOSO	5	7	22	56,40	-----	56,40	
808000857R	ANA PAULA DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000858T	ANA PAULA GESTOSO DE SOUZA	7	11	30	79,60	39,00	118,60	
808000859V	ANA PAULA LOURENÇANO BRAZ	7	11	25	71,60	-----	71,60	
808000860R	ANA PAULA NUNES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000861T	ANA PAULA PIMENTEL LÜDERS	3	7	15	41,20	-----	41,20	
808000862V	ANA PAULA POLIDORO IZAC	7	8	25	66,80	-----	66,80	
808000863M	ANA PAULA SILVA DE SOUSA TIBURCIO	4	8	13	41,60	-----	41,60	
808000864H	ANA PAULA SILVEIRA	4	10	25	64,00	-----	64,00	
808000865Q	ANA PAULA SILVEIRA ZAPAROLI	5	14	30	80,40	37,00	117,40	
808000866S	ANA PERLA ORFEI DIAS DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000867U	ANA REGINA PINHEIRO	5	11	30	75,60	37,00	112,60	
808000868L	ANA RITA LOURENÇO DE NOGUEIRA DÁVILA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000869N	ANAMARIA PILOZ LOPES MIZUGUCHI	8	13	27	80,00	34,00	114,00	
808000870U	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS TAVARES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000871L	ANDRÉ MAURÍCIO FERRAZ DE CAMPOS	6	13	24	71,20	-----	71,20	
808000872N	ANDREA APRECIDA SARUR BROLEZZI FARIAS	5	9	22	59,60	-----	59,60	
808000873P	ANDREA CHIARELLI CILENTO	7	9	28	73,20	36,00	109,20	
808000874R	ANDREA CRISTINA EDUARDO DE OLIVEIRA	4	10	20	56,00	-----	56,00	
808000875T	ANDREA D AVILA DA SILVA	5	11	27	70,80	-----	70,80	
808000876V	ANDREA DE LIMA SALLAN	4	8	27	64,00	-----	64,00	
808000877M	ANDREA DO CARMO MURAROLLI FIORELLO	8	12	26	76,80	43,00	119,80	
808000878H	ANDREA DOS ANJOS CASSADO	10	12	29	85,60	44,00	129,60	
808000879Q	ANDRÉA GOMES	5	11	26	69,20	-----	69,20	
808000880M	ANDREA LUBEK DE OLIVEIRA	6	7	22	58,40	-----	58,40	
808000881H	ANDREA MORALES	6	11	28	74,40	37,00	111,40	
808000882Q	ANDREA POLITI LOTTI	7	13	26	76,40	38,00	114,40	
808000883S	ANDREA SOUZA DE CARVALHO E SILVA	3	6	25	55,60	-----	55,60	
808000884U	ANDREA SOUZA MARZOCHI	7	11	29	78,00	41,00	119,00	
808000885L	ANDREA VIANA DE OLIVEIRA	4	6	20	49,60	-----	49,60	
808000886N	ANDREIA APARECIDA ALVES	7	9	21	62,00	-----	62,00	
808000887P	ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE MORAIS	5	9	30	72,40	-----	72,40	
808000888R	ANDREIA CRISTINI PEREIRA BATISTA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000889T	ANDRÉIA DE PIERRE ALMEIDA	5	8	29	69,20	-----	69,20	
808000890P	ANDRÉIA GRISANTE CASIMIRO	5	8	24	61,20	-----	61,20	
808000891R	ANDREIA MARIA GAONA	3	5	18	42,80	-----	42,80	
808000894M	ANDREIA MELO ALONSO	5	11	26	69,20	-----	69,20	
808000892T	ANDRÉIA NASCIMENTO DE CAMARGO	4	12	20	59,20	-----	59,20	
808000893V	ANDREIA PIONORIO CALCANHA	3	9	19	50,80	-----	50,80	
808000895H	ANDRESSA DELAR-MELINO DA SILVA	4	9	25	62,40	-----	62,40	
808000896Q	ANDRESSA GONÇALVES DOS SANTOS DE ANDRADE	7	7	26	66,80	-----	66,80	
808000897S	ANDREZA AMÉRICO DE OLIVEIRA	3	12	23	62,00	-----	62,00	
808000898U	ANDREZA FERREIRA DE FREITAS	7	9	22	63,60	-----	63,60	
808000899L	ANDYARA CRISTINA RIBEIRO FRACCINI	5	11	26	69,20	-----	69,20	
808000900H	ANGELA ELISA DE CASSIA VELOSO GARCIA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000901Q	ANGELA MARIA RAFAIM DE LIMA	3	12	26	66,80	-----	66,80	
808000902S	ANGÉLICA GALVANI MIR	6	14	29	80,80	43,00	123,80	
808000903U	ANGELICA GUANACOMA TABOZA	3	7	20	49,20	-----	49,20	
808000904L	ANIKÉ SILVA TEIXEIRA	3	7	25	57,20	-----	57,20	
808000905N	ANNA CAROLINA PRUST GOMES SENA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000906P	ANNA KARLA DE FREITAS GUIMARAES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000907R	ANOEL FERNANDES	6	11	29	76,00	41,00	117,00	
808000908T	ANTONIA JOSEFINA PECHOTO	3	5	5	22,00	-----	22,00	
808000909V	ANTONIA OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000910R	ANTONIA ROSEMEI-RE RODRIGUES	4	8	20	52,80	-----	52,80	
808000911T	ANTONIO CARLOS FERNANDES	3	9	22	55,60	-----	55,60	
808000912V	ANTONIO CESAR CIRULLI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000913M	APARECIDA ANTONIA DA SILVA	5	8	26	64,40	-----	64,40	
808000914H	APARECIDA BARBOZA MARTINEZ	3	10	11	39,60	-----	39,60	
808000915Q	ARIANA SANTOS UEDA	6	10	28	72,80	-----	72,80	
808000916S	ARIANDA PATRICIA LINHARES BISPO	4	9	21	56,00	-----	56,00	
808000917U	ARIANE APARECIDA DE CARVALHO CRUZ	8	8	22	64,00	-----	64,00	
808000918L	ARIANE MARTINS DA CUNHA	3	12	26	66,80	-----	66,80	
808000919N	ARLETE BARBOSA SFORÇA	9	12	22	72,40	-----	72,40	
808000920U	BEATRIZ APARECIDA PAOLUCCI	6	15	17	63,20	-----	63,20	

808000921L	BEATRIZ ARIANE AMARAL VIEIRA CESCHI	7	11	26	73,20	34,00	107,20	
808000922N	BEATRIZ HELENA FERREIRA	3	11	29	70,00	-----	70,00	
808000923P	BENEDITA DE MATOS OLIVEIRA	3	13	20	58,80	-----	58,80	
808000924R	BRUNA ALE	5	12	30	77,20	40,00	117,20	
808000925T	BRUNA COLOMBO	5	11	23	64,40	-----	64,40	
808000926V	CAMILA DANIELA BUENO	5	14	25	72,40	-----	72,40	
808000927M	CAMILA DE PAULA SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000928H	CAMILA PENACHIN RUZZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000929Q	CARIN FERNANDA BARBOSA	4	3	14	35,20	-----	35,20	
808000930M	CARINE BUENO LANIA	5	16	27	78,80	35,00	113,80	
808000931H	CARLA ALCÂNTARA COSTA ALVES	4	11	25	65,60	-----	65,60	
808000932Q	CARLA DIAS DA CONCEICAO	3	6	28	60,40	-----	60,40	
808000933S	CARLA HELENA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000934U	CARLA REGINA CALONE YAMASHIRO	8	14	27	81,60	43,00	124,60	
808000935L	CARLA SILVEIRA TURELA SIQUEIRA	5	12	25	69,20	-----	69,20	
808000936N	CARLO CURVELANO FREIRE	6	11	22	64,80	-----	64,80	
808000937P	CARMEM JÚLIA SKREPNEK PEREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000938R	CARMEN ALVARES LOPES	6	8	25	64,80	-----	64,80	
808000939T	CARMEN APARECIDA ALUISI	8	14	23	75,20	36,00	111,20	
808000940P	CÁRMEN SÍLVIA DOS SANTOS	2	6	16	39,20	-----	39,20	
808000941R	CARMEN SILVIA VERMUDE DE CARVALHO	2	6	19	44,00	-----	44,00	
808000942T	CAROLINA CRISTINA LUZ RODRIGUES	4	12	27	70,40	-----	70,40	
808000943V	CAROLINA DA SILVA COSTA	8	13	30	84,80	42,00	126,80	
808000944M	CAROLINA GONSALES ZAGO	4	8	24	59,20	-----	59,20	
808000945H	CAROLINA NASSER FIGUEIREDO	5	12	24	67,60	-----	67,60	
808000946Q	CAROLINE DUARTE	6	13	28	77,60	37,00	114,60	
808000947S	CAROLINE FELIPINI SILVA PEREIRA	5	11	24	66,00	-----	66,00	
808000948U	CASSIA APARECIDA FERREIRA	5	6	27	62,80	-----	62,80	
808000949L	CÁSSIA PINHEIRO	7	6	16	49,20	-----	49,20	
808000950S	CASSIO ALVES BARBOSA	5	6	21	53,20	-----	53,20	
808000951U	CELIA MARIA DE SOUZA	4	12	17	54,40	-----	54,40	
808000952L	CELIA MARIA HAAS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000953N	CELIA REGINA MATOS GONÇALVES DOS SANTOS	8	8	24	67,20	-----	67,20	
808000954P	CELIA REGINA NUNES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000955R	CÉLIA SILVÉRIO COSTA JUSTAMAND	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000956T	CELSON DA COSTA TORRES	6	11	19	60,00	-----	60,00	
808000957V	CIBELE CRISTINA SANTIEFF	7	11	29	78,00	39,00	117,00	
808000958M	CIBELE DE VASCONCELOS MACHADO	7	9	23	65,20	-----	65,20	
808000959H	CILENE FESCINA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000960V	CÍNTHIA GRAZIELA PIGOSSO MORENO GONÇALVES	8	10	25	72,00	-----	72,00	
808000961M	CINTIA FERNANDA MAGALHÃES QUEIROZ	2	11	26	63,20	-----	63,20	
808000962H	CINTIA ISABEL PATTI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000963Q	CINTIA ISABELA ANDREOLI THEODORO CAETANO	4	11	27	68,80	-----	68,80	
808000964S	CINTIA PEGORETTI	4	7	25	59,20	-----	59,20	
808000965U	CINTIA REGINA DE CAMARGO BASSETO	6	11	29	76,00	38,00	114,00	
808000966L	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO	3	13	24	65,20	-----	65,20	
808000967N	CLAUDEMIR APARECIDO DE SOUZA	1	9	19	46,80	-----	46,80	
808000968P	CLAUDIA APARECIDA PERES OLIVEIRA	4	8	26	62,40	-----	62,40	
808000969R	CLAUDIA CARDOSO MARCOS	8	10	20	64,00	-----	64,00	
808000970N	CLAUDIA DE FREITAS COSTA LOPES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000971P	CLAUDIA DE OLIVEIRA JESUS	7	6	20	55,60	-----	55,60	
808000972R	CLAUDIA DE OLIVEIRA ROCHA	5	8	28	67,60	-----	67,60	
808000973T	CLAUDIA GOES FRANCO NALLIN	4	7	15	43,20	-----	43,20	
808000974V	CLAUDIA MARIA BORGES DA SILVA SOUZA	8	12	25	75,20	37,00	112,20	
808000975M	CLAUDIA MARISA PEREIRA DA SILVA	4	13	22	64,00	-----	64,00	
808000976H	CLÁUDIA NEVES CUSTÓDIO LOPES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000977Q	CLÁUDIA PARDUCCI BORIM	5	7	18	50,00	-----	50,00	
808000978S	CLAUDIA RATHLEF LISBOA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000979U	CLÁUDIA VALÉRIA DA SILVA BELO	6	8	25	64,80	-----	64,80	
808000980Q	CLAUDINÉIA MAGNUSON FRANCO DA CRUZ	8	6	24	64,00	-----	64,00	
808000981S	CLAUDINEI CACERES DO CARMO	2	12	15	47,20	-----	47,20	
808000982U	CLAUDINÉIA DA SILVA MARTINS	1	10	25	58,00	-----	58,00	
808000983L	CLAUDIO ANTÔNIO MACENA ALVES	4	2	22	46,40	-----	46,40	
808000984N	CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000985P	CLÁUDIO GARCIA MARQUEZINI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000986R	CLAUDIO ROBERTO ROCHA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000987T	CLEBER PEIXOTO PEREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000988V	CLEIDE MOREIRA ANDRE	5	9	21	58,00	-----	58,00	
808000989M	CLEIDIANE CECILIA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	5	11	15	51,60	-----	51,60	
808000990T	CLELIA BENEDITA PACELA MORAES	2	7	16	40,80	-----	40,80	
808000991V	CLEONILDA SILVA CAMARA	2	9	18	47,20	-----	47,20	
808000992M	CLOTILDE ACÁCIO MEDRADO	5	11	23	64,40	-----	64,40	
808000993H	CLOTILDE FERREIRA SORIANO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000994Q	CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808000995S	CORNELIA TOSHIMI HAGIWARA	4	13	27	72,00	-----	72,00	
808000996U	CREMILSON DE SOUZA	3	6	24	54,00	-----	54,00	
808000997L	CRISTIANE APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	6	10	23	64,80	-----	64,80	
808000998N	CRISTIANE BRAGA LIMA	6	6	10	37,60	-----	37,60	
808000999P	CRISTIANE CAMPOS DE ANDRADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001000Q	CRISTIANE CONCEIÇÃO SANTOS ROSSETTI	6	12	27	74,40	39,00	113,40	
808001001S	CRISTIANE FRANÇA	6	12	27	74,40	40,00	114,40	
808001002U	CRISTIANE GONÇALVES REIS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001003L	CRISTIANE PACINI LUCINO SILVA	5	13	26	72,40	-----	72,40	
808001004N	CRISTIANE PEDROSA	9	9	28	77,20	42,00	119,20	
808001005P	CRISTIANE REGINA DE OLIVEIRA	7	12	27	76,40	36,00	112,40	
808001006R	CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	7	9	20	60,40	-----	60,40	
808001007T	CRISTINA APARECIDA MAGGI MINETTO	7	8	16	52,40	-----	52,40	
808001008V	CRISTINA APARECIDA PEREIRA DO MONTE	4	7	21	52,80	-----	52,80	
808001009M	CRISTINA ASTOLPHI MARTINS	5	12	25	69,20	-----	69,20	
808001010T	CRISTINA DE JESUS FELIZARDA DOS SANTOS	5	8	19	53,20	-----	53,20	
808001011V	CRISTINA FERREIRA DE MORAES	4	12	25	67,20	-----	67,20	
808001012M	CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALVES	8	9	24	68,80	-----	68,80	

808001013H	CRISTINA RODRIGUES DE LARA	3	12	21	58,80	-----	58,80	
808001014Q	CRISTINA SANTANA GOMES	5	9	27	67,60	-----	67,60	
808001015S	CYNTHIA ESPER CORRÊA CINTRA	6	8	19	55,20	-----	55,20	
808001016U	DAIANA GEOVANINI BOMFIM	7	9	23	65,20	-----	65,20	
808001017L	DAIANA ROHENKOHL DA COSTA	7	12	24	71,60	-----	71,60	
808001018N	DAIANE CRISTINA DUARTE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001019P	DAIANE FERRARI BARBAN VICENTE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001020L	DAIANE MARIA FLORIANO SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001021N	DAIANY GAZOTTO DEZEMBRO	6	11	26	71,20	-----	71,20	
808001022P	DAIVE CRISTIANO LOPES DE FREITAS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001023R	DAMIÃO FERREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001024T	DANIEL BORTOLOTTI CALIPO	4	13	28	73,60	39,00	112,60	
808001025V	DANIEL CARLOS ESTEVAO	6	15	26	77,60	43,00	120,60	
808001026M	DANIELA APARECIDA DA SILVA	6	12	24	69,60	-----	69,60	
808001027H	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS EUGENIO	6	10	25	68,00	-----	68,00	
808001028Q	DANIELA APARECIDA ROQUE	8	10	24	70,40	-----	70,40	
808001029S	DANIELA ARCO E FLEXA HORNICH	7	9	29	74,80	50,00	124,80	
808001030H	DANIELA BERTOLUCCI DE CAMPOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001031Q	DANIELA CAMPOS DE LA NUEZ	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001032S	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO	8	9	29	76,80	48,00	124,80	
808001033U	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO	7	16	26	81,20	46,00	127,20	
808001034L	DANIELA CRISTINA IANSEN GALVÃO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001035N	DANIELA CRISTINA TOFFANO SIMÕES	5	7	22	56,40	-----	56,40	
808001036P	DANIELA ELISA DE ANDRADE MIOTO	8	8	25	68,80	-----	68,80	
808001037R	DANIELA FERREIRA FOGAÇA TORRACA	6	11	28	74,40	34,00	108,40	
808001038T	DANIELA FREITAS E SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001039V	DANIELA GAGLIARDI	4	9	25	62,40	-----	62,40	
808001040R	DANIELA PEIXOTO ROSA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001041T	DANIELA ROOLEN	7	7	24	63,60	-----	63,60	
808001042V	DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA	4	9	22	57,60	-----	57,60	
808001043M	DANIELA SEVERO SILVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001044H	DANIELE CONDI AMANCIO	6	13	26	74,40	35,00	109,40	
808001045Q	DANIELE CRISTINA BALAN	3	7	21	50,80	-----	50,80	
808001046S	DANIELE DE SOUZA RUIZ BICALHO	5	10	27	69,20	-----	69,20	
808001047U	DANIELE LENHARO APPOLINÁRIO	5	14	30	80,40	43,00	123,40	
808001048L	DANIELLA OBICE NAMEN MOTTA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001049N	DANIELLE CAPELETTI BERNARDI	5	8	25	62,80	-----	62,80	
808001050U	DANIELLE FERNANDA COSTA	3	11	25	63,60	-----	63,60	
808001051L	DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS BUGHI	6	10	28	72,80	-----	72,80	
808001052N	DANIELLE SMITH BALLONI	9	11	28	80,40	42,00	122,40	
808001053P	DANILA APARECIDA CAROBA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001054R	DARLEIA MARIA DIAS	6	12	23	68,00	-----	68,00	
808001055T	DARLI VIEIRA DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001056V	DÉBORA ALICE MACHADO DA SILVA	8	12	29	81,60	39,00	120,60	
808001057M	DÉBORA APARECIDA MARTINHO DA SILVA	4	13	22	64,00	-----	64,00	
808001058H	DÉBORA BERTONI CORSI	6	9	18	55,20	-----	55,20	
808001059Q	DÉBORA CANDIDA ROSA	6	9	26	68,00	-----	68,00	
808001060M	DEBORA CRISTINA NEVES	5	8	28	67,60	-----	67,60	
808001061H	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001062Q	DEBORA DANTAS DE ALCANTARA	5	9	27	67,60	-----	67,60	
808001063S	DEBORA DOS REIS TEIXEIRA	5	10	23	62,80	-----	62,80	
808001064U	DÉBORA PEDREIRA	4	10	25	64,00	-----	64,00	
808001065L	DEBORA PEREIRA DE SOUZA	6	9	23	63,20	-----	63,20	
808001066N	DÉBORA RANGEL ALVES	4	9	29	68,80	-----	68,80	
808001067P	DÉBORA REGINA BELINAZZO DE MORAES BARBOSA	6	10	29	74,40	43,00	117,40	
808001068R	DEBORA RIBEIRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001069T	DEISE DE OLIVEIRA DA SILVA	7	6	27	66,80	-----	66,80	
808001070P	DEISE MARETTI MARRANGONI VALLI	3	8	22	54,00	-----	54,00	
808001071R	DENIS RAMOS PINHEIRO	5	7	26	62,80	-----	62,80	
808001072T	DENISE APARECIDA MOSCA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001073V	DENISE CARELLI VEGAS	6	11	27	72,80	-----	72,80	
808001074M	DENISE SALETE FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001075H	DEOCLECIO MARCOS	4	8	25	60,80	-----	60,80	
808001076Q	DEOLICE APARECIDA TOGNON	3	11	24	62,00	-----	62,00	
808001077S	DESIRÉE BALDIN DAMAME	5	8	17	50,00	-----	50,00	
808001078U	DEUZIANE LOURENÇO MARTINS DA COSTA	7	9	28	73,20	40,00	113,20	
808001079L	DEVANILDA SCHAUSTZ DE SOUZA	6	8	21	58,40	-----	58,40	
808001080S	DIANA PATRICIA FERREIRA DE SANTANA	8	10	22	67,20	-----	67,20	
808001081U	DIEGO BENJAMIM NEVES	7	9	29	74,80	40,00	114,80	
808001082L	DIEGO VILANOVA RODRIGUES	6	12	28	76,00	45,00	121,00	
808001083N	DILÉIA APARECIDA MARTINS BRIEGA	3	13	30	74,80	34,00	108,80	
808001084P	DILMARASCHMITZ DOS SANTOS	3	5	18	42,80	-----	42,80	
808001085R	DINEA COSTA HORACIO ALVEZ	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001086T	DOGMA RODRIGUES FRANCISCO DE OLIVEIRA MISA	4	12	23	64,00	-----	64,00	
808001087V	DORAILCE BAA MOTA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001088M	DORALICE SOARES DE OLIVEIRA	6	7	21	56,80	-----	56,80	
808001089H	DULCE ALDA FACCHINETTI FERREIRA	4	7	23	56,00	-----	56,00	
808001090V	DULCE MIRIAN ZORZENON RODRIGUES	3	12	26	66,80	-----	66,80	
808001091M	DULCILEY ISAUARA BUSCALIN FERREIRA DA SILVA	5	9	29	70,80	-----	70,80	
808001092H	DULCINEIA APARECIDA RIBEIRO	6	12	25	71,20	-----	71,20	
808001093Q	DULCINEIA MOTTA GOMES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001094S	DULCINEIA SERVELIN PEREIRA	4	7	24	57,60	-----	57,60	
808001095U	EDALÉE TEIXEIRA BORGES	7	9	26	70,00	-----	70,00	
808001096L	EDEMILDE TOFFOLI	6	10	23	64,80	-----	64,80	
808001097N	EDICELMO VALDECI COSTA	4	7	23	56,00	-----	56,00	
808001098P	EDILENE APARECIDA SOUTO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001099R	EDILENE BAPTISTA DE OLIVEIRA	4	10	19	54,40	-----	54,40	
808001100U	EDINÉIA IZIDORO DA SILVA	4	8	29	67,20	-----	67,20	
808001101L	ÉDISON MANOEL DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001102N	EDIVALDO MARCONDES LEONARDO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001103P	EDMILSON NOGUEIRA	4	7	25	59,20	-----	59,20	
808001104R	EDNA D'ARC DA SILVA AGUIAR	5	12	27	72,40	-----	72,40	
808001105T	EDNA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	1	6	20	43,60	-----	43,60	

808001106V	EDNA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	5	13	19	61,20	-----	61,20	
808001107M	EDNEIA DE CARVALHO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001108H	EDNEIA PRESTUPA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001109Q	EDSON NACIMENTO DE CARVALHO	5	11	21	61,20	-----	61,20	
808001110M	EDUARDO BAPTISTA BULLENTINI	5	3	18	43,60	-----	43,60	
808001111H	EDUARDO DE OLIVEIRA	7	10	24	68,40	-----	68,40	
808001112Q	EDVONALDO DE SÁ	8	12	25	75,20	39,00	114,20	
808001113S	ELAINE APARECIDA GARUTTI	3	7	27	60,40	-----	60,40	
808001114U	ELAINE APARECIDA PIRES	4	6	22	52,80	-----	52,80	
808001115L	ELAINE APARECIDA-RAMON DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001116N	ELAINE BRESSAN	7	8	18	55,60	-----	55,60	
808001117P	ELAINE CONCEIÇÃO DOMINGUES BRAGA	2	7	25	55,20	-----	55,20	
808001118R	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES	5	11	25	67,60	-----	67,60	
808001119T	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001120P	ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA	9	14	28	85,20	34,00	119,20	
808001121R	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SEGURA	4	11	17	52,80	-----	52,80	
808001122T	ELAINE CRISTINA NORIEGA	4	6	24	56,00	-----	56,00	
808001123V	ELAINE CRISTINA SANTOLIN	3	5	23	50,80	-----	50,80	
808001124M	ELAINE DA SILVA PONCIANO	5	5	27	61,20	-----	61,20	
808001125H	ELAINE FERREIRA FERNANDES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001126Q	ELAINE FRANÇA HOLANDA GARCIA	3	4	25	52,40	-----	52,40	
808001127S	ELAINE MARIA ARTUZO	2	8	18	45,60	-----	45,60	
808001128U	ELAINE REGINA CASSAN	3	7	29	63,60	-----	63,60	
808001129L	ELAINE ZORAT DE MORAES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001130S	ELDIMARA NUNES DE OLIVEIRA	6	8	29	71,20	-----	71,20	
808001131U	ELEN APARECIDA DA CRUZ	5	9	25	64,40	-----	64,40	
808001132L	ELENI SILVA DE MORAES	6	10	24	66,40	-----	66,40	
808001133N	ELENIR CRISTIANA MENDES	1	10	27	61,20	-----	61,20	
808001134P	ELENIR MARQUES MENDES	4	9	19	52,80	-----	52,80	
808001135R	ELIANA CRISTO DE OLIVEIRA	4	12	27	70,40	-----	70,40	
808001136T	ELIANA DA SILVA RESENDE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001137V	ELIANE APARECIDA GARCIA	5	10	25	66,00	-----	66,00	
808001138M	ELIANE APARECIDA GRAZIANO MENDES	5	6	21	53,20	-----	53,20	
808001139H	ELIANE BEZERRA RIO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001140V	ELIANE CRISTINA SECCO	3	4	22	47,60	-----	47,60	
808001141M	ELIANE DO NASCIMENTO MACEDO	6	15	29	82,40	41,00	123,40	
808001142H	ELIANE DOMINGUES SILVA MARCELINO	5	5	23	54,80	-----	54,80	
808001143Q	ELIANE GONÇALVES CIOLFI	5	14	27	75,60	45,00	120,60	
808001144S	ELIANE HEDLUND CARLOS DE FREITAS	5	8	28	67,60	-----	67,60	
808001145U	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001146L	ELIANE VIDOTTO DE OLIVEIRA ROSADA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001147N	ELIAS PAIM MOTA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001148P	ELIENE GONÇALVES M RODRIGUES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001149R	ELIETE APARECIDA MARTINS CALDAS	5	9	23	61,20	-----	61,20	
808001150N	ELIETE GIANE BARBOSA RODRIGUES CIRIBELLO	4	13	26	70,40	-----	70,40	
808001151P	ELINDERLEA APARECIDA FERREIRA	7	11	29	78,00	42,00	120,00	
808001152R	ELIO APARECIDO QUAGLIO	4	10	12	43,20	-----	43,20	
808001153T	ELISABETE MASSON CURY	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

808001154V	ELISABETE ZANUN-CIO NASCIMENTO	4	8	21	54,40	-----	54,40	
808001155M	ELISABETH EDUARDO DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001156H	ELISANDRA MARA DOS SANTOS CAMILO	4	9	18	51,20	-----	51,20	
808001157Q	ELISÂNGELA DE JESUS BARBOSA ALVARINHO	5	6	19	50,00	-----	50,00	
808001158S	ELISANGELA FON-SECA	3	8	22	54,00	-----	54,00	
808001159U	ELISETE CAMARA LOPES DOS REIS	6	10	24	66,40	-----	66,40	
808001160Q	ELISETE ZANETTE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001161S	ELIZA AYAKO MUKAI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001162U	ELIZABETH APARCI-DA DA SILVA	5	13	20	62,80	-----	62,80	
808001163L	ELIZABETH MARCON DE FREITAS	4	8	24	59,20	-----	59,20	
808001164N	ELIZABETH PRUST PEREIRA GOMES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001165P	ELIZABETH DE JESUS-SANTANA	7	12	26	74,80	47,00	121,80	
808001166R	ELODYR VASCONCE-LOS FONTES ROCHA CÔRTEZ	6	7	25	63,20	-----	63,20	
808001167T	EMANUEL CRISTIA-NO RODRIGUES MENDES DOMINGUES	3	7	26	58,80	-----	58,80	
808001168V	EMERSON CANDIDO DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001169M	EMERSON LATARINI	3	10	20	54,00	-----	54,00	
808001170T	EMILI CARLA GAR- CIA PRATES	5	8	20	54,80	-----	54,80	
808001171V	ENERCINA BALERO GOULART	4	9	24	60,80	-----	60,80	
808001172M	ERICA PATRICIA GOMES	3	8	18	47,60	-----	47,60	
808001173H	ERIKA DE OLIVEIRA SILVA	7	10	28	74,80	41,00	115,80	
808001174Q	ERIKA FERREIRA LUCAS	8	9	26	72,00	-----	72,00	
808001175S	ERIKA TOESCA DE ARRUDA	6	10	28	72,80	-----	72,80	
808001176U	ESTELLA JULIANA DIAS	5	9	19	54,80	-----	54,80	
808001177L	ESTER ELIAS	3	9	26	62,00	-----	62,00	
808001178N	EUCIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	3	9	18	49,20	-----	49,20	
808001179P	EVANDRO MARCOS PAGANI	5	12	27	72,40	-----	72,40	
808001180L	EZILDINHA DA CON- CEIÇÃO CARVALHO MARQUES	9	9	23	69,20	-----	69,20	
808001181N	FABIANA APARECIDA GUIMARAES NAVARI PAZINI DE OLIVEIRA	5	8	24	61,20	-----	61,20	
808001182P	FABIANA CASSIA NO- GUEIRA MASSULO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001183R	FABIANA CEZARIO DE ALMEIDA	6	7	19	53,60	-----	53,60	
808001184T	FABIANA CRISTINA NICOLAU	2	8	25	56,80	-----	56,80	
808001185V	FABIANA DE PAULA CARVALHO	9	15	26	83,60	42,00	125,60	
808001186M	FABIANA FERREIRA TADIELLO ROMA	6	11	28	74,40	44,00	118,40	
808001187H	FABIANA SABINO NARDI	4	12	21	60,80	-----	60,80	
808001188Q	FABIANA SAVIAN	6	7	26	64,80	-----	64,80	
808001189S	FABIANA SOLANGE TAUBER ANDRADE DE SA	10	9	24	72,80	-----	72,80	
808001190H	FABIANA TELES FERREIRA	4	10	16	49,60	-----	49,60	
808001191Q	FABIANASILVA SOA- RES VIEIRA	3	9	26	62,00	-----	62,00	
808001192S	FABIANE SILVA DE CARVALHO	4	10	22	59,20	-----	59,20	
808001193U	FABIANI CRISTINA DE SOUZA	6	9	25	66,40	-----	66,40	
808001194L	FABIANO CORREA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001195N	FABIO ALVES DE MORAES	5	11	27	70,80	-----	70,80	
808001196P	FABIO CESARINI DA SILVA	5	16	28	80,40	43,00	123,40	
808001197R	FÁBIO DE OLIVEIRA BIZARRIA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001198T	FÁBIO GOMES BARBOSA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001199V	FÁBIO MAIA	7	11	29	78,00	38,00	116,00	

808001200N	FABÍOLA SILVIA FERNANDES DE CAMARGO CASETTA	8	14	27	81,60	40,00	121,60	
808001201P	FABÍOLA TRESTINI FINELLI	6	10	24	66,40	-----	66,40	
808001202R	FABRÍCIA MARTINS GOMES	8	17	27	86,40	43,00	129,40	
808001203T	FÁTIMA APARECIDA GOMES DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001204V	FATIMA CRISTINA POLLI	5	9	27	67,60	-----	67,60	
808001205M	FÁTIMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	5	8	24	61,20	-----	61,20	
808001206H	FATIMA REGINA GALZERANI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001207Q	FATIMA VALERIA AUTUORI BERTIN	4	11	27	68,80	-----	68,80	
808001208S	FERNANDA ALMEIDA CAMPELO	2	12	29	69,60	-----	69,60	
808001209U	FERNANDA APARECIDA DA COSTA	4	8	18	49,60	-----	49,60	
808001210Q	FERNANDA APARECIDA MAROSTICA LEMOS	6	12	22	66,40	-----	66,40	
808001211S	FERNANDA BORTOLIN MARINHEIRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001212U	FERNANDA BRAGA LOPES	6	6	25	61,60	-----	61,60	
808001213L	FERNANDA CRISTINA PEDROSO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001214N	FERNANDA LIRA SANTORO	8	14	28	83,20	45,00	128,20	
808001215P	FERNANDA MACIEL SANTOS	3	13	27	70,00	-----	70,00	
808001216R	FERNANDA MARTINS	7	11	27	74,80	43,00	117,80	
808001217T	FERNANDA MORENA BORIN TEIXEIRA	2	5	18	40,80	-----	40,80	
808001218V	FERNANDA MUNHOZ EUGENIO	4	6	27	60,80	-----	60,80	
808001219M	FERNANDA PAULA AFONSO FABOSA	5	11	23	64,40	-----	64,40	
808001220T	FERNANDA PINHELLI FRANZOI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001221V	FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001222M	FERNANDO LIONEL QUIROGA	6	13	28	77,60	47,00	124,60	
808001223H	FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	6	11	26	71,20	-----	71,20	
808001224Q	FLAVIA BUENO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001225S	FLAVIA REGINA BRIZOLLA BORGES	3	5	21	47,60	-----	47,60	
808001226U	FRANCILENE RAMOS DONADON	4	7	27	62,40	-----	62,40	
808001227L	FRANCIS MARA MUNIZ MIRANDA	5	10	23	62,80	-----	62,80	
808001228N	FRANCIS ROBERTA DE JESUS	7	11	29	78,00	47,00	125,00	
808001229P	FRANCISCA MARIA DE JESUS NETA MONTEIRO	3	9	19	50,80	-----	50,80	
808001230L	FRANCISCA PAULA TOLEDO MONTEIRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001231N	FRANCISCO JARDEL GOMES DA SILVA	3	8	18	47,60	-----	47,60	
808001232P	FRANCO FERREIRA DE MORAES	7	10	22	65,20	-----	65,20	
808001233R	FÚLVIA CRISTINA SANTANA	7	7	24	63,60	-----	63,60	
808001234T	GABRIELA CHIARELI DE SOUSA	6	16	30	85,60	38,00	123,60	
808001235V	GABRIELA CRISTINA FERREIRA	3	9	25	60,40	-----	60,40	
808001236M	GABRIELE LUCAS	5	9	19	54,80	-----	54,80	
808001237H	GEISA QUELI DE OLIVEIRA	8	9	25	70,40	-----	70,40	
808001238Q	GEISIANE GUIMARAES COHEN COUTO	2	11	29	68,00	-----	68,00	
808001239S	GENIVAL ALVES DOS SANTOS NICOLAU	2	11	16	47,20	-----	47,20	
808001240H	GEORGE DOS SANTOS	8	11	22	68,80	-----	68,80	
808001241Q	GERALDO SABINO RICARDO FILHO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001242S	GERCINA RENIZE SILVA BARQUEIRO	4	10	19	54,40	-----	54,40	
808001243U	GERENALVA LUZ DE SOUSA	2	7	28	60,00	-----	60,00	
808001244L	GERSON APARECIDO CORDEIRO DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001245N	GERSON PAIVA SOARES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	
808001246P	GIANE STEFANI	6	6	21	55,20	-----	55,20	
808001247R	GIL MARCOS DE LIMA BRITO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001248T	GILBERTO DE JESUS	5	8	22	58,00	-----	58,00	
808001249V	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA	6	13	27	76,00	38,00	114,00	
808001250R	GILMARA RODRIGUES SANTOS	5	10	28	70,80	-----	70,80	
808001251T	GIOVANA APARECIDA GROTO MOLINA	6	8	21	58,40	-----	58,40	
808001252V	GIOVANA GODOY	6	9	20	58,40	-----	58,40	
808001253M	GIOVANA MAZZARIOLI CANDIDO MENDES	5	6	24	58,00	-----	58,00	
808001254H	GIRLAINE CRISTINA PEREIRA LIMA	4	10	29	70,40	-----	70,40	
808001255Q	GISELA MARIA BRUSTOLIN	6	11	27	72,80	-----	72,80	
808001256S	GISELE DE CASSIA SCHIAVON SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001257U	GISELE FERNANDA BERTELONI	5	10	25	66,00	-----	66,00	
808001258L	GISELE GAIANI	5	9	26	66,00	-----	66,00	
808001259N	GISELE MORAES PINTO	6	11	27	72,80	-----	72,80	
808001260U	GISLAINE GRACIANA RIBEIRO	5	7	27	64,40	-----	64,40	
808001261L	GIVANILDO COSTA LEMOS	6	11	21	63,20	-----	63,20	
808001262N	GLAUBER GOMES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001263P	GRACE CAROLINE CHAVES BULDRIN CHAUTZ	7	12	29	79,60	44,00	123,60	
808001264R	GRACIELA NUNES DUARTE ZIRKE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001265T	GRACIELLE FERREIRA MAJOR	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001266V	GRAZIELA VANESSA RODOLFO DURAES	5	8	20	54,80	-----	54,80	
808001267M	GRAZIELE DOS SANTOS GORDIM	7	12	25	73,20	44,00	117,20	
808001268H	GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DOS REIS GOMES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001269Q	GUSTAVO HENRIQUE CEPOLINI FERREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001270M	HELDIS SILVEIRA SANTOS	4	4	22	49,60	-----	49,60	
808001271H	HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001272Q	HELEN NOBREGA TOFFANELLO DE MIRANDA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001273S	HELENA DA COSTA PAULO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001274U	HELIO ANTONIO PAULO ROCHA	4	9	22	57,60	-----	57,60	
808001275L	HELLEN CRISTINA BASTOS DE OLIVEIRA	7	12	23	70,00	-----	70,00	
808001276N	HELOISA APARECIDA DE LIMA	6	8	16	50,40	-----	50,40	
808001277P	HELOISA HI SUN PAK	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001278R	HÉRICA DO VALLE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001279T	HILDA BEZERRA DA SILVA DOS SANTOS	3	9	21	54,00	-----	54,00	
808001280P	HOSANA MARIA MORENO BASTOS	8	12	27	78,40	33,00	111,40	
808001281R	HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001282T	IEDA EUNICE DOS SANTOS MONTEIRO	5	6	21	53,20	-----	53,20	
808001283V	INA DA SILVA ESTEVES SCHMIDT	4	12	28	72,00	-----	72,00	
808001284M	INES SOARES DE OLIVEIRA	4	12	29	73,60	41,00	114,60	
808001285H	INGRID DOS REIS VASCONCELLOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001286Q	IOLANDA RODRIGUES NUNES	8	7	28	72,00	-----	72,00	
808001287S	IRACEMA MORANDO BELMONTE	6	9	25	66,40	-----	66,40	
808001288U	IRENICE FERREIRA NERI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001289L	IRICENE REGINI FERREIRA DA SILVA CARDOSO	6	12	22	66,40	-----	66,40	
808001290S	IRIS HELENA MANFRIN VASCONCELOS	5	8	13	43,60	-----	43,60	
808001291U	ISAAC RODRIGUES SAGLIA	8	11	29	80,00	42,00	122,00	
808001292L	ISABEL CRISTINA BORSOI	6	11	27	72,80	-----	72,80	

808001293N	ISABEL CRISTINA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001294P	ISABEL CRISTINA PEREIRA	6	6	19	52,00	-----	52,00	
808001295R	ISABELLA DE SÁ ANDREOLI RUIZ	6	9	23	63,20	-----	63,20	
808001296T	ISLEI SIMONE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001297V	ISRAEL MASCARENHAS	4	11	19	56,00	-----	56,00	
808001298M	ITHAMARA DIAS FREZZARIN	5	13	26	72,40	-----	72,40	
808001299H	IVAN LUIS MONTANI TORINO	5	14	27	75,60	36,00	111,60	
808001300R	IVANI THEREZINHA DE SOUZA SOUTO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001301T	IVE DE SOUZA	7	9	27	71,60	-----	71,60	
808001302V	IVETE DA SILVA PEREIRA	6	8	24	63,20	-----	63,20	
808001303M	ÍVINA ALEIXO ARRUDA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001304H	IVONE PEDROSO DE MORAES ASSALIN	5	7	17	48,40	-----	48,40	
808001305Q	IVONETE CALABRIO PEREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001306S	JACIARA PRATA	6	11	28	74,40	40,00	114,40	
808001307U	JACKELINE CRISTINA SILVA DA COSTA	4	15	25	72,00	-----	72,00	
808001308L	JAIRO DE SOUZA FILHO	1	11	21	53,20	-----	53,20	
808001309N	JALMIR LINO	5	11	28	72,40	-----	72,40	
808001310U	JANAINA MAGALHÃES FERREIRA	6	13	29	79,20	41,00	120,20	
808001311L	JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA	9	11	27	78,80	43,00	121,80	
808001312N	JANE APARECIDA RITA SATO	2	10	17	47,20	-----	47,20	
808001313P	JANETE SARAIVA DE ALMEIDA	5	12	25	69,20	-----	69,20	
808001314R	JAQUELINE RIBEIRO	6	9	26	68,00	-----	68,00	
808001315T	JAQUELINE SALIONE SILVEIRA	5	11	21	61,20	-----	61,20	
808001316V	JEFERSON SILVA ALVES	5	11	27	70,80	-----	70,80	
808001317M	JENIFER ANGELICA GONCALVES GATTO SANTIAGO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001318H	JIANE MARIA MANTOVANI COLMAN	9	11	28	80,40	45,00	125,40	
808001319Q	JOANA D'ARC PAULINO CASALECHI VILLELA	6	9	24	64,80	-----	64,80	
808001320M	JOÃO BATISTA DA SILVEIRA	4	8	28	65,60	-----	65,60	
808001321H	JOÃO BATISTA ZABOTTO	6	13	25	72,80	-----	72,80	
808001322Q	JOÃO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA	4	16	29	80,00	42,00	122,00	
808001323S	JOÃO MÁRCIO ROSADA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001324U	JOÃO RICARDO DO LAGO	4	10	18	52,80	-----	52,80	
808001325L	JOCELI RODRIGUES VIANNA	4	12	23	64,00	-----	64,00	
808001326N	JOEL CLAUDIO RODRIGUES	6	9	24	64,80	-----	64,80	
808001327P	JOELMA CRISTINA DORIGHETTI CAVALCANTI	5	8	27	66,00	-----	66,00	
808001328R	JOELMA MOREIRA SOUZA DOS SANTOS	3	8	23	55,60	-----	55,60	
808001329T	JOICE RIBEIRO SOUZA	8	9	26	72,00	-----	72,00	
808001330P	JOICIARA PESSOA FERACINI BATISTA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001331R	JOLSEMÁRIA ARAÚJO PORTO	1	8	22	50,00	-----	50,00	
808001332T	JONIVAL FERREIRA CORTES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001333V	JORGE ALBERTO DA SILVA	5	9	27	67,60	-----	67,60	
808001334M	JOSÉ CARLOS GUIRELI	4	7	26	60,80	-----	60,80	
808001335H	JOSÉ CARLOS PEDRINI	5	8	19	53,20	-----	53,20	
808001336Q	JOSÉ CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	4	9	20	54,40	-----	54,40	
808001337S	JOSÉ CARLOS RAIMUNDO	3	7	23	54,00	-----	54,00	
808001338U	JOSE DA SILVA	5	8	14	45,20	-----	45,20	
808001339L	JOSÉ JORGE TEIXEIRA	5	8	26	64,40	-----	64,40	
808001340S	JOSÉ LUIS GALANA	2	7	16	40,80	-----	40,80	
808001341U	JOSE LUIZ MARQUES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001342L	JOSÉ LUIZ PASTRE	5	14	29	78,80	49,00	127,80	
808001343N	JOSE ROBERTO MENDES DOS SANTOS	2	6	23	50,40	-----	50,40	
808001344P	JOSÉ RUBENS GUIDO JUNIOR	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001345R	JOSEANE MARIA FERREIRA	1	11	26	61,20	-----	61,20	
808001346T	JOSEFINA DA SILVA SANTANA	4	8	26	62,40	-----	62,40	
808001347V	JOSELIA MARTA SIMÕES DE AZEVEDO	2	7	24	53,60	-----	53,60	
808001348M	JOSELITA ASSIS PALMEIRA	4	5	18	44,80	-----	44,80	
808001349H	JOSENILDA MATOS LIMA	4	7	22	54,40	-----	54,40	
808001350V	JOSIANE AMORIM STORCK	5	12	22	64,40	-----	64,40	
808001351M	JOSIANE NUNES DA SILVA	6	9	26	68,00	-----	68,00	
808001352H	JOSIANE RAYMUNDO DOS SANTOS	8	8	26	70,40	-----	70,40	
808001353Q	JOSIANE REGINA DE SOUZA BUZIOLI	5	10	27	69,20	-----	69,20	
808001354S	JOSIANE SOUZA DO PORTO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001355U	JOSIANE VALERIO BUENO	4	11	23	62,40	-----	62,40	
808001356L	JOSIRENE RABELLO	4	12	22	62,40	-----	62,40	
808001357N	JOYCE SUELLEN LOPES DIAS DE PAULA	8	7	28	72,00	-----	72,00	
808001358P	JUÇARA PASTORELLI NOVELI FLORIAN	7	11	27	74,80	43,00	117,80	
808001359R	JUCEMEIRE DA ROCHA TAVARES	7	8	27	70,00	-----	70,00	
808001360N	JULIANA APARECIDA CESTARI LUPES CASACIO	3	8	23	55,60	-----	55,60	
808001361P	JULIANA APARECIDA FRANCHIN	5	13	29	77,20	44,00	121,20	
808001362R	JULIANA BOSCHINI	7	11	23	68,40	-----	68,40	
808001363T	JULIANA CRISTINA CHAVES BULDRIN BAIOCCHI	6	10	29	74,40	43,00	117,40	
808001364V	JULIANA DE SOUZA MAVOUNGOU YADE	3	11	28	68,40	-----	68,40	
808001365M	JULIANA DOS SANTOS TONHATI	4	10	20	56,00	-----	56,00	
808001366H	JULIANA GARCIA MARIANO TIRABASSI	5	10	28	70,80	-----	70,80	
808001367Q	JULIANA KAMETAMI	4	13	20	60,80	-----	60,80	
808001368S	JULIANA KOYAMA VITAL	7	11	25	71,60	-----	71,60	
808001369U	JULIANA MARIA ARRUDA VIEIRA	3	8	27	62,00	-----	62,00	
808001370Q	JULIANA MARQUES MOREIRA SANTANA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001371S	JULIANA PIMENTEL JULIANI CASTILHO	7	6	23	60,40	-----	60,40	
808001372U	JULIANA RIBEIRO CINTRA DA CRUZ	4	10	25	64,00	-----	64,00	
808001373L	JULIANA RODRIGUES MARCONI MORAES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001374N	JULIANA SCAPIM	6	5	28	64,80	-----	64,80	
808001375P	JULIANA TRONCOSO DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001376R	JULIANA VIGATO	7	11	29	78,00	36,00	114,00	
808001377T	JULIANE DE CÁSSIA RISATELI NAVARRO	3	7	25	57,20	-----	57,20	
808001378V	JULIANE MASSARO GOULART	3	5	23	50,80	-----	50,80	
808001379M	JULIANE RANIHO HEHL	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001380T	JULIANE SOARES DE AZEVEDO	6	10	24	66,40	-----	66,40	
808001381V	JUSSARA TEODORO	3	4	8	25,20	-----	25,20	
808001382M	KALLEY MRCIA PESSOA DE PROENÇA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001383H	KAREN REGINA DA SILVA	6	11	23	66,40	-----	66,40	
808001384Q	KARIN VIRGINIA RODRIGUES PONGI-LUPPE	7	11	23	68,40	-----	68,40	
808001385S	KARINA CALUSNI BARNABE	5	5	16	43,60	-----	43,60	
808001386U	KARINA MAYARA LEITE VIEIRA	9	13	26	80,40	38,00	118,40	
808001387L	KARINE DE SIQUEIRA CANNAPAN	8	10	28	76,80	37,00	113,80	

808001388N	KARLA LOPES ORTOLANI	4	6	19	48,00	-----	48,00	
808001389P	KAROLINE TEIXEIRA LOPES	7	12	25	73,20	43,00	116,20	
808001390L	KATHERINE MAYARA DOS SANTOS	5	8	14	45,20	-----	45,20	
808001391N	KATIA CRISTINA LEVANTEZE DE OLIVEIRA	8	11	21	67,20	-----	67,20	
808001392P	KÁTIA MOREIRA LOPES	5	10	30	74,00	45,00	119,00	
808001393R	KATIA PACHECO DE ARAUJO	4	14	23	67,20	-----	67,20	
808001394T	KÉDMA KEILA GONÇALVES BARBOSA	8	13	26	78,40	43,00	121,40	
808001395V	KEILA CAMILA DE OLIVEIRA CAMARGO	4	10	26	65,60	-----	65,60	
808001396M	KEILLA ASSIS AGRELLI MOREIRA	6	8	26	66,40	-----	66,40	
808001397H	KELI CRISTINA CONTI	7	10	28	74,80	49,00	123,80	
808001398Q	KELLY CRISTIANE DA SILVA VERDAN	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001399S	KELLY CRISTINA CORREIA DE BRITO	5	11	29	74,00	36,00	110,00	
808001400V	KELLY CRISTINA DA SILVA	6	10	25	68,00	-----	68,00	
808001401M	KELLY CRISTINA HONORATO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001402H	KELLY REGINA DINIZ CAMARGO	7	9	27	71,60	-----	71,60	
808001403Q	KENIAN CARVALHO DA SILVA	8	13	26	78,40	38,00	116,40	
808001404S	KETTY REGIANE MANZZI DOS SANTOS	6	12	24	69,60	-----	69,60	
808001405U	KIETRINE CHRISTINE RODRIGUES FERREIRA	5	10	27	69,20	-----	69,20	
808001406L	KLEBER TUXEN CARNEIRO	5	11	26	69,20	-----	69,20	
808001407N	LAIS RUDZITS FACION E BRITO	6	6	21	55,20	-----	55,20	
808001408P	LARISSA AYELA ILKIU	5	10	28	70,80	-----	70,80	
808001409R	LARISSA DE OLIVEIRA MAIA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001410N	LARISSA MENUZZO CORNELIO DE SIQUEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001411P	LARISSA VIEIRA SCOMPARIM	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001412R	LAURA FERNANDA ALVARENGA DE SOUZA	5	11	27	70,80	-----	70,80	
808001413T	LAURECI CIPPOLLINE AGUIAR VALIM	2	6	17	40,80	-----	40,80	
808001414V	LEANDRO THOMAZINI	5	10	28	70,80	-----	70,80	
808001415M	LEILA MARIA DE OLIVEIRA	2	9	16	44,00	-----	44,00	
808001416H	LÉSLINEVALEITE SILVA	7	14	27	79,60	38,00	117,60	
808001417Q	LIA APARECIDA GOMES DA SILVA MONTANINI	5	13	23	67,60	-----	67,60	
808001418S	LIA RENATA GALEFFI DA SILVA	7	11	24	70,00	-----	70,00	
808001419U	LIDIANE MARIANA DA SILVA GOMES	4	7	27	62,40	-----	62,40	
808001420Q	LIGIA PRISCILA TRALDI SANTANA	2	6	22	48,80	-----	48,80	
808001421S	LÍLIAM CRISTINA BACCARO PRAXEDES	3	7	23	54,00	-----	54,00	
808001422U	LÍLIAM CARVALHO LIMA	6	11	26	71,20	-----	71,20	
808001423L	LILIAN CRISTIANE FRANCA EGGER	5	11	27	70,80	-----	70,80	
808001424N	LILIAN MARIA AGOSTINI ZONTA	4	9	26	64,00	-----	64,00	
808001425P	LILIAN ROSÁRIA GONÇALVES DE FREITAS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001426R	LILIANE BENVINDO TEIXEIRA LOPES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001427T	LINDALVA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	5	11	26	69,20	-----	69,20	
808001428V	LISANDRA CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001429M	LÍVIA CAROLINA VIANA DOS SANTOS VALENZIANO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001430T	LÍVIA MENDINA CELIDONIO	6	10	26	69,60	-----	69,60	
808001431V	LÍVIA PIRILLO GRECCHI DUARTE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001432M	LUANA MARIA GRANDIN DERUBEIS	4	8	26	62,40	-----	62,40	
808001433H	LUCELI APARECIDA DOMINGOS TERE-SANI	5	8	19	53,20	-----	53,20	
808001434Q	LUCELIA KATIA SOTELO	2	10	26	61,60	-----	61,60	
808001435S	LUCIA DE FATIMA COELHO MACEDO CARDIM	6	8	23	61,60	-----	61,60	
808001436U	LUCIA HELENA DE CARVALHO	6	10	23	64,80	-----	64,80	
808001437L	LUCIA MARIA DE SANTIS BARELLA	8	12	30	83,20	47,00	130,20	
808001438N	LUCIANA APARECIDA AVELAR	5	10	23	62,80	-----	62,80	
808001439P	LUCIANA DE ALMEIDA SIGMORELLI RUI	5	11	25	67,60	-----	67,60	
808001440L	LUCIANA DE ANDRADE TAMBASCIA	6	12	28	76,00	45,00	121,00	
808001441N	LUCIANA DE MORAES FURTADO CASTELLI	8	14	24	76,80	44,00	120,80	
808001442P	LUCIANA DE OLIVEIRA VALETON	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001443R	LUCIANA DE PAULA	3	11	19	54,00	-----	54,00	
808001444T	LUCIANA MÁRCIA DOS SANTOS	5	11	27	70,80	-----	70,80	
808001445V	LUCIANA PATRICIA ALBUQUERQUE DE PAULA	8	15	30	88,00	42,00	130,00	
808001446M	LUCIANA PAULA FERREIRA	7	8	27	70,00	-----	70,00	
808001447H	LUCIANA RIBOLLI DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001448Q	LUCIANA SOARES DA SILVA DIAS	5	10	27	69,20	-----	69,20	
808001449S	LUCIANA VENDRAMEL DE OLIVEIRA	8	14	27	81,60	44,00	125,60	
808001450H	LUCIANA VIEIRA GUSMÃO	5	6	27	62,80	-----	62,80	
808001451Q	LUCIANE CRISTINA RISSI	7	12	28	78,00	44,00	122,00	
808001452S	LUCIANE PEDRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001453U	LUCIANE VICENTINI MIRANDA	6	5	21	53,60	-----	53,60	
808001454L	LUCILA CONCEIÇÃO PEREIRA	2	9	28	63,20	-----	63,20	
808001455N	LUCILÉIA DIAS CUNHA VIEIRA	8	7	24	65,60	-----	65,60	
808001456P	LUCILENE MARCOS DA SILVA	2	2	10	23,20	-----	23,20	
808001457R	LUCILIA LIE NAKAMURA	7	8	23	63,60	-----	63,60	
808001458T	LUCIMEIRE DE SOUSA BARBOZA	5	7	19	51,60	-----	51,60	
808001459V	LUCINEIDE OLIVEIRA DA MATA	7	9	20	60,40	-----	60,40	
808001460R	LUDMILA GIARDINI NORONHA	6	12	27	74,40	42,00	116,40	
808001461T	LUIS ANTONIO DO AMARAL	6	8	29	71,20	-----	71,20	
808001462V	LUIS ANTONIO MARCHIORI	6	9	23	63,20	-----	63,20	
808001463M	LUIS FERNANDO BACHUR DE CARVALHO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001464H	LUIS FERNANDO FERREIRA PINTO	0	7	25	51,20	-----	51,20	
808001465Q	LUISA HELENA DIAS	7	9	22	63,60	-----	63,60	
808001466S	LUIZ CARLOS BARRETO	1	12	26	62,80	-----	62,80	
808001467U	LUIZ CARLOS DE LIMA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001468L	LUIZ CARLOS GESQUI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001469N	LUIZ FERNANDES XAVIER	3	11	8	36,40	-----	36,40	
808001470U	LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001471L	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	5	11	27	70,80	-----	70,80	
808001472N	LUZIA DIEL RUPP	3	11	28	68,40	-----	68,40	
808001473P	LUZILANIA MATOS DE QUEIROZ	1	8	16	40,40	-----	40,40	
808001474R	MAGDA VIEIRA GOES SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001475T	MAIKE WILLIAMS DE ASSIS MIRANDA	5	7	26	62,80	-----	62,80	
808001476V	MAIRISE APARECIDA SOUZA	7	8	27	70,00	-----	70,00	

808001477M	MARA RAQUEL COSTA PICINATO	5	8	25	62,80	-----	62,80	
808001478H	MARA SILVIA DO AMARAL VIAN	6	8	28	69,60	-----	69,60	
808001479Q	MARCELA FERNANDA ESTEVES	3	12	26	66,80	-----	66,80	
808001480M	MARCELA FERREIRA PINTO GRACIUTI	3	9	22	55,60	-----	55,60	
808001481H	MARCELA VIEIRA TIBURCIO	3	6	17	42,80	-----	42,80	
808001482Q	MARCELO BECCARI DA SILVA	5	9	23	61,20	-----	61,20	
808001483S	MARCELO CIRIBELLO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001484U	MARCELO DA ROCHA PINTO DE MOURA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001485L	MARCIA ALVES DOS SANTOS	3	7	24	55,60	-----	55,60	
808001486N	MARCIA ALVES GUIMARAES	7	10	27	73,20	40,00	113,20	
808001487P	MARCIA APARECIDA BUSCARIOL DE OLIVEIRA	4	12	26	68,80	-----	68,80	
808001488R	MARCIA APARECIDA CANGANI DE SOUZA	4	11	21	59,20	-----	59,20	
808001489T	MARCIA BATISTA KAAM	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001490P	MÁRCIA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	4	12	23	64,00	-----	64,00	
808001491R	MÁRCIA DENISE DE OLIVEIRA GODOY	7	8	27	70,00	-----	70,00	
808001492T	MÁRCIA FAUSTINO BARBOSA	6	5	21	53,60	-----	53,60	
808001493V	MARCIA FRANCA MENDES DE OLIVEIRA	7	9	28	73,20	44,00	117,20	
808001494M	MÁRCIA GUEDES SOARES	8	10	28	76,80	47,00	123,80	
808001495H	MÁRCIA ISABEL DA SILVA TEGANI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001496Q	MARCIA LUCIA ESCODRO DE AVILA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001497S	MÁRCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MAUCH	6	10	25	68,00	-----	68,00	
808001499L	MÁRCIA REGINA FONTANELLA TEIXEIRA	5	8	21	56,40	-----	56,40	
808001498U	MÁRCIA REGINA LIMA DA SILVA	4	12	26	68,80	-----	68,80	
808001500H	MARCIA STOROLLI	7	11	21	65,20	-----	65,20	
808001501Q	MARCIA ZANCHETTA PETERMANN	7	13	22	70,00	-----	70,00	
808001502S	MARCIAREGINA DA SILVA FERNANDES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001503U	MARCIO DONIZETTI ROCHA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001504L	MÁRCIO GONÇALVES COLLETES	6	9	27	69,60	-----	69,60	
808001505N	MARCO ANTONIO MARQUI	3	9	21	54,00	-----	54,00	
808001506P	MARCO ANTONIO SAVERIO EPPRECHT	7	15	29	84,40	42,00	126,40	
808001507R	MARCO ANTONIO SIMÕES VIEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001508T	MARCOS ANTONIO LEAL	7	9	22	63,60	-----	63,60	
808001509V	MARCOS AUGUSTO WISTUBA BISINELLA DOS SANTOS	6	10	30	76,00	42,00	118,00	
808001510R	MARCOS DE SOUZA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001511T	MARCOS PAULO CARVALHO SANTANA	4	17	25	75,20	41,00	116,20	
808001512V	MARGARETH ANGÉLICA RODRIGUES PONGILUPPE BUENO	6	12	22	66,40	-----	66,40	
808001513M	MARIA ACIR RIBEIRO MONTANHAUR	5	7	27	64,40	-----	64,40	
808001514H	MARIA ANGÉLICA COSTA DOS SANTOS	4	8	16	46,40	-----	46,40	
808001515Q	MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	6	5	26	61,60	-----	61,60	
808001516S	MARIA APARECIDA GUIMARAES SOUZA	6	13	19	63,20	-----	63,20	
808001517U	MARIA APARECIDA RODRIGUES	4	7	17	46,40	-----	46,40	
808001518L	MARIA BENEDITA DE FARIA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001519N	MARIA BETHANIA DE OLIVEIRA NEVES	4	10	19	54,40	-----	54,40	
808001520U	MARIA BEZERRA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

808001521L	MARIA CECILIA CARDOSO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001522N	MARIA CECÍLIA STÊNICO TORDIN PADILHA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001523P	MARIA CLÁUDIA BELLUZZO MAIA	7	11	29	78,00	44,00	122,00	
808001524R	MARIA CLAUDIA MONÇÃO ANUNCIACÃO	5	9	20	56,40	-----	56,40	
808001525T	MARIA CLEIDE BEZERRA DE MENEZES	4	13	20	60,80	-----	60,80	
808001526V	MARIA CRISTINA DUARTE VIEIRA	5	12	28	74,00	44,00	118,00	
808001527M	MARIA CRISTINA ROSSI GONZALEZ GONÇALVES	4	9	24	60,80	-----	60,80	
808001528H	MARIA CRISTINA SACRAMENTO	6	10	27	71,20	-----	71,20	
808001529Q	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA	6	10	26	69,60	-----	69,60	
808001530M	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS	8	12	23	72,00	-----	72,00	
808001531H	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MOREIRA MOURA	2	9	27	61,60	-----	61,60	
808001532Q	MARIA DE FÁTIMA APOLOONIO DA SILVA	3	5	23	50,80	-----	50,80	
808001533S	MARIA DE FATIMA DE SOUZA DE OLIVEIRA	4	7	23	56,00	-----	56,00	
808001534U	MARIA DE FÁTIMA FARIAS SANTOS FERREIRA	5	8	22	58,00	-----	58,00	
808001535L	MARIA DE FATIMA MAROTTI OLIVEIRA	10	10	25	76,00	44,00	120,00	
808001536N	MARIA DE FATIMA RUOLA NEVES	5	8	23	59,60	-----	59,60	
808001537P	MARIA DO CARMO PINTO ARAUJO	7	8	25	66,80	-----	66,80	
808001538R	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE BASTOS	5	10	27	69,20	-----	69,20	
808001539T	MARIA ELENA DOS SANTOS MARQUES	5	9	25	64,40	-----	64,40	
808001540P	MARIA ELIZABETH MATHIAS GEANFRANCESCO	5	9	25	64,40	-----	64,40	
808001541R	MARIA ESTELA BREGGION NICOLUCCI GIATTI	6	8	21	58,40	-----	58,40	
808001542T	MARIA EUGENIA OREGGIA GALVAO	6	5	13	40,80	-----	40,80	
808001543V	MARIA FERNANDA DE ASSIS BORGES	6	7	23	60,00	-----	60,00	
808001544M	MARIA FERNANDA MENINGRONI GONÇALVES	8	14	26	80,00	41,00	121,00	
808001545H	MARIA HELENA ANDRADE DO VALE	4	8	24	59,20	-----	59,20	
808001546Q	MARIA HELENA CONSALES GRIVOL	5	2	21	46,80	-----	46,80	
808001547S	MARIA HELENA DE BARROS PEREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001548U	MARIA HELENA RAIMUNDO	4	10	16	49,60	-----	49,60	
808001549L	MARIA IRANI GUEDES DA SILVA PEREIRA	2	10	17	47,20	-----	47,20	
808001550S	MARIA ISABEL PERINA	7	10	27	73,20	44,00	117,20	
808001551U	MARIA ISABEL SOARES	3	11	18	52,40	-----	52,40	
808001552L	MARIA ITAMARA ALVES GARCIA	8	10	28	76,80	47,00	123,80	
808001553N	MARIA IZABEL CASTILHO MARQUES	6	10	27	71,20	-----	71,20	
808001554P	MARIA JANETE PASQUALETTO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001555R	MARIA JOSE RAMOS ROQUE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001556T	MARIA JUSSARA ZAMARIAN	3	15	28	74,80	41,00	115,80	
808001557V	MARIA LEOPOLDINA DE JESUS MACHADO	5	9	25	64,40	-----	64,40	
808001558M	MARIA LÚCIA RAMIRES MARIANI	10	7	25	71,20	-----	71,20	
808001559H	MARIA LÚCIA RAMOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001560V	MARIA LUIZA EDUARDO ANTONIO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001561M	MARIA MADALENA DE S SALGADO	8	9	24	68,80	-----	68,80	
808001562H	MARIA MADALENA DOS SANTOS ALFREDO	9	10	27	77,20	35,00	112,20	

808001563Q	MARIA MARGARETE CUSIELLO GONÇALVES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001564S	MARIA NATALINA DE OLIVEIRA FARIAS	3	8	27	62,00	-----	62,00	
808001565U	MARIA ODETE BARBOSA LINS PAES CRUZ	4	7	21	52,80	-----	52,80	
808001566L	MARIA PAULA MARTINS BOER FRACETTO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001567N	MARIA REGINA GIANNONI	7	4	23	57,20	-----	57,20	
808001568P	MARIA RITA COCCUCCI	5	10	22	61,20	-----	61,20	
808001569R	MARIA ROSI ZAGO FAHL	5	13	28	75,60	41,00	116,60	
808001570N	MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	6	11	24	68,00	-----	68,00	
808001571P	MARIA SILCÉIA DUARTE SILVA	9	11	28	80,40	40,00	120,40	
808001572R	MARIA SILVIA GARCIA SALGADO	5	3	20	46,80	-----	46,80	
808001573T	MARIA TERESA BAPTISTELLA FERRARI PEREIRA	7	10	23	66,80	-----	66,80	
808001574V	MARIA TERESA CRUZ DE MORAES	4	10	25	64,00	-----	64,00	
808001575M	MARIA VALÉRIA DE CAMPOS SCISCI RODRIGUES	7	11	29	78,00	39,00	117,00	
808001576H	MARIAJOSE ALVES CABRAL	3	14	26	70,00	-----	70,00	
808001577Q	MARIANA CRISTINA CAVICCHIA ZAMUNER SEMEGHINI	5	9	21	58,00	-----	58,00	
808001578S	MARIANA CRISTINA FACIO SERRANO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001579U	MARIANA CRISTINA PEDRASSA SAGRILLO	7	8	28	71,60	-----	71,60	
808001580Q	MARIANA DA ROSA MORATORIO	3	11	29	70,00	-----	70,00	
808001581S	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	6	7	26	64,80	-----	64,80	
808001582U	MARIANA IANSEN	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001583L	MARIANA LUCRECIA TREVISAN	7	9	28	73,20	31,00	104,20	
808001584N	MARIANA MARCELE DO NASCIMENTO BIASI	9	14	28	85,20	43,00	128,20	
808001585P	MARIANA SILVA GOMES	3	8	27	62,00	-----	62,00	
808001586R	MARIANGELA APARECIDA ENZ CASOTTI	6	12	21	64,80	-----	64,80	
808001587T	MARICI VASCONCELOS DA SILVA	5	14	24	70,80	-----	70,80	
808001588V	MARIELLE GASPERI VILIBOR	7	11	27	74,80	47,00	121,80	
808001589M	MARILA MARTINS DE MOURA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001590T	MARILDA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001591V	MARILENE DA SILVA BARELLI	6	11	23	66,40	-----	66,40	
808001592M	MARILUCY PINHEIRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001593H	MARILZA ALVES RODRIGUES	6	15	29	82,40	36,00	118,40	
808001594Q	MARINA DE BRITTO LEAL	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001595S	MARINA HISA MATSUMOTO	7	15	29	84,40	46,00	130,40	
808001596U	MARINA MITIE KAWANISHI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001597L	MARINALVA LIMA DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001598N	MARINEIDE CANOVA	6	9	26	68,00	-----	68,00	
808001599P	MARINEILE BAKKENIST ALTARUGIO	4	8	20	52,80	-----	52,80	
808001600S	MARINELA BONELLI CORTÉS CAMPINEIRO	8	10	25	72,00	-----	72,00	
808001601U	MARIO AUGUSTO DE SOUZA PINTO	4	7	19	49,60	-----	49,60	
808001602L	MARISA DE AZEVEDO SANTOS	4	8	29	67,20	-----	67,20	
808001603N	MARISA FAGUNDES DOS SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001604P	MARISLEY SOARES DA COSTA	6	8	22	60,00	-----	60,00	
808001605R	MARISSOL RODRIGUES INACIO MORBIO	3	10	21	55,60	-----	55,60	
808001606T	MARISTELA CHIAVEGATO FERREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001607V	MARISTELA RODRIGUES FREITAS MARTIN	4	12	24	65,60	-----	65,60	
808001608M	MARISVALDA MOREIRA CHAVES	5	9	23	61,20	-----	61,20	
808001609H	MARIZA HENRIQUE SANTOS LISBOA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001610V	MARIZA RAQUEL CASAGRANDE	6	6	26	63,20	-----	63,20	
808001611M	MARLENE DE OLIVEIRA MORAES	6	9	22	61,60	-----	61,60	
808001612H	MARLI APARECIDA FRATTA	7	10	24	68,40	-----	68,40	
808001613Q	MARLI BURLIN	5	13	24	69,20	-----	69,20	
808001614S	MARLI MORCEIRO	5	8	18	51,60	-----	51,60	
808001615U	MARLON ROBERTO ALMEIDA	9	8	21	64,40	-----	64,40	
808001616L	MARLUCIA DELFINO AMARAL	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001617N	MARTA FILOMENA FRANÇA	4	8	21	54,40	-----	54,40	
808001618P	MARTA IZABEL CUSTODIO DO PRADO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001619R	MARTA MARIA PAGADIGORRIA RIBEIRO	5	7	24	59,60	-----	59,60	
808001620N	MARTA MARIA PASQUALI MANCINI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001621P	MARTA MENEZES SANTOS	5	9	29	70,80	-----	70,80	
808001622R	MARYLISIA BERTOLINI GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001623T	MATILDE MARIA DE MAGALHÃES ARENA CORREA	7	10	25	70,00	-----	70,00	
808001624V	MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO	5	12	21	62,80	-----	62,80	
808001625M	MAURO ALEXANDRE CHAGAS PINTO	3	8	24	57,20	-----	57,20	
808001626H	MAURO FERNANDO LUNA	8	12	27	78,40	45,00	123,40	
808001627Q	MAX MESQUITA	6	10	18	56,80	-----	56,80	
808001628S	MEIRE CRISTINA CANALE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001629U	MEIRE ELLEN GONZALES MARTINS DE SOUZA	5	10	22	61,20	-----	61,20	
808001630Q	MELINA BORGES OMITTO	8	10	29	78,40	37,00	115,40	
808001631S	MELISSA SAYURI NAKASAKI	6	4	22	53,60	-----	53,60	
808001632U	MÊNICA BERNARDES GUTIERRES	8	11	23	70,40	-----	70,40	
808001633L	MÉRRIAM FILIETAZ	6	9	27	69,60	-----	69,60	
808001634N	MICHEL ANDRÉ ROVERE	6	9	26	68,00	-----	68,00	
808001635P	MICHELE FISCHER RENZO	9	8	23	67,60	-----	67,60	
808001636R	MICHELE TRUZZI DA SILVA SERAFIM	3	9	22	55,60	-----	55,60	
808001637T	MICHELE ALEXANDRA ALVES	6	8	23	61,60	-----	61,60	
808001638V	MICHELLE ALVES DE MORAES TOZZATO DE BRITO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001639M	MICHELLE FELIPPE BARTHAZAR	7	9	27	71,60	-----	71,60	
808001640T	MIGUEL GARÇON NETO	2	4	9	24,80	-----	24,80	
808001641V	MILENA CUNHA DE AZEVEDO	7	8	27	70,00	-----	70,00	
808001642M	MILENA MOURA MILANI	3	5	12	33,20	-----	33,20	
808001643H	MILENA ROSA CHIMELO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001644Q	MILENA SOLDA POLICASTRO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001645S	MILENE SARITA FRIAS	5	7	27	64,40	-----	64,40	
808001646U	MILLENA CRISTINA BONOMI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001647L	MIRIAM RODRIGUES TAVARES	5	9	21	58,00	-----	58,00	
808001648N	MIRIAN LOURDES FERREIRA DOS SANTOS SILVA	6	9	25	66,40	-----	66,40	
808001649P	MÍRIAN QUEIROZ DE SOUZA DANIEL	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001650L	MONICA ANDA VIDAL	4	11	24	64,00	-----	64,00	
808001651N	MÔNICA APARECIDA BARBOSA	5	11	28	72,40	-----	72,40	
808001652P	MONICA ARAKAKI	5	11	23	64,40	-----	64,40	

808001653R	MÔNICA CRISTINA DA SILVA	3	10	25	62,00	-----	62,00	
808001654T	MÔNICA DE CARMARGO BORGES DE SOUZA	9	8	27	74,00	39,00	113,00	
808001655V	MONICA MOURA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001656M	MÔNICA RONDINI BOSCATO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001657H	MÔNICA SALVADOR DE SOUZA ANSELMI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001658Q	MONIQUE ASSIS VENERANDO DOS SANTOS	5	10	29	72,40	-----	72,40	
808001659S	NÁDIA ALICE VAZ-QUEZ	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001660H	NADIR VIDAL	6	12	24	69,60	-----	69,60	
808001661Q	NADIR WEBERLING OLIVEIRA	6	19	25	82,40	39,00	121,40	
808001662S	NALVA MARIA PRADO ZIVIANI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001663U	NARA HELENA DE FREITAS	7	9	30	76,40	39,00	115,40	
808001664L	NARA MARTINS MORETTI	4	13	22	64,00	-----	64,00	
808001665N	NÁRIA APARECIDA MOURA RIBAS	3	8	27	62,00	-----	62,00	
808001666P	NATALIA CASSIANO DE JESUS BRITES	6	6	22	56,80	-----	56,80	
808001667R	NATÁLIA MARIA DE ARAÚJO	5	9	29	70,80	-----	70,80	
808001668T	NATALIA SIQUEIRA LAGE	7	11	23	68,40	-----	68,40	
808001669V	NATHALIA TORNISIELLO SCARLAS-SARI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001670R	NEICHELLI FABRICIO LANGONA	5	14	29	78,80	45,00	123,80	
808001671T	NEIDE ALVES FARIA	7	9	27	71,60	-----	71,60	
808001672V	NEIDE SOARES VIELRA PINHEIRO	4	6	24	56,00	-----	56,00	
808001673M	NEILA MARIA FERREIRA DEANDRADE	3	9	26	62,00	-----	62,00	
808001674H	NELSON LUIZ CALDAS	5	6	19	50,00	-----	50,00	
808001675Q	NELTON LIMA DOS SANTOS	6	6	25	61,60	-----	61,60	
808001676S	NELY ALMEIDA TAKAYAMA	6	4	24	56,80	-----	56,80	
808001677U	NEUSA DE SOUSA COSTA SILVEIRA	6	8	20	56,80	-----	56,80	
808001678L	NEUSA MARIA CAIM MAESTRO	5	8	25	62,80	-----	62,80	
808001679N	NEUZA APARECIDA MORO PRADO	4	15	30	80,00	45,00	125,00	
808001680U	NEWDECYR CARLOS MOTTA JÚNIOR	6	10	24	66,40	-----	66,40	
808001681L	NILVA AVELAR SOARES	6	8	21	58,40	-----	58,40	
808001682N	NOEMI ALMEIDA DE OLIVEIRA	3	8	12	38,00	-----	38,00	
808001683P	NORIVALDA NOVAES BRUGNOLLO	6	8	25	64,80	-----	64,80	
808001684R	OLGA EMILIA FRANCISCHETE MOLINA	8	6	21	59,20	-----	59,20	
808001685T	OLGA NOVAIS EUGENIO	4	12	21	60,80	-----	60,80	
808001686V	PAOLA RAFAELA CASTANHEIROS SILVA	8	13	28	81,60	42,00	123,60	
808001687M	PATRÍCIA ANDRÉ SCARPATO	4	7	23	56,00	-----	56,00	
808001688H	PATRICIA AZEVEDO SMIDERLE	6	11	27	72,80	-----	72,80	
808001689Q	PATRÍCIA BIGNARDI TORRES	5	13	28	75,60	45,00	120,60	
808001690M	PATRICIA FELIXDA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001691H	PATRICIA LUARA ALVES FRANÇA	6	11	23	66,40	-----	66,40	
808001692Q	PATRÍCIA MARA FRANCO LACORTE	3	8	11	36,40	-----	36,40	
808001693S	PATRICIA MARCELA POLIDORO	8	7	26	68,80	-----	68,80	
808001694U	PATRÍCIA MARIANA DA COSTA SANTANA	6	10	29	74,40	40,00	114,40	
808001695L	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001696N	PATRICIA MORAIS TEBERGA DE OLIVEIRA	6	12	25	71,20	-----	71,20	
808001697P	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	5	9	22	59,60	-----	59,60	
808001698R	PATRICIA ZANOTTI CASTELLO	6	8	18	53,60	-----	53,60	
808001699T	PAULA CARDELLA DE SOUZA DOMINGUES	6	6	25	61,60	-----	61,60	
808001700L	PAULA CRISTINA ORTIS DOS SANTOS	5	12	25	69,20	-----	69,20	
808001701N	PAULA CRISTINA SALIMBENI PAGNOTA	4	11	26	67,20	-----	67,20	
808001702P	PAULA DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO	7	14	29	82,80	39,00	121,80	
808001703R	PAULA FRASSINETE PICHITELLI	5	6	28	64,40	-----	64,40	
808001704T	PAULA GISELE DA SILVA	5	5	22	53,20	-----	53,20	
808001705V	PAULA JANAÍNA DE MORAES	7	10	29	76,40	41,00	117,40	
808001706M	PAULA LUEMÍ DIAS	3	13	24	65,20	-----	65,20	
808001707H	PAULA MARIA CAMPIOTTI BENAGLIA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001708Q	PAULA MARIA DE ANDRADE	3	6	20	47,60	-----	47,60	
808001709S	PAULA REGINA GOMES CARNEIRO LOPES	7	10	29	76,40	41,00	117,40	
808001710H	PAULA ROBERTA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001711Q	PAULA VALVERDE PINHELLI RABELLO	4	8	25	60,80	-----	60,80	
808001712S	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA	5	15	30	82,00	46,00	128,00	
808001713U	PAULO ANGELO RODRIGUES	5	6	19	50,00	-----	50,00	
808001714L	PAULO DE JESUS JULIAO	10	8	28	77,60	43,00	120,60	
808001715N	PAULO HENRIQUE AMORIM BIAZOLI	7	12	29	79,60	39,00	118,60	
808001716P	PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ	5	8	24	61,20	-----	61,20	
808001717R	PAULO MARQUES CARLOS	7	4	20	52,40	-----	52,40	
808001718T	PAULO RIBEIRO	3	10	29	68,40	-----	68,40	
808001719V	PAULODONIZETI FERREIRA	6	12	27	74,40	37,00	111,40	
808001720R	PEDRO GUILHERME NIARADI	10	7	28	76,00	38,00	114,00	
808001721T	PETERSON RIGATO DA SILVA	4	8	29	67,20	-----	67,20	
808001722V	PRISCILA CANDELO-RO HERMINIO	8	8	30	76,80	42,00	118,80	
808001723M	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	8	11	29	80,00	35,00	115,00	
808001724H	PRISCILA GRANER PINTO RIBEIRO	3	8	28	63,60	-----	63,60	
808001725Q	PRISCILA PAULINO DE OLIVEIRA	4	10	17	51,20	-----	51,20	
808001726S	PRISCILA PEREIRA DUTRA	4	7	30	67,20	-----	67,20	
808001727U	PRISCILA PESSOA ALVES	2	8	23	53,60	-----	53,60	
808001728L	QUEDMA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	6	9	25	66,40	-----	66,40	
808001729N	RACHEL TEIXEIRA DE CARVALHO	5	12	29	75,60	42,00	117,60	
808001730U	RAFAEL GOBO CO-CIELLO GUIMARAES	4	11	25	65,60	-----	65,60	
808001731L	RAFAEL NICHIOKA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001732N	RAFAEL PAULO FERREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001733P	RAFAELA ALEXANDRA DE SOUZA	4	6	21	51,20	-----	51,20	
808001734R	RAFAELA CRISTINA STEFANO	7	7	25	65,20	-----	65,20	
808001735T	RAFAELA MARTINS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001736V	RAFAELA ROSOLEN SOUZA	5	8	27	66,00	-----	66,00	
808001737M	RAFAELA SCARANSI	6	11	28	74,40	43,00	117,40	
808001738H	RAPHAELA MONTEIRO GOES	7	5	27	65,20	-----	65,20	
808001739Q	RAQUEL AUGUSTA PINTO BRITO ROSALES	4	8	24	59,20	-----	59,20	
808001740M	RAQUEL CAITANO MOREIRA DOS SANTOS	6	5	21	53,60	-----	53,60	
808001741H	RAQUEL CRISTINA CURTI DE OLIVEIRA	5	12	25	69,20	-----	69,20	
808001742Q	RAQUEL GUIRALDELLI BONFA FUINI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001743S	RAQUEL HONORATO DA SILVA	6	8	26	66,40	-----	66,40	
808001744U	RAQUEL LADEIRA CERIMARCO SCOMPARIM	5	7	22	56,40	-----	56,40	

808001745L	RAQUEL MARIA DA SILVA GRIO BOTTINO DE VASCONCELLOS	6	13	29	79,20	43,00	122,20	
808001746N	RAQUEL NOVAIS SILVA	2	5	9	26,40	-----	26,40	
808001748R	REBECA SOARES PENTEADO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001747P	REBECA SUELLEN ALVES WERNECK OKAMOTO	6	10	18	56,80	-----	56,80	
808001749T	REGIANE APARECIDA MISSION BOER	4	7	17	46,40	-----	46,40	
808001750P	REGINA CELIA APARECIDA MARINHO DE PAULA	4	12	19	57,60	-----	57,60	
808001751R	REGINA CELIA DE LIMA	2	9	18	47,20	-----	47,20	
808001752T	REGINA CÉLIA DUARTE	9	10	26	75,60	38,00	113,60	
808001753V	REGINA DANIELLI A GUIMARAES	5	12	27	72,40	-----	72,40	
808001754M	REGINA LUCIA DA FONSECA NEVES	9	9	27	75,60	34,00	109,60	
808001756Q	REGINA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	4	7	26	60,80	-----	60,80	
808001755H	REGINALDO VITOR DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001757S	REINALDO PINHEIRO	3	7	26	58,80	-----	58,80	
808001758U	RENATA ANTONIO DE MELO	2	12	28	68,00	-----	68,00	
808001759L	RENATA APARECIDA DA SILVA RISSOTTI	1	8	25	54,80	-----	54,80	
808001760S	RENATA BUENO SCACINATTI ALVES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001761U	RENATA CHRISNTIAN DE SOUZA BARROS	6	5	27	63,20	-----	63,20	
808001762L	RENATA CRISTINA MULLER	5	9	23	61,20	-----	61,20	
808001763N	RENATA CRISTINA OLIVEIRA	6	3	17	44,00	-----	44,00	
808001764P	RENATA GAVIOLI	2	8	12	36,00	-----	36,00	
808001765R	RENATA GUELFY ROSSINI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001766T	RENATA LANZA	4	10	25	64,00	-----	64,00	
808001767V	RENATA MANTOVANI DE FARIA	6	12	27	74,40	40,00	114,40	
808001768M	RENATA MARTINS SOCALSCI	3	6	19	46,00	-----	46,00	
808001769H	RENATA PEREIRA MARTINS MONTAGNINI	4	10	14	46,40	-----	46,40	
808001770V	RENATA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001771M	RENATA ROQUETTO DA SILVA OSCO	6	9	30	74,40	42,00	116,40	
808001772H	RENATA ZANÓBIO	3	12	29	71,60	-----	71,60	
808001773Q	RENATO DO NASCIMENTO	4	8	28	65,60	-----	65,60	
808001774S	RENATO GIMENEZ DE AQUINO	6	9	23	63,20	-----	63,20	
808001775U	RICHARD TURCHETTI BOONEN	8	11	26	75,20	37,00	112,20	
808001776L	RITA ALMEIDA DE OLIVEIRA	6	5	15	44,00	-----	44,00	
808001777N	RITA DE CASSIA APHENRIQUE DE GODOI	7	10	22	65,20	-----	65,20	
808001778P	RITA DE CÁSSIA CASAGRANDE	6	6	24	60,00	-----	60,00	
808001779R	RITA DE CÁSSIA CERON DOS SANTOS	5	10	29	72,40	-----	72,40	
808001780N	RITA DE CÁSSIA DORNELLES CORRÊA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001781P	RITA DE CASSIA GUERINO CORRADINI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001782R	RITA DE CASSIA MEDEIROS GOMES	6	10	27	71,20	-----	71,20	
808001783T	RITA DE CASSIA PALMA PIRES	5	10	26	67,60	-----	67,60	
808001784V	RITA DE CÁSSIA SALATTI RODRIGUES	4	12	29	73,60	38,00	111,60	
808001785M	RIVALDO DOS SANTOS SILVA	9	8	28	75,60	41,00	116,60	
808001786H	RIZA AMARAL LEMOS	6	12	29	77,60	40,00	117,60	
808001787Q	ROBERTA ALVES MENCARINI GRAMA	7	12	30	81,20	40,00	121,20	
808001788S	ROBERTA CRISTINA BARRADA MELCHIOR MERLO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001789U	ROBERTA RUFINO ANGELONI PEDRON	5	8	24	61,20	-----	61,20	
808001790Q	ROBERTA TAFFARELLO	6	6	25	61,60	-----	61,60	
808001791S	ROBERTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001792U	RODOLFO MANOEL ANTONIO VICENTE	7	12	27	76,40	37,00	113,40	
808001793L	RODRIGO GONÇALVES MARTINS	7	8	19	57,20	-----	57,20	
808001794N	RODRIGO SANTIAGO BEZERRA	7	8	28	71,60	-----	71,60	
808001795P	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5	8	21	56,40	-----	56,40	
808001796R	RODRIGO VIGNOLI JUVENAL	7	9	24	66,80	-----	66,80	
808001797T	ROGÉRIA LOPES DA SILVA	7	9	25	68,40	-----	68,40	
808001798V	RONALDO ALEXANDRE DE ARAUJO	5	8	18	51,60	-----	51,60	
808001799M	RONALDO ALEXANDRINO	5	7	28	66,00	-----	66,00	
808001800P	ROSA MARIA BONATI	5	11	24	66,00	-----	66,00	
808001801R	ROSANA ALMEIDA RAMOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001802T	ROSANA APARECIDA CAMARGO	9	12	29	83,60	42,00	125,60	
808001803V	ROSANA APARECIDA FERRAZ SILVA	6	9	23	63,20	-----	63,20	
808001804M	ROSANA CATARINA RODRIGUES DE LIMA	5	5	22	53,20	-----	53,20	
808001805H	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001806Q	ROSANA MARIA GERALDO	4	12	27	70,40	-----	70,40	
808001807S	ROSANA PINHEIRO AGRELLA	6	10	24	66,40	-----	66,40	
808001808U	ROSANA POLESEL	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001809L	ROSANA RODRIGUES GOMES DA SILVA	6	9	27	69,60	-----	69,60	
808001810S	ROSANE DA CUNHA	2	10	17	47,20	-----	47,20	
808001811U	ROSANE DE BASTOS PEREIRA	8	8	28	73,60	39,00	112,60	
808001812L	ROSANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO	6	10	27	71,20	-----	71,20	
808001813N	ROSANGELA CRISTINA PAVAN	5	9	23	61,20	-----	61,20	
808001814P	ROSANGELA MARTINS DE SOUZA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001815R	ROSANGELA SOCORRO DA SILVA MARINHO	4	7	27	62,40	-----	62,40	
808001816T	ROSELAINE CRISTIANE DE LIMA	5	6	23	56,40	-----	56,40	
808001817V	ROSELI ALMEIDA SANTANA DE MATOS	8	13	27	80,00	39,00	119,00	
808001818M	ROSELI APARECIDA COELHO DE ALMEIDA	2	8	23	53,60	-----	53,60	
808001819H	ROSELI APARECIDA RIBEIRO DRUMOND	4	11	24	64,00	-----	64,00	
808001820V	ROSELI COUTINHODOS SANTOS NUNES	6	8	24	63,20	-----	63,20	
808001821M	ROSELYS MARTA CUNHA TEDESCHI	3	10	24	60,40	-----	60,40	
808001822H	ROSEMARA CRISTINA TAVARES	2	10	24	58,40	-----	58,40	
808001823Q	ROSEMARY BARBERÁ	6	9	22	61,60	-----	61,60	
808001824S	ROSEMARY MONTEIRO BROLLO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001825U	ROSEMEIRE DA SILVA	5	11	25	67,60	-----	67,60	
808001826L	ROSEMEIRE DE FATIMA LOPES	8	14	24	76,80	41,00	117,80	
808001827N	ROSEMEIRE DIAS DA SILVA BRAGA	5	8	17	50,00	-----	50,00	
808001828P	ROSEMEIRE FORATO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001829R	ROSEMEIRE ILÁRIO DUTRA	6	14	26	76,00	38,00	114,00	
808001830N	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	3	7	27	60,40	-----	60,40	
808001831P	ROSENÉLI URSULINO DA SILVA PIEROBON	5	11	25	67,60	-----	67,60	
808001832R	ROSILENE SILVA VIEIRA	6	17	30	87,20	47,00	134,20	
808001833T	ROSIMAR CARLOS DE ARAUJO SANTOS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001834V	ROSIMARA DE OLIVEIRA	7	9	22	63,60	-----	63,60	
808001835M	ROSIMARE RODRIGUES GONÇALVES	8	9	27	73,60	40,00	113,60	
808001836H	ROSIMEIRE DIAS SOARES FERNANDES	5	8	29	69,20	-----	69,20	
808001837Q	ROSIMEIRE DOS SANTOS SOUTO	7	11	21	65,20	-----	65,20	

808001838S	ROSIMEYRE APARECIDA GIMENEZ	5	9	24	62,80	-----	62,80	
808001839U	ROZILDA DE FATIMA PROENÇA	9	9	22	67,60	-----	67,60	
808001840Q	RUBENS APARECIDO MELLO	3	8	28	63,60	-----	63,60	
808001841S	RUNETE APARECIDA GRATIERE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001842U	RUTH PEREIRA DA ROCHA GÖES DE ANDRADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001843L	RUTHNÉA DO NASCIMENTO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001844N	SAMIR CORTES DE SOUSA	3	11	25	63,60	-----	63,60	
808001845P	SANDRA CRISTINA CARINA	3	7	24	55,60	-----	55,60	
808001846R	SANDRA CRISTINA DA CUNHA SILVA	5	11	17	54,80	-----	54,80	
808001847T	SANDRA FERREIRA	6	8	15	48,80	-----	48,80	
808001848V	SANDRA INÉS SABIONI BUFFULIN	6	7	27	66,40	-----	66,40	
808001849M	SANDRA LOPES PADILHA DAVID	6	11	28	74,40	39,00	113,40	
808001850T	SANDRA MARA DOS REIS VIEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001851V	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	8	13	29	83,20	46,00	129,20	
808001852M	SANDRA REGINA DA SILVA	2	7	13	36,00	-----	36,00	
808001853H	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001854Q	SANDRA REGINA ESTEVES VANNI	2	10	20	52,00	-----	52,00	
808001855S	SANDRA REGINA FIGUEIREDO COSTA	6	8	18	53,60	-----	53,60	
808001856U	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	5	8	22	58,00	-----	58,00	
808001857L	SANDRO MARCIO PRETTO	4	10	20	56,00	-----	56,00	
808001858N	SARA IHMES RODRIGUES BEZERRA	1	10	16	43,60	-----	43,60	
808001859P	SARAY AZENHAROSA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001860L	SELI TAVARES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001861N	SELMA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	7	9	28	73,20	42,00	115,20	
808001862P	SELMA DE OLIVEIRA GENOVEZ AOKI	3	9	26	62,00	-----	62,00	
808001863R	SELMA FRANCISCA BOAVENTURA DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001864T	SELMA MARIS LOPES DO AMARAL	4	12	20	59,20	-----	59,20	
808001865V	SEZILIA ELIZABETE RODRIGUES GARCIA OLMO DE TOLEDO	6	13	23	69,60	-----	69,60	
808001866M	SHEILA ALVES SOARES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001867H	SHEILA CRISTINA MELLO DIAS	6	5	24	58,40	-----	58,40	
808001868Q	SHEILA ROBERTA LEAL	4	6	18	46,40	-----	46,40	
808001869S	SIBELE APARECIDA RIBEIRO	4	10	29	70,40	-----	70,40	
808001870H	SILENE GOMES DA SILVA	7	10	27	73,20	44,00	117,20	
808001871Q	SILMARA DAL MOLIN	9	8	20	62,80	-----	62,80	
808001872S	SILVANA BUENO TEIXEIRA RETT	10	7	24	69,60	-----	69,60	
808001873U	SILVANA FERREIRA DE LIMA	7	10	26	71,60	-----	71,60	
808001874L	SILVANA GONÇALVES DO CARMO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001875N	SILVANA LOPES DE CASTRO DINIZIO	2	11	15	45,60	-----	45,60	
808001876P	SILVANA MARA DE MORAES BAZIOLI	5	9	28	69,20	-----	69,20	
808001877R	SILVANA PEREIRA LEITE DO CARMO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001878T	SILVANA RIBEIRO DE CARVALHO GAZZETTA	6	11	24	68,00	-----	68,00	
808001879V	SILVANA ROSSI BENEDETTI DE SOUZA CAMPOS	6	8	22	60,00	-----	60,00	
808001880R	SILVANA SQUARISI ROQUE	5	7	22	56,40	-----	56,40	
808001881T	SILVIA DE FÁTIMA CARAPELLI LOBO GARCIA	4	10	27	67,20	-----	67,20	
808001882V	SILVIA ELIAS	5	10	26	67,60	-----	67,60	
808001883M	SILVIA GODO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

808001884H	SILVIA HELENA DE LIMA FAVARO	5	5	24	56,40	-----	56,40	
808001885Q	SILVIA PAULA FABRI PEREIRA DUARTE DA CONCEICAO	6	10	28	72,80	-----	72,80	
808001886S	SILVIA REGINA RUSSO	6	10	29	74,40	0,00	74,40	
808001887U	SILVIA RENATA ALMEIDA TOLEDO	2	9	29	64,80	-----	64,80	
808001888L	SILVIO MEDEIROS	7	8	28	71,60	-----	71,60	
808001889N	SIMONE APARECIDA FERREIRA CAMPANA	5	8	21	56,40	-----	56,40	
808001890U	SIMONE CARRARA	2	8	26	58,40	-----	58,40	
808001891L	SIMONE CRISTINA DE FREITAS MESQUITA	5	11	25	67,60	-----	67,60	
808001892N	SIMONE CRISTINA GOMES CRISTIANINI	5	6	24	58,00	-----	58,00	
808001893P	SIMONE CRISTINA MECATTI	3	4	20	44,40	-----	44,40	
808001894R	SIMONE CRISTINA VICTORIO PINTO	8	10	24	70,40	-----	70,40	
808001895T	SIMONE DA SILVA TEIXEIRA	5	12	21	62,80	-----	62,80	
808001896V	SIMONE DE ASSIS CAMPOS GONÇALVES	3	6	21	49,20	-----	49,20	
808001897M	SIMONE DOS PASSOS	7	14	26	78,00	37,00	115,00	
808001898H	SIMONE GIATTI DE OLIVEIRA	8	13	27	80,00	44,00	124,00	
808001899Q	SIMONE LOURENÇO LOPES	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001900T	SIMONE RAQUEL COCIELLO SILVA	6	12	21	64,80	-----	64,80	
808001901V	SIMONE REZENDE MALACHIAS	3	8	26	60,40	-----	60,40	
808001902M	SIMONE RODRIGUES LEMOS BARROS	7	13	24	73,20	40,00	113,20	
808001903H	SIMONE SAVIAN	6	12	28	76,00	42,00	118,00	
808001904Q	SIMONE SILVERIO PRADO	5	10	27	69,20	-----	69,20	
808001905S	SIMONE XAVIER CARRIERO	3	14	30	76,40	41,00	117,40	
808001906U	SIMONI CRISTINA PELOI ALVES	5	7	24	59,60	-----	59,60	
808001907L	SIRLEY LADEIA MENDES	6	8	28	69,60	-----	69,60	
808001908N	SOLANGE DA PENHA FELIPPE ANDRADE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001909P	SOLANGE DE MELLO ONOFRI CASSOLA	6	8	22	60,00	-----	60,00	
808001910L	SOLANGE REGINA MUNIZ	5	8	23	59,60	-----	59,60	
808001911N	SONELISE AUXILIADORA CIZOTO	5	11	28	72,40	-----	72,40	
808001912P	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3	10	20	54,00	-----	54,00	
808001913R	SÔNIA GOMES CONCHE DE OLIVEIRA	6	9	23	63,20	-----	63,20	
808001914T	SONIA LUIZA DA SILVA SABOIA	3	12	19	55,60	-----	55,60	
808001915V	SÔNIA REGINA BRIZOLLA FERRONATTO	7	11	26	73,20	39,00	112,20	
808001916M	SONIA ROSELI GOMES DAL MOLIM	3	10	15	46,00	-----	46,00	
808001917H	SONIA TERESINHA MACEDO	7	9	24	66,80	-----	66,80	
808001918Q	SORAIA DE FATIMA BUENO PETTAN	6	9	27	69,60	-----	69,60	
808001919S	SORAYA REGINA LEAL	8	7	21	60,80	-----	60,80	
808001920H	STAEEL CRISTINA PORTES	4	8	24	59,20	-----	59,20	
808001921Q	SUELI CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	4	8	24	59,20	-----	59,20	
808001922S	SUÉLLEN CRISTINA PADUNA DA CUNHA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001923U	SUELLEN GUIMARAES MARTINEZ	6	12	26	72,80	-----	72,80	
808001924L	SUSELEY HARTGERS	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001925N	SUSI REGINA GALHA DOS SANTOS	7	10	25	70,00	-----	70,00	
808001926P	SUZANA APARECIDA ALVES PEREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001927R	SUZEMARA CARDOSO CORREA	4	15	26	73,60	41,00	114,60	
808001928T	SUZETE APARECIDA EVANGELISTA SANTOS NUNES	4	7	15	43,20	-----	43,20	
808001929V	SUZETTE DE CANDIA	7	11	30	79,60	38,00	117,60	
808001930R	SUZI ELENA PHAFFER	5	8	26	64,40	-----	64,40	
808001931T	TACITA ANSANELLO RAMOS	7	8	29	73,20	46,00	119,20	

808001932V	TALITHA SILVA DE CONTI RONCOLATO	7	9	26	70,00	-----	70,00	
808001933M	TAMARA FERNANDA LOPES SILVA BARBOSA COSTA	4	7	25	59,20	-----	59,20	
808001934H	TAMARA LUCON WAGEMAKER	5	14	30	80,40	33,00	113,40	
808001935Q	TÂNIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	4	7	24	57,60	-----	57,60	
808001936S	TANIA FURQUIM	9	11	26	77,20	42,00	119,20	
808001937U	TANIA LÚCIA DO NASCIMENTO PEREIRA	5	7	22	56,40	-----	56,40	
808001938L	TANIA MARA DOS SANTOS GONÇALVES	8	10	25	72,00	-----	72,00	
808001939N	TANIA MARA LIMA RODRIGUES	6	12	26	72,80	-----	72,80	
808001940U	TANIA MARIA FARIA IGLÉSIAS	3	10	25	62,00	-----	62,00	
808001941L	TANIA MAURA BARRETO	3	6	17	42,80	-----	42,80	
808001942N	TANIA REGINA CIRILO	5	8	24	61,20	-----	61,20	
808001943P	TATIANA ALVES PEREIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001944R	TATIANA GOMES DE AZEVEDO	6	12	29	77,60	30,00	107,60	
808001945T	TATIANA REZENDE	5	12	26	70,80	-----	70,80	
808001946V	TATIANE ANDRELO BERNALDO	8	11	20	65,60	-----	65,60	
808001947M	TATIANE FABRO CYRINO GALANTE	9	10	20	66,00	-----	66,00	
808001948H	TATIANE PRISCILLA CAIRES	8	13	29	83,20	37,00	120,20	
808001949Q	TATIANE SALES FERREIRA	6	11	28	74,40	37,00	111,40	
808001950M	TELMA APARECIDA CUNHA VON ZUBEN	1	8	26	56,40	-----	56,40	
808001951H	TELMA ASSAD MELLO	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001952Q	TEREZA MARIA BARTOK DE ALMEIDA	7	8	22	62,00	-----	62,00	
808001953S	TEREZA SILVA SANTOS SCORÇAFAVA	3	9	27	63,60	-----	63,60	
808001954U	THAILANA APARECIDA CUNHA MATTIAS	2	12	28	68,00	-----	68,00	
808001955L	THAIS ANDREA ROSA LEITE	5	10	25	66,00	-----	66,00	
808001956N	THAÍS DUARTE ESNARRIAGA	8	11	30	81,60	37,00	118,60	
808001957P	THAÍS HELENA SALES GIRALDO DE ALMEIDA	7	9	10	44,40	-----	44,40	
808001958R	THAIS POLIANA NETO	6	10	29	74,40	38,00	112,40	
808001959T	THAIS ROGERO DA SILVA	7	10	24	68,40	-----	68,40	
808001960P	THALISSA LARA CRISPIM SANTI MARIA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001961R	THIAGO PASCHOAL	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001962T	THIAGO RONCADA	7	10	23	66,80	-----	66,80	
808001963V	TIAGO ESTEVES ARANHA	5	15	28	78,80	37,00	115,80	
808001964M	VALDETE JULIO DE CARVALHO CASTELHANO	4	11	26	67,20	-----	67,20	
808001965H	VALDETE TRIBIOLLI BAZZI	4	8	20	52,80	-----	52,80	
808001966Q	VALDIRENE FERNANDES RIBEIRO	5	11	20	59,60	-----	59,60	
808001967S	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	6	9	16	52,00	-----	52,00	
808001968U	VALÉRIA OLIVEIRA FERREIRA DE JESUS	2	11	21	55,20	-----	55,20	
808001969L	VANDERLEIA LOPES PEREIRA	4	7	20	51,20	-----	51,20	
808001970S	VANDERLITA GOMES BEZERRA MARQUETTI	5	10	24	64,40	-----	64,40	
808001971U	VANESSA ANDRÉIA GARCIA	6	6	17	48,80	-----	48,80	
808001972L	VANESSA CRISTINA BONADIA	7	6	23	60,40	-----	60,40	
808001973N	VANESSA DINIZ MESQUITA	4	9	12	41,60	-----	41,60	
808001974P	VANESSA FABIANO DE OLIVEIRA	3	6	16	41,20	-----	41,20	
808001975R	VANESSA GRUA FERREIRA	6	12	29	77,60	32,00	109,60	
808001976T	VANESSA KARNIOL	7	10	28	74,80	31,00	105,80	
808001977V	VANESSA LARA SANTOS	7	13	27	78,00	37,00	115,00	
808001978M	VANESSA PALLARES BENTES LESSA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001979H	VANESSA PAULA PORTIOLI	7	9	27	71,60	-----	71,60	
808001980V	VANESSA VALIM	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001981M	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	6	7	21	56,80	-----	56,80	
808001982H	VANIA MARIA FERNANDES MAGOSSI	3	10	22	57,20	-----	57,20	
808001983Q	VANIA MARIA TEODORO ALVES	3	6	19	46,00	-----	46,00	
808001984S	VANIA VALERIA DA SILVA DELGADO	4	13	18	57,60	-----	57,60	
808001985U	VANUSA ALVES RODRIGUES	8	10	28	76,80	38,00	114,80	
808001986L	VANUSA DIAS BARBOSA CAMPOS	2	7	25	55,20	-----	55,20	
808001987N	VERA ALVES CRISPIM CAPUCHO	7	9	28	73,20	44,00	117,20	
808001988P	VERA LUCIA BEVILACQUA DE SOUZA	2	9	24	56,80	-----	56,80	
808001989R	VERA LUCIA BOECHAT FARIA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001990N	VERA LUCIA DE DEUS	6	9	20	58,40	-----	58,40	
808001991P	VERA LÚCIA LOZANO	5	11	28	72,40	-----	72,40	
808001992R	VERA LUCIA PICOLO BATISTA	3	6	14	38,00	-----	38,00	
808001993T	VERA SILVA DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808001994V	VERANILDA BARRETO COSTA ROMAN	6	11	14	52,00	-----	52,00	
808001995M	VERENA PIERINI	6	9	25	66,40	-----	66,40	
808001996H	VERONICA APARECIDA MARTINS SILVÉRIO	6	11	28	74,40	40,00	114,40	
808001997Q	VERUSKA DE MORAES BARBOSA BELLINTANI	3	12	24	63,60	-----	63,60	
808001998S	VIVANE GIRARDI	6	8	25	64,80	-----	64,80	
808001999U	VIVIAN ALEXANDRA DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808002000V	VIVIAN DEOMEDESSI DOS SANTOS	4	14	27	73,60	39,00	112,60	
808002001M	VIVIANE AMARAL	5	11	28	72,40	-----	72,40	
808002002H	VIVIANE ANTEVERE BATAGINI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808002003Q	VIVIANE BRIZANTE MEI	3	9	28	65,20	-----	65,20	
808002004S	VIVIANE CORTE FERNANDES DA SILVA	7	8	28	71,60	-----	71,60	
808002005U	VIVIANE CRISTINA DONA BATISTEL	5	6	25	59,60	-----	59,60	
808002006L	VIVIANE CRISTINA SAVATELLO FERREIRA	6	8	23	61,60	-----	61,60	
808002007N	VIVIANE MARTINS CARDOSO	6	14	24	72,80	-----	72,80	
808002008P	VIVIANE REGINA DE FARIA	7	6	26	65,20	-----	65,20	
808002009R	VIVIANE SILVA CABRAL	7	11	22	66,80	-----	66,80	
808002010N	WAGNER ALEXANDRE BARBOSA	3	11	20	55,60	-----	55,60	
808002011P	WAGNER ROGERIO MILANEZI	5	10	29	72,40	-----	72,40	
808002012R	WALDILEIA DE MOURA BRAATZ SANTOS	5	7	12	40,40	-----	40,40	
808002013T	WANDA MARINHO VILELA	6	6	20	53,60	-----	53,60	
808002014V	WANDER VENTURA	6	11	30	77,60	39,00	116,60	
808002015M	WANDERSON MARIANO DA SILVA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808002016H	WANESSA REIGOTA BANDEIRA DA SILVA	7	9	22	63,60	-----	63,60	
808002017Q	WANIZA AZENHA LANZONI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808002018S	WASHINGTON LUIS PEIXE	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808002019U	WELLINGTON DANTAS DA SILVA	7	14	25	76,40	37,00	113,40	
808002020Q	WELLINGTON MESSIAS DE OLIVEIRA	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE
808002021S	WILSON DA SILVEIRA	4	8	22	56,00	-----	56,00	
808002022U	WILSON DE ARAUJO LIMA	8	6	22	60,80	-----	60,80	
808002023L	WILSON DE SOUZA TAVARES	5	9	19	54,80	-----	54,80	
808002024N	YARA MARIA SILVEIRA	4	7	26	60,80	-----	60,80	
808002025P	YEDA DE FÁTIMA CUNHA PISTELLI	0	0	0	0,00	0,00	0,00	AUSENTE

808002026R	ZÉLIA MARIA BARRETO	5	8	24	61,20	-----	61,20	
808002027T	ZENILDA APARECIDA DE FREITAS MELO	5	14	25	72,40	-----	72,40	
808002028V	ZILDINETE DE SOUZA MARTINS	4	10	23	60,80	-----	60,80	

Campinas, 09 de janeiro de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor Depto Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº 08/2014 - COMUNICADO

A Secretaria de Recursos Humanos divulga, através de Suplemento ao Diário Oficial do Município desta data, a CONVOCAÇÃO para a PROVA OBJETIVA do Concurso Público - Técnico de Enfermagem, regido pelo Edital 08/2014.

O Suplemento deverá ser acessado através do endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php.

Campinas, 09 de janeiro de 2015
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 Diretor Depto Recursos Humanos

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes neste protocolo administrativo, de acordo com o artigo 8º, inciso V do Decreto Municipal nº 17.518/12, AUTORIZO a despesa a favor da empresa COPIADORA TOP CENTER COMÉRCIO LTDA - EPP, no valor de R\$ 17.197,92 (dezesete mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício. Publique-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências.

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 83627/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Exonerar a partir de 12/01/2015, o servidor. SIDNEI CURZIO, matrícula nº 125277-1, do cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nomear a partir de 12/01/2015, a Sra. DAYANE DA SILVA SOARES, RG nº 33.747.145-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Nomear a partir de 01/01/2015, o Sr. ANTONIO SERGIO FAHL DE OLIVEIRA, RG nº 11.662.987-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, junto ao Gabinete do Prefeito.

Revogar a partir de 01/01/2015, o item da portaria nº 77373/2012 que nomeou a servidora. KEILA FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 123468-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial nível IV, junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nomear a partir de 01/01/2015, a servidora. KEILA FERREIRA CARVALHO, matrícula nº 123468-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial nível VII, junto ao Departamento de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Revogar a partir de 01/11/2014, o item da portaria nº 68242/2007, que designou o servidor WILSON ROBERTO DO PRADO, matrícula nº 56842-2, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto ao Setor de Processos e Pagamentos da Coordenadoria Setorial de Folha de Pagamento do Departamento de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Designar a partir de 01/01/2015, a servidora ANA AMELIA BRASILEIRO, matrícula nº 65554-6, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto à Coordenadoria Setorial de Pessoal do Departamento de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Nomear a partir de 01/01/2015, a servidora MARIANA DA SILVA PACHECO, matrícula nº 127877-0, para exercer o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Processos e Pagamentos, da Coordenadoria Setorial de Folha de Pagamento, do Departamento de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 83628/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/25/3435, pela presente,

RESOLVE

Ceder a partir de 01/11/2014, o servidor WILSON ROBERTO DO PRADO, matrícula nº 56842-2, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:

Em retificação à publicação realizada no Diário Oficial do Município em 30/12/2014 à folha 27, onde se lê: "Comunicamos suspensão do efeito do Auto de Infração nº 2134 de 08/10/2013 conforme liminar definitiva concedida à CAMPINAS DAY HOSPITAL S/S LTDA.", leia-se: "Comunicamos a nulidade do Auto de Infração nº 2134 de 08/10/2013, conforme liminar definitiva concedida à CAMPINAS DAY HOSPITAL S/S LTDA."

Campinas, 08 de janeiro de 2015
ANA LAURA TOSI ZANATTO BORTOLLI
 Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE comunica:

PROTOCOLO: 14/07/05298 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS MILLENIUM EIRELI - EPP
 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4807 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/05328 PAS

INTERESSADO: CASA DE SAÚDE CAMPINAS
 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 01886 INDEFERIDO

Campinas, 09 de janeiro de 2015
CECILIA COPI
 COORDENADORA SEDITE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 14/07/05471 PAS

INTERESSADO: PIRACAM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES VERIFICADAS EM INSPEÇÃO INDEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/05581 PAS

INTERESSADO: RED FRUTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES E POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 14/07/05458 PAS

INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO CAPOTE 01700788841
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 14/07/05548 PAS

INTERESSADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 15/07/00096 PAS

INTERESSADO: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA PARA CONTINUIDADE DA AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO SOB Nº 15/07/00096 SOLICITA-SE QUE SEJA PROTOCOLADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM, AS SEGUINTE INFORMações COMPLEMENTARES:
 - MEMORIAL DESCRITIVO DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO INFORMAÇÕES REFERENTES AOS FLUXOS DE ENTRADA E SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS, ENTRADA DE INSUMOS E SAÍDA DE RESÍDUOS, LOCALIZAÇÃO DA CAIXA DE GORDURA, NÚMERO E IDENTIFICAÇÃO ADEQUADA DE SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO ESTABELECIMENTO E LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE INSUMOS. CONFORME O PRECONIZADO NO ITEM 8.6.1 DO ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 15.038/2004.

Campinas, 09 de janeiro de 2015
MARIA HELENA C. R. PASSOS
 Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº: 14/10/21164 Interessado:- Secretaria Municipal de Saúde Contratada: Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - Transurc. Objeto: Fornecimento parcelado pela contratada de 373.800 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos) valores transporte (bilhetes Unitários) para atendimentos das várias atividades exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento ao contido em cláusula 4ª do Termo de Contrato nº 156/14, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2º, Parágrafo segundo, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, à empresa Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - Transurc no percentual de 10% a partir de 01/08/2014 referente à despesa complementar no valor de 112.140,00 (cento e doze mil e cento e quarenta reais), sendo que deste valor será utilizado R\$ 23.364,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta e quatro reais) referente à diferença do reajuste do período de 01/08/2014 à 31/12/2014.

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014
Protocolado nº 2011/10/54.233 PG Interessada: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Despacho:

Diante da justificativa realizada pela entidade conveniada às fls. 2.150/2.152 e 2.364/2.369, bem como dos documentos e manifestação encartados às fls. 2.362/2.382, em atendimento aos pareceres jurídicos de fls. 2.356/2.360, e à vista das razões e fundamentos que indicam a necessidade na continuidade da prestação dos serviços, concedendo o prazo postulado às fls. 2.365, **AUTORIZO**: 1 - A celebração de Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 77/11, firmado entre a Municipalidade e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 28/12/2014, com adequação financeira dos recursos relativos ao valor da diária dos leitos de enfermagem clínica, tendo o convênio, por objeto, estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da assistência médica ambulatorial e hospitalar oferecida à população, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas.
 2 - A despesa decorrente, no valor total estimado em até R\$ 14.964.030,96 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, trinta reais e noventa e seis centavos).
 3 - Publique-se. Após, encaminhe-se à CSFA/DAJ para a devida formalização e demais providências, e na sequência, devolva-se a esta Secretaria de Saúde, para ciência e acompanhamento.

Campinas, 23 de dezembro de 2014
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE COMUNICA:

PROTOCOLO: 2014/07/05013 PAS

INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N°7997
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/05015 PAS
 INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
 ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N°7998
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/5043 PAS
 INTERESSADO: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR CAMPOS SALES LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE LEONARDO BRAGA RODRIGUES, CRF N°40729
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/05044 PAS
 INTERESSADO: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR CAMPOS SALES LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE GUILHERME BASSI SUTTER, CRF N°50229
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/04694 PAS
 INTERESSADO: ATT - ATTENTIVE CENTER CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ESTEVAO GABRIEL NICOLAU, CRM N°99380
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/03017 PAS
 INTERESSADO: ANNA RACHEL MOREIRA ALMEIDA DE MORAES
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 2014/07/04403 PAS
 INTERESSADO: MARCELO DELAMAIN PUPO NOGUEIRA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO DELAMAIN PUPO NOGUEIRA, CRO N°17917
 DEFERIDO

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
 COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 008/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
 O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 09/01/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAZ7900	K173022407	74550	20/12/2014	ABI2266	K173027797	74550	20/12/2014
AFM9800	K172959047	74550	19/12/2014	AHS2929	K172968407	60503	20/12/2014
AJV1676	I169060864	51851	23/12/2014	AKA5236	K172974447	74550	20/12/2014
AKAS236	K172978957	74550	20/12/2014	AKL3480	K173011307	74550	20/12/2014
ALEI892	I169051184	55500	23/12/2014	ALN6121	K173025377	74550	20/12/2014
AMG0112	K172983467	60503	20/12/2014	ANO0543	K172981377	74550	20/12/2014
ANS8042	K173020207	74550	20/12/2014	ANU3359	K173044307	60503	20/12/2014
ANUS372	K172911637	60503	19/12/2014	ANV8228	K172982037	74550	20/12/2014
AOE3920	K173028127	74550	20/12/2014	AOS1709	I168527364	55500	22/12/2014
APM4879	K173006347	74630	20/12/2014	APM4879	K173006907	74550	20/12/2014
APRS283	K173005247	74550	20/12/2014	ASC6043	K173026147	74550	20/12/2014
ASK7238	I166761534	55500	22/12/2014	ASN7089	K173017897	74550	20/12/2014
ASOS211	K173003047	60503	20/12/2014	ATM6300	I168801484	55500	22/12/2014
AUS6770	K173030437	74550	20/12/2014	AUT5634	I169055914	55500	23/12/2014
AVG6119	K173000307	74550	20/12/2014	AVS0938	I169080224	54600	23/12/2014
AWB5874	K172998107	74550	20/12/2014	AXN1168	I168956144	55413	22/12/2014
AYC3608	K172995127	74550	20/12/2014	AYH7325	K173018777	74550	20/12/2014
AYL9238	K172959487	74630	19/12/2014	BDA8099	K173003487	74550	20/12/2014
BDM6103	I168948884	55500	20/12/2014	BFC1823	I169022804	73662	22/12/2014
BFS0005	K172961027	74550	20/12/2014	BFZ7920	K172960587	74550	20/12/2014
BFZ8046	I168722404	54010	23/12/2014	BFZ8158	I168789054	51851	21/12/2014
BFZ8395	I168205174	60501	22/12/2014	BFZ8779	K172978847	60503	20/12/2014
BGA3459	K172973897	74550	20/12/2014	BG19374	K172972807	60503	20/12/2014
BGI9374	K172973457	60503	20/12/2014	BGP0501	K173042317	74550	20/12/2014
BGY4718	K172979947	74550	20/12/2014	BHL5903	K172961137	74550	20/12/2014
BIO1630	K173041437	74550	20/12/2014	BJK6308	K173030987	56732	20/12/2014
BKA5273	I169040624	73662	22/12/2014	BKC9487	I169037874	55090	23/12/2014
BKE8091	I169087604	60412	23/12/2014	BKI8058	K172957397	74550	19/12/2014
BKQ6432	K173018007	60503	20/12/2014	BKR1934	K172989847	60503	20/12/2014
BL08511	K173013937	60503	20/12/2014	BMD8647	K173034837	74550	20/12/2014
BNC0149	I169061524	55500	23/12/2014	BNH7089	K173005137	74550	20/12/2014
BNP3312	K172955417	60503	19/12/2014	BNX1142	K172995897	74550	20/12/2014
BNY0881	K172970487	56732	20/12/2014	BNY7499	K173003377	74550	20/12/2014
BNZ2151	K172957617	60503	19/12/2014	BNS5427	I168264684	55500	23/12/2014
BOY5012	K173029007	60503	20/12/2014	BON0958	K173030217	60503	20/12/2014
BPC5133	K173027467	74550	20/12/2014	BPU1325	K173014817	60503	20/12/2014
BPZ9707	K172998647	74550	20/12/2014	BQH5996	I168976494	55414	22/12/2014
BQR0386	I169035124	51851	22/12/2014	BQR4734	K172836407	74550	01/01/2015
BQR9775	K173000957	74550	20/12/2014	BRH0719	K173027807	74550	20/12/2014
BR17244	K172960807	74550	20/12/2014	BSI8569	K173030327	60503	20/12/2014

BST5355	K173037257	74550	20/12/2014	BSV1494	K172951787	74550	20/12/2014
BTA8415	I169050194	58194	22/12/2014	BTD2574	K172990407	74550	20/12/2014
BTG6418	K173011077	60503	20/12/2014	BTI1186	I168801374	55500	22/12/2014
BTK1373	K172969607	60503	20/12/2014	BTN9911	I169060424	51851	23/12/2014
BTQ0443	K172991167	60503	20/12/2014	BTS8594	K173017127	60503	20/12/2014
BUA2468	K173012067	74550	20/12/2014	BUD7435	K172977307	60503	20/12/2014
BUE5336	K173008547	74550	20/12/2014	BUG5498	K172974117	60503	20/12/2014
BUI2659	K173044847	74550	20/12/2014	BUM9791	K172958057	74550	19/12/2014
BUU3030	I168894984	55412	05/01/2015	BUW4408	I168273604	55413	22/12/2014
BWU6763	K172956407	60503	19/12/2014	BUY5253	K172971367	74550	20/12/2014
BVN5573	K173041107	74550	20/12/2014	BVU8474	K172835737	60503	01/01/2015
BVX2155	K172990837	74550	20/12/2014	BWR1998	K172954097	60503	19/12/2014
BXS8415	K172837057	60503	01/01/2015	BYF9877	I169055584	55411	23/12/2014
BYL3635	I169053494	55500	22/12/2014	BYL4700	I168801264	55500	22/12/2014
BYV8408	K172954107	74550	19/12/2014	BZD1761	K173038687	60503	20/12/2014
BZI6810	K172965097	74550	20/12/2014	BZJ9484	K172840797	74550	19/12/2014
BZT0094	K172983687	74550	20/12/2014	BZW7780	I168903344	55500	22/12/2014
CAI1411	K172843437	74550	02/01/2015	CAP7160	I168976054	55500	22/12/2014
CAQ0529	K172838377	74550	01/01/2015	CAQ4399	I169060534	51851	23/12/2014
CAQ8206	I168903784	55500	22/12/2014	CAQ9645	K172997437	60503	20/12/2014
CBP1284	K173037147	74550	20/12/2014	CBZ2780	K172997107	60503	20/12/2014
CBZ4445	I168902804	55500	22/12/2014	CCT2788	K172976207	60503	20/12/2014
CCN5360	K172958507	74550	19/12/2014	CCT3231	K173041657	60503	20/12/2014
CCW5955	K173036377	74550	20/12/2014	CCW8691	K172963777	74550	20/12/2014
CCW8691	K172964007	74550	20/12/2014	CCW8691	K172964107	74550	20/12/2014
CDF9651	K173021967	74550	20/12/2014	CDJ4819	I168674004	57380	23/12/2014
CDN1634	K173025047	74550	20/12/2014	CDW5526	K173010637	74550	20/12/2014
CEF9119	I166760324	54521	22/12/2014	CES1652	I168884974	51852	21/12/2014
CEV3613	K172998097	60503	20/12/2014	CEV9999	K172959607	74550	19/12/2014
CFG4777	K172986767	60503	20/12/2014	CFI1597	K172954207	60503	19/12/2014
CFU7481	K172965757	74630	20/12/2014	CGB1027	I168618554	54522	22/12/2014
CGB8780	I166760654	54521	22/12/2014	CGG1917	I168856704	61300	23/12/2014
CGL3666	I169041174	51852	22/12/2014	CHE5005	I169029844	55500	20/12/2014
CHF0029	I168902354	55500	22/12/2014	CHN4464	K173034177	74550	20/12/2014
CHS1973	K172932537	74710	19/12/2014	CIF7529	I169070654	70302	23/12/2014
CHI7476	K172976757	74550	20/12/2014	CIL7125	I169050744	57461	23/12/2014
CIN1019	K172991937	60503	20/12/2014	CIN2487	K172966967	74550	20/12/2014
CJD0815	K173024057	60503	20/12/2014	CJD3927	K173021857	60503	20/12/2014
CJD4931	K172982587	60503	20/12/2014	CJE2993	I168627574	51851	22/12/2014
CJR2693	K173031757	74550	20/12/2014	CJU7465	I169041284	58433	22/12/2014
CJV8721	I169057894	61300	22/12/2014	CJY3770	K173041987	74550	20/12/2014
CJY6276	K172979067	60503	20/12/2014	CJY9131	I169263484	55500	05/01/2015
CKE6011	K173025927	74550	20/12/2014	CKG6405	K172988197	60503	20/12/2014
CKJ4877	K172974777	60503	20/12/2014	CKT5482	K173035497	74550	20/12/2014
CLC0283	K173027687	74550	20/12/2014	CLE6774	K172987867	74550	20/12/2014
CLM3315	K172996337	60503	20/12/2014	CLY2746	K173036707	60503	20/12/2014
CLZ29879	I168895094	55412	05/01/2015	CMA6658	K173021747	74550	20/12/2014
CNO5804	K172975767	74550	20/12/2014	CNA4286	K172838817	74630	01/01/2015
CNA4286	K172839707	74550	01/01/2015	CNA4286	K172840137	74550	01/01/2015
CNF5672	K172972357	74630	20/12/2014	CNO2064	I169057674	73662	22/12/2014
CNO3120	K172837827	74630	01/01/2015	CNQ1529	K172958717	60503	19/12/2014
CNT0753	K172995347	60503	20/12/2014	CNT0753	K172997987	74550	20/12/2014
CNT0753	K173000297	74550	20/12/2014	CNT0753	K173004477	74550	20/12/2014
CNU4874	I169035564	55500	23/12/2014	COL1173	K172978297	56732	20/12/2014
COZ2641	K172976977	74550	20/12/2014	COZ4247	K173013607	74550	20/12/2014
COZ7779	I169115204	51851	23/12/2014	COZ9995	K173019437	60503	20/12/2014
CPD9307	I169115104	72340	23/12/2014	CPE5375	I168209354	55500	22/12/2014
CPB2808	K173023407	74630	20/12/2014	CPU1696	K173041877	74630	20/12/2014
CPU4789	I168903564	55500	22/12/2014	CPU6975	K173036487	74550	20/12/2014
CPU8513	K173034287	74550	20/12/2014	CPY5852	I168776734	57380	23/12/2014
CPZ3161	K172983227	74550	20/12/2014	CQC5552	K172986327	60503	20/12/2014
CQC6962	K173011187	60503	20/12/2014	CQG0273	I169041504	54521	22/12/2014
CQG1328	K173017347	74630	20/12/2014	CQJ5739	K1730026		

DCE8456	K172989217	60503	20/12/2014	DCH4732	K172973907	60503	20/12/2014	DUC4546	K173037587	74550	20/12/2014	DUE6867	K172978077	74550	20/12/2014
DCN7603	K172954317	74550	19/12/2014	DCQ7543	K172841457	74550	02/01/2015	DUH7034	K172978407	60503	20/12/2014	DUK6090	K173000187	74550	20/12/2014
DCQ7543	K172842007	60503	02/01/2015	DCQ7543	K172842117	60503	02/01/2015	DUR6090	K173000407	74550	20/12/2014	DUN1699	K173014597	74550	20/12/2014
DCZ5852	K173029447	74550	20/12/2014	DDE7095	K173017787	74550	20/12/2014	DUQ1514	I169086824	54870	23/12/2014	DUQ9307	K173012407	60503	20/12/2014
DDJ2989	I166761754	55500	22/12/2014	DDN2130	I167975054	56222	23/12/2014	DUR4861	K173014487	74550	20/12/2014	DUS7278	K172961907	74550	20/12/2014
DDQ2316	K172958387	74630	19/12/2014	DDV0125	I166761864	55500	22/12/2014	DUT1155	I167974614	55500	22/12/2014	DUY5259	K172957177	74630	19/12/2014
DDV9768	I167974944	55680	23/12/2014	DDZ8655	I162292894	60501	22/12/2014	DVA5468	K173005907	74550	20/12/2014	DVC4601	I169053384	55500	22/12/2014
DEE4580	K173007007	60503	20/12/2014	DEE4580	K173007447	60503	20/12/2014	DVD5576	K173022187	74550	20/12/2014	DVJ6666	K173002057	74550	20/12/2014
DET3646	K172884467	60503	19/12/2014	DEW5759	K173038577	60503	20/12/2014	DVJ9879	I168579944	55500	22/12/2014	DVN0557	K172977747	60503	20/12/2014
DFE4632	K172981707	74630	20/12/2014	DFE9707	K172983807	60503	20/12/2014	DVO0639	I168990464	55500	20/12/2014	DVO1758	I166884624	55500	22/12/2014
DFE4351	K172984237	60503	20/12/2014	DFI9010	K172972907	74550	20/12/2014	DVS5354	K173024507	74550	20/12/2014	DVS9062	I168894654	57380	05/01/2015
DFK5319	K172969497	60503	20/12/2014	DFK6288	K172992817	60503	20/12/2014	DWB4974	K172956957	60503	19/12/2014	DWG3480	I169095294	55415	23/12/2014
DFO2401	K172979837	60503	20/12/2014	DFP0185	K173039567	74550	20/12/2014	DWM5947	K172977527	74630	20/12/2014	DWS1591	K173012397	74550	20/12/2014
DFP5290	K173024497	60503	20/12/2014	DFQ6457	I166760874	54521	22/12/2014	DXC0353	K173040997	74550	20/12/2014	DXC1959	I168976384	55500	22/12/2014
DFU4448	K172969997	60503	20/12/2014	DFU4866	I166760764	54521	22/12/2014	DXC2243	K173014047	60503	20/12/2014	DXC4714	K173025707	74550	20/12/2014
DFU6558	K172991607	74550	20/12/2014	DFU6912	K173008987	74550	20/12/2014	DXC6049	K172966637	74550	20/12/2014	DXC8995	I169076264	56300	19/12/2014
DFU6912	K173009097	60503	20/12/2014	DFU7334	K172962347	74550	20/12/2014	DXC9705	K173038467	74550	20/12/2014	DXD0704	I168856484	73662	22/12/2014
DFX2065	K173031647	60503	20/12/2014	DFY6862	K172978627	74550	20/12/2014	DXD1611	K172957947	74550	19/12/2014	DXE0882	K172963117	74550	20/12/2014
DFY9279	K172981607	74550	20/12/2014	DGE5394	I169037654	55500	22/12/2014	DXE0882	K172963337	74550	20/12/2014	DXE0918	I166760984	51851	22/12/2014
DGI3457	K172982697	74550	20/12/2014	DGI4716	I168722394	55500	23/12/2014	DXE1753	I168925454	55500	23/12/2014	DXE1252	K173008217	60503	20/12/2014
DGW0495	K172965647	74630	20/12/2014	DGW1705	K172983137	60503	20/12/2014	DXE2931	K172955857	74550	19/12/2014	DXE8664	K173026257	74550	20/12/2014
DGW2224	I169058664	55411	23/12/2014	DGW4332	K172969277	74630	20/12/2014	DXF9508	K173043747	74550	20/12/2014	DXG6423	K172958937	60503	19/12/2014
DGW5903	I169040734	60501	22/12/2014	DHF2994	K173041547	74550	20/12/2014	DXG6847	K172977207	60503	20/12/2014	DXG8647	K173004697	60503	20/12/2014
DHK6830	K172987647	60503	20/12/2014	DHK8909	K173019107	74550	20/12/2014	DXH5259	K173010857	74550	20/12/2014	DXO0730	K172958167	74550	19/12/2014
DHO1684	I168902024	55414	20/12/2014	DHQ7110	K172991717	60503	20/12/2014	DXR4072	I168037534	55500	23/12/2014	DXS7446	I168856924	61300	23/12/2014
DHT0417	I168619004	55500	22/12/2014	DHT2032	I168209134	55500	22/12/2014	DXU0401	K173015037	74550	20/12/2014	DXU1449	I169262714	51851	05/01/2015
DHT3930	I169087484	55680	23/12/2014	DHW1072	K172973677	60503	20/12/2014	DXU4993	K173020537	74550	20/12/2014	DXU8162	K173001407	60503	20/12/2014
DHY1827	I168857034	73662	23/12/2014	DHY4725	I169041394	55500	22/12/2014	DXU8976	K173029117	74550	20/12/2014	DXU9218	K172981047	60503	20/12/2014
DHY5069	K172967737	60503	20/12/2014	DHY8732	K172999857	74550	20/12/2014	DXX3425	K172995787	74550	20/12/2014	DXY1002	K173043527	74550	20/12/2014
DHY9488	K172974667	74550	20/12/2014	DIH4100	I168844164	55500	20/12/2014	DXZ5748	K173022307	74550	20/12/2014	DXZ7468	K172977637	74550	20/12/2014
DIK7848	K172981597	60503	20/12/2014	DIQ6453	I169053164	54521	22/12/2014	DYD5109	K173004707	74550	20/12/2014	DYI5723	K172981927	60503	20/12/2014
DIY5475	K173031317	74550	20/12/2014	DIY5912	K172956297	60503	19/12/2014	DZF9446	K172961577	74550	20/12/2014	DZI5994	K173035937	74550	20/12/2014
DIY7173	K173026697	74550	20/12/2014	DIJ5304	I168789504	51851	23/12/2014	DZJ5571	K173026037	60503	20/12/2014	DZK0779	I169053274	55415	22/12/2014
DID7071	I168711944	55414	20/12/2014	DIH4358	I168722334	54870	23/12/2014	DZK4929	K172976537	60503	20/12/2014	DZE5688	I169061204	55500	23/12/2014
DIO7425	K172954537	74550	19/12/2014	DIQ4719	K173011957	74550	20/12/2014	DZK7296	K172983027	74550	20/12/2014	DZK8570	K173023287	60503	20/12/2014
DJR1120	K173018667	74550	20/12/2014	DJU7078	K172955967	74550	19/12/2014	DZK9062	K172835847	60503	19/12/2014	DZO3471	K172832657	74550	18/12/2014
DJW4267	I168939974	70482	22/12/2014	DKD7577	K173038027	74550	20/12/2014	DZW1766	K173023727	74550	20/12/2014	EAF9881	I169087614	54870	23/12/2014
DKD7756	K173010747	60503	20/12/2014	DKD8504	K172962787	74550	20/12/2014	EAG6438	K173004257	60503	20/12/2014	EAG7094	K172979177	60503	20/12/2014
DKD8668	K172956517	60503	19/12/2014	DKD8668	K172956627	74550	19/12/2014	EAG7660	K172964327	74550	20/12/2014	EAG8138	I169035674	55500	23/12/2014
DKE3885	K173017457	74550	20/12/2014	DKG4891	K172966417	74550	20/12/2014	EAG8331	K173010087	74550	20/12/2014	EAG8932	K172984567	60503	20/12/2014
DKI4866	K173039897	74550	20/12/2014	DKG4537	K172977417	60503	20/12/2014	EAG6895	I168919304	55500	20/12/2014	EAG9381	I169042164	51851	23/12/2014
DKR0872	I168976604	55500	23/12/2014	DKV4037	K173045617	74550	20/12/2014	EAG9682	I169011474	55413	21/12/2014	EAI0527	I169040954	73662	22/12/2014
DKW0377	K172969167	60503	20/12/2014	DKY5598	K172838707	74550	19/12/2014	EAI1799	K172980827	74630	20/12/2014	EAI3724	K172859057	74550	19/12/2014
DKY9141	K172956307	74550	19/12/2014	DKY9846	K172968947	60503	20/12/2014	EAM3620	I168701274	55500	23/12/2014	EAT5410	I169086384	55411	23/12/2014
DLU0162	I168618884	56222	22/12/2014	DLU9597	I169140394	55500	23/12/2014	EAO0769	I168850764	55500	20/12/2014	EAU2335	K173006127	60503	20/12/2014
DMB2284	K173043967	74550	20/12/2014	DMD5204	I169100134	54010	23/12/2014	EAV2798	K172986107	74550	20/12/2014	EAV3659	K173038907	60503	20/12/2014
DMO2498	K172953987	60503	19/12/2014	DMD0417	I166761204	55500	20/12/2014	EAV4836	K172967077	74550	20/12/2014	EAV7311	K173013497	60503	20/12/2014
DMO6987	I169010484	51851	21/12/2014	DMO7558	K172995457	74550	20/12/2014	EAV7440	K172978737	60503	20/12/2014	EAZ2260	I168579724	55500	22/12/2014
DMO8650	K172982707	60503	20/12/2014	DMR8281	I167974834	55680	23/12/2014	EBF3778	K172983577	74550	20/12/2014	EBI7330	K172951457	74550	20/12/2014
DMU7415	K173045067	74550	20/12/2014	DMZ8049	K172975107	74550	20/12/2014	EBK7321	K172977197	60503	20/12/2014	EBT3326	I168784004	54521	23/12/2014
DNE4487	I169060974	51851	23/12/2014	DNO0008	K172954647	60503	19/12/2014	EBK9154	K173001177	74550	20/12/2014	EBX1001	K172994027	74550	20/12/2014
DNS9712	K172997767	60503	20/12/2014	DNT7032	I168463904	55411	22/12/2014	EBK7442	K172992707	74550	20/12/2014	EBZ3086	K172986007	74550	20/12/2014
DNT9538	I168844714	57380	23/12/2014	DNU0751	I169061194	55500	23/12/2014	ECH8574	K173007777	74550	20/12/2014	ECT3495	K172922747	74550	19/12/2014
DNV5463	I169263924	60501	05/01/2015	DNY0455	K172989517	74550	20/12/2014	EDF1427	K172967307	74550	20/12/2014	EDE8704	K172918897	60503	19/12/2014
DNY1851	K173012837	74550	20/12/2014	DNY3284	I168701384	55500	23/12/2014	EDF2293	K172987427	60503	20/12/2014	EDF5765	I169263264	54521	05/01/2015
DNY3923	I168955704	54522	22/12/2014	DOC2011	K172840807	74550	01/01/2015	EDF7270	K173011737	60503	20/12/2014	EDF9565	I168807754	55500	22/12/2014
DOG1106	I168722174	55500	23/12/2014	DON4096	K172979727	74550	20/12/2014	EDM3564	K172980497	60503	20/12/2014	EDO8566	I169080334	55500	24/12/2014
DPP5878	K172992487	74550	20/12/2014	DPS6305	K173023177	74550	20/12/2014	EDR6465	K172998537	74550	20/12/2014	EDS4080	I169037984	55500	22/12/2014
DPS8448	K172968287	60503	20/12/2014	DPV2524	K173044297	74550	20/12/2014	EDS9394	I169263044	51851	05/01/2015	EDW9026	K172992157	74550	20/12/2014
DPV4224	K172968837	74550	20/12/2014	DPV4244	K173003817	74550	20/12/2014	EEA8551	K173026477	74550	20/12/2014	EEL9343	K172980607	60503	20/12/2014
DQC0832	K173028017	74550													

EKP3652	I169112674	55500	24/12/2014	EKP6430	K172998427	74550	20/12/2014	EWS1848	K172961807	74550	20/12/2014	EWS4184	I166762414	73662	22/12/2014
EKZ0660	K172841787	74550	19/12/2014	EKZ1261	K172998207	60503	20/12/2014	EWS4584	K173009757	60503	20/12/2014	EWS4601	K172989307	74550	20/12/2014
EKZ1497	I168975724	73662	22/12/2014	EKZ2370	I166761104	55500	22/12/2014	EWS5641	K173032197	60503	20/12/2014	EWS6413	I169080114	60501	24/12/2014
EKZ3207	K173010527	74550	20/12/2014	EKZ3876	K172860707	60503	19/12/2014	EWS6813	K173013277	60503	20/12/2014	EWS7877	K173008007	74550	20/12/2014
EKZ4408	K172988087	74550	20/12/2014	EKZ4634	K173020867	74550	20/12/2014	EWS8771	I168803354	51851	05/01/2015	EWS9877	K172878967	74550	19/12/2014
EKZ8169	K172999197	74550	20/12/2014	EKZ9447	K172993917	60503	20/12/2014	EWT3520	I169056134	54010	23/12/2014	EWT6735	K172986437	74550	20/12/2014
EKZ9540	I160630794	55680	23/12/2014	ELG1002	I169050204	73662	22/12/2014	EXS4177	K173034407	74550	20/12/2014	EXT8309	K172995907	74550	20/12/2014
ELI5553	K173035507	74550	20/12/2014	ELN5744	K172969937	60503	20/12/2014	EYA4858	I168669604	73662	22/12/2014	EYA9180	K172900207	74550	19/12/2014
ELN7717	K172996227	74550	20/12/2014	ELM9136	I168887064	51851	19/12/2014	EYB2161	K172963447	74550	20/12/2014	EYB8579	K173045397	74550	20/12/2014
EMY3555	K173015807	74550	20/12/2014	ENC3932	I168856594	55500	22/12/2014	EYD2572	K173025607	74550	20/12/2014	EYD2931	I169041834	54521	22/12/2014
ENC6320	K173013507	60503	20/12/2014	ENN8886	K172960477	74550	19/12/2014	EYD3376	I168822934	54521	23/12/2014	EYD4373	K173021527	60503	20/12/2014
ENOS205	K172999967	74550	20/12/2014	ENQ1923	K173011627	60503	20/12/2014	EYD4486	K173042757	74550	20/12/2014	EYD4808	I168264804	55411	23/12/2014
ENR1265	K173002717	74550	20/12/2014	ENTS404	K172892717	60503	19/12/2014	EYD5097	K172976097	74550	20/12/2014	EYD9185	I169041724	55500	22/12/2014
ENT6708	I169017634	57030	22/12/2014	ENT8087	K172992607	60503	20/12/2014	EYG2758	K172837387	74550	19/12/2014	EYG3902	K172988307	74550	20/12/2014
ENY5161	K172849267	74550	19/12/2014	EOL5320	K172955207	74550	19/12/2014	EYG5122	K172990507	74550	20/12/2014	EYG5168	K172962897	74550	20/12/2014
EOL7191	K172953877	74550	18/12/2014	EOL7550	I164166524	54521	23/12/2014	EYG5792	I168903014	55415	22/12/2014	EYG5952	I169130494	55680	24/12/2014
EOL7685	K173001727	74550	20/12/2014	EOP0036	I169252704	55411	05/01/2015	EYG6052	K173013057	74550	20/12/2014	EYG6557	K173005467	74550	20/12/2014
EOU0403	K172832547	74550	18/12/2014	EOX0180	I168929194	57380	22/12/2014	EYG7094	K172997327	74550	20/12/2014	EYG7330	K172965207	74550	20/12/2014
EOX5359	K172954427	74550	19/12/2014	EOX5612	I168788944	52070	21/12/2014	EYG8674	K172985447	74550	20/12/2014	EYH4667	K173040117	60503	20/12/2014
EOX8837	K172957287	74630	19/12/2014	EPB6827	I168789164	57030	21/12/2014	EYI0332	K173004614	55500	23/12/2014	EYI0669	K173040667	74550	20/12/2014
EPE0069	K173014707	60503	20/12/2014	EPE7231	I169085394	55500	22/12/2014	EYQ1576	K172960257	74550	19/12/2014	EYU0460	I169087264	55500	23/12/2014
EPF2805	K173026707	74550	20/12/2014	EPG7877	K172966207	74630	20/12/2014	EYV7880	K173014927	74550	20/12/2014	EYW4825	K172955527	60503	19/12/2014
EPH3082	K172980387	74550	20/12/2014	EPH3082	K173002827	74550	20/12/2014	EYX1931	I169058774	55411	23/12/2014	EYX3255	K173006567	60503	20/12/2014
EPK7738	K172999527	60503	20/12/2014	EPN1308	K173038247	74550	20/12/2014	EZA0134	K173024277	74550	20/12/2014	EZC7358	K173031207	60503	20/12/2014
EPN1761	I169040294	55412	22/12/2014	EPN4490	I169086504	55500	23/12/2014	EZJ9328	K173015917	74550	20/12/2014	EZS8255	K173037367	74550	20/12/2014
EPN5464	K173005807	74630	20/12/2014	EPN5465	K173031107	74550	20/12/2014	EZS8514	I168807974	55500	22/12/2014	EZS9530	I169042504	55500	23/12/2014
EPN6944	K173016807	60503	20/12/2014	EPN6964	I168700834	55500	22/12/2014	EZU9261	K173004037	60503	20/12/2014	FAB2622	K173012287	60503	20/12/2014
EPN8196	K172977857	74550	20/12/2014	EPN9383	K172830347	74550	18/12/2014	FAD3426	K172964437	74630	20/12/2014	FAD3481	I168709304	73662	23/12/2014
EPT1269	K172882607	74550	19/12/2014	EPV1787	K173033737	74550	20/12/2014	FAN4847	I168925234	56222	23/12/2014	FAO9207	K173029887	60503	20/12/2014
EPZ7123	K172968067	60503	20/12/2014	EQT2361	I169055804	55500	23/12/2014	FBA8496	K172957137	60503	20/12/2014	FBK0977	I169050304	60501	22/12/2014
EQT7475	K173038797	60503	20/12/2014	ERB0775	K172857517	74550	19/12/2014	FBK0977	I169050414	70482	22/12/2014	FBO6567	I168618994	56222	22/12/2014
ERB1456	K172984457	60503	20/12/2014	ERB2755	K172994467	74550	20/12/2014	FBR3383	I169058884	61300	23/12/2014	FBR4267	I169059004	61300	23/12/2014
ERB3803	K172981267	74550	20/12/2014	ERB4350	I169053604	53800	22/12/2014	FBR8339	K173015367	74550	20/12/2014	FBT2417	K173019767	74550	20/12/2014
ERB4945	I166761424	51851	22/12/2014	ERB5049	K173016907	74550	20/12/2014	FBT2461	K172954757	56732	19/12/2014	FBT4010	K173016577	74710	20/12/2014
ERB5625	K172989957	60503	20/12/2014	ERB7301	K172982147	74550	20/12/2014	FBT4170	K172984347	74550	20/12/2014	FBT5248	I169060104	51851	23/12/2014
ERB7314	K173011847	74550	20/12/2014	ERB8780	I166761094	51851	22/12/2014	FBT5270	K173010967	74550	20/12/2014	FBT6104	K172994687	74550	20/12/2014
ERB9082	I168128404	54521	22/12/2014	ERB9586	K173022077	74550	20/12/2014	FBT6703	K172988417	74630	20/12/2014	FBT6887	K173039907	74550	20/12/2014
ERD0020	K172998317	74550	20/12/2014	ERE4578	K173031867	74630	20/12/2014	FBT7564	K173022737	74550	20/12/2014	FBT8121	I166902444	51851	22/12/2014
ERE6173	I168709414	73662	23/12/2014	ERK5629	K173028347	60503	20/12/2014	FBZ0975	K172840027	74550	19/12/2014	FBZ1191	K172993257	74550	20/12/2014
ERH8109	K173017907	74710	20/12/2014	ERK3882	K173028457	74550	20/12/2014	FBZ3323	K173006787	60503	20/12/2014	FBZ3394	K172993697	74550	20/12/2014
ERK9166	I168925344	54522	23/12/2014	ERN1225	K173015587	74550	20/12/2014	FBZ3588	K173020107	60503	20/12/2014	FBZ3689	K172980717	60503	20/12/2014
ERN1262	K173024717	74550	20/12/2014	ERO3750	I168580054	55500	22/12/2014	FBZ4806	K173036607	74550	20/12/2014	FBZ4968	I169050964	73662	23/12/2014
ERS1495	K173033847	74550	20/12/2014	ERT1053	I168539904	55500	22/12/2014	FCC6528	K172974997	60503	20/12/2014	FCH1717	I169055144	61300	22/12/2014
ERT8024	I168731414	55500	22/12/2014	EOT0606	I169057784	73662	22/12/2014	FDM9445	K173026367	60503	20/12/2014	FDT1594	K172957837	74550	19/12/2014
ERV2610	K172970157	60503	20/12/2014	ERW7695	I169170754	55411	23/12/2014	FDU8972	K173027907	60503	20/12/2014	FDV9748	K172882817	60503	19/12/2014
ERY3700	I168856814	61300	23/12/2014	ERY5554	K172971257	74550	20/12/2014	FEB0665	I168975834	55500	22/12/2014	FEB1399	K173011407	60503	20/12/2014
ESA0089	K173015477	60503	20/12/2014	ESI1064	K173030107	60503	20/12/2014	FEB3826	K172970597	74630	20/12/2014	FEG6870	I168956364	73662	23/12/2014
ESI4696	K172984127	74550	20/12/2014	ESI6859	K172994427	74550	20/12/2014	FEH2206	K172972577	74550	20/12/2014	FEH2833	K172995017	74550	20/12/2014
ESY9272	K172994357	74550	20/12/2014	ESY9276	K173043417	74550	20/12/2014	FEH3301	K173045177	74550	20/12/2014	FEH8551	K173041217	74550	20/12/2014
ETB6996	K173042977	74550	20/12/2014	ETB9192	K173036597	74550	20/12/2014	FHE9360	I168527584	55500	22/12/2014	FEK9587	K172962907	74550	20/12/2014
ETD1224	K173013827	74550	20/12/2014	ETD1494	I169070764	51851	23/12/2014	FEH3811	I169087374	55680	23/12/2014	FEP3583	I168722504	54010	23/12/2014
ETD1498	I168208584	55414	22/12/2014	ETD2566	I169070324	51851	23/12/2014	FEP4314	K172996777	60503	20/12/2014	FEP5041	I166762524	51851	22/12/2014
ETD3893	K172871607	74550	19/12/2014	ETD3893	K172895907	74550	19/12/2014	FEP5306	I169040304	51851	22/12/2014	FEP5387	K173023397	60503	20/12/2014
ETD4148	I168903124	55500	22/12/2014	ETD4658	I169041404	51851	22/12/2014	FEP5562	K173002277	60504	20/12/2014	FEP6577	I167675084	54600	22/12/2014
ETD4793	K172986877	74550	20/12/2014	ETD4848	K172973567	74550	20/12/2014	FEP7168	K173032207	74630	20/12/2014	FES0846	K173034947	74550	20/12/2014
ETG1517	K173037707	74550	20/12/2014	ETH9354	I169263814	51851	05/01/2015	FES3757	K173039237	74550	20/12/2014	FET1435	K172970927	74550	20/12/2014
ETK1391	I168286244	55500	21/12/2014	ETK9425	K173001617	60503	20/12/2014	FEX9194	K173015697	74550	20/12/2014	FEY6335	K173003157	74550	20/12/2014
ETN3998	K173007557	60503	20/12/2014	ETM0503	K173018227	60503	20/12/2014	FFF1576	K173030877	74550	20/12/2014	FPH6137	I167974504	55500	22/12/2014
ETO9710	I165511604	55500	23/12/2014	ETQ6599	K172987207	74550	20/12/2014	FFN7332	K172995677	60503	20/12/2014	FFW4703	K172979407	74550	20/12/2014
ETR1857	I169095184	55680	23/12/2014	ETR2999	K172962017	74550	20/12/2014	FFW5429	K172964877	74550	20/12/2014	FFW5897	I169252604	55412	05/01/2015
ETR2999	K172962127	74630	20/												

FKI6669	K173042867	60503	20/12/2014	FKI6861	K173032087	60503	20/12/2014	HLB8083	K173042097	74550	20/12/2014	HMB4404	I162985564	55500	23/12/2014
FKI7293	K172990287	74550	20/12/2014	FKK4114	K173019327	74550	20/12/2014	HMI0253	K172961247	74630	20/12/2014	HMI3157	K173037917	74550	20/12/2014
FKO5735	I168976504	55500	23/12/2014	FKO9290	K172998757	60503	20/12/2014	HMR8693	I168619214	55500	23/12/2014	HMR8693	I169086494	55500	23/12/2014
FKU5527	K172893047	74550	19/12/2014	FKX1857	I169054044	55414	23/12/2014	HMT2553	I168856604	73662	23/12/2014	HMY4780	K173002937	60503	20/12/2014
FKX2483	I165511714	55500	23/12/2014	FKX2619	K173023837	74550	20/12/2014	HNI2437	I168273704	55413	22/12/2014	HNI9087	I169060204	51851	23/12/2014
FKX2906	K173014267	60503	20/12/2014	FKY0537	K172975327	74550	20/12/2014	HNR6534	K173040337	74550	20/12/2014	HOD9232	K173026587	74550	20/12/2014
FKY0764	K172994807	60503	20/12/2014	FKY0945	I169058994	61300	23/12/2014	HOS0801	K172999207	74550	20/12/2014	HPJ8278	I169058334	55500	23/12/2014
FKY1726	K173006677	60503	20/12/2014	FKY3168	K173008767	74550	20/12/2014	HRC6449	K172966857	74550	20/12/2014	HSP6483	I169231144	51851	03/01/2015
FKZ3880	K173021197	74550	20/12/2014	FLD7511	K172842337	74550	02/01/2015	HUP2358	K172944747	74550	19/12/2014	HWE1295	K172991057	74550	20/12/2014
FLD7683	I168731634	58780	23/12/2014	FLD8775	K173043637	74550	20/12/2014	HXT2109	K172996887	60503	20/12/2014	HZZ2230	I169061084	51851	23/12/2014
FLT7777	K173035827	74550	20/12/2014	FLV9298	K172973127	74550	20/12/2014	IIF9639	I166884734	55500	22/12/2014	ILG9972	K173008877	60503	20/12/2014
FLX8256	I169042494	51851	23/12/2014	FLY1636	K173002497	60503	20/12/2014	IMD5485	K172984907	60503	20/12/2014	IUP4939	I167069534	54010	16/12/2014
FLY2581	K172997877	74550	20/12/2014	FLY3549	K173009977	74550	20/12/2014	JDY8216	K172960147	74550	19/12/2014	JUC5065	K172988207	74550	20/12/2014
FLY3769	K172986217	74550	20/12/2014	FLY4771	K173013387	74550	20/12/2014	JGS0210	K172976427	74550	20/12/2014	JGS6031	I168037424	55411	23/12/2014
FME9987	I166762084	73662	22/12/2014	FMG2726	K173013167	74630	20/12/2014	JHG2589	I169128184	54870	22/12/2014	JIW9863	K173040227	74550	20/12/2014
FMH1639	K173021417	74550	20/12/2014	FMH7038	K173032307	74550	20/12/2014	JNE1673	K173007227	74550	20/12/2014	JOL9865	I169040404	54521	22/12/2014
FMH7276	K173034397	74550	20/12/2014	FMH7485	K172950027	74550	20/12/2014	JSP3427	K173035717	74550	20/12/2014	JUC6556	I169262934	51851	05/01/2015
FMH7661	K173044187	74710	20/12/2014	FMH8728	K172959817	74550	19/12/2014	JWO0539	K173042207	74550	20/12/2014	JZC4371	K172972797	74550	20/12/2014
FMH8996	K173043197	74550	20/12/2014	FMH9501	I168273594	55413	22/12/2014	JZC4371	K172975007	74550	20/12/2014	KAU7446	K173028677	60503	20/12/2014
FMH9560	K172980937	74550	20/12/2014	FMK1261	I169263704	60503	05/01/2015	KBC6051	I168945254	54600	22/12/2014	HKGZ6732	I169070214	54522	23/12/2014
FMO8563	I169040514	73662	22/12/2014	FMQ4776	I169086604	55920	23/12/2014	KIP1944	I165511824	55500	23/12/2014	KKJ2059	I169115314	51851	23/12/2014
FMR7688	K173029777	74550	20/12/2014	FMR9714	K173040584	60503	20/12/2014	KOL3009	K172957507	56732	19/12/2014	KYT5967	K172935617	74550	19/12/2014
FMV0154	K172846517	60503	19/12/2014	FMV1376	I168940084	73662	22/12/2014	LBD3033	I168887404	51851	22/12/2014	LCL0369	K173032637	60503	20/12/2014
FMV2228	K172996667	74550	20/12/2014	FMV3218	K172984017	60503	20/12/2014	LQC2407	K173038357	74550	20/12/2014	LCT4338	I168722284	55500	23/12/2014
FNC4137	K172969507	60503	20/12/2014	FNC4424	K172988637	74630	20/12/2014	LIX6001	I169130164	55680	24/12/2014	LPAS195	I168956034	55500	22/12/2014
FNC4720	K173002167	74550	20/12/2014	FNC4750	K172993367	74550	20/12/2014	LPY1785	K173020317	74550	20/12/2014	LPK3742	I169263594	55500	05/01/2015
FNC6057	K173032527	74550	20/12/2014	FNC6322	K172972027	60503	20/12/2014	LPY4748	I169263154	54521	05/01/2015	LSJ1775	I169051074	51930	23/12/2014
FNC6944	K172974557	74550	20/12/2014	FNF9371	K173024937	74550	20/12/2014	LTD1330	K172973237	74550	20/12/2014	LWM8378	K172965537	74630	20/12/2014
FN91116	K173019657	74550	20/12/2014	FNJ9557	K173018557	60503	20/12/2014	LWM8378	K172965977	74550	20/12/2014	MBC1537	K173018997	74550	20/12/2014
FNJ1150	I168942504	55500	22/12/2014	FNRO321	K173037807	74550	20/12/2014	MEL4755	K173009427	74550	20/12/2014	MHN9703	K172811097	74550	18/12/2014
FNS7099	I169072854	55411	23/12/2014	FNW3662	K173027577	74550	20/12/2014	MHP2883	K173039677	74550	20/12/2014	MLI0570	K172985887	74550	20/12/2014
FOG2692	K173034727	74550	20/12/2014	FOG3289	K172999087	74550	20/12/2014	MLK8818	K173022957	74550	20/12/2014	MLN3419	K172991827	74550	20/12/2014
FOG3366	K173014157	60503	20/12/2014	FOG4015	K172957067	74550	19/12/2014	MPX2944	K172985557	74550	20/12/2014	MQH3479	K173042107	74550	20/12/2014
FOG4149	I168037204	55500	22/12/2014	FOR5541	K173023064	60503	05/01/2015	MRK9225	K172957727	74550	19/12/2014	MSJ7750	K1728709204	73662	23/12/2014
FPB7020	K173008327	74550	20/12/2014	FOB3185	I169053504	55680	22/12/2014	MUO8465	K172976647	74550	20/12/2014	MVN0310	K172994797	74550	20/12/2014
FQG1272	K173032857	74550	20/12/2014	FQG4349	I169058114	55500	23/12/2014	MWI0479	I166760434	54521	22/12/2014	NGU1832	K172800867	60503	18/12/2014
FQH2995	K173043307	74550	20/12/2014	FQI4049	K173033957	60503	20/12/2014	NJN4253	K172995567	60503	20/12/2014	NNA0995	K173000077	74550	20/12/2014
FQI4646	I166761974	51851	22/12/2014	FQL2356	K173021307	74550	20/12/2014	NUZ7693	K172956077	74550	19/12/2014	NWZ7321	K173039127	74550	20/12/2014
FQP8978	I169166024	55500	03/01/2015	FQT6925	K172965317	74550	20/12/2014	NYG3683	K173042647	60503	20/12/2014	NZQ1515	K173017237	74550	20/12/2014
FQT8570	K172981487	74550	20/12/2014	FQU2230	K172964767	74550	20/12/2014	NYZ6102	K172955637	74550	19/12/2014	ODJ9038	K172954867	74550	19/12/2014
FQZ0031	K172958607	74550	19/12/2014	FQV2378	K172959377	74550	19/12/2014	OEU3997	K172960707	74550	20/12/2014	OHJ0533	K172996447	74550	20/12/2014
FRD7636	K172962567	74550	20/12/2014	FRF1914	K172970267	74550	20/12/2014	OIW4122	K173042537	74550	20/12/2014	OMG0839	K173006237	74630	20/12/2014
FRF4203	K172984677	60503	20/12/2014	FRH0758	I169086054	55680	22/12/2014	OMO8339	K173006897	74630	20/12/2014	OMT4828	K172956187	60503	19/12/2014
FRN5945	K173044737	74550	20/12/2014	FRV2738	I168808084	54521	22/12/2014	OPM1586	K172960697	74550	20/12/2014	OPQ9463	K172957407	74550	19/12/2014
FRX8193	K173021637	74550	20/12/2014	FRZ9536	K173005357	60503	20/12/2014	OPZ3660	K172959267	60503	19/12/2014	OQN0372	K172987977	74550	20/12/2014
FSC4077	K173019987	74550	20/12/2014	FSD9699	K172987537	74550	20/12/2014	OQC02753	K172955747	60503	19/12/2014	OQX7941	I168037314	54526	23/12/2014
FSE4502	K173037697	74550	20/12/2014	FSE9959	K173041767	74550	20/12/2014	OVC6599	I169072634	55500	23/12/2014	OWJ9323	K173034617	74550	20/12/2014
FSL2993	I168618664	55500	22/12/2014	FSM4536	K172996557	60503	20/12/2014	OWX5586	K172983797	74630	20/12/2014	OXE8798	I168464004	56222	22/12/2014
FSP2979	K172983247	74550	20/12/2014	FSQ1857	K173035387	74550	20/12/2014	OXJ1387	K172985337	74550	20/12/2014	OXJ1387	K172990617	74550	20/12/2014
FSR8450	I168368854	55500	23/12/2014	FVS4587	I168273814	55413	22/12/2014	PEF2810	I169070544	55680	23/12/2014	PEU7942	I168903674	55500	22/12/2014
FSV9737	K173007667	74550	20/12/2014	FSZ5135	K173025157	60503	20/12/2014	PGP3376	K172963557	74550	20/12/2014	PEL8881	K172993147	74550	20/12/2014
FSZ7715	K173031097	74550	20/12/2014	FTA2280	K172980507	74550	20/12/2014	PUQ1333	K172983357	74550	20/12/2014	PUU5954	I166762194	51851	22/12/2014
FTF8705	K172980167	74550	20/12/2014	FTI1559	I169794404	56222	22/12/2014	PUV7751	I169086164	55680	23/12/2014	PWW4416	I169055704	55500	23/12/2014
FTI6938	K173030007	60503	20/12/2014	FTM5600	K173020427	74550	20/12/2014	PUZ2821	K173045727	60503	20/12/2014	PVA4929	K172973017	74550	20/12/2014
FTO6481	K173018337	74550	20/12/2014	FTP9355	K173031977	74550	20/12/2014	PVA5705	K173035607	74550	20/12/2014	PVB8230	K173041007	60503	20/12/2014
FTY9134	K173027247	60503	20/12/2014	FTU5658	I169058444	55680	23/12/2014	QBV7538	I169067684	60501	22/12/2014	QBV7538	I169067794	60412	22/12/2014
FTV0145	K172988747	74550	20/12/2014	FTV3692	I168776624	57380	22/12/2014								
FTZ7910	I169087154	55500	23/12/2014	FUC4338	K173020757	74550	20/12/2014								
FUC4370	K173001397	74550	20/12/2014	FUC8270	K173010417	74550	20/12/2014								
FUD0800	K172955197	74550	19/12/2014	FUD5057	K173045407	74630	20/12/2014								
FUE0613	I166902554	61300	22/12/2014	FUG6750	K173040447	74550	20/12/2014								
FUI5536	K172960367	74550	19/12/2014	FUI9840	I168208804	55415	22/12/2014								
FUN9728	K173031427	74630	2												

II - Documento de identificação:

- a) Se maior de 14 anos: Cédula de identidade;
 b) Se menor de 14 anos: Cédula de identidade ou certidão de nascimento, caso não possua cédula de identidade.

§ 3º - É obrigatório preencher o número de registro do aluno - R.A no formulário de cadastramento.

§ 4º - Para os cursos particulares de educação profissional técnica de nível médio o aluno deverá anexar cópia simples do contrato de prestação de serviço, constando nome completo do aluno, endereço residencial, preferencialmente com CEP, identificação do curso, local e período com data de início e término do mesmo, bem como horário e frequência na semana. Se tais dados não constarem do contrato, o estudante deverá apresentar declaração da escola, informando os dados faltantes.

§ 5º - A TRANSURC fornecerá um protocolo comprovando a entrega do formulário e dos documentos apresentados pelo estudante.

Artigo 2º - Decorridos 15 (quinze) dias da entrega do formulário, o estudante deverá retornar ao local de entrega para, mediante apresentação do protocolo correspondente, tomar ciência da análise de sua solicitação e, em sendo aprovada a concessão do benefício, retirar a Caderneta de Frequência.

§ 1º - Caso o estudante ainda não possua o Bilhete Único Escolar, receberá outro protocolo para coleta de fotografia e emissão do Bilhete.

§ 2º - Para a coleta da fotografia e retirada do Bilhete Único Escolar, o estudante deverá comparecer pessoalmente à sede da TRANSURC, portando um dos documentos de identificação descritos no inciso II, §2º do Artigo 1º desta Resolução. No caso de menor de 14 anos que não possua cédula de identidade deverá ser apresentado também um documento com foto.

§ 3º - O estudante que já teve o benefício em 2014 terá seu Bilhete Único Escolar revalidado.

Artigo 3º - Ocorrendo mudança de endereço residencial ou alteração de escola, no decorrer de 2015, novo formulário de cadastramento deve ser imediatamente entregue na sede da TRANSURC, seguindo, no que couber, os procedimentos previstos nos artigos 1º e 2º desta Resolução.

§ 1º - Quando se tratar de mudança de endereço, o benefício permanecerá disponível tanto para uso dos créditos já adquiridos, quanto para a compra de novos créditos, durante 15 (quinze) dias, período necessário para a análise da solicitação.

§ 2º - Na hipótese de transferência de escola, o beneficiário deverá devolver a Caderneta de Frequência e, se o benefício for aprovado, uma nova Caderneta lhe será fornecida, sem a cobrança de qualquer valor.

§ 3º - Se após a análise o benefício não for aprovado, o Bilhete Único Escolar será cancelado.

§ 4º - No caso previsto no § 2º deste artigo, se a Caderneta de Frequência antiga não for devolvida à TRANSURC, uma nova Caderneta será emitida mediante o pagamento de taxa, conforme determinação do § 4º, do artigo 1º da Resolução nº 010/2013, de 17 de janeiro de 2013, da Secretaria Municipal de Transportes.

Artigo 4º - Em caso de perda ou extravio do protocolo de entrega do formulário de cadastramento, o estudante ou seu responsável deverá fazer nova solicitação, seguindo os procedimentos do artigo 1º desta Resolução.

Artigo 5º - A TRANSURC e a EMDEC ficam autorizadas a confirmar junto às escolas, a qualquer momento, os dados cadastrais, matrícula e frequência dos estudantes, bem como a realizar diligências para comprovar a veracidade dos dados.

§ 1º - Constatadas divergências cadastrais ou informações inverídicas, a TRANSURC notificará o beneficiário para se justificar ou regularizar a situação, ficando bloqueada a compra de créditos de Passe Escolar até que seja regularizada a situação.

§ 2º - Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão da notificação sem que o usuário compareça à TRANSURC para se justificar ou providenciar a regularização necessária, o direito ao Passe Escolar será cancelado.

§ 3º - Na hipótese do cancelamento previsto no § 2º deste artigo, para que o estudante solicite novamente o benefício, será necessário o cumprimento do processo de candidatura descrito nos artigos 1º e 2º desta Resolução. Não será cobrada, neste caso, taxa pela emissão da nova via do Bilhete Único Escolar.

§ 4º - Ocorrendo o cancelamento em função do não comparecimento para se justificar ou para regularização do cadastro, e caso o município não realize nova candidatura ao Passe Escolar, o saldo de créditos monetários de viagem, porventura existente no Bilhete Único Escolar, poderá ser utilizado por 30 (trinta) dias, permanecendo bloqueada a compra de créditos de Passe Escolar.

§ 5º - Após o período de 30 (trinta) dias, previsto no § 4º deste artigo, o Bilhete Único Escolar será cancelado.

§ 6º - Se após cumpridos os procedimentos previstos neste artigo, restar comprovada a fraude em qualquer documentação, a TRANSURC poderá providenciar a lavratura de Boletim de Ocorrência ou de Termo Circunstanciado e cancelar o Bilhete Único Escolar e a respectiva Caderneta de Frequência.

Artigo 6º - Fica a TRANSURC autorizada a celebrar convênios com os estabelecimentos de ensino, associações de pais e mestres ou entidades estudantis, para descentralização das atividades de recebimento dos formulários e entrega das Cadernetas de Frequência diretamente aos estudantes, como forma de agilizar e melhorar a qualidade do atendimento.

Artigo 7º - Para realização do cadastro escolar do ano de 2015 será cobrado dos estudantes um preço público no valor equivalente a:

a) 2 (duas) tarifas vigentes do Sistema de Transporte Público Coletivo, como ressarcimento pelo serviço de cadastramento;

b) 1 (uma) tarifa vigente do Sistema de Transporte Público Coletivo, como ressarcimento ao estabelecimento de ensino ou associação conveniada pelo serviço de rece-

bimento do formulário e entrega da Caderneta de Frequência ao estudante, quando for o caso.

Artigo 8º - A redução do valor da tarifa será concedida aos estudantes matriculados em estabelecimento de ensino sediado em Campinas, residentes neste município e cuja distância entre residência e escola seja, no mínimo, de 1.000 metros.

§ 1º - O benefício será concedido caso a residência ou a escola esteja situada em área que impossibilite que a medição da distância seja efetuada de forma eletrônica ou por mapa e no prazo de 15 (quinze) dias, estabelecido no caput do artigo 2º desta Resolução.

§ 2º - O titular ou seu responsável será formalmente informado que, se posteriormente for constatado que a distância é inferior a 1.000 metros, o benefício será cancelado, conforme procedimentos descritos no artigo 5º desta Resolução.

Artigo 9º - O Bilhete Único Escolar é pessoal e intransferível e o estudante poderá utilizar até 6 (seis) créditos de viagens por dia com redução tarifária.

Parágrafo Único - O estudante, na fruição do benefício, fica obrigado a apresentar o Bilhete Único Escolar aos agentes da mobilidade urbana da EMDEC e fiscais da TRANSURC, sempre que solicitado.

Artigo 10 - Na compra mensal de créditos será obrigatória a apresentação da Caderneta de Frequência, comprovando a presença do estudante na escola no mês anterior, atestada com o carimbo e a assinatura do diretor do estabelecimento de ensino ou de seu representante autorizado.

§ 1º - Verificado, no momento da compra, que a Caderneta de Frequência apresentada não é a do titular do Bilhete Único Escolar, ambos documentos - Caderneta de Frequência e Bilhete Único Escolar - serão apreendidos, devendo ser lavrado Termo de Apreensão.

§ 2º - A TRANSURC notificará o titular da Caderneta de Frequência e o titular do Bilhete Único Escolar para prestarem esclarecimentos, informando que o não comparecimento à sede da TRANSURC em até 30 (trinta) dias acarretará na aplicação do previsto no § 4º deste artigo.

§ 3º - O Bilhete Único Escolar e a Caderneta de Frequência serão devolvidos aos titulares ou seus responsáveis quando do comparecimento à TRANSURC, sendo o Bilhete Único Escolar reativado até o esgotamento do prazo recursal previsto no artigo 12 desta Resolução, ou até que a TRANSURC comunique o resultado da análise do recurso apresentado.

§ 4º - Em caso de não comparecimento dentro do período de 30 (trinta) dias, contados da emissão da notificação prevista no § 2º deste artigo, ou no caso do comparecimento sem que seja apresentado recurso, ou ainda na hipótese de indeferimento deste, aplicar-se-á o previsto na Resolução nº 174, de 03 de agosto de 2005, da Secretaria Municipal de Transportes.

Artigo 11 - A utilização indevida do Bilhete Único Escolar por outra pessoa que não o titular do benefício sujeita o beneficiário às penalidades previstas na Resolução nº 174, de 03 de agosto de 2005, da Secretaria Municipal de Transportes.

Parágrafo único - A recusa em se identificar, conforme previsto no parágrafo único do artigo 9 desta Resolução, também será considerada como uso indevido do benefício.

Artigo 12 - Em todos os casos de processo administrativo para averiguação de uso indevido de Bilhete Único Escolar, a compra de novos créditos será imediatamente bloqueada quando da emissão da notificação comunicando ao município a necessidade de comparecimento à TRANSURC e informando sobre o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso.

§ 1º - Quando do comparecimento do titular ou seu responsável à TRANSURC, o Bilhete Único Escolar será reativado e assim permanecerá até que se esgote o prazo recursal ou até que a TRANSURC comunique o resultado da análise do recurso apresentado.

§ 2º - Transcorridos 30 (trinta) dias, contados da emissão da notificação, sem que o titular ou seu responsável compareça à TRANSURC, será aplicada a penalidade referida no artigo 11 desta Resolução.

Artigo 13 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 14 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

CARLOS JOSÉ BARREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDO

PROT.14/11/18379 AUGUSTO FLORIANO DOS SANTOS - PROT.14/11/14253 CARLOS EDUARDO N. GARCIA - PROT.14/11/10547 JAIR POSSA.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.14/11/22118 P.P MARGARETE AP. PETRELLI FRANCHINI.

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT.15/10/421 COND. ED. MONTREAL.

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.14/11/12505 TANIA R. GREGÓRIO ROSA - PROT.14/11/15623 ISAC PEREIRA MARCELINO

PROT.14/11/7423 JOSEANY ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA - PROT.14/11/19338 ALESSANDRO MANTOVI FURLAN - PROT.14/11/19662 JOSÉ MIGUEL JACOME - PROT.14/11/13285 JUNIOR CESAR MARQUES CONSULO - PROT.14/11/14764 MARIA JANE QUEIROZ GIORGI PROT.14/11/11528 ELIANE CRISTINA ZANATA GIRIO - PROT.14/11/21285 LUIS ANTONIO L. DE CALAIS - PROT.14/11/22453 SCPIA 01 EMP. IMOB. LTDA.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

ARQTª ANA LÚCIA TONON
DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO, POR MOTIVO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, FICANDO CIENTE OS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA QUE O USO COMERCIAL NO PERÍODO IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DO LACRE BEM COMO MULTA NOS TERMOS DA LEI Nº 11749/03
PROT.14/11/22591 CONCRECIME CONSTR.E SERV. DE CONCRETAGEM.

INDEFERIDO

PROT.15/11/44 MAGAZINE LUIZA S/A - PROT.11/11/2744 FRONTDOOR PROPAGANDA LTDA.

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.05/11/1371 KN SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA - PROT.13/11/17922 DALMAR PROD. ALIMEN- TICIOS LTDA.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2015

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 61 de 16 de janeiro de 2.014, as Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR), operadas ou não por empresas de telefonia móvel, aos demais SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL E OUTROS SISTEMAS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NÃO IONIZANTE previstas na Lei Municipal nº 11.024 de 09 de novembro de 2001, cuja cobrança de taxa, validade e renovação de seu *Alvará de Uso e Instalação* estão indicados tanto nos termos da Lei Municipal nº 11.024 de 09 de novembro de 2001, como na Lei Complementar nº 61 de 16 de janeiro de 2.014 e Decreto Municipal nº 18.526 de 21 de outubro de 2.014, ou seja, terão validade de 01 (um) ano renováveis por igual período.

RESOLVE que:

Art. 1º - Equiparam-se, para efeito de cobrança da taxa prevista no Artigo 4º da Lei Complementar nº 61 de 16 de janeiro de 2.014, as Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR), operadas ou não por empresas de telefonia móvel, aos demais SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL E OUTROS SISTEMAS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NÃO IONIZANTE

previstas na Lei Municipal nº 11.024 de 09 de novembro de 2001, cuja cobrança de taxa, validade e renovação de seu *Alvará de Uso e Instalação* estão indicados tanto nos termos da Lei Municipal nº 11.024 de 09 de novembro de 2001, como na Lei Complementar nº 61 de 16 de janeiro de 2.014 e Decreto Municipal nº 18.526 de 21 de outubro de 2.014, ou seja, terão validade de 01 (um) ano renováveis por igual período. **I - A emissão ou renovação do Alvará de Uso e Instalação, dos SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL E OUTROS SISTEMAS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NÃO IONIZANTE descrito nesta Ordem de Serviço, não implica em uma permissão e/ou em uma autorização de sua operação e/ou de seu funcionamento, os quais deverão ser requeridos e obtidos em Órgãos competentes.**

Art. 2º - Não haverá restrição para emissão de *Alvará de Uso e Instalação*, dos SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL E OUTROS SISTEMAS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NÃO IONIZANTE, desde que atendidas as demais exigências legais previstas em Lei, sendo em particular o contido na Lei Municipal nº 11.024 de 09 de novembro de 2001 e no Decreto Municipal nº 13.858 de 19 de fevereiro de 2.002.

Art. 3º - Fica esclarecido que o dia de 01 de janeiro de 2015 é a data para o início da cobrança da taxa de 3.500 (três mil e quinhentas) UFIC's previstas para emissão de *Alvará de Uso e Instalação* tanto das Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR), operadas ou não por empresas de telefonia móvel, como também para os demais SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL E OUTROS SISTEMAS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NÃO IONIZANTE nos termos da Lei Municipal nº 11.024 de 09 de novembro de 2001 e da Lei Complementar nº 61 de 16 de janeiro de 2.014.

I - Até o dia de 31 de Dezembro de 2014 continua válida a cobrança a taxa de 100 (Cem) UFIC's para a emissão ou renovação do *Alvará de Uso e Instalação* dos SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA, TELECOMUNICAÇÃO EM GERAL E OUTROS SISTEMAS TRANSMISSORES DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NÃO IONIZANTE contidas na Lei Municipal nº 11.024 de 09 de novembro de 2001.

II - O pedidos em análise, regularmente solicitados antes e durante o ano de 2014, poderão ser finalizados, nos exercícios fiscais seguintes, sem a necessidade de cobrança de um complemento de taxa de emissão e renovação de Alvará de Uso e Instalação nos termos que se passará a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2015.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos inclusive para os protocolados que ainda estiverem em análise ficando revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETARIO MUNICIPAL de URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DOCUMENTOS FISCAIS EFETUADOS CONTRA A ASSOCIAÇÃO MUTUÁRIOS CANTINHO DO CÉU - AMCC, PELAS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA GLEBA 01, SITUADA ENTRE A RUA MARIA C. M. MINGONE/ TRAVESSA CRUZ/ TRAVESSA MISSIO E Córrego CAPIVARI: - ITIMACÃO Nº 72282 PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO APROVADO DAS CONSTRUÇÕES EXISTENTES NO LOCAL, SOB PENA DAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS (FL. Nº 22); - AUTO DE EMBARGO Nº 5651 DAS OBRAS EXISTENTES NOS DIVERSOS LOTES DA GLEBA 01, SOB PENA DE MULTA EM CASO DE DESRESPEITO (FL. Nº 25).

Prot.14/11/20496 José D'Avila

Campinas, 09 de janeiro de 2015

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETARIO MUNICIPAL de URBANISMO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPORTE GEOLÓGICO

LAO 2014001186 - EDISON ROBERTO PILOT
Prezado(s),

em atendimento de sua solicitação número 2014001186, foi efetuado andamento conforme segue:

Anexar ao LAO, os seguintes documentos que complementarão a análise do protocolo, no prazo de 30 dias corridos, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas, de acordo com o Anexo III-SG-A, do Decreto 18.306/2014:

- drenagem definitiva após terraplenagem;
- declaração de bota fora conforme modelo encaminhado via email;
- corrigir no LAO o volume de corte (340,40), preencher o volume de bota fora e responder a pergunta de taludes maiores de 04 m.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br ANEXO III-SG

FONE: (19) 2116-0658

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AGENDADO: Segundas e Quartas-feiras, das 09 as 11 horas, no 17º andar

Campinas, 09 de janeiro de 2015

GEOLª - RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Coordenadora Do Suporte Geológico - DLA - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNICADO

Solicitação LAO.: 2014001185

In.: PARQUE DAS ÁRVORES PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A análise para o licenciamento ambiental deste protocolo requer os seguintes documentos:

Apresentar o Carnê do IPTU, ITR ou CCIR, com o endereço correto do empreendimento.

Localização em foto aérea recente ou imagem de satélite.

Apresentar o primeiro Alvará de Execução expedido pela SEMURB.

Apresentar a localização correta do empreendimento em Arquivo KMZ.

Apresentar a publicação em jornal de circulação local sobre o requerimento do licenciamento ambiental no órgão municipal.

Para esclarecimento, favor agendar anteriormente com técnico. Fone: 2116-0104 - Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira, das 14 as 17 horas, no 17º andar.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

ENG. ALEXANDRE COSTA
Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo: 2014001179

Interessado: MRV Engenharia e Participações SA - Fazenda São Quirino

Assunto: Documentação Incompleta

Para dar continuidade a análise há necessidade dos seguintes documentos:

1) Nova Ficha Informativa do Cadastro Físico do Imóvel atualizada e 2)

Solicitação de Renovação das Diretrizes Urbanísticas e Planialtimétrica junto a SEMURB, vencida em 09/08/2014.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

EVERALDO DE CARVALHO CONCEIÇÃO TELLES
Engº Agrº - Matrícula: 1230174 - SVDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, da Lei Complementar 49 de 20 de dezembro de 2013 e do Decreto Municipal nº 18.306, de 25 de março de 2014, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 05/01/2015 e 09/01/2015.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 05/01 E 09/01/2015						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA						
Nº PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2015/10/750	1/9/2015	II	CDL	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA CONCEIÇÃO, 380 - CENTRO
2015/10/751	1/9/2015	II	CDL	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	AVENIDA DOUTOR CAMPOS SALES, 120 - CENTRO
2015/10/752	1/9/2015	II	CDL	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA AZARIAS DE MELO, 337 - TAQUARAL
2015/10/753	1/9/2015	II	CDL	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA CONCEIÇÃO, 233 - CENTRO
2015/10/754	1/9/2015	II	CDL	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA CELSO DONNE, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL
2015/10/755	1/9/2015	II	CDL	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA DURVALINA TAVARES BARRETO, 56 - JARDIM XV CENTENÁRIO
2015/10/756	1/9/2015	II	CDL	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA DOS ALECRINS, 940 - CAMBUÍ
2015/10/757	1/9/2015	II	CDL	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA PEDREIRA, 536 - JARDIM CAMPOS ELÍSEOS
2015/10/759	1/9/2015	II	CDL	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO INFRAESTRUTURA	EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES	RUA VALENTINA PENTEADO DE FREITAS, 595 - PARQUE DAS UNIVERSIDADES

Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA BOLETO PAGO	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2014000707	1/5/2015	III	ATZ	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA OPHÉLIA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA PROFESSORA DÉA E. DE CARVALHO, 2000 - CHÁCARAS GRAMADO
2014000876	1/5/2014	III	ATZ	PIRELLI PNEUS LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 6800 - CAMPO GRANDE
2014000918	1/5/2015	IV	LO	FORTITECH SOUTH AMERICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS / PÓS PARA PREPARAR SORVETES	RODOVIA SANTOS DUMONT - SP 075 - KM 68 - VIRACOPÓS
2014001128	1/5/2015	IV	LP/LI/LO NOVOS EQUIPAMENTOS	SONABYTE ELETRONICA LTDA	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS - MONTAGEM DE COMPONENTES EM PLACAS DE CIRCUITOS IMPRESSOS	RUA FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, 39 - PARQUE INDUSTRIAL
2014001162	1/5/2015	III	ATZ	ROBERT BOSCH LTDA.	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RODOVIA ANHANGUERA - KM 98 - VILA BOA VISTA
2014001170	1/5/2015	IV	REGULARIZAÇÃO LP/LI/LO	HD ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS FITNESS LTDA. ME	SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS	RUA OCTÁVIO BIANCHI ZULLO, 76 - JARDIM DO LAGO
2014001172	1/5/2015	IV	REGULARIZAÇÃO RLO	RODRIGO TEIXEIRA JULIANI	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSÓRIOS / ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, REFORÇADOS OU NÃO COM FIBRA DE VIDRO PARA USO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL	RUA ALTINO ARANTES, 911 - JARDIM DAS BANDEIRAS
2014001181	1/5/2015	IV	ETM	ROBERT BOSCH LTDA.	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RODOVIA ANHANGUERA - KM 98 - VILA BOA VISTA
2014001185	1/5/2015	I	CDL	PARQUE DAS ÁRVORES PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	CONTRUÇÃO DE UNIDADE ACABADAS AGRUPADAS VERTICALMENTE - EHS	RUA GERALDO SESCO JUNIOR, 170 - JARDIM NOVO MARACANÁ
2014001186	1/5/2015	III-SG	ATZ	EDISON ROBERTO PILOT	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MONTPELLIER, 80 - VILLE SAINTE HELENE
2014001188	1/5/2015	IV	ETM	BYD DO BRASIL LTDA.	COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS	AVENIDA ANTONIO BUSCATO, 230 - TIC
2014001178	1/6/2015	I	ETM	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	ARRUAMENTO E LOTEAMENTO	RUA PROJETADA, S/N - GLEBA 40 - QUARTEIRÃO 30014 - CHÁCARAS SÃO QUIRINO

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 05 A 09 DE JANEIRO DE 2015

ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO

ANE-XO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2010/10/44126	LO 001/2015-I	FLORENÇA PARTICIPAÇÕES S/A	IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - HMH3	AVENIDA DOIS, LOTE 1 A 5, QUADRA D, S/N - FAZENDA SANTA GENEBRA	
II	2013/10/60273	LP/LI 237/2014-II	QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 15 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	RUA MARIAZINHA LEITE CAMPAGNOLLI, 1101 - PARQUE SHANGRILÁ	12/19/2016
II	2013/10/48132	LI 001/2015-II	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM, PROLONGAMENTO DE PISTA E PAVIMENTAÇÃO	AVENIDA SID GUIMARÃES LEME E BAIRRO JARDIM FERNANDA	1/6/2020
III	2011/10/57171	TCA 159/2014-III ATZ 109/2014-III	COCAMP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP	AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI, GLEBA 138, QUARTEIRÃO 15071 - LOTEAMENTO RECAN-TO FORTUNA	12/29/2016

ANE-XO	Nº PROTO-COLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
III	2013/10/60273	TCA 160/2014-III ATZ 112/2014-III	QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 15 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INTERVENÇÃO EM APP	RUA MARIAZINHA LEITE CAMPAGNOLLI, 1101 - PARQUE SHANGRILÁ	12/31/2016
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 05 A 09 DE JANEIRO DE 2015						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO						
I	2014000538	TI 127/2014-I	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES AS	IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL HMV-5 E EHS	RUA I. LOTEAMENTO PARQUE DAS CONSTELAÇÕES - CHÁCARA BOA ESPERANÇA	
III	2014001054	ATZ 110/2014-III	LUIS ALEXANDRE DE NOFFRI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1856, CASA 22 - JARDIM DAS BANDEIRAS	12/29/2016
III	2014000896	ATZ 111/2014-III	CONDOMÍNIO PRAÇA CAPITAL	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSÉ ROCHA BONFIM, LOTE 01, QUADRA C, 214 - SANTA GENEBRA	12/29/2016
III	2014000868	ATZ 003/2015-III	MARCO ANTONIO DE MENDONÇA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA AMBURAMA, 55 - ALPHAVILLE CAMPINAS	1/7/2017
IV	2014001181	ETM 001/2015-IV	ROBERT BOSH LIMITADA	FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA SISTEMA MOTOR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA	1/7/2016
IV	2014001188	ETM 002/2015-IV	BYD DO BRASIL LTDA	FABRICAÇÃO DE ÔNIBUS ELÉTRICO	AVENIDA ANTONIO BUSCATO, 230 - TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS	1/7/2015

Campinas, 09 de janeiro de 2015

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prot. 2014/10/43726

Interessado: Departamento de Licenciamento Ambiental

Autuado: Marcelo Corsini Afonso

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o cancelamento do boleto nº 130.777.081, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 622/2014 por lançamento a maior. O mesmo será reemitido com a devida correção monetária.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prot. 2014/10/47578

Interessado: Departamento de Licenciamento Ambiental

Autuado: Daniel Bueno

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o cancelamento do boleto nº 130.776.868, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 622/2014 por lançamento a maior. O mesmo será reemitido com a devida correção monetária.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Prot. 2014/10/15059

Interessado: Conceição Aparecida Paciulli Abrahão

Autuado: AK Administração e Empreendimentos LTDA

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o cancelamento do boleto nº 130.777.026, referente ao Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 608/2014 por lançamento a maior. O mesmo será reemitido com a devida correção monetária.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

HELOÍSA FAVA FAGUNDES

Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

Comunicado nº 08 - Concorrência Pública nº 01/2014

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas-SP, comunica que fica SUSPensa "sine die" a abertura da Concorrência Pública nº01/2014, protocolo nº62/2014, cujo objeto é a OUTORGA ONEROSA DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO COM A EXPLORAÇÃO ECONÔMICA, EM CARÁTER EXCLUSIVO, DE VAGAS DE ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA ATUAL DA CHAMADA "ZONA AZUL", BEM COMO A SUA AMPLIAÇÃO, A EXECUÇÃO DE OBRAS, O FORNECIMENTO, A INSTALAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO, A DIVULGAÇÃO, A OPERAÇÃO, A MANUTENÇÃO E A GESTÃO DOS SISTEMAS DIGITAIS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS À OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA, EXECUTANDO A DEMARCAÇÃO E GESTÃO DE 9.620 VAGAS, COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE 8.000 DELAS, ATRAVÉS DO REFERIDO SISTEMA DIGITAL DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO ROTATIVO PAGO, inicialmente designada para o dia 12/01/2015, em observância a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos TC nºs. 0015.989.15-5; 0020.989.15-8; 0093.989.15-0 e 0115.989.15-4. Em 09/01/2015. Carlos José Barreiro - Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONCURSO PÚBLICO IMA 001/2015**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna pública a abertura de CONCURSO PÚBLICO, objetivando o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva para os cargos/funções relacionados no Quadro I deste Edital, em regime de CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, obedecendo à legislação vigente, complementar e/ou regulamentadora bem como demais normas legais. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo da empresa SHDias Consultoria e Assessoria.

QUADRO I - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DAS VAGAS

ENSINO MÉDIO COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00		
CÓD.	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
201	MOTORISTA ADMINISTRATIVO I	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO MOTORISTA.	R\$ 1.778,79	40H

ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00		
CÓD.	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
202	TÉCNICO DE INFORMÁTICA I - INFRAESTRUTURA	02	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA OU INFORMÁTICA; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM INFRAESTRUTURA DE REDES DE COMPUTADORES E CONFIGURAÇÕES DE REDE DE DADOS.	R\$ 2.162,08	40H

ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00		
CÓD.	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
203	TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - INFRAESTRUTURA	02	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, ELETROTÉCNICA OU INFORMÁTICA; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO TÉCNICO PLENO EM INFRAESTRUTURA DE REDES DE COMPUTADORES E CONFIGURAÇÕES DE REDE DE DADOS.	R\$ 2.781,12	40H

ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00		
CÓD.	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
204	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I	CADASTRO RESERVA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO NO MTE; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	R\$ 2.781,12	40H

ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00		
CÓD.	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
205	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES I	02	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES OU TÉCNICO EM ELETRÔNICA MODALIDADE TELECOMUNICAÇÕES, COM REGISTRO NO CREA; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM TELECOMUNICAÇÕES.	R\$ 2.162,08	40H

ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00		
CÓD.	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
206	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES II	02	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES OU TÉCNICO EM ELETRÔNICA MODALIDADE TELECOMUNICAÇÕES, COM REGISTRO NO CREA; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES PLENO.	R\$ 2.781,12	40H

ENSINO SUPERIOR COMPLETO			VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 56,00		
CÓD.	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS	JORNADA SEMANAL
301	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR. - FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS	CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS APLICADAS, EXATAS, DIREITO OU TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTOS	R\$ 3.244,77	40H
302	ANALISTA ADMINISTRATIVO JR. - SUPRIMENTOS	CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM COMPRAS E LICITAÇÕES.	R\$ 3.244,77	40H

303	ANALISTA DE SISTEMAS PL. - QUALIDADE	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA (ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, MBA OU EQUIVALENTE) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO ANALISTA DA QUALIDADE PLENO.	R\$ 5.917,84	40H
304	ANALISTA DE SUPORTE PL. - SEGURANÇA	CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA (ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, MBA OU EQUIVALENTE) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO ANALISTA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO PLENO.	R\$ 5.917,84	40H
305	ASSISTENTE SOCIAL PL.	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇOS SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO ASSISTENTE SOCIAL PLENO.	R\$ 3.286,81	30H
306	AUDITOR INTERNO SR.	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO NO CRC; CERTIFICAÇÃO EM AUDITORIA CONTÁBIL; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO AUDITOR SÊNIOR.	R\$ 7.994,14	40H

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os cargos/funções, número de vagas, cadastro reserva, salários e os pré-requisitos são os estabelecidos no **Quadro I** do presente Edital e todas as informações do processo de execução, deste concurso público, estarão disponíveis nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br;

1.2. A IMA concede, além dos benefícios legais, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição e/ou Vale Alimentação (R\$ 600,00), Vale transporte, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Creche;

1.3. O resumo das atribuições do cargo/função encontra-se especificado no Anexo I;

1.4. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do mesmo, desde que haja dotação orçamentária disponível e abertura de vagas;

1.5. O presente concurso público terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;

1.6. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA de contratar, neste período, todos os candidatos classificados;

1.7. O aproveitamento dos classificados rege-se-á, exclusivamente, para atendimento das necessidades e de acordo com os procedimentos vigentes na IMA;

1.8. O cadastro reserva será formado para suprir as vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste concurso.

1.9. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS INSCRIÇÕES**2.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1.1. As informações para realizar as inscrições nos respectivos cargos/funções que constam neste Edital estão apresentadas no Quadro I;

2.1.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o cargo;

2.1.3. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de total responsabilidade do mesmo, cabendo, a IMA, o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preenchê-las de forma completa e/ou forneça dados incorretos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.2. INSCRIÇÕES PELA INTERNET

2.2.1. As inscrições serão realizadas somente pela INTERNET, conforme segue:

SITE:	DIRETAMENTE PELO CANDIDATO NO SITE WWW.SHDIAS.COM.BR
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	DAS 08H00 DE 12 DE JANEIRO ATÉ ÀS 24H00 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

2.2.2. Dados necessários para realização da inscrição: Cargo pretendido, Nome Completo, RG, CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones (Residencial, Celular e Comercial), E-mail e informar se é Portador de Deficiência. Os candidatos devem preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

2.3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. Ao inscrever-se o candidato declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;

2.3.2. Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;

2.3.3. Especificar no Formulário de Inscrição se é Portador de Deficiência. Se necessário, o Portador de Deficiência ou de Necessidades Especiais deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

2.3.4. O candidato, ao efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Concurso Público, como Nome Completo, número do documento de identificação (RG), data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas, condição de Portador de Deficiência (se caso declarado no formulário de inscrição). Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site da SHDias Consultoria e Assessoria, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes.

2.3.5. Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário.

2.3.6. O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site www.shdias.com.br.

2.3.7. O descumprimento das instruções implicará na não efetivação da inscrição.

2.3.8. Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato deverão ser comunicados imediatamente à SHDias Consultoria e Assessoria, pois são dados necessários para a consulta da inscrição pela internet. No caso da

Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Escrita, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

2.3.9. Após efetivadas, as inscrições não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

2.3.10. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

2.4. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO

2.4.1. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, ciente de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Objetivas dos seus respectivos cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausente nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da SHDias Consultoria e Assessoria e/ou da Informática de Municípios Associados S/A - IMA pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

2.5. INSCRIÇÃO ISENTA DE TAXAS

2.5.1. Em atendimento a Lei Municipal nº 13.550 de 27 de março de 2009, fica isento do pagamento do valor da inscrição o candidato que tenha doado sangue em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, pelo menos 03 (três) vezes nos 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no Concurso Público.

2.5.2. A obtenção da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos definidos no Anexo IV deste Edital.

2.5.3. No período de 12/01 a 25/01/2015, os candidatos que atendam os requisitos da Lei Municipal nº 13.550 de 27 de março de 2009 devem acessar diretamente o site www.shdias.com.br e realizar as seguintes etapas:

a) Preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário e indicar no campo específico à condição de "Candidato Isento do Valor da Inscrição de acordo com a Lei Municipal nº 13.550 de 27 de março de 2009" e confirmar a pré-inscrição;

b) Após confirmada a pré-inscrição, será disponibilizado o "Formulário de Solicitação de Isenção", o qual deverá ser impresso, assinado e juntamente com os Documentos Comprobatórios estabelecidos no anexo deste Edital, enviados pelo correio para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616 até a data de 26/01/15.

c) A partir de 04/02/15 o candidato deverá consultar no site www.shdias.com.br o parecer relativo à pré-inscrição realizada. Ficando devidamente comprovada o atendimento a Lei Municipal nº 13.550 de 27 de março de 2009, o candidato terá a inscrição efetivada e deverá fazer a impressão de seu Comprovante de Inscrição. Caso os documentos protocolados não atendam os requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

2.5.4. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA CONCURSO PÚBLICO IMA 001/2015 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Nome:
Nº de Inscrição:
Cargo:

2.5.5. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes a solicitação de isenção será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

2.5.6. Não haverá devolução da documentação encaminhada a SHDias Consultoria e Assessoria para solicitação de inscrição com isenção de pagamento e terá validade somente para este concurso;

2.5.7. Será indeferida a solicitação de isenção do valor da inscrição dos candidatos que solicitarem a isenção sem apresentar os documentos previstos no Anexo IV deste Edital;

2.6. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.6.1. Os portadores de deficiência poderão participar deste concurso público concorrendo ao cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, em conformidade com a legislação específica;

2.6.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

2.6.3. Não serão considerados Portadores de Deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;

2.6.4. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99;

2.6.5. As inscrições serão realizadas pela Internet;

2.6.6. O candidato deverá verificar se as atribuições do cargo/função, especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a sua deficiência e especificar, no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que é portador;

2.6.7. Deverá encaminhar até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria, no endereço: Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616, as seguintes documentações:

a) Declaração de Candidato Portador de Deficiência com requerimento de solicitação de condição especial para realização da prova (modelo disponível no Anexo III), informando quais os recursos especiais necessários, como por exemplo: prova em braile, ou prova e gabarito ampliados, ou sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido do candidato. No caso de provas em Braile, as respostas deverão ser transcritas também em Braile e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

b) Cópia autenticada do Laudo assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do médico na referida entidade de classe atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.

2.6.8. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA LAUDO MÉDICO - CONCURSO PÚBLICO IMA 001/2015

Nome:
Nº de Inscrição:
Cargo:

2.6.9. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

2.6.10. O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição e não atender ao solicitado no subitem 2.6.7., não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

2.6.11. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.

2.6.12. Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

2.6.13. A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital, eximirá a SHDias Consultoria e Assessoria bem como a Informática de Municípios Associados S/A - IMA, de qualquer providência.

2.6.14. Será reservado aos portadores de deficiência o percentual, no mínimo, de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir ou que forem criadas no prazo de validade do certame, obedecendo-se a legislação pertinente.

2.7. DAS RESTRIÇÕES

2.7.1. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, correio eletrônico, condicional ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital ou fora do período estabelecido.

2.7.2. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.

2.8. DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.8.1. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição estabelecido no Quadro I, ATÉ A DATA VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO BANCÁRIO;

2.8.2. Para pagamento do valor da inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até a data limite do encerramento das inscrições. O candidato deverá atentar para o horário da rede de atendimento bancário.

2.8.3. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário com nova data de vencimento somente até o último dia de inscrição, acessando o site da SHDias Consultoria e Assessoria na área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, a partir da informação de seu login e senha. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.

2.8.4. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado com o Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.

2.8.5. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato nele constante. Não haverá devolução da importância paga, seja qual for o motivo alegado, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

2.8.6. Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

2.8.7. No caso de agendamento do pagamento, a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto até a data de seu vencimento. Se o pagamento não for realizado por qualquer motivo, a inscrição não será efetivada.

2.8.8. A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site www.shdias.com.br em até 03 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu login e senha.

2.8.9. A empresa SHDias Consultoria e Assessoria e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por qualquer outro fator externo ao site da SHDias Consultoria e Assessoria que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

3. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Para os cargos de **Analista de Sistemas Pl. - Qualidade** e **Analista Administrativo Jr - Suprimentos**, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

I. Primeira Fase: Provas Objetivas e Redação

II. Segunda Fase: Avaliação Psicológica.

3.2. Para os demais cargos, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

I. Primeira Fase: Provas Objetivas

II. Segunda Fase: Avaliação Psicológica.

4. DAS PROVAS

4.1. PRIMEIRA FASE: PROVAS OBJETIVAS

4.1.1. Para os cargos: **Analista de Sistemas Pl. - Qualidade** e **Analista Administrativo Jr - Suprimentos**, as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos, com total de 40 questões, de acordo com Quadro de Provas de cada cargo/função.

- Uma Redação.

a) As provas objetivas e a Redação serão Eliminatórias e Classificadoras e terão duração total de **03 (três) horas**;

b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade e com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital.

c) O Quadro II apresenta a relação dos cargos/funções, o respectivo número de questões de cada disciplina e o percentual mínimo de acertos necessários em cada prova.

4.1.2. Para os demais cargos deste Edital, as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Informática e Conhecimentos

Específicos, com total de 50 questões, de acordo com Quadro de Provas de cada cargo/função.

a) As provas objetivas serão Eliminatórias e Classificatórias e terão duração total de **03 (três) horas**;

b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital.

c) O Quadro II apresenta a relação dos cargos/funções e o respectivo número de questões de cada disciplina.

4.1.3. As provas objetivas constarão das seguintes disciplinas e respectivos números de questões:

4.1.4. QUADRO II - Provas e questões por Cargos/Função

CARGOS	PROVAS - 1ª FASE	Nº QUES-TÕES	PON-TOS	PERCEN-TUAL MÍNIMO DE ACERTOS
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR - FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR - SUPRIMENTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40	60%
	REDAÇÃO	1	20	60%
ANALISTA DE SISTEMAS PL - QUALIDADE	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40	60%
	REDAÇÃO	1	20	60%
ANALISTA DE SUPORTE PL - SEGURANÇA	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%
ASSISTENTE SOCIAL PL	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	INFORMÁTICA	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%
AUDITOR INTERNO SÊNIOR	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%
MOTORISTA I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%
TÉCNICO DE INFORMÁTICA I - INFRAESTRUTURA	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%
TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - INFRAESTRUTURA	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES II	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	60	60%

4.1.5. Os candidatos aprovados e melhores classificados nas Provas serão submetidos à Avaliação Psicológica. Serão convocados observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada no item 9 deste Edital.

4.2. As Provas serão realizadas na cidade de Campinas/SP, com data prevista para o dia **22/03/2015**, para as Provas Objetivas e Redação nos casos citados, nos locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM e que poderá ser acessado nos endereços: www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br;

4.3. O Edital de Convocação para as Provas contendo a data, o local e o horário para a realização será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br;

4.4. Caso necessário, haverá mudança na data prevista para a realização das Provas Objetivas e Redação. Nesse caso, a alteração será publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

4.5. A Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

4.6. Os candidatos NÃO receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

4.7. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com 01 (uma) hora de antecedência, munidos dos documentos originais, **não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**: Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de

Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), seu Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha; 4.8. Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

4.9. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos;

4.10. Não será admitido na sala de provas, o candidato que não estiver munido dos documentos exigidos no item 4.7. Os documentos deverão estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das Provas o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

4.12. O candidato que, eventualmente, necessitar realizar correção no nome ou RG, por erro de digitação, deverá solicitar ao fiscal da sala a correção na lista de presença que estará disponível no local da prova. O candidato que não solicitar a correção arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão;

4.13. O candidato que necessitar usar o sanitário, somente poderá se ausentar da sala após o início da prova, devendo ser acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público, não podendo levar consigo qualquer tipo de bolsa ou mochila. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

4.14. Autorizar-se-á ao candidato ausentar-se do recinto das provas durante a sua realização somente em condições especiais e acompanhados por um fiscal;

4.15. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova;

4.16. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão de Respostas (Gabarito) com caneta de tinta preta ou azul, assinando-o no campo estabelecido. O preenchimento do Cartão de Respostas (Gabarito) é de total responsabilidade do candidato;

4.17. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, sendo anulada à questão. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas (Gabarito) por erro do candidato;

4.18. O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação. O candidato é o único responsável pela entrega do gabarito de resposta ao término de sua prova. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.

4.19. O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo. Serão consideradas nulas na correção: questões deixadas em branco, questões em que forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentarem quaisquer tipos de rasura e gabaritos de resposta totalmente em branco.

4.20. O candidato poderá copiar as respostas de seu gabarito em espaço apropriado na Capa do Caderno de Questões destinado exclusivamente para tal fim, podendo, ao final da prova, destacar e levar consigo para posterior conferência.

4.21. Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o CADERNO DE QUESTÕES juntamente com o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

4.22. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá efetuar junto ao fiscal de sala, que anotará na folha de ocorrência para posterior análise.

4.23. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **30 (trinta) minutos** contados do seu efetivo início.

4.24. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso público, seja qual for o motivo alegado;

4.25. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade. O acompanhante deverá possuir maioria legal e permanecer em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores, sendo responsável pela guarda da criança e observar os seguintes aspectos;

a) Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;

b) O acompanhante, que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 4.7. para acessar e permanecer no local designado;

c) A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas;

d) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.26. A Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida Comissão de Concurso Público não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo, constante deste Edital.

4.27. Durante a realização das Provas os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

4.28. Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR-LO EM INVÓLUCRO FORNECIDO PELO FISCAL**. Estes aparelhos deverão permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando, devendo mantê-los lacrados até a

saída do local da aplicação das provas.

4.29. Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados e sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

4.30. Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

4.31. Durante a realização das Provas Objetivas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, o ato implicará na sua eliminação deste Concurso Público.

4.32. Para a realização das Provas Objetivas, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Escrita de seu cargo, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, nº do RG, cargo e número de inscrição no Concurso Público.

4.33. Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como, a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Deverá também conferir se seus dados estão expressos corretamente no Gabarito de Respostas e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

4.34. O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS.

4.35. No decorrer das Provas Objetivas, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

4.36. Ao final das Provas, os dois últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala, a fim de acompanharem o fechamento e lacre do malote com os Cadernos de Questões e Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, deverão assinar termo de testemunho o qual ficará no interior do malote lacrado, sendo então liberados.

4.37. Ao terminar as Provas Objetivas, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

4.38. Durante a realização das provas não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais de prova, exceto no caso da candidata que estiver amamentando.

5. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO DAS PROVAS

5.1. Será excluído do Concurso o candidato que:

- 5.1.1. Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- 5.1.2. Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- 5.1.3. Não apresentar o documento de identidade exigido;
- 5.1.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- 5.1.5. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas como, por exemplo, ser surpreendido, durante a realização das mesmas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou utilizando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, MP3 players etc.), livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal etc;
- 5.1.6. Não devolver integralmente o material recebido;
- 5.1.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 5.1.8. Agir com desrespeito em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- 5.1.9. Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte.

6. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. A nota de cada prova objetiva será calculada da seguinte forma:

6.1.1. Cada questão com a resposta correta, de acordo com o Gabarito Oficial, terá o valor de 2 (dois) pontos. As questões canceladas serão consideradas como acertos para todos os candidatos presentes a prova, independente da formulação de recursos.

6.1.2. A avaliação das Provas Objetivas será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato.

6.1.3. Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

6.1.4. A Nota de cada Prova Objetiva será obtida pela soma dos pontos das respostas consideradas corretas.

6.2. Serão considerados habilitados nas Provas Objetivas, os candidatos que obtiverem concomitantemente:

- a) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- b) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na Prova Objetiva de Matemática e Raciocínio Lógico;
- c) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na Prova Objetiva de Informática;
- d) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos.

6.3. As Provas Objetivas serão de caráter ELIMINATÓRIO, sendo que, após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos, o candidato que não obter o percentual/pontuação mínimo em cada disciplina estará automaticamente desclassificado.

7. NOTA FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. Para os candidatos habilitados, na forma do item 6.2, a nota final das Provas Objetivas será apurada pela soma das notas obtidas em cada prova.

8. DA REDAÇÃO

8.1. Para os candidatos aos cargos de **Analista de Sistemas PL - Qualidade e Analista Administrativo Jr - Suprimentos**, haverá uma Redação a ser realizada juntamente com as Provas Objetivas.

8.2. A Redação será realizada na mesma data, local, horário e critérios estabelecidos para as Provas Objetivas.

8.3. Cada candidato receberá juntamente com a cópia do CADERNO DE QUESTÕES e GABARITO DE RESPOSTAS, a FOLHA DE REDAÇÃO.

8.4. A Redação deverá ser escrita de forma legível, com caneta esferográfica azul ou preta, na Folha de Redação específica. A Folha de Redação deverá ser corretamente identificada somente com o Número de Inscrição do candidato. Não será permitido,

sob hipótese alguma, o uso de corretivo na Folha de Redação por conta de erros na escrita da mesma.

8.5. A Folha de Redação não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

8.6. A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da Redação. A folha de rascunho da redação é de preenchimento facultativo e não será considerada para avaliação.

8.7. Ao terminar a Redação o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o CADERNO DE QUESTÕES, o GABARITO DE RESPOSTAS e a FOLHA DE REDAÇÃO.

8.8. DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

8.8.1. A Redação terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, sendo que **somente serão avaliadas as Redações dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e que estiverem entre as 20 (vinte) maiores pontuações na Nota Final das Provas Objetivas, respeitados os empates nesta última colocação.**

8.8.2. A Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo considerados para avaliação os seguintes critérios:

- a) Organização do texto e desenvolvimento do tema (10 pontos);
 - b) Correção gramatical e propriedade da linguagem (10 pontos).
- 8.8.3. A Redação será sobre um TEMA RELACIONADO À ATUALIDADE, cujo conteúdo encontra-se descrito no Anexo II - Programa de Prova.
- 8.8.4. Para a Redação o candidato deverá elaborar um texto com extensão mínima de 10 (dez) linhas e máxima de 20 (vinte) linhas.
- 8.8.5. Será atribuída nota 0,0 (zero) à Redação quando esta:
- a) fugir à proposta apresentada;
 - b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso, ou de outras formas);
 - c) apresentar assinatura ou qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
 - d) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
 - e) estiver em branco;
 - f) apresentar letra ilegível.

8.8.6. Serão considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público os candidatos que não estiverem colocados entre as 20 (vinte) maiores pontuações das Provas Objetivas (independente da pontuação obtida na mesma), que neste caso, não terão sua Redação corrigida, bem como os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos na redação.

8.8.7. A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da Banca de Avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) A Folha de Redação não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova;
- b) A detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova;
- c) No material a ser utilizado para a elaboração da Redação, haverá um espaço destinado ao preenchimento apenas do número de inscrição, para que não haja possibilidade de identificação nominal do candidato, durante a correção da Redação.

8.8.8. Durante o período de recursos sobre a publicação dos resultados, qual seja, 02 (dois) dias após a publicação dos mesmos, a Folha de Redação de cada candidato enquadrado entre as **20 (vinte) maiores pontuações das Provas Objetivas**, ficará disponível para consulta dos candidatos EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site da SHDias Consultoria e Assessoria www.shdias.com.br. Os candidatos deverão acessar a consulta do acompanhamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e senha. No resultado da consulta estará disponível a cópia espelho digital de sua Folha de Redação.

9. SEGUNDA FASE: DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

9.1. Dentre os candidatos aprovados e melhores classificados nas Provas da **Primeira Fase**, considerando a Nota Final das Provas Objetivas e da Redação, se houver, serão convocados e submetidos à Avaliação Psicológica, observada a ordem de classificação e de acordo com a quantidade especificada a seguir:

CARGOS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR - FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS	10
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR - SUPRIMENTOS	10
ANALISTA DE SISTEMAS PL - QUALIDADE	10
ANALISTA DE SUPORTE PL - SEGURANÇA	10
ASSISTENTE SOCIAL PL	10
AUDITOR INTERNO SÊNIOR	10
MOTORISTA I	10
TÉCNICO DE INFORMÁTICA I - INFRAESTRUTURA	20
TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - INFRAESTRUTURA	20
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I	10
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES I	20
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES II	20

9.2. A Avaliação Psicológica será realizada em data, local e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM e que poderá ser acessado nos endereços: www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br;

9.3. A Avaliação Psicológica será de caráter ELIMINATÓRIO.

9.4. O candidato poderá consultar o resultado da Avaliação Psicológica no site da SHDias Consultoria e Assessoria na área referente a este Concurso Público, www.shdias.com.br, utilizando para isso seu login e senha;

9.5. O Resultado da Avaliação Psicológica trará o conceito de APTO ou INAPTO;

9.6. Somente o resultado da Avaliação Psicológica dos candidatos considerados aptos será publicado no Diário Oficial do Município, em ordem alfabética para cada cargo;

9.7. A Avaliação Psicológica será composta por método e técnica de avaliação psicológica de aplicação coletiva, ou seja, simultânea a todos os candidatos, em igualdade de condições, com base no perfil profissiográfico do cargo/função pretendido, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia - CFP nº 001/2002, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso Público e processos seletivos da mesma natureza;

9.8. O perfil profissiográfico é constituído por um rol de características de personalidade e inteligência que permitam ao indivíduo adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do cargo/função a que se destina o concurso;

9.9. Serão utilizados para realização da Avaliação Psicológica Teste Específico envolvendo personalidade, habilidades, competências, como raciocínio, observação, clareza de pensamento, entre outras;

9.10. O teste psicológico será aplicado por profissionais credenciados da área de Psicologia e inscritos no Conselho Regional de Psicologia - CRP.

9.11. A avaliação se dará por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validado em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

9.12. A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de APTO ou INAPTO, sendo:

a) apto: o candidato apresentou, nesta etapa do certame, perfil profissiográfico compatível com o cargo/função a ser desempenhado;

b) inapto: o candidato não apresentou, nesta etapa do certame, perfil profissiográfico compatível com o cargo/função a ser desempenhado;

9.13. A inaptidão nessa etapa de avaliação significa apenas a não-adequação ao perfil solicitado, sendo que o candidato considerado INAPTO será automaticamente desclassificado, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.

9.14. A inaptidão, quando ocorrer, produzirá efeitos apenas para o presente Concurso Público.

9.15. Não será aplicada nova Avaliação Psicológica, dentro do presente certame, para os candidatos considerados inaptos em nenhuma hipótese.

9.16. Os candidatos convocados para a fase de Avaliação Psicológica deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Termo de Convocação da referida avaliação portando:

- R.G., ou C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação original) com foto e dentro da validade, ou outro documento oficial de identificação com foto original;

9.17. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização desta Avaliação Psicológica em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação desta fase;

9.18. Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de Avaliação Psicológica portando qualquer tipo de arma. Durante a realização da Avaliação Psicológica ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, bips/pagers, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Avaliação Psicológica. O descumprimento das determinações aqui descritas implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

9.19. Após o horário determinado para o início da Avaliação Psicológica, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, sendo o candidato automaticamente desclassificado.

9.20. Será automaticamente desclassificado o candidato que descumprir qualquer das orientações fornecidas em relação aos instrumentos de Avaliação Psicológica.

9.21. De acordo com Código de Ética Profissional do Psicólogo, deverá ser resguardado o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo.

10. CRITÉRIOS DESEMPATE

10.1. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que atenda aos critérios de desempate:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;

b) Obter a maior pontuação na Disciplina de Conhecimentos Específicos;

c) Ter exercido função efetiva de jurado do Tribunal do Júri até a data da publicação deste Edital, de acordo com o Art. 440 da Lei 11.689/2008;

d) Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

10.2. Os candidatos que tenham atuado como Jurados em decisões judiciais nos termos do Art. 440 da Lei 11.689/2008 para usufruírem do critério de desempate estabelecido no item anterior, deverão encaminhar até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria, no caso de inscrição pela Internet, no endereço: Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616, as cópias dos documentos comprobatórios.

11. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, CADERNO DE QUESTÕES, GABARITOS E CLASSIFICAÇÃO

11.1. O Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, Gabarito Oficial, Classificação Final e demais Editais do Concurso Público serão divulgados no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br, em datas a serem informadas no site da SHDias Consultoria e Assessoria.

11.2. A Banca Examinadora fará a análise das questões das Provas Objetivas para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das "Folhas de Ocorrências" de suas respectivas salas de prova, antes da publicação do Gabarito Preliminar das Provas, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões;

11.3. O Caderno de Questões somente ficará disponível para consulta através do site da SHDias Consultoria e Assessoria, www.shdias.com.br, durante o período de recursos do Gabarito Preliminar. Para visualizar o Caderno de Questões de seu cargo, o candidato deverá realizar a consulta de sua inscrição no site informando seu login e senha.

11.4. Os 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação dos Gabaritos Preliminares será o período de recurso, o qual deve ser elaborado diretamente no site da SHDias Consultoria e Assessoria: www.shdias.com.br, se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no item RECURSOS deste Edital.

12. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

12.1. Para os candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica, será o total de pontos obtidos na 1ª fase, sendo que:

12.1.1. Para os cargos de Analista de Sistemas Pl. - Qualidade e Analista Administrativo Jr - Suprimentos a nota final no concurso será igual à soma da Nota Final das Provas Objetivas com a Nota da redação.

12.1.2. Para os demais cargos a nota final no concurso será a Nota Final das Provas Objetivas.

12.2. Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica serão excluídos do concurso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

13.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo/função;

13.2. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos

os candidatos, inclusive os Portadores de Deficiência, e outra, apenas dos candidatos Portadores de Deficiência;

13.3. A avaliação dos eventuais recursos interpostos, os resultados com a classificação Final/Homologação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e, também, poderão ser acessados nos endereços eletrônicos do www.shdias.com.br e da IMA www.ima.sp.gov.br;

13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, a homologação;

13.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefones junto à SHDias Consultoria e Assessoria durante o período da realização do Concurso e, junto à IMA, após a homologação do resultado final.

13.6. Nas listagens de Resultado Preliminar e de Classificação Preliminar constarão o Número de Inscrição e o Nome do Candidato, não sendo publicada a listagem dos candidatos desclassificados, a qual será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site www.shdias.com.br, com o login e senha do candidato.

14. DOS RECURSOS

14.1. O candidato terá direito à interposição de recurso em todas as fases e resultados do concurso.

14.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do Edital a que se refere e deverá ser feito, exclusivamente, pela internet no site www.shdias.com.br, de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser publicado.

14.3. Cada candidato poderá protocolar apenas 01 (um) recurso com relação a publicação realizada, assim, serão considerados indeferidos os demais recursos protocolados relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo ao assunto publicado anteriormente.

14.4. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada publicação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

14.5. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

14.6. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

14.7. Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone etc).

14.8. A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Informática de Municípios Associados S/A - IMA** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

14.9. O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova objetiva.

14.10. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos no site www.shdias.com.br, por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso interposto em cada uma das publicações.

14.11. Havendo o deferimento de recurso, poderá ocorrer alteração do Gabarito Preliminar ou do Resultado Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo alterar os resultados obtidos pelos candidatos, bem como a ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida.

14.12. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Gabarito Oficial e Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais.

14.13. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15. CONVOCAÇÃO E DO EXAME MÉDICO

15.1.1. A aprovação no Concurso Público não gera ao candidato, aprovado, o direito à contratação, ficando reservada a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da IMA como, por exemplo, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária;

15.1.2. Da mesma forma, a aprovação não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho;

15.1.3. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato classificado que, ao ser convocado, não apresentar os documentos exigidos no ato da admissão, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes;

15.1.4. Os candidatos que atenderem à convocação para a admissão e recusarem-se ao preenchimento da vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

15.1.5. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados;

15.1.6. A convocação será realizada por meio do Diário Oficial do Município de Campinas e o candidato deverá apresentar-se à Informática de Municípios Associados S/A - IMA, sito a Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação;

15.1.7. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar à IMA no prazo estipulado conforme item 15.1.6 (05 - cinco dias após a publicação da convocação no diário oficial www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial).

15.2. EXAME MÉDICO

15.2.1. O candidato deverá realizar em unidade designada pela Informática de Municípios Associados S/A - IMA, o exame médico admissional para o exercício das atribuições do cargo em conformidade com a CLT;

15.2.2. Será eliminado do concurso o candidato que for considerado inapto no exame

médico admissional e complementar, quando for o caso, para avaliação da compatibilidade de sua saúde com o exercício do cargo/função para a qual concorreu.

15.3. EXAME MÉDICO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

15.3.1. Por ocasião da admissão:

15.3.1.1. Os candidatos classificados na lista de Portadores de Deficiência quando convocados pela IMA realizarão perícia médica;

15.3.1.2. O candidato deverá comparecer ao exame munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da limitação do candidato;

15.3.1.3. O médico designado pela Informática de Municípios Associados S/A - IMA deverá emitir parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência, ou não, e parecer técnico, a partir do CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente, sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência que alega ter, observadas:

- as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize.

15.3.1.4. Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo/função, a partir da perícia médica;

15.3.1.5. Será excluído da Lista Especial (Portadores de Deficiência aprovados) o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado não Portador de Deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral;

15.3.1.6. Após a admissão, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo/função, bem como para aposentadoria por invalidez;

16. CONTRATAÇÃO

16.1. O candidato convocado deverá preencher as condições especificadas a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser naturalizado brasileiro na forma da lei, de acordo com o artigo 37, I, da Constituição Federal;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
- Não ser aposentado por invalidez e não estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- Não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com sua função/horário;
- Possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado no **Quadro I** deste Edital;
- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- O candidato aprovado e inscrito como portador de deficiência deverá atentar-se para os requisitos especificados no item 2.6.;
- Não ter sido demitido por justa causa pela IMA, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial.

16.2. Em sendo considerado apto no exame médico admissional, o candidato convocado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência para a realização do exame, para se apresentar à IMA, formalizando a sua admissão, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho original e cópias das folhas de identificação e páginas dos contratos de trabalho anteriores;
- Curriculum Vitae;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com averbação, se for separado judicialmente ou Certidão de União Estável;
- Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino e comprovante de estar quite com a justiça militar;
- Cédula de Identidade - RG;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF - regular;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Público (modelo a ser fornecido pela IMA);
- Comprovante da escolaridade exigida;
- Comprovante dos pré-requisitos exigidos para o cargo/função, conforme especificado no **Quadro I - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DAS VAGAS**;
- Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de recolhimento de Contribuição Sindical (se houver);
- Carta de concessão de aposentadoria, caso seja aposentado;
- Comprovar não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com sua função/horário;
- Comprovar não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- Comprovante de residência;
- Certidões de ações cíveis;
- Certidões de Antecedentes criminais;
- Certidões de protestos;
- Outros documentos que a IMA julgar necessários.

16.3. Será considerado desistente o candidato que não apresentar à IMA toda a documentação necessária no prazo estipulado (05 dias úteis após a ciência do exame médico);

16.4. Não poderá ser admitido o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo na Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 20/98, bem como o que incorrer na hipótese de acumulação ilícita de cargos públicos, ou ainda, o que se beneficiou com aposentadoria especial, nos termos da Legislação vigente;

16.5. Não assumirá vaga, quando convocada, a candidata que estiver no seu 8º mês de gravidez em diante, bem como em período que corresponde à licença, sendo, portanto, reconvocada, por uma única vez, a partir da data do vencimento do seu período de licença gestante relativo à gravidez constatada na época da convocação, observando-se os demais itens;

16.6. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

16.7. A admissão do candidato será formalizada com a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com a IMA, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

16.8. O contrato inicial de trabalho será em caráter de experiência, conforme Convenção Coletiva da Categoria vigente à época da admissão, podendo, mediante a avaliação do desempenho, no referido período, converter-se em prazo indeterminado ou não;

16.9. Os candidatos que atenderem à convocação para a admissão e recusarem-se ao preenchimento da vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Todos os atos relativos a este concurso público serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas-SP e poderão ser acessados no endereço eletrônico da SHDias Consultoria e Assessoria www.shdias.com.br e da IMA www.ima.sp.gov.br, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados;

17.2. O salário inicial tem como valor-base o mês de janeiro de 2014;

17.3. À IMA é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público, antes de sua respectiva homologação, se constatada irregularidade substancial insanável;

17.4. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do concurso público e não se caracterizando irregularidades nos aspectos, administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes;

17.5. O Candidato aprovado que vier a ser admitido fica ciente de que consta no Edital somente um Resumo do cargo/função a que está concorrendo e, portanto, estará sujeito a desempenhar todas as atividades que sejam inerentes ao seu cargo, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da IMA;

17.6. A inscrição do candidato implicará na integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento;

17.7. Para efeito deste concurso, considerar-se-á a legislação vigente até a data do término das inscrições, portanto, alterações posteriores não serão consideradas;

17.8. O candidato aprovado que vier a ser admitido fica, desde já, ciente que poderá ser lotado para prestar serviços tanto na sede da IMA, quanto em qualquer outra localidade em que a IMA preste ou venha a prestar serviços.

17.9. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site www.shdias.com.br;

17.10. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade da **Informática de Municípios Associados S/A - IMA**;

17.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, disponíveis nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br e no **Diário Oficial do Município**;

17.12. O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público, não havendo responsabilidade da **Informática de Municípios Associados S/A - IMA** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o Diário Oficial do Município de Campinas-SP e os sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br;

17.13. Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Informática de Municípios Associados S/A - IMA** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.

17.14. A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA NÃO** aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.

17.15. A **Comissão de Concurso Público da Informática de Municípios Associados S/A - IMA**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

17.16. As informações, Editais e Publicações referentes a este Concurso Público estarão disponíveis no site www.shdias.com.br durante o prazo de validade deste Concurso Público.

18. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	ATIVIDADE
12/01 à 12/02/2015	INSCRIÇÕES PELA INTERNET
12/01 à 25/01/2015	INSCRIÇÕES PELA INTERNET - ISENTOS (DOADORES DE SANGUE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 13.550/09)
04/02/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS ISENTAS DE PAGAMENTO INSCRIÇÃO
20/02/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO
22/03/2015	REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO
25/03/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
08/04/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS, DO GABARITO FINAL, DO RESULTADO DAS PROVAS E DO RESULTADO DA REDAÇÃO.
17/04/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E DA REDAÇÃO
17/04/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
17/05/2015	REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
20/05/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
03/06/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.
09/06/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

18.1. O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que a SHDias manterá em seu site www.shdias.com.br, na página deste concurso, cronograma atualizado. Campinas, 06 de janeiro de 2015.

PAULO ZANELLA

Diretor Administrativo-Financeiro

MÁRCIO FERNANDO CORREA RICARDO

Diretor Técnico

ANEXO I

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS - ENSINO MÉDIO COMPLETO

MOTORISTA ADMINISTRATIVO I

Dirigir veículos da empresa, transportando, desde que autorizado, empregados, estagiários, aprendizes, conselheiros da empresa e prestadores de serviços da IMA e efetuar a entrega de documentos, equipamentos, materiais e pequenas cargas, seguindo itinerários pré-estabelecidos;
 Conferir os materiais a serem transportados, comparando-os com o pedido e com a nota fiscal;
 Informar qualquer irregularidade observada nos materiais transportados;
 Manter ficha de controle de quilometragem e de informações gerais do veículo, bem como informar qualquer anormalidade no funcionamento para providenciar manutenção;
 Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGOS - ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA I - INFRAESTRUTURA

Efetuar a especificação técnica dos materiais e equipamentos necessários em projetos de instalação e manutenção de redes locais de cabeamento estruturado de telecomunicações e de redes elétricas;
 Efetuar vistorias técnicas em prédios de clientes, com o objetivo de avaliar a funcionalidade, as condições de utilização e detectar problemas, necessitando efetuar trabalho em altura;
 Participar do suporte de segundo nível para os técnicos de cabeamento da IMA;
 Ativar roteadores, modems e outros equipamentos de conectividade no local de instalação e remotamente;
 Monitorar o estado dos equipamentos de conectividade e servidores, quanto a sua disponibilidade e performance;
 Efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos e dos sistemas de telefonia do prédio da IMA;
 Dirigir, se necessário, veículo da empresa para prestação dos serviços;
 Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - INFRAESTRUTURA

Efetuar a especificação técnica dos materiais e equipamentos necessários em projetos de instalação e manutenção de redes locais de cabeamento estruturado de telecomunicações e de redes elétricas;
 Efetuar vistorias técnicas em prédios de clientes, com o objetivo de avaliar a funcionalidade, as condições de utilização, detectar problemas e emitir minuta de laudo, necessitando efetuar trabalho em altura;
 Efetuar suporte de segundo nível para os técnicos de cabeamento da IMA;
 Ativar roteadores, modems e outros equipamentos de conectividade no local de instalação e remotamente;
 Efetuar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos e dos sistemas de telefonia do prédio da IMA;
 Dirigir veículo da empresa para prestação dos serviços.
 Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho e de Combate a Incêndios, para conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança;
 Realizar inspeções de segurança nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos;
 Realizar as atividades e os controles previstos no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRa e acompanhar o Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional;
 Participar dos projetos de modificações prediais ou de instalações da empresa, visando à criação de condições mais seguras no trabalho;
 Colaborar com a CIPA em seus programas, eventos e SIPAT;
 Dirigir veículo da empresa para comparecer nos locais de trabalhos necessários;
 Participar das rotinas de definição, atualização e dos controles necessários aos processos de qualidade da gestão de recursos humanos;
 Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES I

Auxiliar no planejamento e na implantação de sistemas de telecomunicações;
 Operar e controlar o funcionamento de equipamentos de telecomunicação e outros;
 Dirigir veículo da empresa para levantamento de dados nos locais dos projetos;
 Auxiliar no desenvolvimento de projetos de instalação de equipamentos de telecomunicações e links de rádio, necessitando efetuar trabalho em altura;
 Auxiliar tecnicamente na conferência das especificações para recebimento de equipamentos na área de telecomunicação;
 Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
 Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES II

Participar da elaboração de projetos de telecomunicações,
 Realizar instalações, assistência técnica e prestar manutenção em equipamentos e em sistemas de telecomunicações e links de rádio, necessitando efetuar trabalho em altura;
 Planejar, avaliar e executar instalações de sistemas de comunicação;
 Operar e controlar o funcionamento de equipamentos de telecomunicação e outros;
 Dirigir veículo da empresa para comparecer ao local da assistência técnica;
 Auxiliar no desenvolvimento de projetos de instalação de equipamentos de telecomunicações;
 Montar e testar aparelhos, circuitos ou componentes de telecomunicação;
 Assessorar tecnicamente o recebimento de equipamentos na área de telecomunicação, auxiliando nas diversas unidades na conferência das especificações;

CARGOS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ANALISTA ADMINISTRATIVO JR - FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS
 Elaborar a folha de pagamento de salários, de férias, de décimo terceiro (13º) e de rescisão de contrato, bem como os recolhimentos dos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
 Manter controles de todos os descontos a serem efetuados em folha de pagamento, tais como dos benefícios e dos encargos trabalhistas;
 Controlar contratos e convênios dos benefícios concedidos aos empregados;
 Elaborar os relatórios necessários ao Ministério do Trabalho e Receita Federal, tais como o Relatório anual de Informações Sociais - RAIS, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, o Documento de Informações à Receita Federal - DIRF, o Informe de Rendimentos, o relatório de Informações à Previdência Social

- SEFIP, o FGTS e os relatórios de custos da folha e relatórios sindicais;
 Manter o sistema de folha de pagamento parametrizado e atualizado de acordo com a legislação, com a convenção coletiva e com as normas da empresa;
 Auxiliar a área jurídica nas defesas de processos trabalhistas;
 Participar das rotinas de definição, atualização e dos controles necessários aos processos de qualidade da gestão de recursos humanos;
 Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANALISTA ADMINISTRATIVO JR - SUPRIMENTOS

Efetuar os processos de compras e licitações para assegurar o abastecimento dos insumos de produção e de serviços utilizados pela empresa, ao menor preço possível, dentro dos padrões de qualidade e prazos estabelecidos e em conformidade com as leis 8666/93, 10.520/02 e demais normatizações;
 Solicitar propostas de fornecedores e analisar as condições comerciais e documentação legal;
 Receber, analisar requisições de compra e instruir os processos com todos os documentos pertinentes e efetuar os encaminhamentos necessários para o correto enquadramento das solicitações nas modalidades licitatórias previstas ou dispensa ou inexigibilidade de licitação;
 Publicar os avisos oficiais das licitações nos veículos de comunicação previstos em Lei;
 Participar de Comissões de Licitações, atuando como membro, equipe de apoio, presidente ou pregoeiro;
 Selecionar, organizar e cadastrar novas fontes de suprimento, prospectando fornecedores, para consultas e cotações, visando identificar as melhores oportunidades de compras;
 Realizar negociações com fornecedores e emitir pedidos de compra;
 Efetuar follow-up de pedidos junto aos fornecedores.
 Acompanhar o processo de devolução de mercadorias entregues em desacordo com o pedido;
 Preparar relatórios demonstrativos das compras efetuadas, seja através de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
 Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANALISTA DE SISTEMAS PL. - QUALIDADE

Garantir o uso dos processos da organização, através de auditorias de qualidade;
 Identificar e acompanhar não conformidades;
 Implementar melhorias nos processos nas diversas áreas da empresa;
 Planejar e acompanhar as atividades de melhoria de processos junto às gerências pertinentes;
 Fornecer suporte e participar na definição e na institucionalização de processos da organização;
 Realizar treinamento dos processos aos profissionais da empresa;
 Coletar, analisar e divulgar medidas e indicadores de qualidade;
 Liderar projetos de definição de processo;
 Reportar andamento dos processos às gerências e diretorias envolvidas.
 Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANALISTA DE SUPORTE PL. - SEGURANÇA

Implementar projeto de servidores, analisando e identificando falhas e propondo correções de segurança;
 Prestar suporte aos clientes, relacionados à segurança da informação;
 Acompanhar e detectar vulnerabilidades de segurança em ambiente de rede;
 Instalar e atualizar as ferramentas e aplicativos de segurança;
 Instalar, manter e gerenciar regras de firewall/Proxy em sistemas Linux;
 Definir políticas de acesso, conhecer política de segurança da informação baseados na norma 2700, trabalhar em equipe de CSIRT - tratamento de incidentes de segurança;
 Efetuar auditorias para segurança da informação nos sistemas operacionais, aplicativos, redes, banco de dados; etc.;
 Efetuar vistorias técnicas em redes instaladas em clientes, com o objetivo de avaliar a funcionalidade, as condições de utilização, para elaboração de projeto, implementar, elaborar documentação técnica para lógica de redes;
 Efetuar Hardening nos servidores Unix, Linux e Windows Server 2003 e 2008;
 Efetuar a detecção de problemas ocorridos nos serviços através da leitura de logs, aplicação de testes, emissão de relatórios e monitoramento da rede;
 Efetuar, periodicamente, testes de vulnerabilidade de rede e emitir relatório aos responsáveis de cada servidor para as providências necessárias;

ASSISTENTE SOCIAL PL.

Realizar programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos funcionários;
 Acompanhar a evolução psicofísica de funcionários em convalescença buscando viabilizar recursos assistenciais necessários para ajudar em sua reintegração, readaptação e reabilitação profissional;
 Levantar, analisar e interpretar para a empresa as necessidades, aspirações e insatisfações dos funcionários;
 Estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho;
 Esclarecer e orientar os funcionários sobre legislação trabalhista e previdenciária, normas e decisões da Empresa;
 Viabilizar benefícios sociais bem como administrar e acompanhar a execução dos benefícios oferecidos pela empresa;
 Realizar reuniões educativas, plantões sociais, pesquisa de campo e elaborar materiais informativos com relação à qualidade de vida, benefícios e direito dos trabalhadores;
 Atuar nas relações humanas eliminando tensões sociais entre trabalhadores;
 Desempenhar tarefas administrativas referentes à função;
 Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

AUDITOR INTERNO SR.

Assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, compras e licitações, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade;
 Examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da Entidade;
 Estabelecer e monitorar planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos;
 Acompanhar a elaboração das demonstrações financeiras trimestrais, intermediárias ou intercalares e anuais, buscando assegurar a sua integridade e qualidade;
 Analisar, interpretar e documentar as informações físicas, contábeis, financeiras e ope-

racionais para dar suporte aos resultados de seu trabalho;
Adotar procedimentos adequados para assegurar-se que todas as contingências ativas e passivas relevantes decorrentes de processos judiciais, reivindicações e reclamações, bem como de lançamentos de tributos e de contribuições em disputa, foram identificadas e são do conhecimento da administração da Entidade;
Examinar a observância das legislações tributária, trabalhista e societária, bem como o cumprimento de normas reguladoras a que estiver sujeita a Entidade;
Efetuar testes de observância e testes substantivos para fundamentar suas conclusões e recomendações;
Documentar, através de papéis de trabalho, todos os elementos significativos dos exames realizados, que evidenciem ter sido a auditoria interna executada de acordo com as normas aplicáveis;
Acompanhar e avaliar a efetiva execução dos contratos firmados pela Sociedade;
Acompanhar os processos licitatórios de todas as modalidades, sua dispensa ou inexigibilidade, e a execução dos contratos deles decorrentes;
Promover diligências e elaborar relatórios por demanda dos Conselhos de Administração e Fiscal;
Acompanhar a adoção das medidas recomendadas pelo Conselho de Administração;
Assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, nos assuntos de sua competência;
Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO II PROGRAMAS DE PROVA

A Comissão de Concurso Público da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo, conforme segue:

CARGOS - ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO TÉCNICO CONHECIMENTOS BÁSICOS

MOTORISTA ADMINISTRATIVO I
TÉCNICO DE INFORMÁTICA I - INFRAESTRUTURA
TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - INFRAESTRUTURA
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES I
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES II

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. **SINTAXE:** Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. **SEMÂNTICA:** Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbole; Pleonasma; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen - O uso da Crase. **ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:** Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Função logarítmica; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear. Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CARGOS - ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO TÉCNICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA ADMINISTRATIVO I

Código de Trânsito Brasileiro. Manutenção preventiva e conhecimentos básicos de mecânica. Espaço geográfico de Campinas.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA I - INFRAESTRUTURA:

Conhecimentos básicos de suporte técnico multiplataforma Sistemas Linux, Microsoft e de Projetos de instalação e manutenção de redes locais, de cabeamento estruturado de telecomunicações e de redes elétricas. Segurança em Instalações Elétricas e trabalho em altura. Inglês Técnico básico.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - INFRAESTRUTURA:

Suporte técnico multiplataforma sistemas Linux, Microsoft e em Projetos de instalação e manutenção de redes locais, de cabeamento estruturado de telecomunicações e de redes elétricas. Segurança em Instalações Elétricas e trabalho em altura. Desenvolvimento de projetos de redes locais e de cabeamento estruturado de telecomunicações. Inglês Técnico básico.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I:

Introdução à segurança e saúde do trabalhador: conceituação, riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, ergonômicos e de acidentes no trabalho. Medidas de controle e eliminação de riscos ambientais e de meio ambiente de trabalho. Conceito legal e prevencionista de acidente de trabalho. Conceito de Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Responsabilidade em matéria de riscos e prevenção de acidentes do trabalho. Eliminação e controle de riscos ambientais e ergonômicos. Antecipação, avaliação, controle e monitoramento de riscos e condições ambientais de trabalho. Procedimentos de segurança, saúde e higiene do trabalho. Programas de prevenção de acidentes e de gestão de riscos no trabalho. Normas Regulamentadoras de segurança, higiene e saúde no trabalho. Frequência e gravidade de acidentes do trabalho. Investigação e Análise de Acidentes de Trabalho- Métodos Prevencionistas. Mapa de Risco. Inspeção de segurança. Proteção contra incêndios, saídas de emergências e outras atividades relacionadas ao combate ao fogo. Primeiros socorros. Equipamento de proteção individual. Legislação trabalhista- Contrato de trabalho: conceito, elementos, requisitos, características, alteração, interrupção, suspensão. Duração do trabalho. Jornada noturna. Conhecimentos básicos em Sistema Operacional Windows, Office/Broffice (editor de textos, planilha eletrônica, gerenciador de apresentações), Internet (navegação e e-mails).

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES I:

Conhecimentos básicos de eletrônica analógica, digital e de potência. Princípios de comunicação digital e de comunicação de dados. Fundamentos de telefonia. Conhecimentos básicos de instalação e reparação de redes internas e externas, comutação e sinalização de telefonia fixa. Conhecimento de tecnologias para telefonia envolvendo hierarquias digitais de transmissão: PDH, SDH etc. Conhecimentos básicos de instalação de sistemas de transmissão e recepção de sinais e das tecnologias específicas de propagação, por meio de sistemas de transmissão utilizando fibras ópticas e rádio. Conhecimentos de cabeamento estruturado, protocolos de comunicação para sistemas de LAN e WAN. Conhecimento básico de redes locais sem fio e cabeadas utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. Conhecimentos básicos de Internet TCP/IP e Modelo OSI e de tecnologia de acesso a web em banda larga, sistemas E1, voz sobre IP (VoIP), wireless, ADSL e RDSI. Conhecimentos básicos em informática: Sistema Operacional Windows, Office/Broffice (editor de textos, planilha eletrônica, gerenciador de apresentações), Internet (navegação e e-mails). Inglês Técnico básico.

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES II:

Conhecimentos de eletrônica analógica, digital e de potência. Princípios de comunicação digital. Princípios de comunicação de dados. Fundamentos de telefonia. Instalação e reparação de redes internas e externas de telefonia fixa. Comutação e sinalização telefônica. Utilização de tecnologias para telefonia envolvendo hierarquias digitais de transmissão: PDH, SDH etc. Instalação e reparação de sistemas de transmissão e recepção, utilizando tecnologias específicas de propagação de sinais por meio de: sistemas de transmissão utilizando fibras ópticas; tecnologias de rádio propagação; diversos tipos de antenas. Microprocessadores: instalação e reparação de redes de comunicação de dados utilizando: Cabeamento estruturado, Protocolos de comunicação para sistemas de LAN e WAN. Redes locais sem fio e cabeadas utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. Noções de redes de computadores, protocolos de comunicação e bancos de dados. Internet TCP/IP e Modelo OSI. Tecnologia de acesso a web em banda larga, sistemas E1, voz sobre IP (VoIP), wireless, ADSL e RDSI. Conhecimentos em informática intermediário-avançada: Sistema Operacional Windows, Office/Broffice (editor de textos, planilha eletrônica, gerenciador de apresentações), Internet (navegação e e-mails). Inglês Técnico.

CARGOS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS BÁSICOS

ANALISTA ADMINISTRATIVO JR- FOLHA DE PAGAMENTOS E BENEFÍCIOS
ANALISTA DE SISTEMAS PL - QUALIDADE
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR. - SUPRIMENTOS
ANALISTA DE SUPORTE PL - SEGURANÇA
AUDITOR INTERNO SÊNIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. **SINTAXE:** Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes

da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Sílepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear. Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CARGOS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA ADMINISTRATIVO JR. - FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS: Processamento de Folha de Pagamento Informatizada, de Férias, de Rescisão de Contrato, Conhecimento da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, legislação Previdenciária e do FGTS. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência. Organização Administrativa: Administração direta e indireta. Conhecimentos básicos de Gestão de Projetos. Conhecimentos em informática intermediário-avançada: Sistema Operacional Windows, Office/Broffice (editor de textos, planilha eletrônica, gerenciador de apresentações), Sistemas de processamento de folha de pagamento. Internet: navegação e e-mails.

ANALISTA ADMINISTRATIVO PL. - QUALIDADE:

Conceito de processo de trabalho; Rede de organização de processos da organização; Agregação de valor aos processos; Reunião de decomposição de processos; Necessidades de clientes e requisitos dos processos; Mapeamento de processos internos e externos a empresa, levantamento de atividades e normas, Identificação dos elementos do processo; Análise e melhoria de processos, árvores de soluções, modelagem de processos, sistema de medição de desempenho; Alinhamento de processos e estratégias; Ferramentas de análise e melhoria de processo - ciclo PDCA, 5W2H, fluxogramas, diagrama de causas e efeito, Pareto; Modelo MPSBr/CMMI; Conhecimentos em informática intermediário-avançada: Sistema Operacional Windows, Office/Broffice (editor de textos, planilha eletrônica, gerenciador de apresentações), Internet (navegação e e-mails). Inglês Técnico.

REDAÇÃO:01 (uma) redação abordando temas ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social.

ANALISTA ADMINISTRATIVO JR. - SUPRIMENTOS:

Conhecimento de processos de licitações (Lei Federal 8.666/93). Pregão (Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 5.450/2005). Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 7.892/2013). Rotinas de compras e licitações: editais, contratos, comissão de licitações, pregão e demais modalidades. Conhecimentos em informática: Sistema Operacional Windows, Office/Broffice (editor de textos, planilha eletrônica, gerenciador de apresentações), Internet (navegação e e-mails).

REDAÇÃO:01 (uma) redação abordando temas ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social.

ANALISTA DE SUPORTE PL. - SEGURANÇA:

Conhecimentos em instalação e configuração de DNS, MX (Postfix), Apache, domínio Samba e Microsoft AD (Active Directory). Manutenção de sistemas antivírus corporativo; Administração de Firewall/IPTABLES; Servidor Proxy Squid; Ferramentas de detecção de intrusão IPS/IDS; Administração de VPN; Implantação de política de segurança da informação (SGSI - Sistema de Gestão de Segurança da Informação); Conhecimentos em CSIRT (tratamento de incidentes de segurança); Análise de vulnerabilidades em ambiente computacional; Análise e administração de servidores de logs; Conhecimentos em Shell - script; Conhecimento da série de normas ISO/IEC 27000. Conhecimentos em protocolos de rede TPC/UDP e redes IPv4 e IPv6. Inglês técnico.

AUDITOR INTERNO SR.

Direito Administrativo: A Administração Pública: conceito, poderes e deveres do administrador público, uso e abuso do poder. Administração Pública direta e indireta. Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista. Organizações sociais. Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público. Convênios. Licitação e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94). Pregão (Lei nº 10.520, de 17/07/02). Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) - arts. 42 a 49. Serviços Públicos: con-

ceitos, classificação, regulamentação, controle, permissão, concessão e autorização. Servidores públicos. Regime Estatutário: direitos, deveres e responsabilidade. Improbidade administrativa. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle, controle interno e externo, controle prévio, concomitante e posterior, controle parlamentar, controle pelos Tribunais de Contas, controle jurisdicional. Direito Constitucional: Constituição Federal: Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais. (arts. 1º ao 5º). Organização político-administrativa dos Municípios (arts. 29 a 31). Administração Pública (arts. 37 a 43). Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75). Finanças Públicas (arts. 163 a 169). CONTABILIDADE PÚBLICA: Patrimônio nas entidades públicas: bens públicos, classificação dos bens públicos, dívida pública fundada ou consolidada, dívida fluante, patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Receita Pública: conceito, receita efetiva, receita por mutação patrimonial, categorias econômicas, fontes de receitas orçamentárias, renda e receita pública. Despesa Pública: conceito, despesa efetiva, despesa por mutação patrimonial, categorias econômicas, fixas e variáveis, elementos de despesa pública. Auditoria: Regras Constitucionais sobre o Controle Interno. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, o Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Documentação de auditoria. Parecer do auditor. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E RESPONSABILIDADE FISCAL: Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle de Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Estágios da Receita e da Despesa Orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000): princípios, objetivos e efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Instrumentos de transparência. GESTÃO PÚBLICA: Conceitos de Estado, sociedade, mercado e terceiro setor. Ética no serviço público. Conceitos: ética, moral, valores e virtudes. Código de conduta da alta administração pública municipal (publicado no Diário Oficial de Campinas). Qualidade no serviço público. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública. Avaliação e mensuração do desempenho governamental. Desenvolvimento institucional. Novas formas de gestão de serviços públicos: formas de supervisão e contratualização de resultados; horizontalização; pluralismo institucional; prestação de serviços públicos e novas tecnologias. Instrumentos gerenciais contemporâneos: gestão por processos, melhoria de processos e desburocratização. Responsabilização e Prestação de Contas. Controle e Desempenho. Transparência. Ouvidoria. Federalismo e descentralização. Gerenciamento e avaliação de políticas públicas.

CARGOS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS BÁSICOS

ASSISTENTE SOCIAL PL. LÍNGUA PORTUGUESA

FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Sílepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual.

INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos em Sistema Operacional Windows, Office/Broffice (editor de textos, planilha eletrônica, gerenciador de apresentações), Internet (navegação e e-mails).

CARGOS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL PL.

Constituição Federal: Título I - Dos princípios Fundamentais, Título II - Capítulo II - Dos Direitos Sociais. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT: Das Férias; Da Segurança e Medicina do Trabalho; Do Contrato Individual de Trabalho. Legislação Previdenciária: Lei 8.213/91.

Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil; Assistência social com garantia de direitos da Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência); A intervenção do Assistente Social nas Condições e Relações do Trabalho; Metodologia do Serviço Social: Métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e segmentos populacionais, técnicas e entrevistas utilizadas no Serviço Social; Alcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnicas de entrevista, abordagem coletiva; Ética e Legislação Profissional; Política Nacional de Assistência Social.

ANEXO III

DECLARAÇÃO - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:	
* NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS * PROVA EM BRAILE * PROVA E GABARITO AMPLIADOS * SALA DE FÁCIL ACESSO * OUTRA. QUAL? _____	
JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____	

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	
DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:
NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A. R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO IV**DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

ATENÇÃO: DEVERÁ SER ENVIADA CÓPIA AUTENTICADA REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 13.550 DE 27 DE MARÇO DE 2009, OU SEJA, CANDIDATO QUE TENHA DOADO SANGUE EM ÓRGÃOS OFICIAIS OU ENTIDADES CREDENCIADAS PELA UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO, HEMOCENTROS E NOS BANCOS DE SANGUE DOS HOSPITAIS, PELO MENOS 03 (TRÊS) VEZES NOS 18 (DEZOITO) MESES ANTERIORES A DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

1. Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição devidamente assinado (deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site www.shdias.com.br)
2. Cópia Autenticada de pelo menos 3 (três) Carteiras de Doação de Sangue fornecida pelos Bancos de Sangue reconhecidos, com data entre agosto/2013 e janeiro/2015.

ATENÇÃO: Os Documentos Comprobatórios estabelecidos neste anexo devem ser enviados via correio para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616 até a data de 26/01/15.

Campinas, 08 de janeiro de 2015

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO IMA 002/2015**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA torna pública a abertura de CONCURSO PÚBLICO, objetivando o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva para os cargos/funções relacionados no Quadro I deste Edital, em regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, obedecendo à legislação vigente, complementar e/ou regulamentadora bem como demais normas legais. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo da empresa SHDias Consultoria e Assessoria.

QUADRO I - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DAS VAGAS

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 29,60	
CÓD.	CARGOS	VA-GAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCL-MENTOS	JORNADA SEMANAL
101	ASSISTENTE I - MANUTENÇÃO PREDIAL	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM MANUTENÇÃO PREDIAL.	R\$ 1.382,88	40H

ENSINO MÉDIO COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00	
CÓD.	CARGOS	VA-GAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCL-MENTOS	JORNADA SEMANAL
207	AGENTE I	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM ATENDIMENTO.	R\$ 1.089,06 R\$ 1.452,08	30H 40H

ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 40,00	
CÓD.	CARGOS	VA-GAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCL-MENTOS	JORNADA SEMANAL
208	TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - DESENVOLVIMENTO	02	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - PLENO.	R\$ 2.781,12	40H
209	TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - WEB DESIGNER	02	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU WEB DESIGNER; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO TÉCNICO PLENO EM WEB DESIGNER.	R\$ 2.781,12	40H

ENSINO SUPERIOR COMPLETO				VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 56,00	
CÓD.	CARGOS	VA-GAS	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCL-MENTOS	JORNADA SEMANAL
307	ANALISTA DE SISTEMAS JR. - GEOPROCESSAMENTO	02	ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA (ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, MBA OU EQUIVALENTE) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA COMO ANALISTA DE SISTEMAS EM GEOPROCESSAMENTO.	R\$ 4.382,41	40H
308	ANALISTA DE SISTEMAS JR. - SISTEMAS	04	ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA (ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, MBA OU EQUIVALENTE) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	R\$ 4.382,41	40H
309	ANALISTA DE SUPORTE JR. - SEGURANÇA	CADASTRO RESERVA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUALQUER ÁREA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA (ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, MBA OU EQUIVALENTE) COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.	R\$ 4.382,41	40H
310	JORNALISTA JR.	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM JORNALISMO OU COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO; 6 MESES DE EXPERIÊNCIA EM JORNALISMO.	R\$ 2.739,01	25H

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Os cargos/funções, número de vagas, cadastro reserva, salários e os pré-requisitos são os estabelecidos no **Quadro I** do presente Edital e todas as informações do processo de execução, deste concurso público, estarão disponíveis nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br;
- 1.2. A IMA concede, além dos benefícios legais, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Vale Refeição e/ou Vale Alimentação (R\$ 600,00), Vale transporte, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Creche;
- 1.3. O resumo das atribuições do cargo/função encontra-se especificado no Anexo I;
- 1.4. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do mesmo, desde que haja dotação orçamentária disponível e abertura de vagas;
- 1.5. Os aprovados no cargo de Agente I poderão ser contratados para cumprir jornada de 6 horas diárias ou de 8 horas diárias (por 05 dias semanais) de acordo com a necessidade da IMA no momento da convocação;
- 1.6. O presente concurso público terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período;
- 1.7. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA de contratar, neste período, todos os candidatos classificados;
- 1.8. O aproveitamento dos classificados rege-se-á, exclusivamente, para atendimento das necessidades e de acordo com os procedimentos vigentes na IMA;
- 1.9. O cadastro reserva será formado para suprir as vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste concurso.
- 1.10. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS INSCRIÇÕES**2.1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 2.1.1. As informações para realizar as inscrições nos respectivos cargos/funções que constam neste Edital estão apresentadas no Quadro I;
- 2.1.2. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve verificar atentamente o cargo;
- 2.1.3. As informações prestadas pelo candidato no formulário de inscrição serão de total responsabilidade do mesmo, cabendo, a IMA, o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher-las de forma completa e/ou forneça dados incorretos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.2. INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 2.2.1. As inscrições serão realizadas somente pela INTERNET, conforme segue:

SITE:	DIRETAMENTE PELO CANDIDATO NO SITE WWW.SHDIAS.COM.BR
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	DAS 08H00 DE 12 DE JANEIRO ATÉ ÀS 24H00 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

- 2.2.2. Dados necessários para realização da inscrição: Cargo pretendido, Nome completo, RG, CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones (Residencial, Celular e Comercial), E-mail e informar se é Portador de Deficiência. Os candidatos devem preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

2.3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.3.1. Ao inscrever-se o candidato declara, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;

2.3.2. Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário;

2.3.3. Especificar no Formulário de Inscrição se é Portador de Deficiência. Se necessitar, o Portador Deficiência ou de Necessidades Especiais deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição.

2.3.4. O candidato, ao efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Concurso Público, como Nome Completo, número do documento de identificação (RG), data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas, condição de Portador de Deficiência (se caso declarado no formulário de inscrição). Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site da SHDias Consultoria e Assessoria, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes.

2.3.5. Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário.

2.3.6. O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site www.shdias.com.br.

2.3.7. O descumprimento das instruções implicará na não efetivação da inscrição.

2.3.8. Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato deverão ser comunicados imediatamente à SHDias Consultoria e Assessoria, pois são dados necessários para a consulta da inscrição pela internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Objetiva, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

2.3.9. Após efetivadas, as inscrições não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

2.3.10. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos.

2.4. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO

2.4.1. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, ciente de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso das mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Objetivas dos seus respectivos cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausente nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da SHDias Consultoria e Assessoria e/ou da Informática de Municípios Associados S/A - IMA pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

2.5. INSCRIÇÃO ISENTA DE TAXAS

2.5.1. Em atendimento a Lei Municipal nº 13.550 de 27 de março de 2009, fica isento do pagamento do valor da inscrição o candidato que tenha doado sangue em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, pelo menos 03 (três) vezes nos 18 (dezoito) meses antecedentes a data limite para inscrição no Concurso Público.

2.5.2. A obtenção da isenção do valor da inscrição está condicionada a entrega e análise dos documentos definidos no Anexo IV deste Edital.

2.5.3. No período de 12/01 à 25/01/2015, os candidatos que atendam os requisitos da Lei Municipal nº 13.550 de 27 de março de 2009 devem acessar diretamente o site www.shdias.com.br e realizar as seguintes etapas:

a) Preencher corretamente todos os dados solicitados no formulário e indicar no campo específico à condição de "Candidato Isento do Valor da Inscrição de acordo com a Lei Municipal nº 13.550 de 27 de março de 2009" e confirmar a pré-inscrição;

b) Após confirmada a pré-inscrição, será disponibilizado o "Formulário de Solicitação de Isenção", o qual deverá ser impresso, assinado e juntamente com os Documentos Comprobatórios estabelecidos no anexo deste Edital, enviados pelo correio para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616 até a data de 26/01/15.

c) A partir de 04/02/15 o candidato deverá consultar no site www.shdias.com.br o parecer relativo à pré-inscrição realizada. Ficando devidamente comprovada o atendimento a Lei Municipal nº 13.550 de 27 de março de 2009, o candidato terá a inscrição efetivada e deverá fazer a impressão de seu Comprovante de Inscrição. Caso os documentos protocolados não atendam os requisitos exigidos, a inscrição será INDEFERIDA como isenta, podendo o candidato imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento estabelecida no Boleto, para que sua inscrição seja efetivada.

2.5.4. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
CONCURSO PÚBLICO IMA 002/2015
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO
NOME:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO:

2.5.5. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes a solicitação de isenção será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

2.5.6. Não haverá devolução da documentação encaminhada a SHDias Consultoria e Assessoria para solicitação de inscrição com isenção de pagamento e terá validade somente para este concurso;

2.5.7. Será indeferida a solicitação de isenção do valor da inscrição dos candidatos que solicitarem a isenção sem apresentar os documentos previstos no Anexo IV deste Edital;

2.5.8. O candidato poderá obter a isenção do valor da inscrição apenas para um cargo. Caso tenha interesse em realizar inscrição para mais de um cargo, deverá efetuar o

pagamento do Boleto Bancário das demais para que sejam efetivadas.

2.6. INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.6.1. Os portadores de deficiência poderão participar deste concurso público concorrendo ao cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, em conformidade com a legislação específica;

2.6.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004;

2.6.3. Não serão considerados Portadores de Deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;

2.6.4. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99;

2.6.5. As inscrições serão realizadas pela Internet;

2.6.6. O candidato deverá verificar se as atribuições do cargo/função, especificadas no Anexo I deste Edital, são compatíveis com a sua deficiência e especificar, no formulário de inscrição, o tipo de deficiência que é portador;

2.6.7. Deverá encaminhar até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria, no endereço: Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616, as seguintes documentações:

a) Declaração de Candidato Portador de Deficiência com requerimento de solicitação de condição especial para realização da prova (modelo disponível no Anexo III), informando quais os recursos especiais necessários, como por exemplo: prova em braile, ou prova e gabarito ampliados, ou sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido do candidato. No caso de provas em Braile, as respostas deverão ser transcritas também em Braile e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

b) Cópia autenticada do Laudo assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do médico na referida entidade de classe atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova.

2.6.8. O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA
LAUDO MÉDICO - CONCURSO PÚBLICO IMA 002/2015
NOME:
Nº DE INSCRIÇÃO:
CARGO:

2.6.9. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

2.6.10. O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição e não atender ao solicitado no subitem 2.6.7., não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

2.6.11. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão de candidato na lista específica de portadores de deficiência.

2.6.12. Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

2.6.13. A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital, eximirá a SHDias Consultoria e Assessoria bem como a Informática de Municípios Associados S/A - IMA, de qualquer providência.

2.6.14. Será reservado aos portadores de deficiência o percentual, no mínimo, de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir ou que forem criadas no prazo de validade do certame, obedecendo-se a legislação pertinente.

2.7. DAS RESTRIÇÕES

2.7.1. Não serão aceitas inscrições por fac-símile, correio eletrônico, condicional ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital ou fora do período estabelecido.

2.7.2. Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente, ou por qualquer outra via que não seja a quitação do Boleto Bancário gerado no momento da inscrição.

2.8. DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.8.1. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição estabelecido no Quadro I, ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO BANCÁRIO;

2.8.2. Para pagamento do valor da inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até a data limite do encerramento das inscrições. O candidato deverá atentar para o horário da rede de atendimento bancário.

2.8.3. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário com nova data de vencimento somente até o último dia de inscrição, acessando o site da SHDias Consultoria e Assessoria na área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta do andamento de sua inscrição, a partir da informação de seu login e senha. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.

2.8.4. O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado com o Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.

2.8.5. Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato nele constante. Não haverá devolução da importância paga, seja qual for o motivo alegado, ainda que constatada a maior ou em duplicidade.

2.8.6. Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

2.8.7. No caso de agendamento do pagamento, a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto até a data de seu vencimento. Se o pagamento não for realizado por qualquer motivo, a inscrição não será efetivada.

2.8.8. A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo [site](http://site.shdias.com.br) www.shdias.com.br em até 03 (três) dias úteis após a rea-

lização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu login e senha.

2.8.9. A empresa SHDias Consultoria e Assessoria e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por qualquer outro fator externo ao site da SHDias Consultoria e Assessoria que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

3. DAS PROVAS

3.1. Para o cargo: **Jornalista Jr**, as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em: - Língua Portuguesa, Atualidades, Comportamental e Conhecimentos Específicos, com total de 40 questões, de acordo com Quadro de Provas de cada cargo/função.

- Uma Redação

a) As provas objetivas e a Redação serão Eliminatórias e Classificadoras e terão duração total de **03 (três) horas**;

b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital.

c) O Quadro II apresenta a relação dos cargos/funções, o respectivo número de questões de cada disciplina e o percentual mínimo de acertos necessários em cada prova.

3.2. Para **os demais cargos** deste Edital, as Provas Objetivas avaliarão os conhecimentos em:

- Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, Conhecimentos Específicos e Comportamental, com total de 50 questões, de acordo com Quadro de Provas de cada cargo/função.

a) As provas objetivas serão Eliminatórias e Classificadoras e terão duração total de **03 (três) horas**;

b) As provas objetivas serão apresentadas sob a forma de testes de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas em conformidade com o Programa de Provas constante no Anexo II deste Edital.

c) O Quadro II apresenta a relação dos cargos/funções, o respectivo número de questões de cada disciplina e o percentual mínimo de acertos necessários em cada prova.

3.3. QUADRO II - Provas e questões por Cargos/Função

3.3.1. As provas objetivas constarão das seguintes disciplinas e respectivos números de questões

CARGO/FUNÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	% PONTUAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA
ASSISTENTE I - MANUTENÇÃO PREDIAL	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40	60%
	COMPORTAMENTAL	10	20	50%
AGENTE I	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40	60%
	COMPORTAMENTAL	10	20	50%
TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - DESENVOLVIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40	60%
	COMPORTAMENTAL	10	20	50%
TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - WEB DESIGNER	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40	60%
	COMPORTAMENTAL	10	20	50%
ANALISTA DE SISTEMAS JR - GEOPROCESSAMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40	60%
	COMPORTAMENTAL	10	20	50%
ANALISTA DE SISTEMAS JR - SISTEMAS	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40	60%
	COMPORTAMENTAL	10	20	50%
ANALISTA DE SUPORTE JR - SEGURANÇA	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	40	60%
	COMPORTAMENTAL	10	20	50%
JORNALISTA JR	LÍNGUA PORTUGUESA	10	20	50%
	ATUALIDADES	10	20	50%
	COMPORTAMENTAL	10	20	50%
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	20	60%
	REDAÇÃO	1	20	60%

3.4. As Provas serão realizadas na cidade de Campinas/SP, com data prevista para o

dia **22/03/2015**, para as Provas Objetivas e Redação nos casos citados, nos locais e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM e que poderá ser acessado nos endereços: www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br;

3.5. O Edital de Convocação para as Provas contendo a data, o local e o horário para a realização será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br.

3.6. Casonecessário, haverá mudança na data prevista para a realização das Provas. Nesse caso, a alteração será publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

3.7. A Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

3.8. Os candidatos NÃO receberão convocações individuais via Correio, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

3.9. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com 01 (uma) hora de antecedência, munidos dos documentos originais, **não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas**: Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto), seu Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha;

3.10. Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

3.11. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos;

3.12. Não será admitido na sala de provas, o candidato que não estiver munido dos documentos exigidos. Os documentos deverão estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

3.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das Provas o Documento Oficial de Identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

3.14. O candidato que, eventualmente, necessitar realizar correção no nome ou RG, por erro de digitação, deverá solicitar ao fiscal da sala a correção na lista de presença que estará disponível no local da prova. O candidato que não solicitar a correção arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão;

3.15. O candidato que necessitar usar o sanitário, somente poderá se ausentar da sala após o início da prova, devendo ser acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público, não podendo levar consigo qualquer tipo de bolsa ou mochila. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

3.16. Autorizar-se-á ao candidato ausentar-se do recinto das provas durante a sua realização somente em condições especiais e acompanhados por um fiscal;

3.17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova;

3.18. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão de Respostas (Gabarito) com caneta de tinta preta ou azul, assinando-o no campo estabelecido. O preenchimento do Cartão de Respostas (Gabarito) é de total responsabilidade do candidato;

3.19. Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, sendo anulada à questão. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas (Gabarito) por erro do candidato;

3.20. O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação. O candidato é o único responsável pela entrega do gabarito de resposta ao término de sua prova. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.

3.21. O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo. Serão consideradas nulas na correção: questões deixadas em branco, questões em que forem assinaladas mais de uma alternativa, questões que forem assinaladas incorretamente e questões que apresentarem quaisquer tipos de rasura e gabaritos de resposta totalmente em branco.

3.22. O candidato poderá copiar as respostas de seu gabarito em espaço apropriado na Capa do Caderno de Questões destinado exclusivamente para tal fim, podendo, ao final da prova, destacar e levar consigo para posterior conferência.

3.23. Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o **CADERNO DE QUESTÕES** juntamente com o **GABARITO DE RESPOSTAS** ao fiscal de sala. Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

3.24. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá efetuar junto ao fiscal de sala, que anotará na folha de ocorrência para posterior análise.

3.25. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **30 (trinta) minutos** contados do seu efetivo início.

3.26. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, nas diferentes fases do concurso público, seja qual for o motivo alegado;

3.27. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade. O acompanhante deverá possuir maioria legal e permanecer em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores, sendo responsável pela guarda da criança e observar os seguintes aspectos;

a) Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital;

b) O acompanhante, que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes neste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 4 para acessar e permanecer no local designado;

c) A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas;

d) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.28. A Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida Comissão de Concurso Público não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo, constante deste Edital.

3.29. Durante a realização das Provas os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

3.30. Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR-LO EM INVÓLUCRO FORNECIDO PELO FISCAL**. Estes aparelhos deverão permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que portar o candidato estiver portando, devendo mantê-los lacrados até a saída do local da aplicação das provas.

3.31. Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados e sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

3.32. Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

3.33. Durante a realização das Provas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, o ato implicará na sua eliminação deste Concurso Público.

3.34. Para a realização das Provas Objetivas, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Objetiva de seu cargo, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, nº do RG, cargo e número de inscrição no Concurso Público.

3.35. Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como, a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Deverá também conferir se seus dados estão expressos corretamente no Gabarito de Respostas e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

3.36. O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS.

3.37. No decorrer das Provas Objetivas, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

3.38. Ao final das Provas, os dois últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala, a fim de acompanharem o fechamento e lacre do malote com os Cadernos de Questões e Gabaritos de Resposta dos candidatos de sua sala, deverão assinar termo de testemunho o qual ficará no interior do malote lacrado, sendo então liberados.

3.39. Ao terminar as Provas, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

3.40. Durante a realização das provas não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais de prova, exceto no caso da candidata que estiver amamentando.

4. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO DAS PROVAS

4.1. Será excluído do Concurso o candidato que:

4.1.1. Apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;

4.1.2. Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

4.1.3. Não apresentar o documento de identidade exigido;

4.1.4. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

4.1.5. Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas como, por exemplo, ser surpreendido, durante a realização das mesmas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, ou utilizando aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, MP3 players etc.), livros, anotações, régua de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal etc;

4.1.6. Não devolver integralmente o material recebido;

4.1.7. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

4.1.8. Agir com desrespeito em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

4.1.9. Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte.

5. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. A nota de cada prova objetiva será calculada da seguinte forma:

5.1.1. Cada questão com a resposta correta, de acordo com o Gabarito Oficial, terá o valor de 2 (dois) pontos. As questões canceladas serão consideradas como acertos para todos os candidatos presentes a prova, independente da formulação de recursos.

5.1.2. A avaliação das Provas Objetivas será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato.

5.1.3. Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada

ou questões rasuradas.

5.1.4. A Nota de cada Prova Objetiva será obtida pela soma dos pontos das respostas consideradas corretas.

5.2. Serão considerados habilitados nas Provas Objetivas, os candidatos que obtiverem concomitantemente:

a) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;

b) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na Prova Objetiva de Matemática e Raciocínio Lógico;

c) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na Prova Objetiva Comportamental;

d) No mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos/pontos na Prova Atualidades (Jornalista);

d) No mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos/pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos.

5.3. As Provas Objetivas serão de caráter ELIMINATÓRIO, sendo que, após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos, o candidato que não obter o percentual/pontuação mínimo em cada disciplina estará automaticamente desclassificado.

6. NOTA FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. Para os candidatos habilitados, na forma do item 5.2, a nota final das Provas Objetivas será apurada pela soma das notas obtidas em cada prova.

7. DA REDAÇÃO

7.1. Para os candidatos ao cargo de **Jornalista Jr**, haverá uma Redação a ser realizada juntamente com as Provas Objetivas.

7.2. A Redação será realizada na mesma data, local, horário e critérios estabelecidos para as Provas Objetivas.

7.3. Cada candidato receberá juntamente com a cópia do CADERNO DE QUESTÕES e GABARITO DE RESPOSTAS, a FOLHA DE REDAÇÃO.

7.4. A Redação deverá ser escrita de forma legível, com caneta esferográfica azul ou preta, na Folha de Redação específica. A Folha de Redação deverá ser corretamente identificada somente com o Número de Inscrição do candidato. Não será permitido, sob hipótese alguma, o uso de corretivo na Folha de Redação por conta de erros na escrita da mesma.

7.5. A Folha de Redação não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

7.6. A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da Redação. A folha de rascunho da redação é de preenchimento facultativo e não será considerada para avaliação.

7.7. Ao terminar a Redação o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o CADERNO DE QUESTÕES, o GABARITO DE RESPOSTAS e a FOLHA DE REDAÇÃO.

7.8. DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

7.8.1. A Redação terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, sendo que **somente serão avaliadas as Redações dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e que estiverem entre as 20 (vinte) maiores pontuações na Nota Final das Provas Objetivas, respeitados os empates nesta última colocação.**

7.8.2. A Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, sendo considerados para avaliação os seguintes critérios:

a) Organização do texto e desenvolvimento do tema (10 pontos);

b) Correção gramatical e propriedade da linguagem (10 pontos).

7.8.3. A Redação será sobre um TEMA RELACIONADO À ATUALIDADE, cujo conteúdo encontra-se descrito no Anexo II - Programa de Prova.

7.8.4. Para a Redação o candidato deverá elaborar um texto com extensão mínima de 10 (dez) linhas e máxima de 20 (vinte) linhas.

7.8.5. Será atribuída nota 0,0 (zero) à Redação quando esta:

a) fugir à proposta apresentada;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso, ou de outras formas);

c) apresentar assinatura ou qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

d) for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

e) estiver em branco;

f) apresentar letra ilegível.

7.8.6. Serão considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público os candidatos que não estiverem colocados entre as 20 (vinte) maiores pontuações das Provas Objetivas (independente da pontuação obtida na mesma), que neste caso, não terão sua Redação corrigida, bem como os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 60% dos pontos na redação.

7.8.7. A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da Banca de Avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) A Folha de Redação não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova;

b) A detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova;

c) No material a ser utilizado para a elaboração da Redação, haverá um espaço destinado ao preenchimento apenas do número de inscrição, para que não haja possibilidade de identificação nominal do candidato, durante a correção da Redação.

7.8.8. Durante o período de recursos sobre a publicação dos resultados, qual seja, 02 (dois) dias após a publicação dos mesmos, a Folha de Redação de cada candidato enquadrado entre **as 20 (vinte) maiores pontuações das Provas Objetivas**, ficará disponível para consulta dos candidatos EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, através do site da SHDias Consultoria e Assessoria www.shdias.com.br. Os candidatos deverão acessar a consulta do acompanhamento de sua inscrição informando o número de seu CPF e senha. No resultado da consulta estará disponível a cópia espelho digital de sua Folha de Redação.

8. CRITÉRIOS DESEMPATE

8.1. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que atenda aos critérios de desempate:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, sendo que será dada a preferência ao de idade mais elevada;

b) Obter a maior pontuação na Disciplina de Conhecimentos Específicos;

c) Ter exercido função efetiva de jurado do Tribunal do Júri até a data da publicação deste Edital, de acordo com o Art. 440 da Lei 11.689/2008;

d) Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.2. Os candidatos que tenham atuado como Jurados em decisões judiciais nos termos

do Art. 440 da Lei 11.689/2008 para usufruírem do critério de desempate estabelecido no item anterior, deverão encaminhar até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria, no caso de inscrição pela Internet, no endereço: Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616, as cópias dos documentos comprobatórios.

9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS, CADERNO DE QUESTÕES, GABARITOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, Gabarito Oficial, Classificação Final e demais Editais do Concurso Público serão divulgados no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br, em datas a serem informadas no site da SHDias Consultoria e Assessoria.

9.2. A Banca Examinadora fará a análise das questões das Provas Objetivas para as quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das "Folhas de Ocorrências" de suas respectivas salas de prova, antes da publicação do Gabarito Preliminar das Provas, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção das referidas questões;

9.3. O Caderno de Questões somente ficará disponível para consulta através do site da SHDias Consultoria e Assessoria, www.shdias.com.br, durante o período de recursos do Gabarito Preliminar. Para visualizar o Caderno de Questões de seu cargo, o candidato deverá realizar a consulta de sua inscrição no site informando seu login e senha.

9.4. Os 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação dos Gabaritos Preliminares será o período de recurso, o qual deve ser elaborado diretamente no site da SHDias Consultoria e Assessoria: www.shdias.com.br, se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no item RECURSOS deste Edital.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1. Será o total de pontos obtidos, sendo que:

10.1.1. Para o cargo de Jornalista a nota final no concurso será igual à soma da Nota Final das Provas Objetivas com a Nota da Redação.

10.1.2. Para os demais cargos a nota final no concurso será a Nota Final das Provas Objetivas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação por cargo/função;

11.2. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os Portadores de Deficiência, e outra, apenas dos candidatos Portadores de Deficiência;

11.3. A avaliação dos eventuais recursos interpostos, os resultados com a classificação Final/Homologação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM (www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial) e, também, poderão ser acessados nos endereços eletrônicos do www.shdias.com.br e da IMA www.ima.sp.gov.br;

11.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, a homologação;

11.5. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefones junto à SHDias Consultoria e Assessoria durante o período da realização do Concurso e, junto à IMA, após a homologação do resultado final.

11.6. Nas listagens de Resultado Preliminar e de Classificação Preliminar constarão o Número de Inscrição e o Nome do Candidato, não sendo publicada a listagem dos candidatos desclassificados, a qual será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site www.shdias.com.br, com o login e senha do candidato.

12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato terá direito à interposição de recurso em todas as fases e resultados do concurso.

12.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do Edital a que se refere e deverá ser feito, exclusivamente, pela internet no site www.shdias.com.br, de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser publicado.

12.3. Cada candidato poderá protocolar apenas 01 (um) recurso com relação a publicação realizada, assim, serão considerados indeferidos os demais recursos protocolados relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo ao assunto publicado anteriormente.

12.4. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada publicação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

12.5. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à publicação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

12.6. Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

12.7. Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, assim como os recursos enviados fora do período estabelecido nas publicações ou recursos relativos a publicações com período de recurso já encerrado, bem como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone etc).

12.8. A empresa SHDias Consultoria e Assessoria e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da SHDias Consultoria e Assessoria que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

12.9. O Recurso recebido será encaminhado à Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova objetiva.

12.10. As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos no site www.shdias.com.br, por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número do protocolo do recurso

interposto em cada uma das publicações.

12.11. Havendo o deferimento de recurso, poderá ocorrer alteração do Gabarito Preliminar ou do Resultado Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo alterar os resultados obtidos pelos candidatos, bem como a ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida.

12.12. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Gabarito Oficial e Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais.

12.13. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13. CONVOCAÇÃO E DO EXAME MÉDICO

13.1.1. A aprovação no Concurso Público não gera ao candidato, aprovado, o direito à contratação, ficando reservada a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da IMA como, por exemplo, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária;

13.1.2. Da mesma forma, a aprovação não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho;

13.1.3. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato classificado que, ao ser convocado, não apresentar os documentos exigidos no ato da admissão, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes;

13.1.4. Os candidatos que atenderem à convocação para a admissão e recusarem-se ao preenchimento da vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

13.1.5. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados;

13.1.6. A convocação será realizada por meio do Diário Oficial do Município de Campinas e o candidato deverá apresentar-se à Informática de Municípios Associados S/A - IMA, sito a Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação;

13.1.7. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar à IMA no prazo estipulado conforme item 13.1.6 (05 - cinco dias após a publicação da convocação no diário oficial www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial).

13.2. EXAME MÉDICO

13.2.1. O candidato deverá realizar em unidade designada pela Informática de Municípios Associados S/A - IMA, o exame médico admissional para o exercício das atribuições do cargo em conformidade com a CLT;

13.2.2. Será eliminado do concurso o candidato que for considerado inapto no exame médico admissional e complementar, quando for o caso, para avaliação da compatibilidade de sua saúde com o exercício do cargo/função para a qual concorreu.

13.3. EXAME MÉDICO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

13.3.1. Por ocasião da admissão:

13.3.1.1. Os candidatos classificados na lista de Portadores de Deficiência quando convocados pela IMA realizarão perícia médica;

13.3.1.2. O candidato deverá comparecer ao exame munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da limitação do candidato;

13.3.1.3. O médico designado pela Informática de Municípios Associados S/A - IMA deverá emitir parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência, ou não, e parecer técnico, a partir do CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente, sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência que alega ter, observadas:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize.

13.3.1.4. Será excluído do concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo/função, a partir da perícia médica;

13.3.1.5. Será excluído da Lista Especial (Portadores de Deficiência aprovados) o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado não Portador de Deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar somente na Lista Geral;

13.3.1.6. Após a admissão, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo/função, bem como para aposentadoria por invalidez;

14. CONTRATAÇÃO

14.1. O candidato convocado deverá preencher as condições especificadas a seguir:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser naturalizado brasileiro na forma da lei, de acordo com o artigo 37, I, da Constituição Federal;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação;
- Não ser aposentado por invalidez e não estar com idade de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- Não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com sua função/horário;
- Possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado no **Quadro I** deste Edital;
- Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- O candidato aprovado e inscrito como portador de deficiência deverá atentar-se para os requisitos especificados no item 2.6.;
- Não ter sido demitido por justa causa pela IMA, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial.

14.2. Em sendo considerado apto no exame médico admissional, o candidato convocado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência para a realização do exame, para se apresentar à IMA, formalizando a sua admissão, munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho original e cópias das folhas de identificação e páginas dos contratos de trabalho anteriores;
- Curriculum Vitae;

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com averbação, se for separado judicialmente ou Certidão de União Estável;
- Título de Eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino e comprovante de estar quite com a justiça militar;
- Cédula de Identidade - RG;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF - regular;
- Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Público (modelo a ser fornecido pela IMA);
- Comprovante da escolaridade exigida;
- Comprovante dos pré-requisitos exigidos para o cargo/função, conforme especificado no **Quadro - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DAS VAGAS**;
- Certidão de Nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de recolhimento de Contribuição Sindical (se houver);
- Carta de concessão de aposentadoria, caso seja aposentado;
- Comprovar não ter outro vínculo trabalhista que seja conflitante com sua função/horário;
- Comprovar não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- Comprovante de residência;
- Certidões de ações cíveis;
- Certidões de Antecedentes criminais;
- Certidões de protestos;
- Outros documentos que a IMA julgar necessários.

14.3. Será considerado desistente o candidato que não apresentar à IMA toda a documentação necessária no prazo estipulado (05 dias úteis após a ciência do exame médico);

14.4. Não poderá ser admitido o candidato que receber proventos em virtude de aposentadoria pelo exercício de cargo na Administração Direta Municipal, Estadual ou Federal, conforme o disposto no artigo 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, bem como o que incorrer na hipótese de acumulação ilícita de cargos públicos, ou ainda, o que se beneficiou com aposentadoria especial, nos termos da Legislação vigente;

14.5. Não assumirá vaga, quando convocada, a candidata que estiver no seu 8º mês de gravidez em diante, bem como em período que corresponde à licença, sendo, portanto, reconvocada, por uma única vez, a partir da data do vencimento do seu período de licença gestante relativo à gravidez constatada na época da convocação, observando-se os demais itens;

14.6. A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

14.7. A admissão do candidato será formalizada com a assinatura de Contrato Individual de Trabalho com a IMA, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

14.8. O contrato inicial de trabalho será em caráter de experiência, conforme Convenção Coletiva da Categoria vigente à época da admissão, podendo, mediante a avaliação do desempenho, no referido período, converter-se em prazo indeterminado ou não;

14.9. Os candidatos que atenderem à convocação para a admissão e recusarem-se ao preenchimento da vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todos os atos relativos a este concurso público serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas-SP e poderão ser acessados no endereço eletrônico da SHDias Consultoria e Assessoria www.shdias.com.br e da IMA www.ima.sp.gov.br, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados;

15.2. O salário inicial tem como valor-base o mês de janeiro de 2014;

15.3. A IMA é facultada a anulação parcial ou total do Concurso Público, antes de sua respectiva homologação, se constatada irregularidade substancial insanável;

15.4. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do concurso público e não se caracterizando irregularidades nos aspectos, administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público, os registros eletrônicos a ele referentes;

15.5. O Candidato aprovado que vier a ser admitido fica ciente de que consta no Edital somente um Resumo do cargo/função a que está concorrendo e, portanto, estará sujeito a desempenhar todas as atividades que sejam inerentes ao seu cargo, nos termos do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da IMA;

15.6. A inscrição do candidato implicará na integral aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento;

15.7. Para efeito deste concurso, considerar-se-á a legislação vigente até a data do término das inscrições, portanto, alterações posteriores não serão consideradas;

15.8. O candidato aprovado que vier a ser admitido fica, desde já, ciente que poderá ser lotado para prestar serviços tanto na sede da IMA, quanto em qualquer outra localidade em que a IMA preste ou venha a prestar serviços.

15.9. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site www.shdias.com.br;

15.10. A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade da **Informática de Municípios Associados S/A - IMA**;

15.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final e o Termo de Homologação do referido cargo, disponíveis nos sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br, e no Diário Oficial do Município.

15.12. O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público, não havendo responsabilidade da **Informática de Municípios Associados S/A - IMA** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja o Diário Oficial do Município de Campinas-SPe os sites www.shdias.com.br e www.ima.sp.gov.br.

15.13. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Informática de Municípios Associados S/A - IMA** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.

15.14. A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA NÃO** aprova

a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público, bem como não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila deste gênero, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer uma delas.

15.15. A **Comissão de Concurso Público da Informática de Municípios Associados S/A - IMA**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

15.16. As informações, Editais e Publicações referentes a este Concurso Público estarão disponíveis no site www.shdias.com.br durante o prazo de validade deste Concurso Público.

16. CRONOGRAMAS PREVISTOS

16.1. Cargo Jornalista

DATA	ATIVIDADE
12/01 À 12/02/2015	INSCRIÇÕES PELA INTERNET
12/01 À 25/01/2015	INSCRIÇÕES PELA INTERNET- ISENTOS (DOADORES DE SANGUE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 13.550/09)
04/02/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS ISENTAS DE PAGAMENTO INSCRIÇÃO
20/02/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO
22/03/2015	REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E REDAÇÃO
25/03/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
08/04/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS, DO GABARITO FINAL, DO RESULTADO DAS PROVAS E DO RESULTADO DA REDAÇÃO.
17/04/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E DA REDAÇÃO
24/04/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

16.2. Demais Cargos deste Edital

DATA	ATIVIDADE
12/01 à 12/02/2015	INSCRIÇÕES PELA INTERNET
12/01 à 25/01/2015	INSCRIÇÕES PELA INTERNET- ISENTOS (Doadores de Sangue nos termos da Lei Municipal 13.550/09)
04/02/2015	Publicação do Edital das Inscrições Deferidas Isentas de Pagamento Inscrição
20/02/2015	Publicação do Edital dos Candidatos Inscritos e Convocação para as Provas Objetivas
22/03/2015	REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
25/03/2015	Publicação do Edital do Gabarito Preliminar das Provas Objetivas
08/04/2015	Publicação do Edital do Resultado dos Recursos, do Gabarito Final, do Resultado das Provas e Classificação.
14/04/2015	Publicação do Edital de Homologação

16.3. Os cronogramas acima pré-estabelecidos poderão sofrer alterações e/ou modificações pela Comissão Organizadora do Concurso Público, sendo que a SHDias manterá em seu site www.shdias.com.br, na página deste concurso, cronogramas atualizados.

Campinas, 07 de janeiro de 2015.

Paulo Zanella
Diretor Administrativo-Financeiro

Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor Técnico

ANEXO I SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ASSISTENTE I - MANUTENÇÃO PREDIAL

Auxiliar na especificação técnica dos materiais e equipamentos necessários e efetuar a manutenção predial preventiva e corretiva da rede: hidráulica, elétrica e telefônica; Acompanhar os trabalhos realizados por empresas de serviços de manutenção e de assistência técnica predial;

Efetuar pequenos reparos em móveis, utensílios e alvenaria;

Dirigir veículo da empresa, se necessário, para prestação dos serviços;

Executar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGOS – ENSINO MÉDIO COMPLETO

AGENTE I

Efetuar o atendimento presencial ao cidadão/cliente, prestar informações e serviços; Efetuar o atendimento/contato por telefone, e-mail, chat, sistema remoto (multicanal) seguindo roteiros e scripts planejados e controlados;

Prestar os serviços solicitados, emitindo documentos e preenchendo os controles e/ou efetuando os encaminhamentos necessários para completar o atendimento;

Realizar serviços gerais de escritórios, cumprindo os procedimentos e prazos necessários aos mesmos, conferir, digitar, digitalizar e arquivar documentos;

Manter-se atualizado, inteirando-se dos novos assuntos, procedimentos e eventos cadastrados no Sistema.

CARGOS – ENSINO MÉDIO COM CURSO TÉCNICO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - DESENVOLVIMENTO

Realizar a programação, ou seja, fazer as linhas de código do sistema;

Testar o sistema e efetuar as correções necessárias;

Implementar o sistema no cliente, treinar e acompanhar os usuários na utilização do sistema, pessoalmente ou por telefone, visando assegurar o correto funcionamento do mesmo;

Prestar suporte interno dos sistemas bem como, implementar novas tecnologias;
Ministrar treinamentos de tecnologia da informação;
Efetuar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - WEB DESIGNER

Desenvolver, manter e atualizar sites utilizando linguagens de programação e/ou ferramentas específicas para elaboração de sites de acordo com a especificação recebida; Comunicar-se com os usuários para efetuar suporte relativo aos sites desenvolvidos quando necessário;

Realizar testes e correções a fim de garantir o correto funcionamento dos sites;

Desenvolver banners, animações, layouts e/ou imagens para uso em diversas aplicações;

Ministrar treinamentos de tecnologia da informação;

Efetuar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGOS – ENSINO SUPERIOR COMPLETO

ANALISTA DE SISTEMAS JR. - GEOPROCESSAMENTO

Participar do projeto de desenvolvimento de sistemas, do levantamento de informações, da análise de alternativas, da especificação e da definição da natureza da solução a ser implementada em termos de armazenamento, funcionalidade e tratamento de dados com fins de georreferenciamento e geoprocessamento;

Auxiliar na preparação do escopo do projeto, indicando macro funções do sistema;

Participar da especificação detalhada das aplicações, da definição de métodos e dimensionar os recursos necessários para o desenvolvimento;

Realizar a programação dos sistemas a serem desenvolvidos e a criação de scripts para montagem dos bancos de dados de acordo com a especificação;

Preparar o ambiente de desenvolvimento de programação e testes, criando áreas de trabalho para essa finalidade;

Elaborar manuais, ministrar treinamento teórico e prático;

Acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos pela empresa;

Preparar a documentação técnica de sistemas e participar da implantação de sistemas e/ou atualização dos existentes;

Efetuar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Atuar na criação de mapas temáticos, gerenciamento de bancos de dados georreferenciados, processamento de dados primários, geocodificação, conversão e padronização de dados e arquivos de diferentes plataformas para produzir os mapas temáticos.

Realizar o processo de atualização cartográfica.

ANALISTA DE SISTEMAS JR. - SISTEMAS

Participar do processo de desenvolvimento de projetos de sistemas, do levantamento de informações, da análise de alternativas e da definição da natureza da solução a ser implementada em termos de armazenamento e tratamento de dados;

Auxiliar na preparação do escopo do projeto e levantamento inicial do projeto;

Participar da especificação detalhada das aplicações e do levantamento dos recursos necessários para o desenvolvimento do sistema;

Realizar a programação dos sistemas a serem desenvolvidos e a criação de scripts para montagem de bancos de dados de acordo com a especificação;

Efetuar testes e correções nos sistemas a fim de garantir o correto funcionamento dos mesmos;

Pesquisar e avaliar, eventualmente, ferramentas de programação, bem como soluções disponíveis no mercado a fim de encontrar alternativas tecnológicas para atender as necessidades dos clientes;

Preparar o ambiente de desenvolvimento de programação e testes, criando áreas de trabalho para essa finalidade;

Efetuar manutenções em sistemas já implantados, de acordo com a especificação recebida, e testes a fim de garantir o correto funcionamento dos mesmos;

Elaborar manuais, ministrar treinamento teórico e prático, apoiar os usuários na sua utilização e realizar manutenções quando necessário;

Preparar a documentação técnica de sistemas e participar da implantação de sistemas e/ou atualização dos existentes;

Efetuar outras atividades compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANALISTA DE SUPORTE JR. - SEGURANÇA

Participar da implementação de projeto de servidores, analisando e identificando falhas e propondo correções de segurança;

Prestar suporte aos clientes, relacionados à segurança da informação;

Acompanhar e detectar vulnerabilidades de segurança em ambiente de rede;

Instalar e atualizar as ferramentas e aplicativos de segurança;

Instalar, manter e gerenciar regras de firewall/Proxy em sistemas Linux;

Definir políticas de acesso, conhecer política de segurança da informação baseados na norma 2700, trabalhar em equipe de CSIRT - tratamento de incidentes de segurança.

Efetuar auditorias para segurança da informação nos sistemas operacionais, aplicativos, redes, banco de dados; etc.;

Efetuar vistorias técnicas em redes instaladas em clientes, com o objetivo de avaliar a funcionalidade, as condições de utilização, para elaboração de projeto, implementar, elaborar documentação técnica para lógica de redes;

Efetuar Hardening nos servidores Unix, Linux e Windows Server 2003 e 2008;

Efetuar a detecção de problemas ocorridos nos serviços através da leitura de logs, aplicação de testes, emissão de relatórios e monitoramento da rede;

Efetuar, periodicamente, testes de vulnerabilidade de rede e emitir relatório aos responsáveis de cada servidor para as providências necessárias;

JORNALISTA JR.

Elaborar materiais de comunicação interna e externa;

Realizar a Interface da empresa com a imprensa e com os meios de comunicação;

Redigir notícias e releases (pautas);

Auxiliar na revisão de projetos, de materiais impressos e de apresentações;

Preparar textos e cuidar da divulgação de notícias institucionais;

Elaborar roteiro de vídeos institucionais.

ANEXO II PROGRAMAS DE PROVA

A Comissão de Concurso Público da INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste

gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu cargo, conforme segue:

CARGO – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ASSISTENTE I - MANUTENÇÃO PREDIAL

LÍNGUA PORTUGUESA:

GRAMÁTICA: Frases; Pontuação; Sinais de Pontuação; Relação entre palavras; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Verbos; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso da crase; Pronomes; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: classificação morfológica; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; LINGUAGEM: Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Metáforas verbais e visuais; Associação de ideias. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC - cálculo - problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Introdução à geometria; Geometria Plana; Operações fundamentais com números racionais; Problemas de raciocínio lógico.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Manutenção predial elétrica, hidráulica e telefônica. Conhecimento de medidas, de Segurança em instalações elétricas, de alvenaria e pinturas em geral.

COMPORTAMENTAL:

Competências como: Trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, valores pessoais, iniciativa, diplomacia..

CARGOS - ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO TÉCNICO CONHECIMENTOS BÁSICOS

AGENTE I

TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - WEB DESIGNER

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - fun-

ção constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Função logarítmica; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC); Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

COMPORTAMENTAL:

Competências como: Trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, valores pessoais, iniciativa, diplomacia.

CARGOS - ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO MÉDIO TÉCNICO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE I

Conhecimentos de processadores de texto, planilhas eletrônicas, Internet e correio eletrônico. Conhecimentos em sistemas de acompanhamento de ocorrências de atendimento.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - DESENVOLVIMENTO

Conhecimento em informática intermediária (software, hardware, banco de dados e redes). Conhecimento nas linguagens de programação PHP, Delphi, Java e Ruby on Rails. Banco de dados MYSQL, PostgreSQL e ORACLE. Noções de PL/SQL. Programação estruturada e orientada a objetos. Conhecimentos básicos sobre técnicas de modelagem de dados (UML, MER). Conhecimentos básicos sobre design patterns. Conhecimentos em html5, CSS, javascript e jquery. Conhecimentos básicos sobre desenvolvimento de software com métodos ágeis (Scrum). Inglês técnico.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA II - WEB DESIGNER

Conhecimentos de: Linguagens de programação (HTML, Java script), aplicativos gráficos (Flash, Fireworks, Dreamweaver, CorelDraw) e de desenvolvimento de páginas; FTP; Adobe Acrobat Writer. Inglês técnico.

CARGOS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS BÁSICOS

ANALISTA DE SISTEMAS JR. - GEOPROCESSAMENTO

ANALISTA DE SISTEMAS JR. - SISTEMAS ANALISTA DE SUPORTE JR. - SEGURANÇA

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica: Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC);

Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume, área, m² e metro linear.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

COMPORTAMENTAL:

Competências como: Trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, valores pessoais, iniciativa, diplomacia.

CARGOS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE SISTEMAS JR. - GEOPROCESSAMENTO

Geoprocessamento e bases cartográficas. Banco de dados espaciais e SQL padrão ANSI. Modelo de dados georrelacional. Engenharia de Software: projeto de software, análise de requisitos, análise e programação orientada a objetos, modelagem de dados, qualidade de software, testes de software. Conhecimento das linguagens de programação: Java, PHP e HTML. Noções de funcionamento das APIs (*Application Programming Interface*) do Google Maps. Banco de dados: MySQL, PostGIS e Oracle Spatial. Inglês instrumental. Conhecimento em ambiente de desenvolvimento para dispositivos móveis, ênfase em Android e iOS. Conhecimento das metodologias ágeis de desenvolvimento de software, ênfase Scrum. Noções de gerenciamento de projeto, ênfase no PMBOK. Conhecimento de técnicas e ferramentas de BI (business intelligence).

ANALISTA DE SISTEMAS JR. - SISTEMAS

Conhecimentos de Engenharia de Software: montagem de cronograma, análise de requisitos, análise orientada a objetos, modelagem de dados, qualidade de software, melhoria de processos de software, testes de software. Conhecimentos sobre: técnicas de modelagem de dados (UML, MER), Linguagens de programação tais como PHP, Delphi, JAVA, Ruby on Rails, programação estruturada e orientada a objetos, bancos de dados (Oracle, PostgreSQL, MySQL), Linguagem PL/SQL, sobre design patterns, em html5, CSS, javascript e jquery. Inglês técnico. Conhecimentos em programação estruturada e orientada a objetos. Conhecimento em ambiente de desenvolvimento para dispositivos móveis, ênfase em Android e iOS. Metodologias ágeis de desenvolvimento de software, ênfase Scrum. Noções de gerenciamento de projeto, ênfase no PMBOK. Conhecimento de técnicas e ferramentas de BI (business intelligence).

ANALISTA DE SUPORTE JR. - SEGURANÇA

Conhecimentos em instalação e configuração de DNS, MX (Postfix), Apache, domínio Samba e Microsoft AD (Active Directory). Manutenção de sistemas antivírus corporativo; Administração de Firewall/IPTABLES; Servidor Proxy Squid; Ferramentas de detecção de intrusão IPS/IDS; Administração de VPN; Implantação de política de segurança da informação (SGSI - Sistema de Gestão de Segurança da Informação); Conhecimentos em CSIRT (tratamento de incidentes de segurança); Análise de vulnerabilidades em ambiente computacional; Análise e administração de servidores de logs; Conhecimentos básicos em Shell - script; Conhecimento da série de normas ISO/IEC 27000. Conhecimentos em protocolos de rede TPC/UDP e redes IPv4 e IPv6. Inglês técnico.

CARGOS - ENSINO SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

JORNALISTA JR.

LÍNGUA PORTUGUESA:

FONÉTICA E FONOLOGIA: Conceitos básicos - Classificação dos fonemas - Sílabas - Encontros Vocálicos - Encontros Consonantais - Dígrafos - Vogais - Semivogais - Separação de sílabas. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos - O Alfabeto - Orientações ortográficas - Uso do "Porquê" - Uso do hífen - Ortoépia. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos - Acentuação tônica - Acentuação gráfica - Os acentos - Aspectos genéricos das regras de acentuação - As regras básicas - As regras especiais - Hiatos - Ditongos - Formas verbais seguidas de pronomes - Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras - Conceitos básicos - Processos de formação das palavras - Derivação e Composição - Prefixos - Sufixos - Afixos - Radicais - Tipos de Composição - Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares - Verbos auxiliares - Verbos defectivos - Classe de Palavras - Flexão nominal e verbal - Emprego de locuções - Substantivo - Artigo - Adjetivo - Numeral - Pronome - Locução verbal - Advérbio - Preposição - Conjunção - Interjeição - Vozes verbais. SINTAXE: Predicação verbal - Concordância nominal - Concordância verbal - Regência nominal - Regência verbal - Pontuação - Colocação dos pronomes - Orações Coordenadas e Subordinadas - Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Advérbio, Vozes Verbais - Termos Essenciais da Oração - Termos Integrantes da Oração - Termos Acessórios da Oração - Período - Sintaxe de Concordância - Sintaxe de Regência - Sintaxe de Colocação - Funções e Empregos das palavras "que" e "se" - Sinais de Pontuação. SEMÂNTICA: Sinônimos - Antônimos - Denotação e Conotação - Figuras de Linguagem: Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopéia; Catacrese; Paradoxo - Figuras de Palavras: Comparação; Catacrese; Metonímia - Figuras de construção: Elipse; Hipérbato; Pleonasma; Silepse - Figuras de pensamento: Antítese - Vícios de Linguagem. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen - O uso da Crase. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição - Narração - Dissertação - Tipos de Discurso - Coesão Textual.

ATUALIDADES:

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1º semestre de 2014, divulgados na mídia local e/ou nacional.

COMPORTAMENTAL:

Competências como: Trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, valores pessoais, iniciativa, diplomacia..

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Teoria da Comunicação. Teoria e métodos de pesquisa em Comunicação. Planejamento gráfico em jornalismo. Produção gráfica (computação gráfica). Radiojornalismo. Telejornalismo. Técnica de reportagem, entrevista e pesquisa jornalística. Domínio de técnicas de redação. Preparação e revisão de originais, provas e videotexto. Edição. Legislação e ética em jornalismo. Novas tecnologias de comunicação. Informática: Processadores de Texto, Planilhas Eletrônicas, Internet, Correio Eletrônico, Corel Draw, Page Maker e Photoshop.

REDAÇÃO:01 (uma) redação abordando temas ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social.

ANEXO III DECLARAÇÃO - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	
CARGO:	

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:			
<input type="checkbox"/> NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE <input type="checkbox"/> PROVA E GABARITO AMPLIADOS <input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL? _____			
JUSTIFICATIVA:	DA	CONDIÇÃO	ESPECIAL:

ATENÇÃO: Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A. R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616**, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO IV DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: DEVERÁ SER ENVIADO CÓPIA AUTENTICADA REFERENTE A TODOS OS DOCUMENTOS ENTREGUES.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 13.550 DE 27 DE MARÇO DE 2009, OU SEJA, CANDIDATO DOADOR DE SANGUE QUE TENHA DOADO SANGUE EM ÓRGÃOS OFICIAIS OU ENTIDADES CREDENCIADAS PELA UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO, HEMOCENTROS E NOS BANCOS DE SANGUE DOS HOSPITAIS, PELO MENOS 03 (TRÊS) VEZES NOS 18 (DEZOITO) MESES ANTECEDENTES A DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO.

1. Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição devidamente assinado (deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site www.shdias.com.br)
2. Cópia Autenticada de pelo menos 3 (três) Carteiras de Doação de Sangue fornecida pelos Bancos de Sangue reconhecidos, com data entre **agosto/2013 e janeiro/2015**.

ATENÇÃO: Os Documentos Comprobatórios estabelecidos neste anexo devem ser enviados via correio para a empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616 até a data de **26/01/15**.

Campinas, 09 de janeiro de 2015
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Campinas, terça-feira, 06 de abril de 2010
Campinas, terça-feira, 06 de abril de 2010

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **ADAN EMANUEL PINA SILVA**, portador do RG: **46.131.825-8**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista de Suporte Jr. - Serviços**

Sistemas Operacionais, no qual foi aprovado em 6º lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **NILTON BORGES DE CARVALHO**, portador do RG: **32.185.937-6**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Técnico em Informática I - Atendimento ao Usuário**, no qual foi aprovado em 8º lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 09 de janeiro de 2015

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n. 2014/275 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de cabine de segurança para portaria pré-fabricada em concreto. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **MONTRIX ESTRUTURA METÁLICA LTDA.**, Lote 1 - R\$ 77.500,00.

PREGÃO n. 2014/299 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de tanino. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **ACQUASUGAR INDUSTRIAL E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, Lote 1 - R\$ 207.540,00, pelo período de 12 (doze) meses.

PREGÃO n. 2014/281 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de válvulas de ferro fundido dúctil redutora de pressão e tipo wafer. Comunicamos a homologação do objeto do pregão à empresa **HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.**, Lote 1 - R\$ 48.399,90, pelo período de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão n. 2014/281 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de preços para aquisição de válvulas de ferro fundido dúctil redutora de pressão e tipo wafer. Comunicamos aos interessados a revogação do **Lote 02**, por não haver empresa classificada.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE: 2014/007 - AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, COM CARTÃO DE MEMÓRIA FLASH E TONER ADICIONAL. Não houve propostas classificadas, pois foram apresentados valores acima do valor estimado pela SANASA, de acordo com o art. 48, inciso II da Lei 8666/93. Fica concedido às empresas o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços, escoimadas das causas da desclassificação, de acordo com o art.48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, respeitado, em qualquer caso, o prazo legal para interposição de recursos, se ocorrerem. Fica designado o dia **15.01.2015, até às 14h**, para entrega do novo envelope Proposta de Preços junto ao Setor de Processamento de Compras, com sua abertura no mesmo dia e no mesmo horário.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PUBLICAÇÕES NO
Diário Oficial**

ORÇAMENTOS:
Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:
diário_oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:
Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser escaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM
De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:
Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.

Ligue: (19) 3755-6533


